



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – N° 3:7 – UGZVC-FEIRA, : DE PQXGO DTQ DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
 Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
 Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
 Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
 Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
 1º - Magno Malta - (PR-ES)
 2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
 3º - João Durval - (PDT-BA)
 4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

**Bloco Parlamentar da Maioria
(PMDB/PP/PSD/PV) - 28**

Líder

Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 21

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB

Ricardo Ferraço (104)

Romero Jucá (40,105)

Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP

Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

**Bloco Parlamentar União e Força
(PTB/PR/PSC/PRB) - 14**

Líder

Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes

Alfredo Nascimento (41,66)

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Blairo Maggi (19,51)

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR

Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

**Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24**

Líder

Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT

Walter Pinheiro (22,27,93)

Anibal Diniz (25,94)

Paulo Paim (95)

Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT

Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB

Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB

Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder

Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes

Gim (56,58,59)

Benedito de Lira

Lídice da Mata (29,38,82)

Jorge Viana

Vital do Rêgo (107)

**Bloco Parlamentar Minoria
(PSDB/DEM) - 14**

Líder

Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes

Wilder Morais (101,112)

Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB

Cássio Cunha Lima (74)

Alvaro Dias (78)

Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 3

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM

Wilder Morais (101,112)

SDD - 1

Líder

Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder</p> <p>Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 21</p> <p>Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (104)</p> <p>Romero Jucá (40,105)</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</p> <p>Líder</p> <p>Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,93)</p> <p>Anibal Diniz (25,94)</p> <p>Paulo Paim (95)</p> <p>Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB</p> <p>Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p> <p>Governo</p> <p>Líder</p> <p>Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</p> <p>Líder</p> <p>Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Wilder Morais (101,112)</p> <p>Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (74)</p> <p>Alvaro Dias (78)</p> <p>Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 3</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Wilder Morais (101,112)</p> <p>SDD - 1</p> <p>Líder</p> <p>Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)</p>
--	---	---

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças

Diretor-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão

Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de

Plenários e de Elaboração de Diários

Zuleide Spinola Costa da Cunha

Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de

Debates Legislativos

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL.....	79933
Nºs 58 e 59/2013	
1.2 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL	
Nº 49/2013	79935
2 – ATA DA 198ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2013	79936
2.1 – ABERTURA	79938
2.2 – EXPEDIENTE	79938
2.2.1 – Leitura de requerimentos	
Nº 1.304/2013, de autoria do Senador João Capiberibe, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 17 a 22 do corrente.....	79938
Nº 1.305/2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 406/2013, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 517/2011 e 405/2013.....	79938
Nº 1.306/2013, de autoria do Senador Jorge Viana, em aditamento ao Requerimento nº 1.016/2013, solicitando alteração da data da missão parlamentar para o período de 16 a 24 de setembro último	79938
Nº 1.307/2013, de autoria do Senador Ciro Nogueira, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 2 a 5 de dezembro próximo	79939
Nº 1.308/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Élcio Assayag.....	79939
2.2.2 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 462/2013, de autoria do Senador Aécio Neves, que altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros e dá outras providências, para estender aos Municípios da área de abrangência da SUDE-	
NE dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo os benefícios de que trata esta Lei.....	79939
Projeto de Lei do Senado nº 463/2013, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para admitir a suspensão ou rescisão do contrato somente em caso de fraude ou de não pagamento por sessenta dias consecutivos, com notificação pessoal do consumidor.....	79941
Projeto de Lei do Senado nº 464/2013, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que institui o “Dia Nacional do Celíaco”	79942
Projeto de Lei do Senado nº 465/2013, de autoria do Senador Gim, que confere aos municípios onde tenham nascido atletas medalhistas olímpicos o título de Cidades Olímpicas.....	79943
Projeto de Lei do Senado nº 466/2013, de autoria do Senador Blairo Maggi, que acrescenta o art. 14-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ocorra por meio eletrônico	79944
Projeto de Resolução nº 80/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que denomina Edifício Lúcio Costa o Anexo I do Senado Federal.	79946
2.2.3 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados	
Nº 424/2013, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 131/2009 (nº 791/2007, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 12.874/2013.....	79947
2.2.4 – Mensagens da Presidente da República	
Nº 483/2013, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 126/2008, sancionado e transformado na Lei nº 12.878/2013.....	79947
Nº 93/2013 (nº 487/2013, na origem), solicitando a retirada de tramitação da Mensagem nº 114/2012, de indicação do Senhor CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO para exercer o cargo	

de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).....	79947	SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Repúdio ao Tribunal de Contas do Amapá pelos seus gastos..	79965
Nº 94/2013 (nº 488/2013, na origem), solicitando a retirada de tramitação da Mensagem nº 115/2012, de indicação da Senhora NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).....	79947	SENADOR WALTER PINHEIRO – Registro das mudanças na estrutura das rádios do País. ...	79967
Nº 95/2013 (nº 489/2013, na origem), solicitando a retirada de tramitação da Mensagem nº 116/2012, de indicação do Senhor DANIEL SIGELMANN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).....	79948	SENADOR RENAN CALHEIROS – Defesa das atuações administrativa e política do Senado Federal sob a gestão da atual Mesa; e outro assunto.....	79969
Nº 96/2013 (nº 486/2013, na origem), solicitando a retirada de tramitação da Mensagem nº 22/2013, de indicação do Senhor PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).....	79948	2.3 – ORDEM DO DIA	
2.2.5 – Aviso do Ministro de Estado da Saúde		2.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária	79976
Nº 1.524/2013, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 506/2013, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	79949	2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
2.2.6 – Ofício da Ministra de Estado do Meio Ambiente		2.4.1 – Discursos	
Nº 832/2013, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 657/2013, de autoria do Senador Aécio Neves.....	79949	SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ – Preocupação com o impasse entre índios e não índios no Mato Grosso do Sul; e outro assunto.	79981
2.2.7 – Discursos do Expediente		SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA, como Líder – Críticas à atual gestão da Petrobras.....	79984
SENADOR EDUARDO SUPILY – Defesa de maior urbanidade dos membros da Polícia Militar com a população.....	79949	SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA, como Líder – Registro do sucesso das políticas de combate à pobreza do Governo Federal.	79986
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Preocupação com a violência nas escolas.	79952	2.4.2 – Apreciação de matérias	
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Destaque para o crescimento da produção de tablets na Zona Franca de Manaus.....	79954	Requerimento nº 1.280/2013, de autoria do Senador Cyro Miranda. Aprovado , nos termos de despacho favorável do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional “ad referendum” daquele Colegiado.	79988
SENADOR JOSÉ PIMENTEL – Registro do transcurso do Dia do Radialista; e outro assunto. ..	79956	Requerimento nº 1.307/2013, de autoria do Senador Ciro Nogueira. Aprovado	79988
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Apoio à aprovação de PEC que determina a expropriação de propriedades urbanas ou rurais nas quais for constatada a exploração de trabalho escravo.	79957	2.4.3 – Discursos (continuação)	
SENADOR ALVARO DIAS – Críticas ao Governo Federal pelo financiamento de obras públicas em outros países; e outro assunto.	79958	SENADOR CÍCERO LUCENA – Questionamentos acerca da compatibilidade entre o discurso do Governo Federal e os recursos efetivamente disponibilizados para o financiamento da saúde...	79989
SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG, como Líder – Críticas ao governo do Distrito Federal pela má qualidade dos serviços públicos prestados; e outro assunto.	79960	2.4.4 – Apreciação de matérias	
SENADORA ANA AMÉLIA – Insatisfação com a proposta orçamentária enviada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional no que tange às Forças Armadas; e outros assuntos.	79962	Requerimento nº 1.306/2013, de autoria do Senador Jorge Viana. Aprovado	79991
		Requerimento nº 1.298/2013, de autoria da Senadora Ana Amélia. Aprovado , nos termos de despacho favorável do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional “ad referendum” daquele Colegiado.	79991
		2.4.5 – Discursos (continuação)	
		SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder – Apelo por implementação de um programa nacional direcionado às estradas vicinais e de ações voltadas para a agricultura familiar e a infraestrutura rural; e outro assunto.	79992
		SENADOR SÉRGIO PETECÃO – Defesa dos direitos dos “soldados da borracha”; e outros assuntos.	79994
		2.4.6 – Proposta de Emenda à Constituição recebida da Câmara dos Deputados	
		Nº 61/2013 (nº 346/2013, na Casa de origem), tendo como primeiro signatário o Deputado Arlindo	

Chinaglia, que dá nova redação ao caput do art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta art. 54-A a este Ato. 80002

2.4.7 – Comunicações

Do Senador Cícero Lucena, justificando a não participação de S. Ex^a na Sessão Solene de inauguração do Edifício Sede do Parlamento Latino Americano e em sua 29^a Assembleia Ordinária, realizadas no período de 16 a 20 de outubro último (**Ofício nº 205/2013**)..... 80012

Do Senador Cícero Lucena, justificando a não participação de S. Ex^a em diligência externa para acompanhar o andamento das obras de Transposição do Rio São Francisco, bem como as obras de segurança hídrica, realizada em 30 de agosto último (**Ofício nº 206/2013**)..... 80012

2.4.8 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 416/2013, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 105/2012. 80012

2.4.9 – Pareceres

Nºs 1.225 e 1.226/2013, das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 250/2011. 80013

Nº 1.227/2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 215/2012. 80027

Nº 1.228/2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2013..... 80040

2.4.10 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 250/2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 114/2013-CCT**). 80054

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 215/2012, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 386/2013-CCJ**). 80054

2.4.11 – Parecer

Nº 1.229/2013, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 7/2013 (**conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 467/2013**). 80055

2.4.12 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 622/2011 (**Ofício nº 249/2013-CDR**).... 80068

2.5 – ENCERRAMENTO..... 80068

3 – PARECERES

Nº 77/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 16/2013-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R\$ 2.350.000,00, para os fins que especifica. 80069

Nº 78/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 17/2013-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, Justiça Militar da União, Justiça do Trabalho e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 48.013.037,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 80074

Nº 79/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 26/2013-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.389.085.155,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 80078

Nº 80/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 29/2013-CN, que abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 44.308.421,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 80086

Nº 81/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 30/2013-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 404.152.417,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 80092

Nº 82/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 34/2013-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União, do Ministério das Relações Exteriores e das Secretarias de Assuntos Estratégicos, de Portos e da Micro e Pequena Empresa, crédito suplementar no valor de R\$ 182.208.690,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 80097

4 – ATA

4.1 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

Ata Circunstanciada da 4^a Reunião, realizada em 10 de julho de 2013..... 80121

5 – ATO ADMINISTRATIVO**5.1 – ATO DO PRESIDENTE**

Nº 48/2013, que *institui Comissão Técnica destinada a elaborar projeto básico para construção de sistema integrado de presença e votação eletrônicas no Senado Federal, abrangendo o Plenário do Senado e os Plenários das Comissões.*.....

6 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 7.11.2013.....

SENADO FEDERAL**7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação 80134
Bancadas dos Partidos 80135

Por ordem alfabética 80136

8 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....

9 – LIDERANÇAS.....

10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.....

11 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS.....

12 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 80161

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 80169

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 80173

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 80180

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 80186

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 80195

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 80203

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 80212

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 80220

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária..... 80227

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 80231

CSF – Comissão Senado do Futuro..... 80235

13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 80236

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)..... 80237

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 80238

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 80238

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 80239

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 80240

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009)..... 80242

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)..... 80244

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 80246

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012)..... 80248

Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) 80250

CONGRESSO NACIONAL**14 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 80252

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)..... 80257

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) 80259

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 80260

Comissões Mistas Especiais 80261

15 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972) 80265

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 80266

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 80267

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 58 , DE 2013

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução nº 01/2011-CN, “que dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências”, e para os efeitos do que determina o art. 10 da referida Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Deputado CARLOS SAMPAIO, na condição de membro suplente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em vaga destinada ao PSDB, de acordo com o Ofício nº 948/2013/PSDB, da Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, na Câmara dos Deputados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 7 de novembro de 2013.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 59 , DE 2013**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução nº 01/2011-CN, “que dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências”, e para os efeitos do que determina o art. 10 da referida Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Deputado LUIZ CARLOS HAULY, na condição de membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em vaga destinada ao PSDB, de acordo com o Ofício nº 1.042/2013/PSDB, da Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, na Câmara dos Deputados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 7 de novembro de 2013.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE N° 49 , de 2013

Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão destinada a atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, ‘que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração’, criada pelo Ato do Presidente nº 19, de 2013.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, atendendo solicitação da Comissão destinada a atualizar e modernizar a Lei de Licitações e Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o fim da presente sessão legislativa o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão destinada a atualizar e modernizar a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), criada pelo Ato do Presidente nº 19, de 2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de novembro de 2013.

Senador **RENAN CALHEIROS**

Presidente do Senado Federal

Ata da 198^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 7 de novembro de 2013

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

*Presidência das Sr^as. Vanessa Grazziotin e Lúcia Vânia, do Sr. Alvaro Dias,
da Sr^a Ana Amélia e dos Srs. Ruben Figueiró e Aloysio Nunes Ferreira*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e
encerra-se às 18 horas e 42 minutos)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal
54^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

198^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 07/11/13 07:00 até 07/11/13 20:32

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PTB	DF	GIM	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X

Partido	UF	Nome	Pres
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
PSB	AP	JOÃO CABIBERIBE	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X

Compareceram: 57 Senadores

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

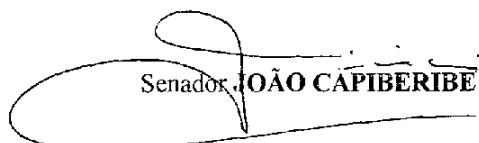
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.304, DE 2013

Requeiro nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão oficial na Polônia, com ônus para a Casa, no período de 17 a 22 de novembro de 2013, para participar da COP 19, 192^a Conferência das Partes da Convenção – Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) – em Varsóvia, Polônia.

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 39, i, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 16 a 25 de novembro deste ano.

Sala das Sessões, de novembro de 2013. –



Senador
JOÃO CAPIBERIBE

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.305, DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do PLS 406, de 2013 dos demais projetos que tramitam em conjunto, PLS n°s 517 de 2011 e 405 de 2013.

Justificação

O Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 405, de 2013, “dispõe sobre a mediação extrajudicial”; o PLS n° 406, de 2013, “altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição

pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem”; e o PLS n° 517, de 2011, “institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para a prevenção e solução consensual de conflitos”.

Como se vê, apenas os PLS n°s 405, de 2013, e 517, de 2011, tratam da mediação, sendo que o PLS n° 406, de 2013, trata da arbitragem.

Embora mediação e arbitragem sejam métodos de resolução alternativa de controvérsias, utilizados em substituição à jurisdição (esta se vale do processo como mecanismo institucional), trata-se de institutos distintos.

Portanto, é perfeitamente possível estabelecer um cotejo entre as propostas sobre mediação contidas nos PLS n°s 405, de 2013, e 517, de 2011. Porém, não há o que comparar entre essas duas matérias e a arbitragem, contida no PLS n° 406, de 2013.

Não obstante serem oriundos da mesma comissão e versarem sobre expedientes de resolução alternativa de controvérsias, ainda assim entendemos que a matéria não é “análoga ou conexa”, o que daria azo à tramitação conjunta (§ 1º do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF).

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo**.

(À Mesa, para decisão.)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.306, DE 2013

Requeiro, em adendo ao Requerimento n° 1.106, de 2013, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, que o dia 16 de setembro de 2013, também, seja considerado na licença para ausentar-me dos trabalhos legislativos, com ônus para a Casa, na condição de representante do Senado, por designação do Presidente Renan Calheiros, para participar dos trabalhos da 68^a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, no período de 17 a 24 de setembro.

Ressalto que a ampliação dos dias da licença decorre da necessidade de incluir o dia anterior ao início da Assembleia Geral, da ONU, em função da impossibilidade de participar dos trabalhos legislativos da Casa, em razão do deslocamento para a cidade de Nova York, EUA.

Sala das Sessões,



Senador
JORGE VIANA

REQUERIMENTO N° 1.307, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja considerada como missão política de interesse parlamentar, a minha ausência dos trabalhos da Casa, no período de 2 a 5 de dezembro do corrente ano, quando estarei participando da Conferência Parlamentar da União Interparlamentar – UIP, por ocasião da Reunião Ministerial da OMC, em Bali, Indonésia.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.308 DE 2013

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Élcio Assayag, bem como seja encaminhada o referido Voto aos seus familiares e amigos no endereço: Rua Comercial nº. 01, Condomínio Eco Life Mindu, apartamento 203 nº. 85, Conjunto Bela Vista Bairro: Parque Dez, Manaus – AM - CEP:69.057-050.

Esposa: Lúcia Tereza

Filhos: Rafael e Daniela Assayag

Justificação

Faleceu de aneurisma abdominal na madrugada do dia 06 de Novembro de 2013, em Manaus, o empresário Élcio Judá de Oliveira Assayag, de 69 anos. Elcio Assayag era pai da repórter da Rede Globo Daniela Assayag e de Rafael Assayag, atual Secretário Municipal de Requalificação do Centro.

Elcio Assayag era Engenheiro Químico. Também foi presidente do Sinducon, diretor da Federação das Indústrias, diretor do Rio Negro Clube e diretor do boi bumbá Caprichoso, foi o idealizador do movimento marujada, e contribuiu muito com o Caprichoso, principalmente na parte de divulgação do boi em Manaus. Ele era parintinense e foi um dos pioneiros que veio novo para Manaus e colocou boi no colo. Foi proprietário de uma modelaria e de uma indústria de confecção de uniformes. Casado com dona Lúcia Tereza Lemos Assayag, juíza trabalhista aposentada.

O velório ocorreu na funerária Almir Neves, em Monsenhor Coutinho. O enterro aconteceu no São João Batista.

Neste momento de perda e dor, transmito meus sentimentos a seus familiares e amigos.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado e projeto de resolução que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 462, DE 2013

Altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros e dá outras providências, para estender aos Municípios da área de abrangência da SUDENE dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo os benefícios de que trata esta Lei.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a União autorizada a conceder subvenção extraordinária aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar afetados por condições climáticas adversas referentes à safra 2011/2012 na Região de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

.....” (NR)

Art. 2º Para fins do disposto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal, combinado ao inciso II do art. 5º e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a subvenção de que trata o art. 1º desta Lei somente será concedida:

I – mediante a prévia abertura dos créditos orçamentários correspondentes;

II – tratando-se das áreas abrangidas pela SUDENE, mas não integrantes da Região Nordeste, até o montante de R\$75.836.280,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil e duzentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É importante destacar que os municípios de Minas Gerais e Espírito Santo, pertencentes à área da SUDENE, sofreram o mesmo impacto da seca que assola a região Nordeste, mas foram excluídos da possibilidade de receberem subvenção extraordinária aos seus produtores de cana-de-açúcar e etanol, em face de emenda supressiva durante a tramitação da Medida Provisória nº 615, de 2013, convertida na Lei nº 12.865, de 2013, na Câmara dos Deputados.

Na safra 2011/12, a produção de cana nas áreas da SUDENE localizadas no Espírito Santo e Minas Gerais atingiu, respectivamente, 4,180 milhões e 2,139 milhões de toneladas. Assim, o impacto fiscal da extensão ora proposta responde por despesas da ordem de R\$75.836.280,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil e duzentos e oitenta reais), sendo R\$50.160.000,00 (cinquenta milhões e cento e sessenta mil reais) por conta da safra do Espírito Santo e os demais R\$25.676.280,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil e duzentos e oitenta reais) em face daquela de Minas Gerais.

Essa estimativa foi considerada no âmbito do próprio projeto de lei, informando-lhe a confecção do art. 2º, onde não apenas se estabelece a exigência de que o subsídio se conceda somente após a abertura dos créditos orçamentários correspondentes, mas, também, onde se determina, inequivocamente, que as despesas com as áreas abrangidas pela SUDENE, quando não integrantes da Região Nordeste, fiquem limitadas aos R\$75.836.280,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil e duzentos e oitenta reais) aqui estimados.

De mais a mais, cabe ressaltar que a subvenção de safra ora proposta tem natureza meramente episódica, razão pela qual não dá origem às denominadas “despesas obrigatórias de caráter continuado”. Além disso, não se está atribuindo direito a quem quer que seja, tampouco dando causa a obrigações diretas de pagamento para a União. As providências propostas limitam-se, é muito bom que se diga, a conferir o poder-dever de subvencionar importantes atividades da base socioeconômica do país, se e quando estiverem disponíveis os recursos necessários a tanto.

Ademais, o impacto fiscal da extensão proposta pela Proposição é desprezível para a União. Mas, por outro lado, representa importante vetor de financiamento dos pequenos produtores da Região.

Em síntese, a natureza geoecológica mostra que esses municípios apresentam as mesmas vulnerabi-

lidades ambientais de municípios considerados no semiárido nordestino, razão primordial para que não sejam prejudicados, e para que possam ser beneficiados pelas políticas públicas governamentais para Região da SUDENE.

Portanto, peço apoio aos nobres parlamentares ao presente Projeto porque ele pretende fazer justiça a esses agricultores, restabelecendo parcialmente a redação aprovada na Comissão Mista da MPV nº 615, de 2013, objeto de amplo consenso no Parlamento.

Sala das Sessões, – Senador **Aécio Neves**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 12.865, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

Mensagem de veto

Conversão da Medida Provisória nº 615, de 2013

Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis

nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências.

A Presidenta da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É a União autorizada a conceder subvenção extraordinária aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar afetados por condições climáticas adversas referente à safra 2011/2012 na Região Nordeste.

Parágrafo único. O Poder Executivo estabelecerá as condições operacionais para a implementação, a execução, o pagamento, o controle e a fiscalização da subvenção prevista no caput, observado o seguinte:

I – a subvenção será concedida aos produtores fornecedores independentes diretamente ou por intermédio de suas cooperativas, em função da quantidade de cana-de-açúcar efetivamente vendida às usinas de açúcar e às destilarias da área referida no caput, excluindo-se a produção própria das unidades agroindustriais e a produção dos respectivos sócios e acionistas;

II – a subvenção será de R\$ 12,00 (doze reais) por tonelada de cana-de-açúcar e limitada a 10.000 (dez mil) toneladas por produtor fornecedor independente em toda a safra 2011/2012; e

III – o pagamento da subvenção será realizado em 2013 e 2014, referente à produção da safra 2011/2012 efetivamente entregue a partir de 1º de agosto de 2011, observados os limites estabelecidos nos incisos I e II deste parágrafo.

(Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 463, DE 2013

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para admitir a

suspensão ou rescisão do contrato somente em caso de fraude ou de não pagamento por sessenta dias consecutivos, com notificação pessoal do consumidor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do parágrafo único do art. 13 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.
.....

II – a suspensão ou a rescisão unilateral do contrato, salvo por fraude ou não pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias consecutivos, desde que o consumidor seja notificado pessoalmente, com antecedência mínima de quinze dias.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, disciplina os planos de saúde no Brasil. Nesse tipo de contrato, os consumidores são parte hipossuficiente, tanto pela desproporção do poder econômico em relação ao das operadoras, quanto pela situação de fragilidade em que se encontram quando realmente precisam de serviços de saúde, para si ou para sua família.

O art. 13, II, do referido diploma legal, muito embora tenha sido acrescentado pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, para proteger o consumidor, dá margem a uma distorção inaceitável, uma vez que permite a suspensão ou rescisão unilateral, por parte da operadora, quando o consumidor atrasa o pagamento por mais de sessenta dias, consecutivos ou não.

Pela redação do dispositivo, possibilita-se que o consumidor atrasado apenas alguns dias no pagamento de uma parcela tenha sua cobertura suspensa, bastando que, naquele ano, tenha acumulado atrasos que, somados, totalizem sessenta dias, mesmo que já tenha quitado, ainda que com algum atraso, todas as parcelas anteriores.

Além disso, a notificação até o quinquagésimo dia de inadimplência, sem que se estabeleça uma antecedência mínima para a efetivação da suspensão ou rescisão do contrato, permite que o consumidor seja surpreendido, podendo ficar descoberto sem prévio aviso, o que viola o direito básico à informação, tutelado pelo art. 6º, III, do Código de Defesa do Consumidor.

Propomos, dessa forma, duas modificações ao dispositivo: primeiro, passa-se a limitar a suspensão ou rescisão do contrato somente aos casos de atraso superior a sessenta dias consecutivos. Segundo, passa-se a prever que, para a efetivação da suspensão ou rescisão, a notificação do consumidor deve ser pessoal e feita com no mínimo quinze dias de antecedência.

Contamos com o apoio dos dignos pares para a aprovação deste projeto, que realiza os princípios constitucionais da defesa do consumidor e do direito à saúde.

Sala das Sessões, – Senador **Flexa Ribeiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

Art. 13. Os contratos de produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei têm renovação automática a partir do vencimento do prazo inicial de vigência, não cabendo a cobrança de taxas ou qualquer outro valor no ato da renovação. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001](#))

Parágrafo único. Os produtos de que trata o caput, contratados individualmente, terão vigência mínima de um ano, sendo vedadas: ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001](#))

I – a recontagem de carências; ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001](#))

II – a suspensão ou a rescisão unilateral do contrato, salvo por fraude ou não-pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato, desde que o consumidor seja comprovadamente notificado até o quinquagésimo dia de inadimplência; e ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001](#))

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.177-44,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde e dá outras providências.

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I – a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

II – a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; ([Redação dada pela Lei nº 12.741, de 2012](#)) **Vigência**

IV – a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;

V – a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas;

VI – a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

VII – o acesso aos órgãos judiciais e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção Jurídica, administrativa e técnica aos necessitados;

VIII – a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;

IX – ([Vetado](#));

X – a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.

(*Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 464, DE 2013

Institui o “Dia Nacional do Celíaco”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional do Celíaco”, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de maio, em todo o território nacional, com a finalidade de promover e difundir conhecimentos sobre a Doença Celíaca-DC.

Art. 2º O Ministério da Saúde organizará e fará executar os planos para cumprimento do estatuto desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A doença celíaca – DC, é uma doença autoimune caracterizada pela intolerância permanente ao glúten, proteína presente no trigo, centeio, aveia, cevada, malte e nos cereais, amplamente utilizados na composição de alimentos, medicamentos, bebidas e cosméticos. A doença possui como única forma de tratamento o controle rigoroso da ingestão alimentar, com a exclusão do glúten da dieta.

A DC é cosmopolita e afeta pessoas de todas as classes sociais, etnias e idade, podendo associar-se a uma variedade de doenças crônicas mais comuns como anemias, diabetes, osteoporose, linfomas, doenças neurológicas e síndrome de down.

A doença é pouco conhecida no Brasil, apesar de ser considerada, mundialmente, como um problema de saúde pública, face à alta prevalência, à frequente associação à morbidade variável e não específica e à probabilidade aumentada de aparecimento de complicações graves a longo prazo (Riccardo Pratesi; Lenora Gandolfi, 2005).

No Brasil, a Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil – FENALCEBRA e suas filiadas realizam um importante trabalho de divulgação da doença para a comunidade científica, área de saúde, gestores públicos e sociedade em geral, enfatizando a importância do diagnóstico precoce, e o fato de que as pessoas podem ter uma vida normal com uma dieta adequada e segura. A FENALCEBRA incorporou em seu calendário de ações o dia do celíaco no terceiro domingo do mês de maio, data que também adotei na presente proposição.

O presente projeto decorreu do conhecimento dos números da doença no Brasil, divulgado pela FENALCEBRA, que estima que um em cada 400 brasileiros seja celíaco e que de cada oito pessoas portadoras da doença, apenas uma tem o diagnóstico.

No Brasil, como o direito à saúde é um dever constitucional do Estado, incumbe ao Estado a realização de políticas públicas que visem, no caso específico do celíaco, a divulgação de informações sobre a importância da alimentação adequada, fiscalizando atividades, produtos e serviços relacionados direta ou indiretamente à DC. A garantia de uma dieta saudável exigiu a rotulagem de alimentos, tanto que em 1992 foi sancionada a Lei nº 8.543, determinando a obrigatoriedade da informação da presença de glúten nos rótulos das embalagens dos alimentos. Posteriormente, a Lei nº 10.674, de 2003, estabeleceu a uniformidade na rotulagem dos alimentos, determinando que todos os alimentos devem apresentar a inscrição: “contém glúten” ou “não contém glúten”.

Sala das Sessões, – Senador **Flexa Ribeiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEGISLAÇÃO DIA DO CELÍACO

LEI N° 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003

Obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os alimentos industrializados deverão conter em seu rótulo e bula, obrigatoriamente, as inscrições “contém Glúten” ou “não contém Glúten”, conforme o caso.

§ 1º A advertência deve ser impressa nos rótulos e embalagens dos produtos respectivos assim como em cartazes e materiais de divulgação em caracteres com destaque, nítidos e de fácil leitura.

§ 2º As indústrias alimentícias ligadas ao setor terão o prazo de um ano, a contar da publicação desta Lei, para tomar as medidas necessárias ao seu cumprimento.

Art. 2º (**VETADO**)

Art. 3º (**VETADO**)

Art. 4º A Lei nº 8.543, de 23 de dezembro de 1992, continuará a produzir efeitos até o término do prazo de que trata o § 2º do art. 1º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.700, de 9.7.2003)

Brasília, 16 de maio de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – Senador **Flexa Ribeiro**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 465, DE 2013

Confere aos municípios onde tenham nascido atletas medalhistas olímpicos o título de *Cidades Olímpicas*.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os municípios onde tenham nascido atletas que vierem a conquistar medalhas em Jogos Olímpicos serão declarados *Cidades Olímpicas*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esta proposição tem como objetivo instituir mais uma forma de reconhecimento para os municípios em que tenham nascido atletas brasileiros que vierem a ganhar medalhas em jogos olímpicos.

Sabemos que, ao longo de sua carreira de preparação esportiva, muitas vezes o atleta se distancia de seus vínculos comunitários. Frequentemente, o desportista, à procura de uma estrutura mais adequada para sua preparação no desporto de alto rendimento, busca os grandes centros e, em alguns casos, parte para o exterior.

Entretanto, sabemos que é nos municípios – e, em alguns casos, nas primeiras etapas da educação escolar – que se manifestam os talentos esportivos. E, apesar de ser importante a existência dos centros de treinamento de alta tecnologia, geralmente situados nas grandes cidades, é preciso fomentar as manifestações do desporto na base.

Quando um atleta conquista uma medalha olímpica, não é apenas ele que se consagra; temos, naquele momento, a concretização de toda uma cadeia de formação de talentos esportivos que se inicia na descoberta dos atletas, na escolha adequada da modalidade esportiva, na oferta das condições próprias para o treinamento e para uma vida saudável e, por fim, na preparação de alto nível que antecede as competições e a subida no pódio.

O atleta, naquele instante da premiação, ao som do hino de seu país, consubstancia um conjunto de esforços e de ações de instituições públicas e privadas que resultaram nas condições para a vitória. E essa vitória começou a ser construída, regra geral, na tenra infância, em sua terra natal.

Por fim, ao homenagear essas cidades, criaremos um duplo incentivo: por um lado, motivaremos as crianças a seguirem o exemplo de seus concidadãos e a optarem pelo caminho saudável e produtivo do esporte; por outro, mostraremos aos gestores municipais de áreas como esporte e educação que o País reconhece seu esforço na promoção das condições necessárias para o desenvolvimento do enorme potencial esportivo a ser aproveitado.

Pelas razões expostas, pedimos o apoio de nossos pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Gim.**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 466, DE 2013

Acrescenta o art. 14-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ocorra por meio eletrônico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 14-A:

“Art. 14-A. A Carteira de Trabalho e Previdência Social poderá ser emitida em meio eletrônico, a requerimento escrito do trabalhador, na forma do regulamento.

§ 1º O titular de Carteira de Trabalho e Previdência Social expedida em meio físico poderá optar pela sua emissão em meio eletrônico, na forma do regulamento, que disciplinará a transferência das informações contidas no documento físico para o meio eletrônico.

§ 2º A Carteira de Trabalho e Previdência Social eletrônica será acessível aos empregadores apenas para a visualização e o lançamento de dados pertinentes ao respectivo contrato de trabalho, vedada a visualização de informações relativas a outros contratos de trabalho do trabalhador.

§ 3º A vedação descrita no § 2º deste artigo alcança, inclusive, informações sobre outros empregos do trabalhador, tais como:

I – empresas para as quais o empregado trabalhou;

II – datas de admissões e dispensas do trabalhador;

III – motivo da rescisão dos contratos de trabalho anotados na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

§ 4º A Carteira de Trabalho e Previdência Social eletrônica, desde que haja consentimento por escrito do trabalhador, poderá ser visualizada pelos órgãos e entidades que integram a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica se caracterizada a condição de empregador do titular do referido documento, caso em que terá lugar o disposto no § 2º deste artigo.

§ 6º O consentimento previsto no § 4º deste artigo poderá ser revogado a qualquer momento, caso em que a visualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social cessará em até dois dias úteis.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 180 dias após a data de sua publicação.

Justificação

A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) tem por objetivo armazenar informações relativas à vida profissional do trabalhador.

Trata-se, pois, de documento que identifica o trabalhador brasileiro. Constitui ela o repositório de todas as informações importantes para a vida daquele que disponibiliza a sua energia vital em prol de outrem.

Entretanto, o formato do mencionado documento não acompanhou a evolução dos meios de armazenamento de informações. Continua a referida carteira a ser manuscrita. Isso, ante a natural ação do tempo sobre o meio físico em que as anotações são realizadas, contribui para a perda de histórico relevante sobre a vida do empregado (como os períodos em que laborou de forma subordinada em prol de determinado empregador, por exemplo).

Assim, apresenta-se esta proposição. A informatização da CTPS, a toda evidência, a protege contra a perda dos dados dela constantes.

Além disso, condicionou-se a emissão da CTPS eletrônica ao prévio consentimento do trabalhador. Trata-se, pois, de medida que preserva a intimidade do empregado (art. 5º, X, da Constituição Federal), que não pode ser obrigado a inserir informações de sua vida profissional em bancos de dados de caráter público. Ora, se as informações fiscais não são acessíveis por qualquer órgão público, os dados concernentes à vida profissional do empregado, por envolverem com muito maior vigor a intimidade, merecem ser protegidos.

Não menos importante destacar, ainda, que, considerando a inexistência de controle prévio sobre as informações que o empregador pode lançar na CTPS de seu empregado, vedou-se a visualização pelo tomador dos serviços de dados relativos a contratos de trabalhos anteriores. Assim, o empregador só poderá acessar a CTPS eletrônica para a visualização e a consignação de dados pertinentes ao respectivo contrato de trabalho.

Com isso, evita-se que o empregado seja prejudicado pela visualização de eventuais informações inverídicas lançadas por outros empregadores em sua CTPS.

A título de exemplo, sabe-se que a aplicação de justa causa aos trabalhadores que laboram em território nacional independe de qualquer justificativa por parte do empregador.

Cabe, pois, ao empregado desconstituir judicialmente a penalidade máxima passível de ser infligida pelo tomador dos serviços. Em decorrência do tempo natural do processo trabalhista, o empregado poderá levar anos para apagar de seus registros eletrônicos a inverídica falta grave que lhe foi imputada.

O direito ao trabalho, constitucionalmente garantido no art. 6º do Diploma Magno Brasileiro, poderia ser facilmente obstado por condutas malicio-

sas de empregadores que apenas se preocupam com o retorno financeiro do empreendimento por eles explorado.

Nesses termos, já que à lei não é permitido, sem que haja ressalva expressa na Constituição Federal (como ocorre em seu art. 5º, XIII, por exemplo), restringir direito fundamental previsto na Carta Magna, optou-se por vedar a visualização da CTPS eletrônica por parte do empregador em relação a contratos firmados com outros empregadores.

Para a eficácia da lei aprovada, deverá haver sua regulamentação, pelo Executivo (art. 84 da CF), via de regra pelo Ministério do Trabalho. Além das vantagens de segurança de armazenamento e facilidade de acesso a informações, o trabalhador poderá até mesmo utilizar o cartão da CTPS, se adotado, como documento oficial de identificação, assim como a CNH.

Com essas considerações, peço o apoio dos nobres colegas parlamentares, a fim de que a presente proposição seja aprovada.

Sala das Sessões, – Senador **Blairo Maggi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

SEÇÃO II **Da Emissão da Carteira**

Art. 14. A Carteira de Trabalho e Previdência Social será emitida pelas Delegacias Regionais do Trabalho ou, mediante convênio, pelos órgãos federais, estaduais e municipais da administração direta ou indireta.

Parágrafo único – Inexistindo convênio com os órgãos indicados ou na inexistência destes, poderá ser admitido convênio com sindicatos para o mesmo fim.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II **Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

CAPÍTULO I **Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade

do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 80, DE 2013

Denomina Edifício Lúcio Costa o Anexo I do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Anexo I do conjunto arquitetônico do Senado Federal passa a denominar-se *Edifício Lúcio Costa*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Filho de militar da Marinha do Brasil a serviço no exterior, Lúcio Marçal Ferreira Ribeiro Lima Costa nasceu em Toulon, na França, em 27 de fevereiro de 1902, e faleceu no Rio de Janeiro, no dia 13 de junho de 1998. Estudou na Royal Grammar School de Newcastle, na Inglaterra, e no Collège National de Montreux, na Suíça.

Com o retorno da família ao Brasil, deu continuidade aos estudos e tornou-se arquiteto pela Escola Nacional de Belas Artes do Rio de Janeiro, em 1924. Poucos anos depois, em 1930, foi chamado a reformular o sistema de ensino daquela instituição, o que possibilitou aos alunos uma nova visão da arquitetura, agora estruturada segundo as concepções do movimento modernista.

No exercício de sua profissão, foi um dos responsáveis, ao lado de Le Corbusier, Niemeyer, Carlos Leão, Ernani Vasconcellos, Jorge Moreira e Affonso Reidy, pelo projeto do edifício do Ministério da Educação e Saúde, o Palácio Capanema, no Rio de Janeiro, em 1936, e, em 1938, também com Oscar Niemeyer, pelo Pavilhão do Brasil na Feira Mundial de Nova York.

De 1937 a 1972, quando se aposentou, dedicou sua vida ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Como urbanista, atuou em várias reformulações da cidade do Rio de Janeiro, principalmente as ocorridas na Barra da Tijuca e na Baixada de Jacarepaguá. Em 1957, foi o vencedor do concurso público para a

elaboração do projeto do Plano Piloto do novo Distrito Federal, hoje tombado pela UNESCO como Patrimônio Cultural da Humanidade.

Em 1960, recebeu o título de professor *honoris causa* pela Universidade Harvard.

Em 1964, participou da reconstrução da cidade de Florença.

Em decorrência de sua obra, além de outras várias honrarias, foi condecorado com a comenda da Legião de Honra francesa.

Lúcio Costa, em suas intervenções, não se ocupou apenas da fisionomia urbana, do traçado urbanístico obtido no frio contato com a prancheta. Pelo contrário, procurou não desagregá-las de uma sociedade desigualmente configurada.

Tanto é que fez constar do relatório descritivo que acompanhou seu projeto urbanístico para Brasília uma visão até certo ponto otimista acerca da conformação social da época e da expectativa de que as desigualdades seriam transitórias:

No outro lado do eixo rodoviário-residencial, as quadras contíguas à rodovia serão naturalmente mais valorizadas que as quadras internas, o que permitirá as graduações próprias do regime vigente; contudo, o agrupamento delas, de quatro em quatro, propicia num certo grau a coexistência social, evitando-se assim uma indevida e indesejável estratificação.

Esse mesmo sentimento social se encontra em seu depoimento *Presença de Le Corbusier*, publicado, em 1987, na revista *Arquitetura*, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FAU/UFRJ):

Na época nós todos estávamos convencidos que essa nova arquitetura que estávamos fazendo, essa nova abordagem, era uma coisa ligada à renovação social. Parecia que o mundo, a sociedade nova, a arquitetura nova eram coisas gêmeas, uma coisa vinculada à outra.

Seu legado às novas gerações de arquitetos e urbanistas, além da indiscutível clareza de seus propósitos, configurada nos princípios que presidiram ao projeto de construção de Brasília, é que me motivaram a propor a denominação Lúcio Costa ao Anexo I do complexo arquitetônico do Senado Federal, que, juntamente com a Câmara dos Deputados, simboliza o pleno exercício do poder democrático nacional.

Sala das Sessões, de novembro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e Diretora.)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 424, de 2013**, da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do **Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009** (nº 791/2007, na Câmara dos Deputados), que *altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, para possibilitar às autoridades consulares brasileiras celebrarem a separação e o divórcio consensuais de brasileiros no exterior*, sancionado e convertido na Lei nº 12.874, de 2013.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 424/2013/PS-GSE

Brasília, 7 de novembro de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Senador Flexa Ribeiro
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,
Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 791, de 2007, da Câmara dos Deputados (PLC nº 131/09), que “Altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, para possibilitar às autoridades consulares brasileiras celebrarem a separação e o divórcio consensuais de brasileiros no exterior”, foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 12.874, de 29 de outubro de 2013.

Na oportunidade, remeto a esta Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Gonzaga Patriota**,
Primeito Suplente de Secretário.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – O Senado Federal recebeu a **Mensagem nº 483, de 2013**, na origem, da Senhora Presidente da República, que restitui os autógrafos do Substitutivo da Câmara ao **Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2008** (nº 3.772/2008, naquela Casa), que *altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 (Estatuto do Estrangeiro), para estabelecer nova disciplina à prisão cautelar para fins de extradição*, sancionado e transformado na Lei nº 12.878, de 2013.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – O Senado Federal recebeu da Presidência da República as seguintes Mensagens de retirada de tramitação:

MENSAGEM N° 93, DE 2013 (Nº 487/2013, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Solicito a Vossas Excelências a retirada de tramitação da Mensagem nº 544, de 6 de dezembro de 2012, que submeteu o nome do Senhor CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Brasília, 4 de novembro de 2013.

Aviso nº 810 – C. Civil.

Em 4 de novembro de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Senador Flexa Ribeiro
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Retirada de indicação

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República solicita a retirada de tramitação da indicação do Senhor CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

MENSAGEM N° 94, DE 2013 (Nº 488/2013, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Solicito a Vossas Excelências a retirada de tramitação da Mensagem nº 545, de 6 de dezembro de 2012, que submeteu o nome da Senhora NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Brasília, 4 de novembro de 2013.

Aviso nº 811 – C. Civil.

Em 4 de novembro de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Senador Flexa Ribeiro
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Retirada de indicação

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República solicita a retirada de tramitação da indicação da Senhora NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

MENSAGEM N° 95, DE 2013

(Nº 489/2013, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências a retirada de tramitação da Mensagem nº 546, de 6 de dezembro de 2012, que submeteu o nome do Senhor DANIEL SIGELMANN, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Brasília, 4 de novembro de 2013.

Aviso nº 812 – C. Civil.

Em 4 de novembro de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Senador Flexa Ribeiro
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Retirada de indicação

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República solicita a retirada de tramitação da indicação do Senhor DANIEL SIGELMANN, para exercer o cargo

de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

MENSAGEM N° 96, DE 2013

(Nº 486/2013, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Solicito a Vossas Excelências a retirada de tramitação da Mensagem nº 118, de 4 de abril de 2013, que submeteu o nome do Senhor PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Brasília, 4 de novembro de 2013.

Aviso nº 809 – C. Civil.

Em 4 de novembro de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Senador Flexa Ribeiro
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Retirada de indicação

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República solicita a retirada de tramitação da indicação do Senhor PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – As **Mensagens nºs 93 a 96, de 2013**, serão juntadas aos processados das referidas matérias e vão à publicação.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – O Senado Federal recebeu o **Aviso n° 1.524, de 5 de novembro de 2013**, do Ministro de Estado Saúde, em resposta ao **Requerimento n° 506, de 2013**, de informações, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Comissão Requerente. O requerimento vai ao arquivo.

Foi juntada cópia desse expediente ao Aviso da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle n° 25, de 2012, de autoria do Tribunal de Contas da União – TCU. O Aviso n° 25, de 2012, retorna à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – O Senado Federal recebeu o **Ofício n° 832, de 24 de setembro de 2013**, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento n° 657, de 2013, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pela ordem, Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pela ordem, Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senadora, eu gostaria de pedir a palavra para uma comunicação inadiável.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Para uma comunicação inadiável, nós temos aqui uma inscrição do Senador José Pimentel.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Mas eu cheguei primeiro.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – É verdade. O Senador Cristovam... É verdade, o meu microfone estava ali, era o segundo. Quando eu cheguei aqui, o Senador Cristovam já estava com o microfone levantado.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu quero que V. Ex^a me inscreva pela Liderança do PMDB.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Então, vamos lá.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente, eu já estou inscrito aí pela Liderança do PR.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeito.

Então ficam, para comunicação inadiável, Senador Cristovam e Senador José Pimentel e, pela Liderança, pelo PR, Senador Blairo Maggi e, pelo PMDB, Senador Eunício Oliveira.

Convidado, então, para darmos início à nossa sessão, a oradora inscrita, Senadora Ana Rita. (Pausa.)

Não está.

Senador Walter Pinheiro. (Pausa.)

Senador Benedito de Lira. (Pausa.)

Senadora Lídice da Mata. (Pausa.)

Senadora Lúcia Vânia. (Pausa.)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Eu estou inscrito, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Senador Eduardo Suplicy é o próximo.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Que pena!

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Depois, Senador João Capiberibe, Senador Aloysio Nunes Ferreira, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Alvaro Dias, Senador Ricardo Ferraço e Senador Blairo Maggi.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Mas eu quero saber se está correto o meu entendimento. Depois dele...

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Fala o Senador Suplicy, como orador, e, após, V. Ex^a, para uma comunicação inadiável, Senador Cristovam.

Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Senadora Vanessa Grazziotin, Sr^ss e Srs. Senadores, eu gostaria, hoje, de falar sobre as denúncias relativas à reintegração de posse do Pinheirinho.

Desde o início de janeiro de 2012, os líderes da Comunidade do Pinheirinho, em São José dos Campos, fizeram vários apelos no sentido da realização de um entendimento entre a prefeitura da cidade, o síndico da massa falida, na qual está inserida o terreno do Pinheirinho, o Governo Estadual e o Governo Federal de modo que os direitos humanos dos habitantes da área fossem preservados.

Em 18 de janeiro de 2012, estive no Tribunal de Justiça de São Paulo, juntamente com o Deputado Federal Ivan Valente e os Deputados Estaduais Carlos Giannazi e Adriano Diogo, conversando com o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Ivan Sartori.

Solicitamos a suspensão da ordem de reintegração de posse do terreno do Pinheirinho, uma vez que estávamos em vias de concluir os entendimentos para

a destinação da área para assentamento definitivo da comunidade de cerca de 7 mil pessoas.

Orientados pelo Desembargador Ivan Sartori, conseguimos um entendimento que propiciou a suspensão da reintegração de posse por 15 dias, a fim de que fossem concluídos os entendimentos para a destinação social da área.

O Juiz Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, em despatcho no próprio texto do acordo firmado com o síndico da massa falida, Sr. Uwada, registrou que telefonara para a Juíza Márcia Faria Mathey Loureiro, da 6ª Vara Cível de São José dos Campos, informando sobre o acordo firmado e sobre o prazo de 15 dias concedidos para as negociações.

No dia 22 de janeiro do ano passado, um domingo, fui surpreendido, às seis e meia da manhã, por um telefonema do Vereador Tonhão Dutra, do PT de São José dos Campos, com a informação de que a Polícia Militar, com um grande efetivo, havia cercado a área e iniciado uma invasão para desalojar todas as famílias.

De pronto, fui para o Palácio dos Bandeirantes falar com o Governador Geraldo Alckmin. Cheguei às sete e meia da manhã e às oito e meia ele me recebeu para um café e me assegurou que a Polícia Militar agiria com todo o respeito e civilidade junto à população, sem o emprego de violência.

Entretanto, durante nossa conversa, recebi telefonemas dando conta de bombas e tiros que estavam sendo disparados no procedimento de reintegração. Eu, inclusive, ainda ouvia os tiros pelo telefone. O Governador, então, ligou para o Juiz Rodrigo Capez, que se encontrava no Pinheirinho, por designação do Presidente do Tribunal de Justiça, com a responsabilidade de evitar quaisquer abusos. Também conversei com o juiz Capez, de quem ouvi que procuraria assegurar junto ao Coronel Messias, que comandava a operação, procedimentos mais adequados.

Tal operação militar ocorreu porque o Juiz da 18ª Vara Cível de São Paulo, Dr. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, por razões que ainda precisam ser esclarecidas – eu gostaria de ouvi-lo a respeito –, inclusive junto ao Conselho Nacional de Justiça, havia reconsiderado sua decisão anterior, quebrando o acordo firmado por todas as partes envolvidas, que consideravam o prazo acordado de 15 dias para o entendimento final. A decisão do juiz Beethoven Giffoni Ferreira, que não levou em conta as graves consequências sociais de sua sentença, somente foi publicada no dia 26 de janeiro. Não poderia, pois, o próprio Presidente do Tribunal de Justiça, Ivan Sartori, dar anuência à reintegração da posse antes da publicação daquela decisão, que foi tomada sem qualquer comunicação às partes interessadas.

Sobre o modo como foi realizada a reintegração de posse do Pinheirinho, os depoimentos dos moradores, autoridades, testemunhas e jornalistas que lá estiveram nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2012 indicavam que houve gravíssimos abusos cometidos por parte das autoridades policiais, sintetizados em relatório colhido pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Na operação policial de reintegração de posse do Pinheirinho, dentre graves delitos, foi morto o Sr. Ivo Teles dos Santos, agredido por policiais militares, e ferido à bala o Sr. David Washington Furtado, por membros da Guarda Civil de São José dos Campos.

Tendo em conta a gravidade dos fatos, ao acompanhar depoimentos realizados para o Promotor João Marcos Costa de Paiva, solicitei ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, ao Ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo, e à Ministra da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, Maria do Rosário, a imediata adoção das providências necessárias à proteção da integridade física de todas as vítimas dos episódios relatados, bem como de suas famílias.

Paralelamente a esses fatos, ocorreram graves violações aos direitos humanos, como torturas e sevícias, realizadas por membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, na madrugada de 22 para 23 de janeiro de 2012, na região do Campo dos Alemães, também em São José dos Campos.

Fruto de minhas denúncias, foram abertos inquéritos policiais militares para apurar responsabilidades pelos abusos cometidos por representantes do Estado, tanto na desocupação da área do Pinheirinho, quanto às relativas aos crimes cometidos no Campo dos Alemães.

Sobre este último incidente, recebi, segunda-feira dia 04 de novembro de 2013, correspondência do Dr. Rovervaldo Bichara Battaglini, delegado de Polícia da Assessoria Especial do Gabinete da Secretaria de Segurança, que, em nome do Secretário, Dr. Fernando Grella Vieira, me enviou cópia do relatório do Inquérito Policial Militar com as conclusões relativas ao caso do Campo dos Alemães, conforme o Governador Geraldo Alckmin havia me assegurado que iria acontecer.

Do IPM conduzido pelo Capitão PM Marcelo Naumann, retiro o trecho que deu início à investigação:

O presente inquérito policial militar foi instaurado com o objetivo de apurar denúncia apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Senador da República Eduardo Matarazzo Suplicy, de que policiais militares, pertencentes ao efetivo do 1º Batalhão de Choque – ROTA (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar) teriam, em 23 de

janeiro de 2012, no ato da prisão de pessoas suspeitas de prática do crime de tráfico de entorpecentes, pela Rua João Carlos Pinto da Cunha, 102, Campo dos Alemães, Município de São José dos Campos/SP, agredido com chutes, pontapés e socos, as pessoas que estavam no interior de uma residência, assim como há relatos de disparos de arma de fogo e abuso sexual, além de sevícias a duas mulheres e um adolescente.

Como conclusão do IPM, foram indiciados pela prática de crimes comuns e militares 14 policiais militares e outros 6 policiais militares foram indiciados pelo cometimento de transgressões disciplinares. O inquérito foi encaminhado ao Comando da Polícia Militar do Estado de São Paulo para remessa à Justiça Militar Estadual.

Pela imprensa, colho a informação de que o outro inquérito, o que trata do abuso de autoridade durante a reintegração de posse do Pinheirinho, já foi concluído, com o indiciamento do Comandante Militar da Operação de Reintegração de Posse. As conclusões desse inquérito policial o Dr. Fernando Grella Vieira, Secretário de Segurança do Estado de São Paulo, me enviou ontem mesmo, para o meu endereço eletrônico.

Pelos graves erros que ocorreram e que acompanhei pessoalmente, tanto em São Paulo, quanto em São José dos Campos, relativos à desocupação do Pinheirinho e aos abusos ocorridos no Campo dos Alemães, avalio que a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo conclui, com a remessa dos inquéritos, que evidenciam o cometimento de crimes, o primeiro passo na apuração e responsabilização das pessoas envolvidas.

O Inquérito Policial Militar relativo ao Campo dos Alemães, a que já tive acesso, constatou a gravidade dos fatos que eu havia denunciado. A investigação ouviu as testemunhas, que registraram, de forma pormenorizada, o desrespeito aos seres humanos ocorrido ali e que eu havia relatado. Mas algumas pessoas avaliaram que eu estava fazendo uma denúncia meramente política, quando, na verdade, era uma denúncia de crimes contra os direitos humanos. Tanto é que, após a minha insistência, a Corregedoria da PM de São Paulo, sob determinação do Governador Geraldo Alckmin, confirmou a gravidade dos fatos.

Os episódios descritos nessa apuração, ocorridos tanto no Campo dos Alemães quanto na área do Pinheirinho, praticados de forma abusiva e desrespeitosa, por um grande número de policiais militares, são estarrecedores e estão a demonstrar o despreparo de parte da tropa e do comando, tanto é que o Coman-

dante da Operação foi objeto de indiciamento. As famílias que ali habitavam foram retiradas de suas casas

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ...de forma brutal e desumana (*Fora do microfone.*). Tudo isso nos leva a crer que é necessário incrementar a instrução e o ensino dos comandantes da Polícia Militar e de seus componentes.

Tenho a certeza, Srª Presidente, de que a grande maioria dos oficiais e praças, membros da corporação Polícia Militar de São Paulo, procuram sempre tratar a população, mesmo em situações de confronto e perigo, com respeito e urbanidade, do que eu sou testemunha. Mas registro, conforme me afirma o Secretário Fernando Grella Vieira, que a própria Polícia Militar, por intermédio de sua Corregedoria, fez a apuração dos dois episódios. Numa Corporação de 90 mil homens e mulheres, é possível, embora não deseável, que ocorram erros pontuais em algumas situações. Mas como pondera o Secretário Fernando Grella, esses erros são apurados e coibidos.

Entretanto, esses episódios, assim como alguns excessos que têm caracterizado a ação de componentes da PM no controle das manifestações populares, nos últimos meses, estão a indicar a necessidade de uma mudança de comportamento da corporação. Um tratamento mais civilizado da PM para com a população, por mais difícil que isso possa ter lugar em situações de risco, será benéfico para toda a sociedade brasileira.

É tanto que, tomando como exemplo o caso da morte e desaparecimento do corpo do ajudante de pedreiro Amarildo de Souza, no Rio de Janeiro, nos parece que tal comportamento abusivo e desrespeitoso encontra-se generalizado nos órgãos de segurança dos diversos Estados do Brasil.

No Estado democrático de direito em que vivemos, não se pode tolerar desrespeito aos direitos humanos praticado por agentes do Estado ou por membros da sociedade civil. Penso que os melhores exemplos a serem seguidos estão nas condutas e palavras de Leon Tolstói, de Mahatma Gandhi e de Martin Luther King Jr..

A experiência obtida com os episódios aqui relatados recomenda que, em situações que envolvam reintegração de posse de área ocupada por diversas famílias,...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ...com crianças, idosos, homens e mulheres, (*Fora do microfone.*), é dever...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Em operações de reintegração de posse de área ocupada por diversas famílias, com crianças, idosos, homens e mulheres, é dever dos órgãos do Estado nos diversos níveis – federal, estadual e municipal – e dos órgãos do Poder Judiciário enviar todos os esforços para que haja um diálogo entre todos esses órgãos e os ocupantes da área, de modo que se chegue a uma solução que proteja as partes envolvidas, principalmente os mais carentes, antes de se efetivar a reintegração de posse, para que não mais ocorram os fatos testemunhados no Pinheirinho, em São José dos Campos.

Sra Presidenta, quero cumprimentar o Prefeito Fernando Haddad, que está realizando esforços exatamente para realizar entendimentos, por exemplo, na área do Instituto Anchieta Grajaú, na zona sul de São Paulo.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado, Sra Presidenta. (Fora do microfone.)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex^a pelo pronunciamento, Senador Suplicy.

Convido agora para ocupar a tribuna, para fazer seu pronunciamento, o Senador Cristovam Buarque, que fará uma comunicação inadiável.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, Senador Cristovam. V. Ex^a é que faz o registro.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sra Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, quero começar, Senador Pimentel, lendo uma frase da Presidenta Dilma que está no jornal e com que, acho, todos nós estamos de acordo. Ela disse, em entrevista a uma rádio no Paraná, que a violência dos chamados Black Blocs, nos mais recentes episódios no País, é “antidemocrática” e tem de ser combatida.

Acho que essa é uma posição geral do Brasil inteiro, embora eu esteja de acordo também com Gilberto Carvalho, o Ministro, quando ele diz que o Governo ainda não tinha compreendido as ações dos Black Blocs. Quero dizer ao Ministro que nem o Governo, nem nós as entendemos. E não vamos combater os chamados Black Blocs se não entendermos o que está por trás. O que é que faz com que um jovem deixe de estar em casa, deixe de jogar futebol, deixe de namorar, deixe até de tomar uma cerveja com um amigo para quebrar vitrine? Algo está passando na cabeça desses jovens.

Mas vim aqui, pegando isso como pretexto, para falar de algo mais importante do que essa violência dos Black Blocs, que é a violência nas escolas. Quando esses encapuzados e mascarados quebram a vitrine, eles desarrumam o tecido social. Até devem ser levados, mas a vitrine a gente põe outra. Agora, quando uma criança fica impedida de ir à escola por dias por causa da violência, não há quem reponha esses dias. Vitrine quebrada, a gente a repõe igualzinha, a um custo determinado. Mas e as aulas perdidas por causa da violência? O trauma de uma criança que fica com medo de ir à escola por causa de tiros, isso ninguém repõe. Essa é a situação que o Brasil vive.

Fotos como esta aqui de crianças deitadas no chão, ao lado das bancas de escola, representam não uma, mas muitas escolas do Brasil, um País em guerra, que compromete a educação de suas crianças.

Houve tiroteio no Rio de Janeiro recentemente. E se noticia: “[...] as 16 favelas do Complexo da Maré, na zona norte do Rio, vivem uma rotina de confrontos entre traficantes que afetam diretamente os moradores.” Este jornal é do dia 31 de outubro e diz ainda:

Ontem, 2.500 crianças e adolescentes não tiveram aula por causa dos tiroteios que começaram às 7 horas.

Três escolas municipais deixaram de atender 2.027 alunos “por conta da violência no entorno” [...].

E por aí vai. Em todos os lugares, a gente vê hoje violência. Em Minas, algumas ameaças de agressão levaram professores a suspender aulas e a pedir proteção. Professores da Escola Municipal Professora Ana Guedes, no bairro Nova Contagem, em Contagem, na região metropolitana de Belo Horizonte, decidiram suspender as aulas, ontem e hoje – portanto, faz dois dias –, depois que uma aluna de 15 anos tentou bater em uma professora de Geografia.

Há três tipos graves de violência nas escolas: a violência dentro da escola – todos os dias, a gente vê meninos brigando com meninos, meninas brigando com meninas, esses dois grupos brigando com professores –; a violência praticada na porta da escola por traficantes e por assaltantes; e a violência da escola, pois a escola é violenta contra crianças por não oferecer as condições corretas que uma criança merece e de que uma criança precisa para ficar dentro da escola de maneira satisfeita.

Eu leio sobre Minas Gerais, mas, com a paralisação da Escola Ana Guedes, cerca de 1,3 mil alunos dos três turnos ficaram prejudicados.

Em Pernambuco, o registro de violência escolar cresce. No ano passado, foram registradas 70 agressões. Só nos seis primeiros meses deste ano, já são 83 agressões. Cento e quarenta escolas estaduais localizadas na região metropolitana de Recife receberam policiamento interno. Eu vou repetir: as escolas receberam policiamento interno para funcionar.

Além da segurança da comunidade escolar, o objetivo do projeto Patrulha Escolar é transmitir palestras, incentivar o espírito cívico e proteger os alunos das drogas. Ou seja, hoje, nós temos de tirar os alunos das aulas de Matemática e de Português para ensinar como eles podem se proteger da violência.

O Piauí registra em Teresina 15 casos por mês de violência nas escolas. Em 2013, a Polícia registrou 59 ocorrências dentro dos colégios.

Em São Paulo, o Instituto Data Popular e o Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo divulgaram uma pesquisa sobre violência nas escolas.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Segundo o levantamento, 44% dos professores entrevistados já foram vítimas de algum tipo de violência nas salas de aula. Eu vou repetir o número, porque é quase inacreditável: 44% dos professores já foram vítimas de algum tipo de violência nas salas de aula. A pesquisa foi feita entre 18 de janeiro e 5 de março, com 1,4 mil professores.

Alunos brigando são as cenas mais comuns nas escolas paulistas e nas TVs brasileiras. É comum vermos, na TV brasileira, nos noticiários, alunos brigando com alunos, quebrando cadeiras.

No Rio, mais de dois mil alunos de três escolas do Complexo da Maré ficaram sem aulas em outubro, e por aí vai.

Em Alagoas, o índice de evasão da Escola Municipal Denisson Menezes sempre foi alto, mas, neste ano, superou todos os recordes negativos. Por quê? Porque, dos alunos matriculados no início do ano, cerca de 25% já deixaram a escola que fica na chamada...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ...Faixa de Gaza. O motivo da evasão é só um: a violência gerada pela disputa de territórios, pulverizada nas mais variadas manifestações.

No Distrito Federal, que possui 1.250 escolas que são atendidas por 450 policiais do chamado Batalhão Escolar, mesmo assim, em 2012, o Batalhão recebeu 647 ocorrências e recolheu em torno de 37 armas de

fogo na posse de menores. Em 2013, o Batalhão recolheu 21 armas em posse de outros menores.

Sr^a Presidenta, nós estamos preocupados com os Black Blocs, que quebram vitrines, e não estamos preocupados com a violência escolar, que quebra o futuro do Brasil, uma violência que não deixa se reparar...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – É uma violência cujos efeitos não são corrigidos.

Uma criança que perde dias de aula já é difícil recuperar, mas, Senadora Vânia, a criança que perde aulas por causa da violência se sente traumatizada, começa a não ir mais à escola ou vai à escola chorando. Ou ela fica na escola, mas, em vez de prestar atenção à aula, fica atenta se vai haver tiros ou se não vai haver tiros.

Nós precisamos tomar uma posição. A Presidenta tem se preocupado com os Black Blocs. Quero que ela se preocupe com a violência nas escolas também e não deixe de lado isso, dizendo que é coisa de prefeito. O Governo Federal cuida apenas das universidades e diz que as escolas públicas são coisa de prefeito. É um crime contra o futuro da Nação não dar, pelo menos, a mesma importância daquela violência que quebra algumas vitrines, que depois, a gente repõe com facilidade, à violência que quebra o futuro de um país.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, a Sr^a Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Lúcia Vânia.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Cumprimento o Senador Cristovam.

Passo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Minoria/PSDB – GO) – A Senadora Vanessa falará por cessão do Senador Aloisio Nunes Ferreira.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senadora Lúcia Vânia, que preside a sessão neste momento, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR – MT) – Senadora Vanessa...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Depois de mim, será V. Ex^a.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR – MT) – – Eu seria antes.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Não, V. Ex^a falará como Líder.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR – MT) – Vou falar como Líder. Já falou um inscrito pela Liderança.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – O Senador Cristovam fez uma comunicação inadiável. Ele não era orador inscrito.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR – MT) – Mas, depois, seria a vez de um Líder.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Aí fala um orador inscrito.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR – MT) – Tudo bem!

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Fala um orador inscrito e, depois, um Líder.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR – MT) – Sr^a Presidente, a senhora pode me riscar da lista, porque preciso viajar. Obrigado.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Não, Senador Blairo, de jeito nenhum! V. Ex^a pode falar. Se V. Ex^a tem esse problema, fique à vontade, Senador Blairo.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR – MT. *Fora do microfone.*) – Sem problema!

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Não, não, Senador!

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR – MT. *Fora do microfone.*) – Falo na semana que vem, sem problema!

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM.) – Eu lamento. Se o Senador tivesse conversado, não haveria problema algum. Eu, V. Ex^a, Senador Alvaro, ou qualquer um de nós, tenho certeza, poderíamos ceder o tempo a ele. Apenas a Mesa cumpriu as regras determinadas no Regimento.

Quero cumprimentar as Sr^s Senadoras e os Srs. Senadores e dizer que, hoje, fiquei muito feliz quando li no jornal da nossa cidade uma matéria cujo título, Senadora Lúcia Vânia, é “Produção de tablets explode na Zona Franca de Manaus”. Para nós, isso, além de ser um avanço no processo produtivo e, assim, gerar mais emprego e arrecadação para o Estado do Amazonas, é de um significado muito importante.

Eu quero recordar que, desde 2011, nós tivemos alguns problemas sérios em relação aos tablets. A Presidente da República, a Presidenta Dilma, editou a Medida Provisória nº 534, que, com objetivo de alavancar a produção nesse segmento no Brasil, como

medida de enfrentamento à crise econômica, propunha passar de 9,25% para 0% a incidência de tributos, PIS e Cofins, na produção de tablets. Com a edição dessa Medida Provisória, no Estado do Amazonas, criou-se uma grande polêmica. Disseram que a Presidente Dilma estaria decretando o fim da Zona Franca de Manaus, acabando com a possibilidade de o Polo Industrial de Manaus continuar produzindo bens de informática, principalmente tablets, Senador Pimentel.

Nós tivemos um problema sério em plenário. Eu lamentei muito, à época. Foi um problema muito sério, porque um dos Senadores, aliás, um ex-Senador, esteve no Estado do Amazonas e criticou muito a Bancada por conta da Medida Provisória nº 534, dizendo que isso era a decretação pela Presidente Dilma do fim da Zona Franca de Manaus e que a Bancada do Estado do Amazonas, por ser uma Bancada alinhada ao Governo da Presidente Dilma, não estava fazendo absolutamente nada. Assim se deu por semanas. Aqui, não tenho problema em declinar o nome do ex-Senador Demóstenes Torres, com quem tive um debate muito duro neste plenário, trazendo, inclusive, os jornais que publicaram em primeira página as críticas que, à época, ele fez à Bancada do Amazonas, a mim, ao Senador Eduardo e, à época, ao Senador João Pedro, pois o Senador Alfredo ainda estava no Ministério.

Quero lembrar aqui que a Medida Provisória nº 534 foi aprovada com duas emendas muito importantes por nós apresentadas e defendidas. A primeira delas é a que garantiu a isenção de 100% do Imposto de Renda quando esses bens fossem produzidos nas áreas da Sudam e da Sudene. Foram 100% de isenção de Imposto de Renda, elevando um pouco mais as vantagens comparativas da Zona Franca de Manaus.

A outra emenda aprovada é para que a produção de telefones celulares e de televisores LCDs não fosse atingida pela medida provisória. Aprovamos uma emenda estabelecendo que os tablets não poderiam ter área superior a 140 cm² e nem poderiam ser inferior a 600 cm². Ou seja, somente os tablets foram enquadrados, que era o único objetivo da medida provisória editada pela Presidente Dilma.

Então, hoje, volto à tribuna e volto muito feliz, porque está aqui: “Produção de tablets explode na Zona Franca de Manaus”. Essa matéria é fruto de uma nota que foi divulgada pela Suframa – Superintendência da Zona Franca de Manaus, mostrando que houve crescimento significativo na produção de tablets na Zona Franca de Manaus nesse último período. Foram produzidos, até o mês de setembro, de janeiro a setembro deste ano, 1,7 milhão de unidades, o que significa, Senador Pimentel, um crescimento de mais de

4.200% – mais de 4.200% – em relação à produção do ano passado.

Volto a repetir: diziam que a Presidente Dilma estava traindo a Zona Franca de Manaus e que a bancada não era suficientemente independente para defender os interesses da Zona Franca de Manaus. E nós dizíamos o contrário, que as vantagens comparativas estavam sendo mantidas, porque jamais, jamais o Governo da Presidente Dilma, assim como o governo do Presidente Lula, atacaria os interesses da Zona Franca de Manaus. Eles sabem da importância desse modelo de desenvolvimento não só para a região como para o Brasil inteiro.

Então, é bom quando temos os números e vemos a evolução. Não estamos mais em 2011. Estamos já no finalzinho de 2013, fazendo essa constatação, mostrando que a arrecadação do Amazonas aumenta, que a geração de empregos aumenta, principalmente por conta do aumento da produção de *tablets*.

Esse crescimento na produção de *tablets* no Polo Industrial de Manaus contribuiu diretamente para outros indicadores nesse período. O faturamento do Polo Industrial de Manaus chegou ao acumulado de quase R\$59 bilhões nesse período, ou seja, de janeiro até o mês de setembro.

Em relação à mão de obra, setembro encerrou com mais de 122 mil trabalhadores empregados. E ainda, segundo a Superintendência da Zona Franca de Manaus, o número é o melhor desempenho alcançado no ano e ajudou a atingir uma média superior a 118 mil empregos gerados neste ano. Ou seja, tudo aquilo que falei: o crescimento dos *tablets*, o aumento da arrecadação e o aumento na geração de emprego são efetivamente comprovados pelos números.

Portanto, a produção de *tablets* é diferente do que falarão. E quem falou à época? A oposição, que batia muito – batia muito – não só no Governo da Presidente, mas na Bancada, que lhe dá apoio. E lhe dá apoio, porque reconhece como o Governo Federal tem sido importante para o desenvolvimento da Amazônia e, sobretudo, do Estado do Amazonas.

Repto: a Zona Franca de Manaus não é um projeto estadual. É um projeto do Governo Federal, instalado no Estado do Amazonas, e beneficia toda uma região.

Então, fico muito feliz, Senadora Lúcia Vânia, de poder vir à tribuna hoje, no dia 7 de novembro de 2013, dois anos depois das duras críticas que a Bancada sofreu – duríssimas críticas. E críticas que ocuparam páginas, páginas e páginas dos jornais da cidade. Elas faziam com que Parlamentares de oposição fossem à tribuna da Assembleia Legislativa, à tribuna da Câmara de Vereadores, para criticar o Governo Federal e para criticar a Bancada pela inoperância, segundo eles.

Aquela medida ficou até famosa. Se se fizesse uma pesquisa, à época, toda a população de Manaus e do Estado do Amazonas sabia o que era a Medida Provisória nº 534, tanto foi a divulgação em relação à medida.

Então, Senador Pimentel, é muito bom. E creio que a nossa alegria deve ser também a própria alegria da Presidenta Dilma, que tem dado mostras, no dia a dia, da defesa do modelo. A última é o empenho que o Governo está tendo para que possamos votar, primeiramente na Câmara dos Deputados e, posteriormente, no Senado, a PEC de autoria do Poder Executivo, que prorroga, por mais 50 anos, a Zona Franca de Manaus.

Lamentamos que o setor de informática, mais uma vez, tente incluir nesse debate a prorrogação para esse segmento.

Nós temos o entendimento de que precisamos debater, sim, o setor de informática, mas não dá para atrelar a discussão. A Zona Franca de Manaus é um modelo de desenvolvimento que está vinculado a uma região do País. Está previsto na Constituição e vinculado ao desenvolvimento de uma região, diferentemente de um segmento como o da informática, que está espalhado pelo Brasil. Trata-se do desenvolvimento de um segmento importante, sem dúvida nenhuma. Entretanto, não há necessariamente a obrigatoriedade de se debater esses dois assuntos de forma atrelada.

Quero dizer que nós, do Amazonas, somos defensores da Lei de Informática, porque essa lei estabelece uma Zona Franca para o Brasil inteiro, em relação à produção de bens de informática, e nós, no Estado, somos apenas mais um produtor. São Paulo produz, Rio de Janeiro produz, Pernambuco produz, Bahia produz, vários Estados brasileiros produzem. Todos eles com incentivos fiscais. E a Zona Franca, nesse aspecto da produção de bens de informática, é apenas mais um produtor.

Sr^a Presidenta, quero aproveitar a minha vinda à tribuna também, neste dia – e já encerro –, e fazer aqui um brevíssimo pronunciamento apenas para parabenizar todos os radialistas e as radialistas deste País pela data de hoje, 7 de novembro.

Desde 2006, quando o Presidente Lula sancionou a lei que estabeleceu o Dia Nacional dos Profissionais da Rádio, ou seja, dos radialistas, nesta data, todos esses profissionais e essas profissionais importantes no setor das comunicações são lembrados, e a eles são prestadas homenagens.

Então, quero dizer que para mim é uma alegria muito grande poder estar aqui na tribuna, no dia de hoje, homenageando as radialistas e os radialistas. E de uma forma muito especial, porque a região que represento nesta Casa, a Região Amazônica, talvez

seja uma das regiões do País onde mais se ouve rádio, a toda hora e a todo momento, devido às nossas peculiaridades geográficas.

O caboclo do Amazonas, o ribeirinho, aquele que vive lá na comunidade indígena, que mora nas regiões mais remotas, todas elas envolvidas por florestas, esses dificilmente têm acesso à internet, aos canais de TV a cabo e, até mesmo, com muita dificuldade, à TV aberta. Quando pegam, fazem-no por meio das antenas parabólicas. Não há serviço de *smartphones*. Portanto, a forma como eles se atualizam em relação às informações é exatamente através das transmissões e das ondas radiofônicas.

Poucos não têm energia, em função do Luz para Todos, mas basta que tenham um pequeno aparelho, um pequeno rádio, algumas pilhas para se conectarem com o resto do Brasil e receberem as notícias de tudo de importante que acontece na nossa sociedade.

E mais: a Voz do Brasil, todos os dias, no final da tarde, é o momento em que a população brasileira toma conhecimento de tudo o que fazem os governos, tanto o Governo Federal quanto o Poder Judiciário e o Congresso Nacional.

Existem vários projetos, inclusive rádios, fazendo campanhas diárias a favor da flexibilização do horário do programa.

Na minha Região, na Região Amazônica, tudo que é transmitido pela Voz do Brasil, no final da tarde, é ouvido. Se há um programa que a população escuta é esse. Ela sabe diretamente o que o Parlamentar, a Parlamentar está fazendo, assim como o Governo Federal.

Esses são exemplos singelos do tamanho da importância que esses profissionais têm para toda a nossa sociedade.

Essa profissão já foi *glamourosa*, e muito, no Brasil, nos anos 1940/1950, período em que ficou conhecido como a Era do Rádio. Apesar da evolução dos meios de comunicação, até hoje o rádio ocupa um papel muito importante no seio da sociedade. Ouso dizer que sequer o *glamour* foi perdido ao longo do tempo, Srª Presidente, sem falar que as transmissões de rádio ocupam um espaço muito importante até no subconsciente das pessoas.

De acordo com uma pesquisa feita Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, em 2010, 75% dos brasileiros acompanham diariamente a programação veiculada pelas emissoras de rádio em todo o País.

Eu faço questão de usar este espaço da tribuna do Senado Federal para dizer que, apesar de toda a evolução da internet, dos telefones, que são verdadeiros computadores, apesar disso tudo, 75% das brasilei-

ras e dos brasileiros se comunicam e são informados através do rádio.

Então, com essas poucas palavras, ficam aqui minhas homenagens a quem faz a rádio brasileira, um instrumento tão importante nas comunicações.

Parabéns aos radialistas pelo transcurso de sua data.

Muito obrigada, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Minoria/PSDB – GO) –Agradeço à Senadora Vanessa Grazziotin.

Passo a palavra, para falar como Líder, ao Senador Eunício Oliveira. (Pausa.)

Com a palavra o Senador José Pimentel, que fará para fazer uma comunicação inadiável.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta desta sessão, Senadora Lúcia Vânia, Srª Senadora Vanessa Grazziotin, Srs. Senadores, neste 7 de novembro, como muito bem aqui já registrou a Senadora Vanessa Grazziotin, todos os radialistas do Brasil estão comemorando a sua data. Os radialistas, neste 7 de novembro, têm mais um motivo muito forte para comemorar.

A Presidenta Dilma assinou decreto autorizando que as emissões de Rádio AM possam migrar para a faixa FM. Com esse processo, aqueles barulhos, aqueles ruídos, a falta de funcionamento, como se o rádio não pegasse, no linguajar popular, esperamos que sejam superados.

Isso é resultado de um grande trabalho envolvendo as entidades representativas do setor de comunicação, principalmente a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), junto ao Ministério das Comunicações. O Ministro Paulo Bernardo constituiu um grupo de trabalho, por determinação da Presidenta Dilma, e, nesta data, 7 de novembro, está concluindo esse processo.

Ao mesmo tempo, temos a clareza de que o rádio que hoje é ouvido por mais de 70% da sociedade brasileira, com esse sistema, com a migração da faixa AM para o sistema FM, passaremos a ter uma comunicação de muito mais qualidade.

Senadora Vanessa Grazziotin, a exemplo da senhora, na Região Norte, que sabe que o rádio é o principal instrumento de comunicação, no Semiárido nordestino também não é diferente. No interior do nosso Ceará, do nosso Nordeste, o principal meio de comunicação continua sendo o rádio, e com o Estado da nossa Senadora de Goiás, Senador Lúcia, acho que também não é diferente.

Essa confiabilidade que o radialista, que o profissional dos meios de comunicação de radiodifusão conseguiu desenvolver, ao longo da nossa história, continua presente nas nossas mentes.

Lembro muito bem que, nos anos 60, início dos anos 70, que a Rádio Esso, que era o grande meio de comunicação de informação para nós era tal qual o *Diário Oficial da União*; o que ali era divulgado, para nós, era certeza e, posteriormente, era confirmado pelos órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Se nós voltarmos aos anos 60, aos anos 70, muitas vezes, quem substituía o papel dos Correios, nas mensagens, nos comunicados, nos avisos, era exatamente o sistema de rádio. E hoje, grande parte continua repetindo isso e sendo objeto de muita reflexão.

Por isso, nós esperamos que, com esse sistema de migração que será feito no prazo de até um ano, a partir de janeiro de 2014; e depois, as rádios AMs terão um prazo de até cinco anos para migrarem totalmente para o sistema FM, para saírem do sistema analógico e virem para os novos sistemas de comunicação, melhorando a sua qualidade.

E eu quero aproveitar também, quando saúdo os vários radialistas do Brasil, fazer uma referência especial ao Prof. Cid Carvalho, que foi meu professor na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará e é um dos radialistas...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – ... mais conceituados do nosso Ceará e do nosso Nordeste. E ao lado dele, citar Antonio Viana, Messias Pontes, Narcélio Limaverde, Nazareno Albuquerque, Paulo Oliveira, Agostinho Gósson, Fernando Maia, Luzenor de Oliveira e tantos outros que fazem o rádio do Ceará e, em nome deles, saudar todos os radialistas do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Pimentel, a Sr^a Lúcia Vânia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Minoria/PSDB – PR) – Muito obrigado ao Senador José Pimentel.

Passamos a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, neste ano de 2013, completamos, historicamente, 125 anos desde que foi assinada a chamada Lei Áurea, pela Princesa Izabel, e 318 anos da morte de Zumbi dos Palmares, adotado pela população brasileira como símbolo da resistência negra, ocorrida em 20 de novembro de 1695.

São momentos históricos que despertam reflexões sobre as relações inter-raciais em nosso País neste início do século XXI, mas, acima de tudo, trazem à nossa memória a mancha da escravidão.

Evoquei esses dois momentos, precisamente, para chamar a atenção para a PEC 57A, de 1999, também chamada PEC do Trabalho Escravo, que há 14 anos é discutida no Congresso. Não tenho dúvida de que é momento de o Congresso Nacional resgatar essa dívida com o povo brasileiro.

De fato, estamos lutando pela erradicação do “trabalho análogo ao do escravo”. Essa expressão é usada porque, formalmente, a escravidão foi abolida em 13 de maio de 1888, e o Estado passou a considerar ilegal um ser humano ser dono de outro. O que se combate e quer é a extinção de situações semelhantes às do trabalho escravo, tanto do ponto de vista de cercear a liberdade, quanto de suprimir a dignidade do trabalhador.

Todos nós sabemos que o ponto central dos entraves à votação da PEC neste momento é o famoso art. 149 do Decreto-Lei 2.848, de 1940, reformulado em 2003, que define trabalho escravo assim – abre aspas: “reduzir alguém à condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto.”

Querem alguns desclassificar essa conceituação de trabalho escravo, talvez para atenuar as penas daqueles que têm sido encontrados no Brasil praticando esse crime.

Entretanto, é esse o conceito aceito pelos tribunais superiores no Brasil; pela Organização Internacional do Trabalho; pela Relatora para Formas Contemporâneas de Escravidão das Nações Unidas, Dr^a Gulnara Shahinian, que elogia o conceito brasileiro. Também o aceitam as empresas do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, além das organizações sociais brasileiras.

Ao votarmos a PEC 57^a, mantendo o conceito do art. 149, entenderemos que o que está em jogo não é apenas a liberdade, mas a dignidade da pessoa humana. É necessário que se mantenha a punição para quem desrespeita a dignidade do trabalhador brasileiro, sujeitando-o a condições de alojamento, alimentação, trabalho, saúde e segurança desumanas. Ou, ainda, que o obrigue a trabalhar acima de suas forças até a morte. E os auditores fiscais utilizam a CLT e a Constituição para julgar se o trabalho é degradante ou não, se a jornada é exaustiva ou não.

Desde 1995, quando foi criado o sistema público de combate a esse crime no Brasil, 42 mil pessoas foram libertadas do trabalho escravo, embora não haja estimativa confiável de quantos trabalhadores estão submetidos a esse tipo de trabalho. No mundo, estima-se que sejam 12 milhões de pessoas.

Na zona rural, as principais vítimas têm entre 18 e 44 anos. Na zona urbana, há uma grande quantidade de sul-americanos, principalmente bolivianos. Nos bordéis, há mulheres e crianças nessas condições.

Em Goiás, neste ano, segundo o titular do Ministério Público do Trabalho da 180ª Região, contactado pelo meu gabinete, Dr. Antônio Carlos Cavalcante, até o momento, em 2013, foram resgatadas 121 pessoas. Ele acha que, até o fim da safra, esse número aumentará bastante. O fato é que manchete de um jornal de Goiás, nesta semana, coloca o Estado como liderando a incidência de trabalho escravo no Brasil.

Está muito em nossas mãos acabarmos com essa mancha na sociedade brasileira.

A Constituição do Brasil afirma que toda propriedade rural deve cumprir sua função social. Portanto, não pode ser usada como instrumento de opressão ou submissão de qualquer pessoa. Escravagista é aquele que rouba a dignidade e a liberdade de pessoas. Escravidão é violação dos direitos humanos e deve ser tratada como tal.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente.

Mas quero, ainda, nesta oportunidade, cumprimentar todos os radialistas do País, especialmente os do meu Estado, Goiás, pelo seu dia.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Minoria/PSDB – PR) – Senadora Lúcia Vânia, obrigado.

Gostaria de saber se V. Ex^a pode assumir a Presidência para que eu faça uso da palavra.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Minoria/PSDB – PR) – Com a palavra, a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS). Sem revisão da oradora.) – Eu queria minha inscrição pela Liderança do Partido Progressista ou, se houver vaga ainda, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pois não. V. Ex^a está inscrita.

O Sr. Alvaro Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Lúcia Vânia.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Alvaro Dias. V. Ex^a dispõe de dez minutos como orador inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Sr^a Presidente, Srs. Senadores, Senadora Ana Amélia, o governo da Venezuela, o sistema ou o regime chavista seguramente não é bom pagador. Nós temos uma experiência vivida já há anos com a obra da Usina de Abreu e Lima, em Pernambuco, agora condenada pelo Tribunal de Contas da União – aliás, condenada mais uma vez –, em razão do superfaturamento. Aliás, um superfaturamento monumental de mais de US\$2 bilhões.

Hoje o nosso objetivo na tribuna não é focalizar esse superfaturamento, e sim os calotes do governo chavista.

O governo de Hugo Chávez celebrou contrato com a Petrobras e tornou-se sócio desta Usina Abreu e Lima. Nunca repassou sequer um centavo para as obras de construção. E à época Hugo Chávez tinha um argumento: a obra estava superfaturada e, portanto, não cabia ao governo dele repassar recursos para esse superfaturamento monumental.

Mas o Brasil continuou financiando a Venezuela. Recursos para obras do metrô em Caracas, recursos para hidroelétrica no país etc. Não sabemos a quantas andam as relações comerciais, qual o débito da Venezuela com o Brasil nessa relação de comércio. O que sabemos é que o Governo brasileiro, o Governo da Presidente Dilma vai socorrer a Venezuela de Maduro – e o jornal *O Estado de S. Paulo*, em editorial, focaliza com muita competência: “O governo petista resolveu socorrer o regime chavista da Venezuela, que faz água por todos os lados. E, claro, essa generosidade correrá por conta do contribuinte brasileiro”, que paga impostos exageradamente, muitas vezes sem poder pagar, para sustentar uma máquina burocrática, engordada pelo apetite fisiológico dos que governam, que alimenta os chupins da República com recursos dos contribuintes brasileiros e que, agora, mais uma vez, sai em socorro do governo chavista.

Todos sabemos, e o Editorial de *O Estado de S. Paulo* focaliza:

Sob ameaça de sofrer um duro revés nas eleições municipais de 8 de dezembro, vistas como uma espécie de referendo do seu desastroso governo, o presidente venezuelano, Nicolás Maduro, pediu ajuda ao Brasil para contornar a crise de desabastecimento no país, o mais sério dos inúmeros problemas da sua administração. A intenção do Maduro é garantir o fornecimento de alimentos e outros produtos do varejo até a eleição [para reduzir o impacto negativo desse desabastecimento histórico que está ocorrendo na Venezuela].

(...)

O modelo estadista feroz, com preços controlados e hostilidade à produção privada, esvaziou as prateleiras dos supermercados venezuelanos. As imensas filas para comprar os mais diversos produtos de primeira necessidade – o papel higiênico é o símbolo desse calvário – tornaram-se a marca do governo Maduro.

Falta até mesmo papel higiênico nas prateleiras da Venezuela.

Para o governo petista, Maduro e sua equipe sabem o que estão fazendo. "Eles têm consciência dos problemas em curto, médio e longo prazo no país e estão muito preocupados em enfrentar, de forma clara e estratégica, as dificuldades históricas da economia venezuelana." [disse Marco Aurélio Garcia em nome da Presidência]. Ao considerar que a crise da Venezuela faz parte de "dificuldades históricas", Garcia quer fazer crer que a situação atual resulta de problemas antigos, estruturais, e não das evidentes lambanças chavistas. É provável que Garcia considere também que a importação emergencial de alimentos seja parte, conforme suas palavras, de um planejamento "claro e estratégico" para enfrentar a crise.

Bem, que planejamento é esse? Com o que contam nesse planejamento? Esse planejamento conta com a bondade brasileira, a generosidade brasileira. Aliás, o Governo brasileiro é useiro e vezeiro em fazer cortesia com o chapéu dos contribuintes brasileiros.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Alvaro Dias...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Como faltam dólares...

Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Se V. Ex^a me permite,...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pois não.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – ... eu queria apenas fazer uma saudação aos alunos do curso de Direito do Centro Universitário Salesiano, de Campinas, Estado de São Paulo, que estão fazendo uma visita ao plenário. (*Palmas.*)

Então, bem-vindos ao plenário.

O Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná, é que está na tribuna e aceitou interromper o pronunciamento para a saudação a vocês.

Então, bem-vindos.

Com a palavra, Senador, e obrigada.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR)

– As minhas homenagens também aos paulistas de Campinas, meus conterrâneos, porque também sou paulista, emprestado ao Paraná. Tenho o Paraná como terra adotiva, mas nasci no Estado de São Paulo. As minhas homenagens aos estudantes de Direito, que certamente estão verificando aqui um plenário vazio, mas nesta quinta-feira é normal que este plenário se torne vazio.

Hoje tivemos um grande debate pela manhã, na Comissão de Educação, discutindo o Plano Nacional de Educação, com paulistas pontificando, como convidados, a Prof^a Guiomar e o Prof. Naércio. Ontem e anteontem tivemos o plenário muito cheio, em razão de sessões deliberativas.

Mas essa é a vida do Parlamento, alguns dias muita energia, alguns dias há gente demais,...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS. Fora do microfone.) – (Inaudível.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – (Risos.) Dias de muito e véspera de nada, como diz a Senadora Ana Amélia; em outros dias, o vazio. O silêncio empolgante do plenário vazio. O silêncio, que muitas vezes fala mais alto.

Mas eu me referia a essa relação Brasil e Venezuela. Querem oferecer agora a garantia do Banco do Brasil para os negócios venezuelanos.

Como faltam dólares na Venezuela para realizar a importação, graças ao controle do câmbio, o Brasil pretende usar o Programa de Financiamento às Exportações (Proex), do Banco do Brasil, num acordo com o Banco da Venezuela. Segundo essa solução, ainda a ser detalhada, o Banco da Venezuela receberia o dinheiro do financiamento e quitaria a importação diretamente aos fornecedores brasileiros, sem ter de passar pela Cadivi, o órgão venezuelano que regula o câmbio. O Banco da Venezuela pagaria o financiamento ao Banco do Brasil em suaves prestações.

Com tal garantia, a expectativa do Governo é de que os empresários brasileiros superem a crescente desconfiança em relação à Venezuela.

Em outras palavras, Senador, se as negociações prosperarem e se essa transação se efetuar, o risco de calote dos importadores venezuelanos seria assumido pelo Banco do Brasil em nome do compromisso ideológico do governo petista com o chavismo, com cujas agruras o contribuinte brasileiro não tem rigorosamente nada a ver.

O editorial do jornal *O Estado de S. Paulo* é muito importante como alerta porque tem mais poder do

que a palavra de um Senador de oposição para convencer o País de que o nosso Governo está tratando de assuntos de interesse do nosso povo com muita irresponsabilidade, e os valores são expressivos dos calotes reiterados que estamos sofrendo por consequência de uma política diplomática terceiro-mundista liderada pelo nosso Governo ideologicamente.

São valores expressivos que se consubstanciam em verdadeira sangria de recursos públicos do povo brasileiro. Isso passa por perdão de dívidas. Dívidas históricas são perdoadas para que se possam abrir perspectivas de novos financiamentos através de grandes empreiteiras do nosso País que trabalham no exterior.

Esse empréstimos externos continuam a ocorrer; alguns, secretamente, como aqueles concedidos a Cuba e a Angola recentemente...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR)

– ... com a tarja de sigilosos. Aliás, uma postura inusitada do Governo brasileiro: emprestar com recursos públicos a outros países secretamente, como se nós não tivéssemos uma legislação – e aqui estão estudantes de Direito – a exigir transparência nos atos de governo. E é esta a transparência exemplar do Governo petista: empréstimos secretos a Cuba e a Angola. Ainda recentemente, para a construção do Porto de Mariel, foram US\$640 milhões, emprestados através do BNDES a Cuba para a geração de mais de 8 mil empregos a 50km de Havana, com a construção desse Porto de Mariel,...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR)

– ... com recursos do nosso País, como se estivéssemos surfando sobre as ondas da prosperidade, como se não tivéssemos brasileiros desprezados, brasileiros desatendidos, seres humanos amontoados em corredores de hospitais, sem atendimento médico-hospitalar por falta de recursos.

Enquanto isso, o déficit cresce. Chegamos a 9 bilhões, um déficit recorde, e o Governo vai criando outras estruturas, como, nesta semana, com a aprovação na Comissão de Constituição e Justiça de mais uma estatal: a Anater, que vai fazer a mesma coisa que faz a Emater, mas que será mais um cabide de empregos, porque esse é o governo do “cabidaço”; é o governo do “aparelhão”, do “aprelhaço”; é um governo que faz crescer as despesas correntes de forma exagerada, enxugando os recursos e debilitando a sua capacidade de investir de forma produtiva e promover o progresso deste País.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, a Srª Lúcia Vânia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senador Alvaro Dias.

Quero saudar, também, os demais visitantes que estão aqui no Senado. Saíram os alunos do curso de Direito do Centro Salesiano de Campinas.

Agora, convido para fazer uso da palavra pela liderança do PSB, o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia, Srs e Srs. Senadores, prezados visitantes que nos honram com suas presenças no Senado Federal, prezados ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, eu venho aqui, Srª Presidenta, na tarde dessa quinta-feira, para fazer um registro triste, lamentável, da situação em que se encontra o Distrito Federal, da situação em que se encontra a unidade da Federação, que sedia a Capital da República e que deveria ser vanguarda de um novo modelo de desenvolvimento, deveria ser, como já foi num passado remoto, quando tínhamos como Governador do Distrito Federal o hoje Senador Cristovam Buarque, uma referência de políticas públicas, de políticas públicas como a faixa do pedestre, que é uma cultura civilizatória de respeitar o pedestre em relação ao carro, a própria criação do Bolsa Escola, que depois evoluiu para o Bolsa Família. Ainda naquela ocasião, o Distrito Federal, os brasilienses se orgulhavam de práticas que eram reconhecidas em todo o Brasil.

Lamentavelmente, tivemos diversos problemas em diversos sucessivos governos, de corrupção no Distrito Federal, que reduziram a autoestima da população do Distrito Federal e que fizeram com que, muitas vezes, a população brasileira confundisse Brasília e os moradores de Brasília com as más condutas, quando nós temos aqui uma população trabalhadora, uma população honesta, na sua grande maioria, e que vive as mesmas dificuldades que vive a população brasileira no seu dia a dia, na sua luta pela sobrevivência, embora as dificuldades da população do Distrito Federal tenham aumentado e estejam aumentando a cada ano pelo verdadeiro desgoverno que tem tomado conta desta cidade, e não é de agora.

Mas eu quero registrar alguns dados para não parecer que isso é uma implicância com o Governador Agnelo. Não, eu gostaria, e digo isso com toda a franqueza, com toda sinceridade, como uma pessoa que representa o Distrito Federal e que é apaixonada pelas pessoas do Distrito Federal, pelo Distrito Federal. Eu gostaria de estar aqui para saudar a efeti-

vidade e a eficiência, o sucesso de políticas públicas empreendidas pelo Governo do Distrito Federal, mas eu estou aqui na obrigação de registrar para cobrar, cumprindo o meu papel fiscalizatório, para que a população tenha a dimensão do fracasso que se tornou este Governo Agnelo.

Os dados da 7ª Edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgados nesta semana pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, dizem que houve, no Distrito Federal, de 2011 para 2012, um aumento de 9,9% de mortes violentas intencionais – 9,9% de aumento de mortes violentas intencionais –, passando de 761, em 2011, para 836, em 2012.

Quero fazer um comparativo com o Estado governado pelo PSB, o Estado de Pernambuco, que, nesse mesmo período e pelos dados do mesmo Anuário, reduziu o índice de homicídios de um ano para outro em 6,5%. Enquanto o Brasil faz um esforço de redução da violência com a aplicação de políticas públicas de um modelo de gestão, que, no caso de Pernambuco, é o Pacto pela Vida, que é um monitoramento semanal da violência, em que todas as entidades e instituições do Estado, não apenas do Governo, se reúnem para traçar estratégias conjuntas de combate à violência, o que tem significado uma redução extremamente significativa, uma das maiores do País e a maior do Nordeste, aqui, no Distrito Federal, em plena Capital da República, assistimos ao aumento do número de homicídios.

Eu gostaria de parar por aqui, Srª Presidenta, mas eu não posso deixar de trazer outro dado, que é da própria Secretaria de Saúde do Distrito Federal. E eu ressalto que nós estamos falando da Capital da República, da unidade da Federação que dispõe das melhores condições para oferecer melhor qualidade dos serviços públicos. Eu vou para a saúde. Qualquer cidadão brasiliense sabe a agonia, a verdadeira agonia, que é procurar uma rede pública de saúde no Distrito Federal, para marcar uma consulta, para marcar uma cirurgia, para fazer um exame. Muitas vezes, são meses, Senadora Ana Amélia, meses para fazer uma cirurgia de varizes, para fazer uma cirurgia de hérnia... As pessoas não conseguem. Às vezes, é preciso fazer um exame que é fundamental para detectar um problema ou uma doença no início, e simplesmente não conseguem fazer um exame na rede pública de saúde do Distrito Federal. Segundo o informativo epidemiológico divulgado pela Secretaria de Saúde, os casos de dengue notificados no Distrito Federal aumentaram de 669, em 2012, para 8.733, em 2013. Vou repetir este número: foram 669 casos em 2012 e 8.733 em 2013. E sequer terminamos este ano. Um avanço de 1.305%. Onde está o Governador que não demite o Secretário de Saúde? Onde está o Governador que

disse que seria o Secretário de Saúde?! Ele seria o Secretário de Saúde nos seis primeiros meses para colocar ordem na saúde! Como é que o Governador Agnelo responde a dados como este? De 669 casos de dengue, em 2012, para 8.733, em 2013?

Essa é a situação, esse é o retrato do Governo do Distrito Federal. Esse é o retrato. Não precisa mostrar outro. É o retrato da violência, é o retrato da saúde... Ou seja, dá para concluir até que, se não tivesse governo e as coisas estivessem andando de forma espontânea, voluntária, talvez fosse até melhor, porque a consequência de três anos de governo é a piora de todos os índices sociais, especialmente neste caso, índices relativos à saúde e à segurança.

Mas trago outra questão. Quem teve oportunidade de ler o *Correio Braziliense* de ontem deve ter se espantado com a foto de uma adolescente, uma quase criança, de 15 anos, grávida, que foi presa porque, depois de esperar seis horas sem atendimento em um hospital, perdeu a paciência e, para ser controlada, teve que ser presa.

Essa é a situação da saúde. Essa é a situação da saúde. Uma adolescente de 15 anos, grávida, num momento de muita fragilidade, não consegue atendimento na rede pública de saúde do Distrito Federal. E aí, no meio desse ambiente, os blogs hoje trazem a notícia da prisão de alguns administradores regionais do Distrito Federal e da condução coercitiva de alguns empresários, alguns já muito conhecidos, em função de venda de alvarás, de venda de licenças para construção, de burla das normas ambientais, das normas de construção.

Ou seja, nós estamos apontando, há muito tempo, o modelo falido dessas administrações regionais, que são verdadeiros cabides de emprego, de administradores regionais que atendem mais aos Deputados que os indicam do que ao conjunto da população. Muitos desses administradores regionais, Senador Ruben Figueiró, sequer moram nas cidades...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) –... que administraram, que nem as conhecem.

Teremos, daqui a pouco, uma reunião da Bancada do Distrito Federal para discutir outro despautério.

A gente chega a pensar, Senadora Ana Amélia, que as pessoas estão perdendo a medida das coisas. O Governo do Distrito Federal apresenta um plano de preservação do conjunto urbanístico de Brasília, que de preservação não tem nada, que é, pelo contrário, um conjunto de interferências na vida da cidade, para adensamento da cidade, para atender a esses mesmos

interesses, os interesses da especulação imobiliária, porque do interesse das gerações futuras, do interesse da população de Brasília, do Distrito Federal, do que a população quer e do que precisa para qualidade de vida, disso o Governo já se esqueceu há muito tempo. Isso o Governo não considera. O que o Governo considera é o interesse da especulação imobiliária. É só isso que pode servir de justificativa numa cidade que é um feito histórico, Ruben Figueiró.

As pessoas que estão no Governo do Distrito Federal e o Governador Agnelo, infelizmente, não têm a dimensão do feito histórico que é Brasília, uma das maiores obras de arte da humanidade em todos os tempos.

Não é à toa que a Unesco declarou Brasília a única cidade moderna do mundo que é Patrimônio Cultural da Humanidade. É uma cidade singular, uma cidade que reuniu a genialidade brasileira, especialmente dessa dupla fabulosa, Lúcio Costa e Oscar Niemeyer.

Eu pergunto a V. Ex^a, Senador Ruben Figueiró, que conhece várias cidades do mundo, assim como a Senadora Ana Amélia conhece, qual é a cidade em que você sai de um apartamento e vai a um comércio, a uma escola, a um cinema, sem atravessar uma rua.

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Essa é uma característica singular da concepção urbanística de Brasília.

Pois está aí: o Governo do Distrito Federal quer pegar todos os lotes institucionais – de escola, de unidades de vizinhança, de equipamentos públicos – para privatizar, para fazer concessão pública, para a iniciativa privada! Olhem a pequenez! O Governo está querendo transformar a área do Eixo Monumental que liga o Memorial JK à Rodoviária em uma série de conjuntos comerciais.

Fico impressionado com a falta de sensibilidade, pois deveríamos era estar tirando proveito, para toda a população do Distrito Federal, do fato de que somos Patrimônio Cultural da Humanidade para desenvolver o turismo, criando a infraestrutura turística adequada, com o Projeto Orla, melhorando a área de eventos de Brasília, com centros de convenções mais modernos, maiores, para que Brasília possa ser, efetivamente, a grande capital dos eventos da América Latina.

O Brasil se tornará um país cada vez mais importante no cenário mundial, e Brasília tem a responsabilidade, como capital deste País, de estar à altura neste momento. Mas não! A visão que se tem é a da especulação, do favorecimento privado. É uma coisa que... Nós que gostamos de Brasília, Senador Ruben

Figueiró, ficamos indignados, porque é uma visão míope, e nós precisamos corrigir isso.

Por isso, com muita tristeza, muita tristeza, venho à tribuna hoje para fazer isso, para decretar a falência, o fim – se é que houve começo – do Governo Agnelo.

Estão aqui os dados, dados da segurança pública, dados da saúde, dados que falam por si. Estamos, a Capital da República, uma cidade sem governo.

Esta semana, os jornais noticiaram a irritação da Presidenta Dilma com o Governador Agnelo pelas informações de que a obra do BRT não vai ficar pronta...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... e de que, em plena Copa do Mundo, o balão do aeroporto, que seria o cartão postal da cidade, ainda estará em obras. É assim que estão funcionando as coisas no Distrito Federal.

Eu diria que o Distrito Federal, que é Patrimônio Cultural da Humanidade, sob o Governo Agnelo, está se transformando no símbolo da ineficiência, no símbolo do desgoverno, no símbolo do mau governo, infelizmente.

Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, a Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ruben Figueiró.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró, Bloco Minoría/PSDB – MS) – Meus cumprimentos a V. Ex^a, Senador Rodrigo Rollemberg, pelo seu pronunciamento.

Concedo a palavra à eminente Senadora Ana Amélia, pelo prazo regimental.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Caro Senador Ruben Figueiró, que preside esta sessão, Senadores, Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, hoje, especialmente, faço uso da tribuna para também, assim como fizeram outros Senadores, celebrar meus ex-colegas de profissão, os radialistas.

O Dia do Radialista tem significado, cada vez mais, a importância da comunicação, sobretudo da comunicação com responsabilidade. Então, num regime democrático, o papel desse profissional da comunicação é indispensável.

Então, a todos os meus ex-colegas um desejo de contínua luta pela preservação não só da liberdade, do Estado de direito, mas do pleno exercício de uma profissão extremamente importante.

O radialista chega com sua voz nos confins do Brasil, como no seu Mato Grosso do Sul, Senador Ruben Figueiró, para, a seu jeito e a seu modo, levar a informação, levar o entretenimento. Este é o papel do bom radialista.

A todos eles, então, os meus cumprimentos.

Como comunicadora, Senador Ruben Figueiró, fico cada vez mais sobressaltada com as notícias que a gente recebe aqui nesta Casa. Quando eu era jornalista, eu andava à cata das notícias. Aqui, elas chegam a nós porque nós tomamos a iniciativa, por exemplo, de convocar audiências públicas para ouvir autoridades em matérias especiais.

Hoje, nós começamos o nosso dia bem cedo, às 7 horas e 45 minutos, quando começou a primeira audiência, na Comissão de Agricultura, presidida pelo Senador Benedito de Lira, para discutir a questão relacionada ao emplacamento de tratores e máquinas agrícolas.

Logo em seguida, na mesma Comissão – V. Ex^a também é um dos signatários do requerimento –, estava lá a Funai para falar sobre esse tema tão candente dos conflitos provocados por demarcações em áreas onde estão assentados, onde trabalham, onde têm propriedade registrada, por gerações e gerações, como no meu Estado, pequenos produtores rurais. Então, esse é o conflito.

O Ministério da Justiça está cercado por eles. Ontem, recebi mulheres desses agricultores, mulheres simples, Senador. E a gente precisa ter uma pacificação, sob pena de um conflito que pode desgajar em violência, o que é de todo indesejável.

V. Ex^a e eu somos favoráveis, sim, às demarcações, mas elas não podem ser determinadas de maneira unilateral, sem consulta, sem contraditório, sem a discussão antropológica isenta. A discussão tem que ser isenta, feita por antropólogos, não, eventualmente, pela parte interessada na questão. Então, temos que tratar isso com muita responsabilidade e equilíbrio.

Acabei, pela manhã, passando pela Comissão de Educação, onde havia um debate sobre o PNE, e levei um susto quando, novamente, ouvimos os números alarmantes do orçamento para as Forças Armadas, numa audiência da Comissão de Relações Exteriores, nas palavras do Comandante da Marinha, o Almirante-de-Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, do Comandante do Exército, Enzo Martins Peri, e do Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar Juniti Saito.

Numa nota técnica encaminhada à própria Comissão de Relações Exteriores, presidida pelo nosso colega Ricardo Ferraço, que teve a iniciativa de fazer o convite às autoridades militares, esses chefes militares relatam um cenário, Senador Capiberibe, de extrema penúria das nossas Forças Armadas, apontando para uma diferença de, aproximadamente, R\$13,6 bilhões entre o que as três Armas avaliam como o mínimo necessário para os investimentos no Orçamento de 2014 e os recursos que são previstos, previstos, não

assegurados, na proposta orçamentária encaminhada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo.

O programado soma cerca de R\$16,2 bilhões, enquanto que as necessidades das três Armas superam os R\$29,8 bilhões, quase R\$30 bilhões.

Esses recursos são insuficientes até mesmo para o custeio da atividade de rotina, como a manutenção de equipamentos, e não atendem às necessidades dos projetos que fazem parte da Estratégia Nacional de Defesa. Nesse particular – veja só –, a própria Anvisa está fazendo vistoria nos refeitórios da Aeronáutica e dizendo que eles não podem funcionar do jeito que estão, porque estão velhos demais, Senador, precisando ser remodelados. Mas, para se remodelar um refeitório, com todos os equipamentos, é preciso recurso, o que não se consegue da noite para o dia, pois dinheiro não cai do céu. É preciso previsão orçamentária para isso.

Então, é triste para a sexta economia do mundo – e temos orgulho de dizer que o Brasil é a sexta economia do mundo – ver as Forças Armadas sem dinheiro para garantir o custeio e ver uma autoridade do próprio Governo, como uma agência reguladora, a Anvisa, dizer para a unidade militar que nem o hospital nem o refeitório estão funcionando dentro dos padrões normais, porque são velhos demais e estão precisando urgentemente de uma construção nova, porque os remendos já não servem mais.

Então, é triste a gente acompanhar esse relato! E, quando a gente fala da área das Forças Armadas, nós não estamos falando em guerra. Nós estamos falando numa unidade de difusão tecnológica. Nós estamos falando em área de educação. Nós estamos falando em área de inclusão social, porque, pelo interior do Brasil, os jovens pobres é que vão servir nas unidades militares, na Marinha, no Exército ou na Aeronáutica. As famílias dos mais abastados encontram outra forma. E é muito bom que seja assim, porque, pelo menos ali, Senador Capiberibe, há a oportunidade de uma adequada alimentação, de uma educação e de uma disciplina. A pessoa sai dali preparada para a vida. E é exatamente esse o valor.

Pode-se operar nos confins da Amazônia. V. Ex^a é do Amapá e sabe a importância que isso tem na hora de enchentes, que acontecem com frequência na região. A unidade militar é a única que leva alimentos, mantimentos ou remédios para aquela região.

Então, quando a própria agência reguladora, a Anvisa, diz que não pode funcionar mais o refeitório de uma unidade militar, como o da Aeronáutica, é triste isso. Eu, como cidadã, acho triste isso. E, aqui, com o mandato de Senadora, ver essa realidade é muito triste, para não dizer uma palavra mais forte que essa.

Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Senadora Ana Amélia, quero manifestar integral apoio ao seu discurso e às Forças Armadas, que considero uma instituição com uma compreensão profunda da geopolítica do nosso País e do conjunto do solo deste País. As Forças Armadas são fundamentais na defesa da nossa soberania e precisam, sim, de aporte de recursos não apenas para a sua manutenção, mas também para a sua modernização, para o avanço tecnológico. Nós sabemos que é impossível um país sobreviver sem que haja um sistema de defesa que possa garantir isso, junto com seu povo. O que penso das nossas Forças Armadas é que deve haver uma profunda integração com a sociedade brasileira. Eu trabalho nessa direção. Portanto, a senhora conte conosco nessa frente em defesa das nossas Forças Armadas aqui, no Parlamento! Acho que está na hora de a gente pensar num grupo que possa ajudar as nossas Forças Armadas a entrar nessa disputa por recurso. A gente sabe que 43% do esforço da sociedade brasileira traduzido em impostos vão para os serviços e juros da dívida pública. Então, é um lençol curto. Aliás, é um lençol novo, do qual já vem faltando quase a metade. Todo ano, nós renovamos a feitura desse lençol com nossos impostos, mas, na hora da distribuição, quase a metade fica para o pagamento de juros e serviços da dívida.

(Soa a campainha.)

O Sr. João Capiberibe (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Então, nós temos, sim, de entrar nessa discussão e, inclusive, trazer aqui para dentro o debate sobre a dívida pública, dando, é claro, integral apoio às nossas Forças Armadas, que são as garantidoras da nossa soberania e da nossa existência como Nação.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu lhe agradeço muito, Presidente Ruben Figueiró.

Eu quero que todo o aparte do Senador Capiberibe seja parte do meu pronunciamento, porque ele complementou com grande brilho as opiniões que eu esposo inteiramente.

As Forças Armadas são garantidoras da integridade nacional, da defesa do território, da preservação das nossas milhas marítimas e da nossa extensa fronteira. Não podemos tapar os olhos para essas necessidades, para essas carências.

Como eu disse, nós agora estamos vendo o Brasil envolvido nessa questão da espionagem. Os Estados Unidos, o Brasil e a Alemanha estão envolvidos. O Ministério da Defesa tem um programa desenvolvido pelo Exército sobre guerra cibernética. Ora, se nós tivermos

coerência, nós teremos de aplicar recursos nessa área. Mas são irrisórios os recursos aplicados no programa de defesa cibernética, Presidente Ruben Figueiró.

Então, nós temos de ter um olhar entendendo que não é brinquedinho um avião, um navio ou um tanque.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Isso é tecnologia que o Brasil absorve. Hoje, na nossa pauta comercial, aliás, é o avião da Embraer que lidera. E o que é um avião? É um enorme volume de agregação de valor e também de tecnologia. Nós estamos exportando tecnologia. Trinta por cento dos aviões que descem no Aeroporto Reagan, em Washington, são da Embraer. Não é pouca coisa! Mas, de outro lado, nós estamos vendendo esse orçamento para as Forças Armadas ruir dessa forma.

Então, agradeço muito ao Senador Capiberibe por ter refletido também acerca dessa preocupação que temos.

Sou de um Estado que faz fronteira com a Argentina e com o Uruguai. V. Ex^a é de um Estado que, como o meu, faz fronteira com dois países: Paraguai e Bolívia. Outros tantos Estados brasileiros fazem fronteira com outros países. Quanto à Amazônia, especialmente, uma zona que o mundo inteiro cobiça, nós temos nas Forças Armadas a garantidora da nossa integridade nacional e da nossa soberania. Nós não podemos abrir mão do papel que têm as Forças Armadas nesse processo.

Lembro também o que foi dito hoje pelas autoridades. O Exército foi contemplado pelo Orçamento do ano que vem com R\$5,8 bilhões. Pediu R\$13,2 bilhões. O ideal para o Exército, que tem o maior contingente operacional, seriam R\$21 bilhões. O comandante do Exército deixou muito claros, por intermédio do especialista em orçamento, esses números.

A Aeronáutica, cujos hospitais estão caindo aos pedaços, como eu disse, foi contemplada com R\$3,5 bilhões, mas vai pedir um aporte de R\$4 bilhões.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Mas só a Aeronáutica, Sr. Presidente, precisaria de R\$8,8 bilhões.

O Comandante Juniti Saito tem batalhado por isso, porque, às vezes, falta até combustível para avião. Nós tivemos de alugar um avião de um país africano para trazer o contingente brasileiro das Nações Unidas lá do Haiti. A cada período, a cada seis meses, se não estou equivocada, tem de ser feita a troca da nossa tropa. Um avião foi alugado pelas Nações Unidas para trazer a nossa tropa, porque o avião Buffalo precisaria de dois meses para fazer o serviço que se faria num dia.

A Marinha foi contemplada com cerca R\$5 bilhões, enquanto o adequado seriam R\$7 bilhões, conforme declaração do Almirante de Esquadra Júlio Soares de Moura Neto.

Assim é que trago esse relato, apenas para reafirmar a preocupação que temos. Não há dúvida de que seria interessante ouvir não só o Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, Senador Ricardo Ferraço, mas também o Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, Deputado Nelson Pellegrino, propondo que, assim como nós fizemos com os *royalties* do pré-sal, destinando uma parte, 75%, para a educação e o restante para a saúde, parte dos *royalties* da mineração seja aplicada nas Forças Armadas. Essa é uma engenhosa alternativa política e financeira, para dar o suporte necessário à Marinha, ao Exército e à Aeronáutica, para que desenvolvam e não deixem parar projetos da maior relevância para o interesse nacional.

Aí, sim, nós poderemos levantar a cabeça com grande orgulho para dizer: somos, sim, a sexta, a quinta, a quarta, a terceira potência do mundo. Mas, enquanto não dermos essa atenção, Senador, nós não poderemos ficar muito orgulhosos, porque estamos descuidando de um setor essencial para o nosso País.

Agradeço a V. Ex^a a generosidade referente ao tempo.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Tem V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, meus cumprimentos pelo Dia do Radialista. V. Ex^a tem também minha solidariedade integral ao seu pronunciamento. Esta Presidência determina a incorporação do aparte do Senador Capiberibe ao seu pronunciamento.

Antes de passar a Presidência a V. Ex^a, eu perguntaria ao Senador Capiberibe se nós podemos trocar.

Senador Capiberibe, V. Ex^a falaria agora, e eu falaria logo depois. É minha homenagem ao grande representante do Amapá.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu lhe agradeço a deferéncia.

Agradeço também à Senadora Ana Amélia.

Eu queria cumprimentar os Srs. Senadores, as Sr^{as} Senadoras, os telespectadores da TV Senado, os ouvintes da Rádio Senado, todos os presentes.

Nesta tarde, vou inaugurar aqui as crônicas da minha vida pública. Aquilo que pude observar ao longo do tempo vou relatar para aqueles que tiverem a disposição de me ouvir.

Eu iniciei minha vida pública lutando pela democracia nos anos difíceis da ditadura civil e militar. Depois, então, fui Prefeito, Governador e Senador. Estou

no segundo mandato, um deles truncado. Então, trago uma experiência de vida pública e, sobretudo, de inovação da vida pública.

Hoje, encaminhei um requerimento ao Tribunal de Contas do meu Estado. A crônica de hoje será sobre o Tribunal de Contas do Amapá. Encaminhei esse requerimento, solicitando informações sobre uma resolução do Tribunal de Contas. Chegando lá, o Tribunal estava fechado. Eles estavam comemorando o Dia do Tribunal. Ora, o Dia do Tribunal, imagino, deveria ser comemorado com muito trabalho, mas, ao contrário, o Tribunal estava fechado.

Imagine se cada repartição pública decidir comemorar o seu dia! Então, haverá o dia da Assembleia, o dia do Senado, o dia da Câmara, o dia da prefeitura, e vamos viver de comemorações.

Mas, enfim, nesse requerimento, pedi informação ao Tribunal de Contas sobre uma resolução que saiu no *Diário Oficial*, em que o Tribunal de Contas do Amapá se atribui auxílio-alimentação e auxílio-saúde. Um gasto público com resolução interna já me deixa em dúvida sobre a legalidade desse procedimento. Assim, encaminhei um requerimento solicitando essa informação, até porque chegou ao meu conhecimento que, não só foram criados o auxílio-alimentação e o auxílio-saúde, como também esse montante foi pago de forma retroativa, do ano de 2009 em diante. Então, eu gostaria de saber sobre isso.

Como vai, Presidente? Seja bem-vindo!

Eu gostaria de saber quais os valores pagos de 2009 até o dia de hoje, os beneficiários desses pagamentos e a base legal que sustentou a resolução que está aqui, no *Diário Oficial do Estado do Amapá*.

Quero relatar aqui uma experiência que vivi nessa relação com o Tribunal de Contas. Em 2010, Sr. Presidente, o Superior Tribunal de Justiça deslanchou uma operação, através da Polícia Federal, que terminou prendendo o Governador, o ex-Governador e, entre outras autoridades, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá. Essa operação aconteceu em setembro de 2010.

Em 2012, analisei o balanço contábil do Estado. Aliás, terminei adquirindo o hábito de analisar o orçamento público. Passei cinco anos naquilo que chamo de meu segundo exílio, quando o TSE me cassou o mandato, sob a acusação de comprar dois votos à prestação, que é um caso único na história deste País.

Passei seis anos sem mandato e adquiri o hábito de analisar balanços contábeis da União, sobretudo do meu Estado. Em 2012, eu me debrucei sobre o orçamento e a contabilidade do Tribunal de Contas. Aí detectei uma evolução estranha nos gastos daquele tribunal. Em 2009 – eu tenho aqui o resumo do balan-

ço do Tribunal de Contas –, está escrito que o tribunal gastou R\$60.679.943,55. Em 2010, mais ou menos a mesma coisa: R\$60.670.000,00.

É bom lembrar que 2010 é o ano da Operação Mãos Limpas. Em 2011, os gastos desse tribunal caem para R\$36 milhões.

Ora, o Tribunal de Contas do Amapá dispõe de um único prédio de 3 ou 4 andares, se não me engano, e 160 servidores públicos. Eu já fiz todas as contas, como gestor público que fui e que sou, porque tenho um orçamento que nos é dado pelo Senado. Um orçamento pequeno, mas que exige certo cuidado no gasto dele. E eu fiz os cálculos. Esse tribunal – a palavra “tribunal” é certo exagero, porque não lhes cabe julgar contas públicas; cabe-lhes analisar e emitir parecer técnico. Quem analisa e decide é a Assembleia Legislativa, no caso dos Estados, e, aqui, o Senado e a Câmara, no caso da União.

Eu fiz os cálculos. Para manter a qualidade do serviço – e eles prestam um serviço de péssima qualidade –, no máximo o que eles poderiam gastar, com muita generosidade, digamos, seriam uns R\$15 milhões por ano. Por aí. Uns R\$15 milhões, R\$18 milhões, R\$1,5 milhão por mês. Mas gastam R\$60 milhões. Quatro vezes mais!

Eu fiz os cálculos dos últimos 20 anos, a partir do momento em que readquirimos a memória do valor do dinheiro no nosso País, 1994, até o dia de hoje. Calculo que esse tribunal já desviou, jogou pelo ralo, aplicou mal em torno de R\$1 bilhão. Agora, imaginem R\$1 bilhão num Estado como o Amapá, com uma população de 700 mil habitantes apenas! O valor de R\$1 bilhão significa todo o saneamento, toda a rede de esgoto e de água tratada para servir a população. Não haveria problema nenhum se esse dinheiro fosse aplicado corretamente. Nós teríamos 100% de rede de esgoto, 100% de água. Vocês imaginam a glória? E não só isso, mas as condições de saúde dessa população.

No entanto, esse dinheiro foi simplesmente desviado, porque não há outra explicação. Está aqui. De um ano para outro, reduzem-se os gastos em R\$24 milhões. Então, se calcularmos R\$24 milhões em dez anos, considerando que R\$36 milhões sejam uma necessidade desse tribunal para se manter, mas não é! No máximo, esse tribunal poderia absorver de recursos públicos em torno de R\$15 milhões a R\$18 milhões.

Portanto, é um desperdício enorme e uma afronta à sociedade, que não pode continuar convivendo com essa situação. Não há como gastar esse dinheiro.

No ano passado, fui lá, peguei os balanços, pedi uma reunião com a Presidenta do tribunal e com os conselheiros e apresentei os balanços. Eu disse: “Pelo balanço de 2011, há um saldo financeiro da ordem de

vinte e poucos milhões que vocês não têm como gastar, e esse dinheiro teria que voltar para o orçamento, que é único”. Não existem dois orçamentos públicos do Estado, mas apenas um. Então, teria que voltar. Esse dinheiro teria que ser estornado, se houvesse entendimento, para voltar a ser orçado.

Fui lá, pedi uma audiência, fui recebido pelos conselheiros, apresentei os balanços, solicitei, porque a situação da saúde exigia mais recursos, pedi aos conselheiros que devolvessem esses recursos aos cofres do Estado para que eles fossem aplicados em saúde.

Na época em que estive lá, o Presidente havia passado cinco meses preso, e o Ministro Noronha, do STJ, havia mandado afastar mais quatro conselheiros.

Eu fui lá com a intenção de resgatar a credibilidade dessa instituição republicana, que se ocupa da análise das contas públicas. Sugerí a eles que devolvessem o dinheiro, e eles me responderam, então, que iriam construir um novo prédio. Eu disse: “Mas isso não faz nenhum sentido! A credibilidade do tribunal é zero diante da comunidade. Como é que vocês se arvoram a gastar uma fortuna – são mais de 20 milhões – na construção de um novo prédio”? E insisti para que devolvessem os recursos. Não devolveram.

A partir daí, então, passei a solicitar informações.

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Encerro já, Sr. Presidente. Passei a solicitar informações com base na Lei de Acesso à Informação e na Lei Complementar nº 131, que é de minha autoria. Sou autor de uma lei que exige que todos os entes públicos prestem contas de suas receitas e de suas despesas, detalhadamente, em tempo real, na rede mundial de computadores.

O tribunal fez vista grossa para a transparéncia, e eu insisti em que eles eram obrigados, como qualquer outro ente público, como eu sou obrigado, como Senador da República, a prestar contas. Todas as despesas do Senado estão à disposição, e o cidadão pode cobrar, o cidadão pode acompanhar, pode fiscalizar e pode entrar com um pedido de informação, porque nós estamos aqui e somos obrigados a prestar essa informação. O Tribunal de Contas não presta as informações.

Eu, então, notifiquei o Ministério Público para cobrar, por crime de responsabilidade, o Tribunal de Contas. Conclusão: até agora, o Tribunal de Contas do Amapá continua desrespeitando a lei.

Vou notificar agora o STJ sobre essas questões, porque não é possível! Como uma instituição que poderia sobreviver com 15 milhões por ano gasta 60 milhões, quatro vezes mais, e sem prestar contas a ninguém?

Ainda mais: atribui-se gastos sem poder, porque isso aqui tinha que ser passado na Assembleia Legislativa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Imaginem se nós, no Senado, nos reuníssemos e se a Mesa decidisse atribuir gastos de maneira discricionária: “Cada Senador pode gastar, a partir de hoje, tanto”. Não é assim! Serviço público tem que ter transparéncia, tem que ter publicidade.

Eles vão pagar retroativamente a 2009.

Eu não tenho as informações, mas o que me chegou é que cada servidor público vai receber R\$90 mil de auxílio alimentação e de auxílio saúde, e isso, evidentemente, faz muita falta.

Imaginem, a cidade de Macapá, que deveria ter 100% de esgoto sanitário, tem 4%. Então, rapinaram 96% do esgoto daquela cidade, da água tratada, condenando as pessoas a condições insalubres, a conviver com a doença, porque dinheiro sempre teve.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – E eu estou apenas puxando um fio da meada, a ponta do *iceberg*. Mas essa situação se repete não só no Amapá, mas em todo o Brasil, infelizmente.

Agora, nós, aqui, temos essa missão. Nós aprovamos leis, mas também nós temos que exigir que as leis sejam cumpridas. Não podem escamotear. A Lei da Transparéncia exige que todas as despesas detalhadas sejam expostas. Quem esconde é porque tem medo da verdade; quem esconde é porque está usando de forma equivocada, errada ou até desonesta os recursos públicos.

Portanto, este é o registro que eu queria fazer.

Aqui está a contabilidade. Pedi explicações para saber como houve uma redução tão drástica dos gastos públicos do Tribunal de Contas. Imaginem o Senado, de um ano para o outro, se tivéssemos a redução da metade do nosso orçamento? Teria que haver uma explicação para a sociedade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Nem aumenta e nem reduz nessa mesma velocidade de um ano para outro.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoría/PSDB – MS) – Meus cumprimentos a V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro, pelo tempo regimental.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, que está ali, como no nosso velho tempo na Câmara dos Deputados, quando o Senador trazia o papelzinho assim para o plenário. Dizíamos assim: “O Senador está pronto para dar seu discurso como lido”. Trouxe o discurso dele, na tarde desta quinta-feira.

Senador Figueiró, hoje, até com a presença do Senador Renan no dispositivo, nós assistimos à assinatura de um decreto que altera a estrutura de radiodifusão em nosso País. Aliás, é bom chamar a atenção para o fato de que não é a primeira vez que, nesse quadrante da nossa história de Governo, promovemos alterações consubstanciais na estrutura de radiodifusão.

Eu sou de uma geração, na Câmara dos Deputados, que lutou para se abrir o caminho para a chegada das rádios comunitárias. Fui também o autor de um projeto de radiodifusão pública que gerou a medida provisória de que depois tive a oportunidade de ser Relator, que criou o sistema de radiodifusão pública que hoje é a nossa EBC, a nossa TV Brasil e o sistema de comunicação público.

Ao mesmo tempo, nós trabalhamos muito, de 1999 para cá, nessas alterações, ou seja, no remanejamento no espectro de frequência, na ampliação para a possibilidade de haver em Municípios mais de uma faixa de frequência para rádios comunitárias. Houve também o bom debate que nós abrimos sobre a questão das TVs comunitárias, a própria estrutura de TV por assinatura.

E, no dia de hoje, Senador Eunício, V. Ex^a que é um homem de comunicação, houve mais um passo significativo para alterar essa estrutura de comunicação no País, permitindo a transformação das rádios AM – vou falar numa linguagem mais fácil – em rádios FM. A troca da letra, do A para o F, não é só uma troca no aspecto mais bonito, porque muita gente diz: “Digitalizou”. Efetivamente, Senador Eunício, até não conseguimos ainda promover o processo de digitalização da estrutura para a operação das nossas rádios no País. Ainda há um debate não consolidado no mundo no que diz respeito ao padrão digital para rádio. Apesar de o padrão digital de TV ter avançado, não o experimentamos na sua inteireza, ou seja, no *strictu sensu*. Nós ainda temos muito que andar.

O Brasil fez, inclusive, a opção pelo padrão japonês. Os nossos brasileiros das universidades liderados pela nossa PUC Rio produziram um dos mais importantes softwares nessa área, um *middleware*, um mediador, um interfaceador ou um “elo de ligação”, que é o termo que fica mais fácil para a gente identificar, o nosso Ginga. Com R\$70 milhões, tivemos oportunidade de desenvolver esse importante produto.

E essa transformação de hoje é, eu diria, a pitada de qualidade que se aplica às rádios nos Municípios. Isso não significa o fim da rádio AM. Isso é uma proeza, Senador Renan, importante de a gente realçar. A rádio AM é a rádio que permite sintonizar ou fazer chegar a informação a pontos mais distantes. A FM, até pelo comprimento da sua onda, ou melhor, pelo uso de uma frequência maior, o seu comprimento de onda é menor, ou seja, a sua amplitude, a sua capacidade de chegar é menor. Quanto maior a frequência, menor o raio de cobertura.

Portanto, se por um lado se perde no que diz respeito à cobertura, ganha-se na qualidade da FM, a qualidade do áudio, a possibilidade efetiva de se estabelecer uma programação em outros meios, como na mídia de hoje, no celular, no *tablet*, no uso dos computadores ou até fazendo um esforço, como a própria Presidenta Dilma brincou hoje lá, Senador Renan, no velho rádio Transglobe Philco – era esta a marca do Transglobe, uma grande empresa –, colocava-se Bombril na antena – a Presidenta lembrou que a família dela assim fazia. Aquilo era enganação pura. O Bombril não influencia em absolutamente nada. As pessoas faziam isso porque pensavam que o Bombril, por ser uma espécie de limalha, uma palha como se tirasse do aço pedaços bem finos, servia como condutor e, portanto, teria uma melhor capacidade de atrair a chamada rádio frequência.

E quem militou muito no rádio sabe que aquele botão que a gente costuma chamar de *dial* nada mais é do que uma espécie de filtro pelo qual você sintoniza, meu caro Figueiró... E, na linguagem do nosso setor, nós chamávamos aquilo de filtro passa-faixa. Ou seja, você sintoniza para, exatamente, ir estrangulando, estrangulando, estreitando, para permitir que uma determinada frequência passe.

Essa medida de hoje foi muito importante, Senador Renan. A gente resolve o problema de mais de mil veículos de comunicação espalhados pelo País afora. As velhas rádios AM. Volto a insistir: nós não vamos matar a estrutura de AM. Pelo contrário.

Na Bahia, por exemplo, a nossa querida Rádio Sociedade tem uma cobertura enorme. Não é à toa, meu caro Figueiró. E devia ser muito comum lá no Mato Grosso do Sul, à noite ali, de preferência no Pantanal, ou lá em Bonito, à beira daquelas águas tão maravilhosas, bem à noitinha, muita gente sintonizar, com muito cuidado, conseguindo, às vezes, ouvir a velha Rádio Nacional do Rio de Janeiro, ou até arriscando pegar algumas frases em outro idioma. Chegava-se a pegar rádio de outros lugares que não só do Brasil, aproveitando, exatamente, o momento de propagação, o momento mais propício entre a conjunção de temperatu-

ra, vento e outros aspectos para que a onda pudesse se deslocar. Portanto, essa medida de hoje foi para potencializar essa questão de radiodifusão no local.

E o rádio, meu caro Figueiró, não morreu.

Aliás, Woody Allen fez um filme muito interessante. Todas as vezes que eu tenho oportunidade – eu comprei o filme –, sempre dou uma olhadinha. O nome do filme de Woody Allen é *A Era do Rádio*. É como se alguém contasse a história de algo que estaria fadado ao fracasso, a ser simplesmente uma peça de decoração ou um objeto de lembrança.

Eu, por diversas vezes, Figueiró – gosto muito de futebol –, à noite, quando meu velho Bahia ia jogar fora, botava meu velho radinho de pilha – como a gente chamava – no ouvido, encostava-o no travesseiro, para ficar ouvindo.

E Woody Allen, nesse filme, retrata o papel que o rádio cumpriu para levar a notícia, para informar, para integrar as pessoas. E, nesse nosso tempo, o tempo do *smartphone*, o tempo do *tablet*, o tempo de um *device* muito mais avançado, com estruturas sofisticadas, o rádio continua sendo o elemento capaz de pegar alguém lá em Bonito e botar para escutar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ... as notícias daqui de Brasília, dos seus Senadores do Mato Grosso do Sul. E essas notícias conseguem chegar.

O rádio é utilizado como parceiro, como companheiro de alguém que está solitário e, naquele momento, precisa de algo para, inclusive, promover um certo diálogo, ainda que unidirecional, mas que acompanha. Alguém que, no momento em que dirige, tem a oportunidade de sintonizar no seu carro enquanto enfrenta os engarrafamentos; consegue distrair-se um pouquinho, para suavizar esse estresse do engarrafamento, ouvindo uma boa música. Ou para alguém, meu caro Figueiró, como na Bahia, que, quando sai do seu distrito para ir à sede do Município, pelo rádio, avisa ao povo em casa que está na roça, dizendo: “saí da sede do Município; daqui a pouco, chego aí”. O velho rádio serve como radiocomunicador.

O velho rádio serve como instrumento de defesa civil, para comunicar populações em diversos lugares, sobre clima, sobre alterações. Portanto, o velho rádio vai se repaginando, o velho rádio vai se notabilizando, exatamente, pelo uso cada vez mais frequente das ferramentas.

E há uma coisa muito mais interessante, meu caro Figueiró. O senhor é um homem que vivenciou mais do que eu, até pela possibilidade que Deus lhe deu. As pessoas às vezes falam naquele negócio de idoso,

terceira idade, não sei o que, ou até, em uma linguagem muito antiga, dizem: "o senhor é velho". Costumo dizer que não. Digo sempre que o sujeito é abençoado, porque Deus lhe está permitindo viver mais e mais. Isso não é uma coisa qualquer; isso é uma dádiva. E V. Ex^a está exatamente nesse quadrante da sua vida, de experimentar essa dádiva de Deus. Portanto, acumulou mais do que nós.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – E o velho rádio serve, efetivamente, para coisas fundamentais. Por exemplo, às vezes, alguém, sendo um bom locutor, consegue traduzir para nós em palavras, e terminamos formatando uma imagem daquilo que nos foi falado. O sujeito faz a transmissão tão bem acentuada que é capaz de nos promover enxergar algo que vem pelo vento, obviamente que com uma dose de imaginação muito grande.

Portanto, essa medida de hoje foi importante para criarmos essa estrutura, neste novo tempo de tecnologia, para podermos dar uma repaginada no rádio, meu caro Aloysio, no rádio AM nas pequenas cidades. Portanto, a estimativa é de que mais de mil rádios no Brasil terão a oportunidade de migrar, alterar a sua faixa de frequência, para ter uma melhor qualidade, para ganhar, diria, com a possibilidade de a voz do locutor chegar inteira, pelo vento, ao vivo, inteiro e em cores. Portanto; é mais um passo importante para o Dia do Radialista.

Aproveito para encerrar, meu caro Figueiró, desejando a esses bravos companheiros radialistas, aqueles que fizeram no rádio, no momento mais difícil, a proeza, num pedacinho, num espaço fechado, um velho transmissor. E eu sei o que é essa proeza porque, quando eu era um menino de nove anos de idade, montei o meu primeiro rádio – essa foi minha grande proeza –, conhecido, na nossa linguagem, como rádio Galeno. Era uma garrafa de Q-Boa, uma garrafa plástica, em que coloquei uma bobininha, enrolei, arranjei um par de fios para fazer de antena, e aí tive a oportunidade de fazer, ainda um jovem de nove anos, a minha experiência no mundo da eletrônica, que depois me jogou na minha profissão, na área de telecomunicações.

Portanto, o dia de hoje para os radialistas é um dia especial e, ao mesmo tempo, ganham, neste dia especial, a possibilidade de terem uma nova ferramenta no seu local de trabalho, com essa possibilidade de concreta, real de utilizar agora, em outra faixa de frequência, o sinal do rádio.

Portanto, como diz o velho Woody Allen: a era do rádio continua viva, firme, presente na vida de todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Meus cumprimentos a V. Ex^a, Senador Walter Pinheiro. V. Ex^a me fez recordar o passado. Eu também tenho algumas histórias a contar, talvez tenha possibilidade disso.

Também o saúdo e a todos aqueles que hoje comemoram do Dia do Radialista.

Com a palavra, o eminente Senador Renan Calheiros, ilustre Presidente da nossa Casa.

V. Ex^a tem o tempo regimental que quiser, Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Figueiró.

Em primeiríssimo lugar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^ss Senadoras, queria comunicar que hoje tive a satisfação de participar de solenidade, no Palácio do Planalto, com a Presidente Dilma, que transformou as rádios AM em FM.

E, aproveitando a oportunidade, quero celebrar também, como muitos Senadores já o fizeram aqui desta tribuna, o Dia do Radialista brasileiro.

Sr. Presidente, desde a posse da nova Mesa Diretora, o Senado Federal, na tentativa de se modernizar e se adequar à austeridade que os novos tempos exigem, adotou um programa de racionalização.

As medidas adotadas na redução de gastos com pessoal, custeio e investimentos importam, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, em uma economia superior a R\$300 milhões, no biênio 2013/2014. Só para compreensão de todos, do orçamento do Senado Federal, 82% são consumidos com pessoal, 14% com custeio e apenas 2% com investimentos.

Para demonstrar que não somos perdulários, que o Senado não é irresponsável, basta ver que, até setembro deste ano, utilizamos apenas 67% do nosso orçamento anual. Só para se ter uma ideia, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, do êxito do programa de racionalização, sem prejuízo do funcionamento da Casa, entre fevereiro e setembro, já tínhamos ultrapassado a meta e alcançado uma economia de R\$159,4 milhões.

Reitero, portanto, o que disse aqui no início da gestão desta Mesa Diretora, que é, sim, possível se fazer mais com menos.

Os números do Senado são públicos e constam do relatório administrativo, que é detalhado e que está disponível a todo cidadão, a qualquer momento, no Portal da Transparência. Não se trata, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de propaganda ou *marketing* político-administrativo. São medidas reais, em vigor, verificáveis por quem quer que seja.

Sr^ss e Srs. Senadores, relevem que eu rememore aqui, em poucos minutos, as principais providências,

para que elas não sejam embaçadas pela análise seletiva de alguns.

Entre as primeiras ações, foram eliminados o décimo quarto e décimo quinto salários dos Parlamentares através do Decreto Legislativo nº 210 deste ano. Uma economia – só com a eliminação do décimo quarto e do décimo quinto salários – de R\$ 4,3 milhões.

Entre gabinetes parlamentares, lideranças, membros da Mesa e na administração da Casa, foram extintas 613 funções comissionadas, o que corresponde a cerca de 30% do quantitativo total. Só o corte das funções comissionadas, Sr. Presidente, gerou uma economia de R\$6,5 milhões.

Ainda na esfera dos gastos federais, implementamos também a jornada corrida de 7 horas. Cinquenta mil horas foram, com essa medida, adicionadas à jornada anual, evitando novas contratações, o que implicará uma economia substancial no biênio.

A ampliação da jornada de trabalho acarretou até aqui, até o mês de setembro, uma economia de R\$41,7 milhões.

Promovemos também a extinção ou fusão de estruturas administrativas, como Interlegis, Unilegis e ILB, e cancelamos ou reduzimos os valores de contratos com terceirização de mão de obra. Sete contratos, como todos acompanharam, sofreram redução de gastos.

Outros dois contratos de terceirização foram completamente extintos.

Continuaremos, Sr. Presidente – esse é o nosso compromisso –, fazendo essa redução.

No total, ocorreu a redução de 25% do valor dos contratos pelo Senado Federal, numa economia de R\$4,2 milhões. Os contratos emergenciais, como todos acompanharam, também foram proibidos e os gastos com material de consumo foram reduzidos em R\$4,4 milhões.

No intuito de eliminar privilégios, os profissionais do Serviço Médico do Senado Federal passaram a atender toda a população do Distrito Federal. E o mesmo, Sr. Presidente, ocorre com os equipamentos hospitalares. Foram doados trezentos equipamentos e mais de seis mil medicamentos.

Em contrapartida, recebemos profissionais da área de informática, gestão pública e manutenção predial. A economia já é até aqui de R\$1,8 milhão.

Na Gráfica do Senado, Sr. Presidente, houve uma expressiva redução dos impressos e também foi suspensa a distribuição de *kits* de informática às câmaras municipais, o que implicou uma economia de R\$6,8 milhões.

O contingenciamento de atas de registro de preço gerou uma economia de R\$13,4 milhões.

De outro lado, o fim do contrato do Clipping de Notícias, por exemplo, resultou numa economia de R\$1,5 milhão, e conseguimos, ainda, uma economia de outro R\$1,1 milhão na redução de gastos com passagens e diárias, que devem continuar sendo, mais e mais, reduzidas.

As nomeações foram proibidas durante o ano de 2013, e mais de 160 cargos foram bloqueados, bem como foi estabelecido um prazo de dois anos para o cargo de Diretor de Compras e Contratações e também para a Diretoria de Controle Interno.

Recentemente, Sr. Presidente, mesmo dispondo de prazo até o trânsito em julgado, o Senado se comprometeu a cumprir imediatamente o acórdão do Tribunal de Contas da União, determinando o cumprimento do teto salarial, medida que implica uma economia de R\$1,3 milhão/ano.

É sempre bom repetir, em nome da memória e da justiça, que o Senado pediu auditoria de sua folha de pagamento. Foi o Senado que pediu, Senador Aloysio, ao Tribunal de Contas a auditoria de sua folha de pagamento, auditoria que resultou no acórdão deste ano.

A Mesa Diretora aprovou ainda a fixação de uma taxa de ocupação dos imóveis ocupados por não Senadores, que serão retomados de acordo com o calendário que esses ocupantes apresentaram.

As reuniões de comissões compostas por não Parlamentares são feitas exclusivamente em Brasília, e os ramais foram limitados para fazer ligações DDD, DDI e celulares.

Também foi extinta a lotação de servidores no antigo Senadinho, do Rio de Janeiro.

Agora, respeitando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o sagrado direito à crítica, não é possível comparar desiguais ou embaçar a realidade recorrendo a análises pontuais ou seletivas.

O Senado possui, como todos sabem, 2.991 servidores efetivos e 3.241 funcionários comissionados, que, a despeito do que pretendem fazer crer, trabalham tanto quanto os demais servidores.

O relevante, sob a égide da economicidade no serviço público, é o custo desses servidores. Permitam-me explicitar, já que a simples relação entre a quantidade de servidores efetivos ou comissionados não guarda nenhuma relação com a economia que estamos efetivamente implementando.

Os 2.291 servidores efetivos custaram, entre janeiro e setembro, R\$1,8 bilhão, 88% dos gastos. Já os 3.241 comissionados, R\$258,3 milhões. Para os cofres públicos, para o bolso daqueles que pagam os impostos, o custo entre um e outro é sete vezes menor. Outra realidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não houve aumento de gastos com comissionados.

Pelo contrário, houve redução, porque nós cortamos perto de 250 comissionados. E, só para lembrar, uma das medidas da Mesa Diretora foi limitar o desmembramento de cargos comissionados ao máximo de 55 com a mesma verba. O limite anterior era de 75.

Dos 3.241 comissionados, 292 têm vínculo com a administração pública. Sem esses, portanto, 292 servidores cedidos a outros órgãos da administração, que ocupam funções, o número de comissionados é, efetivamente, de 2.949 servidores, sendo, portanto, inferior ao número de servidores efetivos. Comparado a fevereiro de 2013, data da posse da Mesa Diretora, foram reduzidos 231 cargos comissionados.

Além disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é importante salientar que as despesas com pessoal do Senado estão abaixo do limite autorizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 0,86% da receita corrente líquida. No nosso caso, as despesas atingiram apenas 0,41% da receita corrente líquida.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP. *Fora do microfone.*) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com muita satisfação, Senador Suplicy.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente Renan Calheiros,...

(Soa a campainha.)

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – ... eu queria anotar, porque o meu gabinete é constituído apenas por servidores comissionados. E nenhum deles, à exceção do chefe de gabinete, tem qualquer vínculo partidário. Nenhum deles foi por indicação política, todos estão no gabinete por exclusivo critério de competência. E mesmo o chefe de gabinete está nesse lugar – a vinculação é um detalhe, a vinculação partidária –, está ali porque é extremamente competente.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sem dúvida.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Então, eu queria dizer a V. Ex^a que é preciso olhar e avaliar o desempenho funcional de acordo com a produção e a produtividade, de acordo com o custo/benefício, avaliar todos esses critérios. Então, o número visto assim, o número é menor porque muitos servidores...

(Interrupção do som.)

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – ... Nós temos que fazer menos economia também aqui...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com o som.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – No som, Presidente. Mas muitos se aposentaram. Se comparar os dados da legislatura passada com essa,

muitos servidores se aposentaram e os concursos feitos não foram preenchidos por questão de economia do Senado. Eu acho que tem que ser feito. Então, tem que avaliar esses detalhes. Mas quero dar um testemunho pessoal, de que os 21 servidores do meu gabinete em Brasília e Porto Alegre, é o total que tenho, são comissionados e não estão ali por indicação política; estão ali por competência nas suas respectivas áreas. E tenho muito orgulho dessa equipe que trabalha comigo. Também queria dizer a V. Ex^a, sobre o critério dado à escolha do chefe de gabinete é por uma escolha de pessoa de estrita confiança do Parlamentar. Foi uma decisão importante, com todo o respeito que eu tenho a todos os servidores do Senado Federal, excelentes, pessoal que trabalha na televisão, que trabalha em toda a área de comunicação do Senado, na área de *marketing*, na área da Mesa do Senado, não temos nenhuma queixa, todos são dedicadíssimos. A Consultoria Legislativa desta Casa dá orgulho a qualquer Parlamento do mundo, pela qualificação, pela especialização e pela dedicação que tem. A gente entrega um pedido de leitura, de confecção de um parecer sobre uma determinada matéria e isso é feito no menor prazo possível. Então, é preciso reconhecer a qualidade desse servidor, mas, ao mesmo tempo, também preservar o direito para composição de um gabinete parlamentar. Muito obrigada, Presidente e parabéns.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos à Senadora Ana Amélia.

Realmente, essa intervenção é uma oportunidade para que possamos explicar essas circunstâncias sem uma análise específica e sem uma comparação indevida de coisas que, absolutamente, não têm nada a ver.

Antes de conceder a palavra ao Senador Suplicy, quero só lembrar o fato que havia citado antes, aqui, que as despesas do Senado Federal estão abaixo do que autoriza a Lei de Responsabilidade Fiscal. De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, 0,86% da receita corrente líquida da União, e, hoje, a despesa atinge apenas 0,41% da receita corrente líquida.

Com muita satisfação, ouço o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, quero enaltecer o esforço da Mesa Diretora, de V. Ex^a, para que, primeiro, tenhamos um procedimento mais transparente possível. As diversas medidas que vêm sendo adotadas fazem com que o Senado caminhe na direção de cada vez mais ter a sua administração inteiramente conhecida pela opinião pública, pelos eleitores, pelos que acessam o site do Senado, inclusive, o Portal da Transparência. Por exemplo, o Congresso em Foco, um sítio eletrônico que coloca como sua principal atribuição acompanhar

o que é feito aqui em ambas as Casas do Congresso Nacional, a cada período, faz análises daquilo que caracteriza a administração do Senado, e essas medidas que V. Ex^a citou são muito positivas. Inclusive, a solicitação ao Tribunal de Contas para fazer...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... a auditoria do Senado, a constatação de que havia um número significativo de funcionários acima do teto, a correção com respeito a esta situação. Ainda gostaria de assinalar, a Senadora Ana Amélia acho que não mencionou, mas, ainda ontem, a Comissão de Assuntos Econômicos, na terça-feira, aprovou projeto de lei dela, que segue a proposição que a Senadora Gleisi Hoffmann, hoje Ministra da Casa Civil, havia colocado para que não tivéssemos o 14º e o 15º salários mencionados por V. Ex^a.

E agora, por esta proposição, aqueles que eventualmente formos reeleitos, então, não precisaríamos, porque continuariámos na Casa. Despesas, digamos, de transporte e de mudança, nós não teríamos esse pagamento, que estava antes definido apenas para o começo e o fim do mandato. Se eu merecer a confiança do povo de São Paulo, vou estar nesse caso aí, porque, se reeleito, não terei, pela proposta da Senadora Ana Amélia, essa contribuição adicional. É só para citar. Meus cumprimentos, Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP. Com revisão do aparteante.) – Sr. Presidente, também quero cumprimentar V. Ex^a pelo esclarecimento que está prestando hoje a respeito de noticiário que afirma que, com Renan, as despesas com comissionados aumentaram, ou o número de cargos comissionados aumentou, enfim, fazendo a proporção com o número de cargos efetivos. Em primeiro lugar, para dizer que, como todos nós sabemos, a Mesa não é Renan. A Mesa é um órgão colegiado, onde nós temos representantes de vários partidos. E o meu Partido, o PSDB, ocupa um cargo muito importante na Mesa Diretora que é a Primeira Secretaria, que já foi ocupada, aliás, na Mesa anterior, pelo Senador Cícero Lucena; hoje é o Senador Flexa Ribeiro. A Mesa age, portanto, como órgão colegiado, no qual V. Ex^a é um *primus inter pares*. Creio que faz bem V. Ex^a em relatar as medidas que estão sendo tomadas pela atual Mesa Diretora no sentido de reduzir as despesas. V. Ex^a tem inteira razão ao dizer que não se podem comparar situações desiguais. O critério de nomeação de pessoas em razão da con-

fiança do parlamentar é próprio da atividade parlamentar. Um parlamentar exerce mandato político, e é normal que se cerque de pessoas da sua confiança – da sua confiança técnica, com identidade política com as suas ideias, que possam colaborar com ele e que colaboram com dedicação extrema. Aqui não há horário. As pessoas entram aqui de manhã e ficam aqui enquanto a sessão continuar. Aqui não há limite de horário. Aqueles que ocupam cargo de confiança vivem numa situação precária, porque dependem do nosso mandato. É uma situação de instabilidade funcional. E aqueles que são concursados passaram em concursos duríssimos. As provas de seleção para ingresso no Senado são provas muito exigentes. Tenho, no meu gabinete, uma feliz mistura de servidores que ocupam cargo de provimento efetivo e cargo de confiança, e é possível manter a memória das legislaturas passadas. São servidores que trabalharam com o Senador Marco Maciel e com o Senador Tasso Jereissati, e que guardam a memória de legislaturas passadas, com outros que vieram agora comigo. E creio que essa combinação é muito importante para que o Senador tenha apoio o mais sólido possível para sua atividade parlamentar. Mas o meu objetivo principal, nesta intervenção, Presidente, é cumprimentá-lo pelo esclarecimento que faz e cumprimentar a Mesa Diretora pelo esforço que vem realizando.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu agradeço, igualmente, o aparte do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Só a título de comparação, Presidente, a Câmara dos Deputados, segundo dados constantes do Portal de Transparência da Câmara, possui 10.477 comissionados. E a Assembleia Legislativa de São Paulo possui 5.205 comissionados, contra 1.050 servidores efetivos.

Aqui no Senado, existe uma proximidade na relação entre comissionados e efetivos há pelo menos seis anos. A verdade única e irretorquível é que estamos enxugando os custos e mantendo a eficiência.

Só em corte com gasto de pessoal, economizamos, este ano, até setembro, R\$117,5 milhões. Se adicionarmos a economia feita nos contratos de terceirização, passamos para um enxugamento de mais de R\$120 milhões.

Esses são, Sr. Presidente, Srs. Senadores, números abertos e suscetíveis a qualquer investigação ou auditoria que se queira fazer, seja do Tribunal de Contas, seja do Ministério Público, seja de qualquer órgão de controle.

Mas, felizmente, e de maneira insólita, estamos sendo criticados por uma iniciativa positiva, que foi pro-

mover um enxugamento de gastos sem precedentes na história do Senado Federal.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, todas as notícias que lemos nos jornais, vemos na televisão ou na internet sobre eventuais contradições da Casa só são possíveis, Sr. Presidente, porque, ao dar transparência absoluta, facilitamos o controle social, e isso, sem dúvida, como todos sabem, é muito positivo. O controle social nos ajuda a corrigir erros, a eliminar vícios e a aperfeiçoar distorções.

No quesito transparência e controle público, aprofundamos o muito que já foi feito. Sem custos, criamos a Secretaria de Transparência e Controle Social e instalamos o Conselho de Transparência, que conta com integrantes da sociedade civil especializados no assunto. É a primeira vez, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que isso acontece no Brasil com relação a um dos Poderes da República.

Incluímos, no Portal da Transparência, os valores dos salários dos servidores aposentados e ex-parlamentares e também inserimos o bem ou serviço contratado com recursos da verba indenizatória, entre outras informações, como salários, contratos, licitações, etc. Só não está disponível no Portal da Transparência do Senado Federal a informação legalmente protegida pelo sigilo.

Adotamos, ainda, várias medidas internas a fim de fortalecer o Legislativo, como as sessões temáticas para aprofundar as discussões e a obrigatoriedade de os dirigentes das agências reguladoras, Ministros das Relações Exteriores, da Defesa e da Justiça prestarem contas anuais ao Senado Federal.

Depois da lei que obriga a discriminhar o preço dos impostos nos produtos, que tive a honra e a satisfação de apresentar, o Senado também vai avaliar periodicamente o Sistema Tributário Nacional e aferir a carga tributária que recai sobre a atividade produtiva; rediscutirá a distribuição das receitas tributárias entre a União, Estados e Municípios.

A avaliação também vai ocorrer com relação às políticas públicas. Em busca de novas e modernas leis, foram instaladas comissões de alto nível destinadas a subsidiar o Congresso Nacional. Entre elas, Sr. Presidente, a que está fazendo a consolidação dos diplomas legais e que está regulamentando os 142 dispositivos constitucionais; a que está atualizando, modernizando a Lei de Execução Penal; a que vai atualizar a Lei de Arbitragem, que já está tramitando na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal; e a comissão para propor a atualização do Código Comercial.

O Senado, este ano, igualou direitos ao aprovar a lei que estendeu direitos trabalhistas aos trabalha-

dores e trabalhadoras domésticos. Mais de 7 milhões de profissionais passam a contar com FGTS, horas extras, entre outros benefícios.

O mesmo ocorreu, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com o Estatuto da Juventude e com o projeto que obriga a reconstituição de mama pelo Sistema Único de Saúde.

Ocorreu também com a transparéncia do ECAD, com a regulamentação da profissão de vaqueiro, com o direito à transmissão da permissão do taxista, com o orçamento impositivo, a análise dos vetos, o financiamento da saúde, que estamos a votar, os *royalties* do petróleo para a educação e para a saúde, e tantas outras propostas que foram aprovadas pelo Plenário do Senado Federal.

Esse vigor legislativo, Sr. Presidente, voltado para a sociedade e não para grupos poderosos, também foi verificado logo após a volta do civismo, no meio do ano. Aprovamos, como todos acompanharam, mais de 40 propostas em menos de 20 dias, dando respostas às demandas das ruas.

Dessa forma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Senado Federal, administrativa, política e institucionalmente, está no caminho certo, está no caminho que a sociedade quer, e nós vamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, seguir em frente com a nossa missão legislativa, fiscalizadora e com a racionalização dos custos internos.

Senador Roberto Requião, estamos aproveitando a oportunidade para prestar alguns esclarecimentos. E vai ser sempre assim. É que o processo de transparéncia que estamos vivendo no Senado Federal, entre outras coisas, exige, toda vez que houver uma matéria, que haja, do ponto de vista do Senado, uma informação no sentido de segurar aquela matéria ou de, evidentemente, contestá-la, do ponto de vista da sociedade.

Ouço V. Ex^a, no momento em que me preparam para encerrar o meu discurso, a minha intervenção.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Só para lhe dar uma força a mais... (*Fora do microfone.*) Nós temos conversado privadamente e quero fazer isso publicamente, para reforçar a atitude que V. Ex^a está tomando e vai tomar. Eu, algum tempo atrás, vim à tribuna e revelei que eu tinha pedido uma passagem ao Senado para uma viagem oficial ao México. O Senado me retirou uma passagem – o Senado tira passagem executiva para os Senadores – por R\$17.600. Chegando em casa, tive o manifesto desejo da minha mulher de ir comigo a essa viagem. Pela internet, acesei o site da empresa aérea, no mesmo avião, na mesma categoria, e ela foi sentada ao meu lado, por R\$4.400. Denunciei isso no plenário,

isso não foi a lugar algum – V. Ex^a não era Presidente do Senado ainda. Conversando com donos de empresas aéreas, disseram-me que provavelmente estariam fazendo o que eles chamam de clonagem. O que é clonagem? – é uma hipótese que estou levantando, com informações que recebi no mercado. Fazem um contrato com uma empresa ou com algum órgão público como o Senado da República; tiram uma passagem pelo valor mais alto e mais absurdo possível e cobram do órgão, mas, na verdade, pagam a companhia por um valor lá embaixo. E cobram por um valor mais alto. Eu levei ao conhecimento de V. Ex^a que ontem, ou antes de ontem, o Senador Walter Pinheiro passou por situação semelhante. O Senador Walter Pinheiro foi representando o Senado numa viagem, se não me engano, à Europa ou aos Estados Unidos. O Senador recebeu uma passagem que, segundo ele, custou R\$20 mil. Na sua casa, à noite, ele acessou o site da empresa aérea e comprou, no mesmo avião, uma passagem por R\$4 mil e poucos. Ele tentou conversar com a empresa fornecedora, e a empresa disse que o preço dela era aquele. Então, ele comprou a passagem, devolveu a passagem do Senado para a estrutura do Senado e está tentando agora o resarcimento da sua viagem pelo preço que ele pagou: pouco mais de R\$4 mil. Então, nós temos que começar a jogar duro nessas coisas. E eu sei que, quando a gente mexe no vespeiro, as vespas se alvoroçam, e V. Ex^a vai tomar algumas picadas nesse processo.

Eu só quero lhe dizer, Senador Presidente, que V. Ex^a terá, não tenho sombra de dúvida, a solidariedade do conjunto dos Senadores para atitudes sérias de moralização. Mas esta questão das passagens tem que ser resolvida. O Senador Valadares me dizia a mesma coisa. Ele tem tirado passagens pela empresa, uma tal empresa que servia ao conjunto dos Senadores – que eu não uso, eu tiro diretamente, pago e peço resarcimento –, e ele notou que a tal empresa estava cobrando dele valores extraordinariamente mais altos do que aqueles que ele conseguiria diretamente com as empresas aéreas. Esse é um problema antigo, e eu vejo uma resistência brutal para a correção. Eu já tive de V. Ex^a a informação de que afastou a empresa que fazia o serviço, mas, pelo o que me disse o Senador Walter Pinheiro, o novo sistema está tendo a mesma distorção. Era essa a informação que eu queria trazer com a máxima solidariedade, absoluta, para uma mão forte na correção desses processos.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero, mais uma vez, agradecer ao Senador Roberto Requião pela informação e, mais do que pela informação, pela oportunidade que a in-

formação nos possibilita no sentido de corrigir essas distorções.

Nós estamos reduzindo a despesa com passagem no Senado Federal, mas não tem sido fácil, porque nós precisamos de um critério que dê absoluta transparência com relação à aquisição de passagem, para Senador e para servidor.

Isso tudo acontece, Senador Requião, ainda pela percepção de alguns – felizmente de alguns poucos – de que o dinheiro público não tem dono. Mas isso é um equívoco, um erro. Dinheiro público é o que tem mais dono, que são todos os contribuintes.

Eu acho que nós temos que ver, no Brasil, na iniciativa privada mesmo, os melhores exemplos, para que nós possamos, do ponto de vista da aquisição, das licitações, de tudo do Senado Federal, corrigir alguns equívocos, algumas distorções que ainda persistem. Mas tenho absoluta convicção de que serão corrigidas.

Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Presidente, serei bastante breve, embora V. Ex^a esteja na condição de orador, mas prestando contas ou esclarecimentos na condição de Presidente. Quero apenas fazer minhas as palavras dos que me antecederam, mas também fazer um registro. Eu acho que o Senador Requião chama atenção para um detalhe que, para mim, é muito importante: é que o único responsável pela administração não é apenas a Presidência ou mesmo a Mesa; cada Senador também tem que estar atento, colaborando com idéias, com sugestões e com práticas para que o bom gerenciamento da Casa seja executado, com as cautelas e com os cuidados que V. Ex^a acaba de colocar. Mas eu vou aproveitar, já que V. Ex^a está encerrando seu pronunciamento, para dizer que aconteceu, há pouco, algo, um detalhe interessante. Recebi uma ligação de um servidor – não sei quem é – que ocupava um cargo aqui, no Senado, e que mudou de cargo, e foi solicitado a ele cerca de 21 ou 22 informações, em sua maioria na condição de certidão de Supremo, de ação civil, criminal, de vários níveis, entre outras. Essa situação colocada pelo servidor, para mim, é algo que se pode ver de duas formas: como um processo burocrático – já que ele estava em um cargo e mudou de cargo, e exigiram inclusive atestado de residência –; ou pode ser visto – e eu prefiro ver assim – como uma cautela da Casa – está certo? – no sentido de nomear pessoas que, efetivamente, não tenham, vamos dizer assim, algo que venha a desaboná-las. Então, eu estou só registrando isso para que todos tenham uma compreensão do quanto é difícil administrar uma Casa pública como a nossa. Mas todo o

esforço é pouco e é válido para que possamos errar o menos possível. E quero parabenizar o trabalho que a Mesa vem fazendo.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu agradeço a V. Ex^a.

E quero encerrar, Sr. Presidente, fazendo aqui uma rápida leitura, se V. Ex^a me permitir, da carta que nós mandamos ao jornal, em face da matéria publicada.

O Senado esclarece que, desde o início do ano, a Mesa Diretora do Senado Federal vem implementando cortes que já atingiram, em setembro de 2013, uma economia de R\$159,4 milhões. A meta para o biênio 2013/2014 é de R\$300 milhões.

Os cortes ocorreram em despesa com pessoal, custeio e investimento: as despesas com pessoal consomem 82% do orçamento do Senado; já os gastos com o custeio respondem por 14% do orçamento do Senado; e as despesas com investimentos correspondem a 2% do orçamento do Senado Federal.

Apenas no item redução de gastos com pessoal, alcançamos uma economia de R\$117,4 milhões, até setembro de 2013. Se acrescidos os cortes com mão de obra terceirizada, onde foram reduzidos 25% dos contratos, R\$4,2 milhões, a economia supera os R\$120 milhões.

A relação entre cargos comissionados e os efetivos é mais ou menos próxima desde 2008, e a única oscilação significativa que houve nessa relação de cargos efetivos e cargos comissionados ocorreu entre 2002 e 2003. A atual Mesa Diretora cortou cargos comissionados e estabeleceu que os mesmos só poderiam ser desmembrados no limite de 55 – o limite anterior era de 75.

O custo com os 3.241 comissionados, entre janeiro e setembro deste ano, foi de R\$ 258,3 milhões contra R\$1,8 bilhão gastos com os 2.991 servidores efetivos – quase sete vezes superior.

Dos 3.241 comissionados, 292 têm vínculos com a Administração Pública. Sem esses 292 servidores cedidos, que ocupam funções comissionadas em outros órgãos, o número de comissionados é, efetivamente, de 2.949, inferior ao número de efetivos e menor em 231 vagas, em relação a fevereiro de 2013.

Conclui-se, portanto, que, nesse período, o Senado eliminou 231 vagas de livre provimento. Paralelamente, os números de pedidos de aposentadoria crescem na média de 40 soli-

citações por mês – 40 solicitações por mês. Só em 2013, a previsão é de um total de 363 aposentadorias. Se fôssemos seguir a lógica defendida na matéria, a relação entre funcionários e efetivos, nós teríamos que contratar todos os anos, mesmo por concurso, 363, apenas para repor o número de servidores existentes no Senado Federal, sem, com isso, afetar – e esse é um compromisso da Mesa – o gigantismo e os custos orçamentários do Senado Federal.

Portanto, sob o princípio da economicidade, sob a ótica do contribuinte, estamos conseguindo enxugar as estruturas administrativas, sem comprometer o funcionamento do Senado. Os números do Senado Federal são públicos e suscetíveis a quaisquer confirmações ou auditorias, seja pelo Tribunal de Contas da União, seja pelo Ministério Público.

Apenas para efeito de comparação, a Câmara dos Deputados possui 10.477 comissionados; e a Assembleia Legislativa de São Paulo, 5.205 cargos de livre provimento e apenas 1.050 cargos de servidores efetivos. O número de cargos de livre provimento no Executivo – como todos sabem – passa de 22 mil.

Senador Roberto Requião, eu já encerro. Foi a nota que nós mandamos para o jornal, e eu gostaria de torná-la pública ao País.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Só algumas observações. Em primeiro lugar, é preciso que se registre que nós temos, no Senado da República, funcionários de altíssima qualificação.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB – AL) – Foi o que dissemos aqui.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB – PR) – E eu acredito, no entanto, que essa flexibilidade da contratação nos gabinetes e nas bases está muito grande. Nós deveríamos ter um número menor de funcionários e salários melhores. Essa possibilidade de subdividir desqualifica o funcionalismo e abre um espaço para uma certa fisiologia nesse processo, que acaba sendo objeto de pressão da base eleitoral para o Parlamentar, para o Senador ou mesmo para o Deputado. O outro aspecto é que esse problema das passagens causa um constrangimento tão grande que eu, alguns dias atrás, fui, a convite do Senado italiano, da Câmara de Deputados da Itália, fazer algumas palestras. Fui eu, convidado, e, fora da estrutura parlamentar, foi o economista Carlos Lessa e o Darc Costa – antigos Presidente e Vice-Presidente do BNDES. Eu estava tão atrapalhado com essa história de passagens e de preços que, embora fosse um convite

oficial e, posteriormente, eu fosse abrir um seminário organizado pela Igreja Ortodoxa Russa, pelo Vaticano e pelo Governo russo – era o Diálogo das Nações, com a participação de 60 países do mundo –, eu abri mão não só da diária, mas abri mão das passagens também. Porque, cada vez que nós entramos nesse processo, nós ficamos objeto de uma observação exterior, e acabam atribuindo preços absurdos de passagens a nós mesmos. Em função desses absurdos programados pela imprensa, eu entrei com uma ação contra o jornalista Ricardo Boechat – e agora, há pouco, eu tive a boa notícia de que ele foi devidamente condenado pela sua irresponsabilidade, numa Vara de Curitiba, no Paraná.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Agradeço a participação de todos, a intervenção de todos.

Muito obrigado, sobretudo, pela oportunidade de prestar esses esclarecimentos, aqui, da tribuna do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Presidente Renan Calheiros, é uma honra muito grande para mim, transitoriamente na Presidência desta Casa, dizer a V. Ex^a que o seu pronunciamento foi extremamente oportuno, esclareceu à Casa e à Nação a verdadeira administração da Mesa Diretora do Senado diante da aplicação dos recursos públicos.

Eu desejo lembrar aqui um pensamento chinês que diz que existem três verdades. Vou parodiá-las: há a verdade de uns, a verdade de outros e a verdade verdadeira, que foi essa que V. Ex^a manifestou da tribuna.

Eu me associo a todos os Senadores aparteantes, dizendo-lhe que V. Ex^a nos deu tranquilidade absoluta para dizer à opinião pública que aqui se trabalha, e se trabalha com respeito ao dinheiro público.

Minhas homenagens também a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) –

ORDEM DO DIA

A Presidência, conforme acordo de Lideranças, transfere para a Ordem do Dia da sessão deliberativa de terça-feira as matérias constantes da pauta de hoje.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22-A, DE 2000

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2000 (nº 565/2006, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que específica. (Orçamento Impositivo)

Pareceres sob nºs 1.125, e 1.214 de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Braga:

– 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto vencido, em separado, do Senador Pedro Taques, e vencido dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, Pedro Simon, Cícero Lucena e Lúcia Vânia; e – 2º pronunciamento: (sobre as emendas de Plenário), favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de subemenda, e à Emenda nº 9-Plen; e pela rejeição das Emendas nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10-Plen, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira.

2 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do

inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.

Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aníbal Diniz.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2013

**(Tramitam em conjunto as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 20, 28 e 43, de 2013)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013 (nº

349/2001, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury), que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo.*

Pareceres sob nºs 1.063 e 1.205, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Souza:

– 1º pronunciamento: (sobre as Propostas), favorável, com votos em separado dos Senadores Pedro Taques e Randolfe Rodrigues, e contrários dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Eduardo Lopes; e

– 2º pronunciamento: (sobre as emendas de Plenário), favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen a ela apresentadas; pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, bem como pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen a ela apresentada; e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2013

**(Tramitam em conjunto as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 20, 28 e 43, de 2013)
(Calendário Especial
– Requerimento nº 755, de 2013)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nº 645 e 1.205, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Souza:

– 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), favorável; e

– 2º pronunciamento: (sobre as emendas de Plenário), favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen a ela apresentadas; pela rejeição da Proposta de Emenda à

Constituição nº 20, de 2013, bem como pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen a ela apresentada; e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2013**

(Tramitam em conjunto as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 20, 28 e 43, de 2013)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera os artigos 47 e 52 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nas deliberações de cada Casa e do Congresso Nacional.*

Parecer sob nº 1.205, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Souza, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen a ela apresentadas; pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, bem como pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen a ela apresentada; e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 46, DE 2012**

(Tramitam em conjunto as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial
– Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 2012**

(Tramitam em conjunto as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial
– Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57-A, DE 1999**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57A, de 1999 (nº 438/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que *dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (trabalho escravo).*

Parecer favorável, sob nº 594, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2006

(Desarquivado nos termos do
Requerimento nº 239, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2006 (nº 2.472/2000, na Casa de origem, da Deputada Luiza Erundina), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 403 e 404, de 2009; e 743, de 2011, das Comissões – de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador César Borges;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e – de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (em audiência, nos termos

do Requerimento nº 642, de 2009), Relator: Senador Rodrigo Rollemberg.

13

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul*. Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e
- de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

14

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013– Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária*.

Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Armando Monteiro.

15

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 432, DE 2013
(Tramitando nos termos dos
arts. 142 e 143 do Regimento Comum)**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2013 (apresentado como conclusão do Relatório Parcial nº 4, de 2013, da Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação de Dispositivos da Constituição Federal, Relator: Senador Romero Jucá), que *dispõe sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se loca-*

lizem a exploração de trabalho escravo e dá outras providências.

16

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 787, DE 2009**

Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que *obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais*.

Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

17

REQUERIMENTO N° 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais)*.

18

REQUERIMENTO N° 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais)*.

19

REQUERIMENTO N° 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de*

Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).

20

REQUERIMENTO Nº 1.141, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.141, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2012, dos Projetos de Lei do Senado nºs 107 e 478, de 2003; 118, de 2007; 469, de 2008; 71, 246 e 333, de 2010; 357, 389, 445 e 568, de 2011; 26, 85 e 190, de 2012; e 145, de 2013, a fim de que tenha tramitação autônoma (prevê nova modalidade de medida socioeducativa para menor).

21

REQUERIMENTO Nº 1.155, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.155, de 2013, da Senadora Ana Rita, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2012, a fim de que tenham tramitação autônoma (promoção da igualdade e combate à discriminação no ambiente de trabalho).

22

REQUERIMENTO Nº 1.163, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2013, do Senador Wellington Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (acesso ao patrimônio genético nacional).

23

REQUERIMENTO Nº 1.174, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.174, de 2013, do Senador Wellington Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).

24

REQUERIMENTO Nº 1.175, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.175, de 2013, do Senador Wellington Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).

25

REQUERIMENTO Nº 1.180, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.180, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2012, seja remetido para exame da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (responsabilização na contratação de obras públicas).

26

REQUERIMENTO Nº 1.182, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.182, de 2013, do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008–Complementar (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 242, 481 e 701, de 2007; 90, de 2010; 344, de 2011; e 136, de 2012 – todos Complementares), com os Projetos de Lei do Senado nºs 130, de 2007; 246, de 2011; 270, de 2012; 181, 201, 329, 353 e 354, de 2013, todos complementares, por regularem matéria correlata (microempresas e empresas de pequeno porte).

27

REQUERIMENTO Nº 1.223, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.223, de 2013, da Senadora Ana Amélia, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2007; e 335, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (abatimento de dívidas relativas a programas de investimentos).

28

REQUERIMENTO Nº 1.237, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.237, de 2013, do Senador Francisco Dornelles.

les, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009 – Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135, 376 e 382, de 2012, todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (limites de gastos com pessoal na Lei de Responsabilidade Fiscal).

29

REQUERIMENTO N° 1.239, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2013, do Senador Mário Couto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013, além da comissão constante do despacho, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos (obrigatoriedade de prestação de assistência odontológica).*

30

REQUERIMENTO N° 1.247, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.247, de 2013, do Senador Zezé Perrella, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (proteção, tratamento e uso dos dados pessoais).*

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Eu gostaria que a eminentíssima Senadora Ana Amélia me substituísse na Presidência para que eu possa fazer, enfim, o meu pronunciamento.

O Sr. Ruben Figueiró deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Convidado, para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, primeiramente, eu gostaria de saudar, aqui desta tribuna, o Dia do Radialista.

Eu me recordo de que, ainda muito moço, jovem ainda, tive a oportunidade de ouvir a única rádio que existia no sul de Mato Grosso do Sul antes da criação do Estado. Era a chamada PRI-7, uma rádio da qual você praticamente não conseguia ouvir a voz do locu-

tor e muito menos as músicas daquele tempo. Nem sei exatamente a maneira pela qual eles faziam a difusão das músicas.

Recordo-me também de que, quando ia para a fazenda de meus avós, na época da Segunda Grande Guerra, eu conseguia ouvir com absoluta nitidez a BBC de Londres, que era transmitida pela voz de um locutor brasileiro, o Aimberê da BBC.

E relato aqui um fato particular. A minha avó era de origem alemã e, à época, germanófila. Quando o meu avô terminava de ouvir o programa da BBC de Londres, que transmitia a notícia dos aliados, vinha a minha avó e assumia o comando da rádio, a Transglobe, para ouvir o Deutsche Welle, que era o noticiário da Alemanha então nazista. Não me esqueço disso. E, ao final daquilo, meus avós ficavam tão divergentes com relação às notícias – um, anglófilo, outra, germanófila – que inclusive não dormiam no mesmo quarto. A guerra chegou até lá, aos rincões do meu Mato Grosso do Sul.

Também quero dizer à Senadora Ana Amélia que, muitas e muitas vezes – parece-me que era a Rádio Gaúcha ou Rádio Farroupilha –, eu ouvia a sua voz com a nitidez com que a senhora fala hoje e com o interesse com que a ouço hoje.

Minhas homenagens, na sua pessoa, aos radialistas do nosso Brasil!

Srª Presidente, volto a esta tribuna para falar de um dos assuntos que mais afligem o meu Estado, o Mato Grosso do Sul: o impasse entre índios e não índios.

Há tempos venho proferindo discursos para denunciar a indiferença ou, melhor dizendo, a inconsequência do Estado na elaboração de um marco regulatório no processo de demarcação das terras indígenas. Irresponsabilidade e indiferença governamental à parte, denúncias gerenciais de gravidade extrema vêm ocorrendo sucessivamente. A multiplicação de casos de desvirtuamento de procedimentos administrativos referentes à demarcação de terras indígenas encaixa-se como uma luva nesse descaso fiscalizatório.

Por exemplo, registram-se ocorrências inaceitáveis na construção artificial de conflitos étnicos por meio da “fabricação de terras indígenas” por parte da Funai, com apoio de ONGs internacionais. Sucessivos atos verdadeiramente fraudulentos se sobreponem no Mato Grosso do Sul desde o início dos anos 90. Trata-se de índios e não índios se destruindo até a morte por causa de um pedaço de terra.

O cerne do problema é o descaso, o descompromisso das autoridades com a questão indígena no País. O legado histórico desse embate traduz-se em atos reiterados e mútuos de violência, sem que se alcancem quaisquer perspectivas de acordo. A neces-

sária e responsável busca por soluções para vencer tal impasse parece ter sido esquecida por todas as partes envolvidas.

É deplorável o quadro de políticas governamentais desenhadas para o setor. De um lado, movem-se as forças progressistas que desejam ocupar terras ociosas em busca do desenvolvimento agrícola; de outro, resistem comunidades indígenas e simpatizantes dessas comunidades contra incessantes e ilegais invasões do patrimônio material e imaterial de sua cultura. Nesse antagonismo de forças, competiria às autoridades constituídas o dever de arbitrar o conflito de acordo com o bem público.

Sr^a Presidente, como tenho exaustivamente enfatizado, o nó da questão indígena tem que ser desatado o quanto antes, Senador Lucena, sem que isso implique iniciativas precipitadas, destrambelhadas ou sobressaltadas. Compete ao Congresso Nacional exigir que o Poder Executivo desempenhe suas atribuições com observância do ordenamento jurídico constitucional do Brasil. Afinal de contas, trata-se de prerrogativa indelegável do nosso Legislativo, misto de direito e dever, a bem dizer.

Agora, no meu Mato Grosso do Sul, a mídia local tem relatado “animosidade existente e grande risco de conflito entre índios guaranis-kaiowás e produtores rurais”. Tanto que a Polícia Federal está a postos na região da terra em litígio, localizada desta vez no Município de Japorã, em Mato Grosso do Sul, na fronteira do Brasil com o Paraguai.

Mas essa é apenas uma das 42 áreas confligidas no meu Estado. E o que diz a Funai sobre isso? Nesta manhã, recebemos a Presidente do órgão, Sr^a Maria Augusta Assirati, em audiência pública na Comissão de Agricultura do Senado.

Desejo confessar a V. Ex^as que o depoimento da Sr^a Presidente da Funai, por maior que fosse o seu esforço intelectual, que reconheço, foi absolutamente frustrante. S. S^a percorreu a periferia da questão indígena, sobretudo com relação ao conflitante tema das demarcações de terras. Praticamente confessou não saber qual é a posição do Governo em relação, mui especialmente, àquelas áreas conflitadas tanto em Mato Grosso do Sul como nos demais Estados, os quais cito aqui: Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Alagoas, tema da audiência pública de hoje.

Sabem V. Ex^as, e é até público e notório em todo o País, que há um clima de apreensão em Mato Grosso do Sul, tanto da parte dos indígenas, que desejam mais terras, quanto da parte dos produtores rurais, que a justo título desejam mantê-los como sua propriedade. A omissão do Ministério da Justiça, que representa o Governo Federal, em dar um rumo certo e definitivo de

como conciliar os interesses em atrito poderá provocar – quero repetir aqui com toda ênfase, como disse lá na Comissão de Agricultura –, a partir do dia 30 de novembro próximo, ações de parte a parte, ou seja, de índios e não índios, que poderão trazer cenas trágicas de derramamento de sangue – repito, cenas trágicas de derramamento de sangue –, para o pesar de nós, brasileiros, e o constrangimento nosso junto à comunidade internacional. A ameaça é grave. Que o Governo Federal pense nisso. Repito: a ameaça é grave. Que o Governo Federal pense nisso e fique alerta!

Mas, Sr^a Presidente, a situação das comunidades indígenas no Brasil segue...

(Soa a campainha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – ... seu ciclo irrefreável de flagelos e tragédia. Em face do processo de modernização no País, culturas milenares parecem fadadas ao extermínio cruel. Toda-via, para reverter tal tendência, faz-se imprescindível uma mentalidade mais arejada no tenso diálogo entre o desenvolvimento econômico e a preservação étnica.

Enquanto esse ambiente não se instaura, devemos receber com deferência todas as sugestões que porventura surjam no horizonte.

Nessa linha, Sr^as e Srs. Senadores, em que permitem as mazelas apontadas, vale esclarecer, entretanto, que parte dos problemas envolvidos poderia ser contornada mediante decisões tão simples quanto ágeis. Talvez uma das mais perspicazes propostas em circulação nos últimos meses tenha sido a implantação de cooperativas tipo *kibutz*, ou coisa semelhante, nas terras indígenas demarcadas.

Trata-se de um modelo comunitário de exploração econômica de muito sucesso, adotado pelo Estado de Israel há décadas. Se provida de toda a estrutura necessária, se dotada de total assistência técnica e de gestão por parte do Governo Estadual e/ou Federal, a experiência não poderia falhar quando aplicada em territórios indígenas.

Sr^a Presidente, eu teria mais alguns minutos?
(Pausa.)

Muito grato a V. Ex^a pela generosidade do tempo.

Com exceção provável dos índios da Região Amazônica, para quem a caça e a pesca ainda são a única forma de sobrevivência, as demais comunidades silvícolas brasileiras poderiam ser perfeitamente adaptadas a novos modelos de exploração econômica socialmente evoluídos e comercialmente prósperos. Nesse contexto, não haveria praticamente nenhuma necessidade de aumentar a quantidade de terras para os índios que vivem fora da Região Amazônica.

Evidentemente, à primeira vista, tal projeto assemelha-se a uma visionária utopia. No entanto, mediante estudos de pessoal especializado, devidamente acompanhados de indispensável vontade política, as chances de sucesso seriam muito grandes. A boa vontade das lideranças indígenas, da Funai, das ONGs e de seus empedernidos antropólogos seria, igualmente, indispensável, resultando na negociação de uma aliança ampla na sociedade em busca do equacionamento da questão fundiária indígena no Brasil.

Trocando em miúdos, estimamos que os valores hoje gastos para a compra de novas terras – e cada vez mais terras! – seriam capazes de sustentar, ao fim e ao cabo, todo o sistema aqui proposto.

Contudo, Sr^a Presidente, de volta ao cenário nada alvissareiro da realidade brasileira, cumpre dizer, para desalento de todos, que o Governo Federal está, mais uma vez, tentando empurrar com a barra esse grave problema nacional. Chega até a recuar em algumas promessas feitas em reuniões realizadas nos últimos meses. E cito aqui, especialmente, o Sr. Ministro da Justiça.

Autoridades apenas protelam a solução do problema e nada mais. Nada sensibiliza o Governo da Senhora Presidente Dilma. No Mato Grosso do Sul, mesmo alguns entendimentos que estavam sendo costurados para financiar o acesso de estudantes indígenas à escola foram sumariamente engavetados. A Funai já nos deu provas suficientes de que não dispõe de condições para sequer atender às reivindicações mínimas de educação dos índios. E isso, Sr^a Presidente, foi confessado hoje, na audiência pública, pela Sr^a Presidente da Funai.

Na visão dos índios mais velhos, após tantos anos de promessas de solução, não é mais possível postergar a posse definitiva das terras que eles consideram tradicionais. Desejam, sim, que o Governo estabeleça um cronograma de ações efetivas e imediatas que reduza a tensão fundiária. Reconhecem, entretanto, os direitos dos proprietários rurais que, de boa-fé, se apossaram das terras por direitos concedidos pelos Estados e pela União.

Por fim, do lado dos produtores rurais, o grau de insatisfação não se diferencia muito. Não somente em Mato Grosso do Sul, mas também em todo o País dezenas de manifestações se multiplicam em protesto contra a insegurança jurídica imperante em razão das constantes invasões de grupos indígenas a fazendas. Nos últimos anos, a ação ilegal de grupos indígenas alastrou-se em ritmo assustador. E, como se sabe, a segurança degenera-se quando o Estado não assegura o direito de domínio das terras que ele, Estado, concedeu ao produtor rural e que este recebeu de boa-fé.

Em conclusão, Sr^a Presidente, enquanto o Governo covardemente se cala, vale a pena, sim, apreciarmos sugestões meritórias como essa da implementação do sistema de *kibutz* em terras indígenas. Com isso, problemas sociais e econômicos envolvendo a depauperação dos índios se resolveriam, ao mesmo tempo em que a segurança jurídica sobre a propriedade das terras em litígio seria mais facilmente garantida. Eis a chave que faltava para o surgimento de uma nova mentalidade nesse áspero diálogo entre índios e não índios no Brasil.

Dizem por aí que os proprietários rurais não têm solução. Aqui está uma que deve ser analisada com todo o respeito que merece a classe rural de nosso País, bem como a segurança de um direito e a prosperidade das comunidades indígenas.

É o meu pronunciamento, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Cumprimento-o, Senador Ruben Figueiró.

Hoje foi muito produtiva a audiência na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a Presidente da Funai, Maria Augusta Assirati, embora muitas dúvidas persistam nesse complexo tema que é a demarcação de terras, o que provoca muita insegurança entre pequenos agricultores, especialmente os da região do meu Estado.

Cumprimentos a V. Ex^a. Obrigada.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoría/PSDB – MS) – Lamentamos que V. Ex^a não pudesse estar presente. Seria (*Fora do microfone.*) extremamente valioso. Mas esteve lá um Deputado Federal do Rio Grande do Sul, Deputado Alceu Moreira, que foi muito veemente no seu pronunciamento, e precisava sê-lo. É a voz do produtor rural, é a voz do homem do campo, que precisava ser ouvido com veemência. V. Ex^a é mais ponderada, o que é próprio da mulher. Mas precisava de alguém dizer alguns desaforsos lá, e ele o fez, o bom gaúcho.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O Ministério da Justiça, ao qual está subordinada a Funai, está cercado de cruzes, para revelar o risco desses conflitos.

Obrigada, e cumprimento-o, Senador Ruben Figueiró.

Convidado para fazer uso da palavra, como orador inscrito pela Liderança do PSDB, o Senador Aloysio Nunes Ferreira. Em seguida, o Senador Cícero Lucena e o Senador Sérgio Petecão.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS. *Fazendo soar a campainha.*) – Desculpe, Senador Aloysio.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, peço-lhe desculpas...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. *Fora do microfone.*) – Pode falar primeiro, sem problemas.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – É que, pela ordem, eu não tinha visto.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. *Fora do microfone.*) – Eu falo depois de V. Ex^a.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senador Eunício Oliveira. Peço desculpas, porque estava olhando o plenário, e V. Ex^a chegou na hora. Estava realmente confirmado. Eu agradeço a sua compreensão.

O Senador Aloysio Nunes Ferreira, como Líder do PSDB, tem a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Muito obrigado.

Em primeiro lugar, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, quero agradecer a proverbial gentileza do Líder do PMDB, o ilustre Senador Eunício Oliveira, de quem, além de ser colega, sou amigo e admirador, pelo seu trabalho político e pela sua trajetória.

Sr^a Presidente, tenho observado que muitos Senadores da situação, quando confrontados com críticas da oposição, procuram atribuir-nos o estado de espírito do pessimismo, como se fossem capazes de radiografar a nossa alma ou classificar as nossas críticas como provindas de vozes agourentas, como se nós desejássemos o mal do País. Não. A oposição, todos sabemos, tem um papel na vida democrática e o exerce por imposição do próprio eleitorado. Nós estamos aqui cumprindo um papel institucional que é absolutamente indispensável para o funcionamento do Estado brasileiro, do Estado pluralista, do Estado democrático.

Tenho procurado, Sr^a Presidente, nas críticas que faço, servir-me sempre dos números oficiais, dos dados fornecidos pelo próprio Governo para, a partir deles, fazer as observações que entendo que devem ser feitas no sentido de criticar visando à melhoria.

Eu volto ao tema da Petrobras. Tenho observado – e o Brasil todo o tem feito – com preocupação os indicadores financeiros e a produção da Petrobras. E esses dados sempre mostram, na crueza dos números, um contraste entre o ufanismo e a fantasia, que caracterizam os discursos oficiais, e a bruta realidade. A gestão da Petrobras talvez seja hoje o exemplo mais expressivo da divergência crescente entre a realidade econômica e a propaganda oficial.

Vou me basear, como tenho feito outras vezes, em dados oficiais e, dessa vez, nas informações e declarações constantes do balanço do terceiro trimestre da Petrobras, que foi divulgado agora, no dia 25 de outubro.

O primeiro ponto que quero destacar, Sr^a Presidente, é que o resultado operacional e o lucro da empresa continuam declinando. Não se trata de um declínio episódico, mas de uma tendência que vem sendo observada. O lucro líquido caiu de R\$6,2 bilhões no segundo trimestre para R\$3,4 bilhões no terceiro trimestre. Quer dizer, quase a metade de redução do lucro líquido.

A produção sofreu uma queda pequena, mas queda de 1%, se tomarmos o período de janeiro a setembro de 2013 em comparação com o igual período de 2012. Então, a produção se mantém praticamente estável, não aumenta, diminui um pouco, e o lucro líquido despensa.

Muitas explicações têm sido aventadas para esse fenômeno, que vem se verificando, repito, já há algum tempo. A explicação mais corrente e talvez a mais simplista seria a de jogar toda a culpa dos maus resultados da Petrobras no controle de preços que o Governo vem impondo à empresa.

É verdade, trata-se de um controle desastrado, que tem contribuído para a asfixia financeira, para a descapitalização da empresa, para a sua desvalorização patrimonial. E um controle que não pode se prolongar indefinidamente. O Governo já fala, e voltarei a este ponto, na atualização, no reajuste do preço dos combustíveis.

Mas essa talvez não seja a maneira mais correta, o enfoque mais adequado para analisar a gestão da empresa e os problemas que ela conhece, porque, se examinarmos com atenção os dados desse balanço a que me refiro, poderemos verificar que a política de controle de preços é um problema, mas é apenas um dos muitos problemas da empresa. E talvez nem seja o mais grave.

Quando assumiu a presidência da empresa, a Sr^a Maria das Graças Foster impôs para si como uma das principais metas a redução de custos e os ganhos de eficiência. Esses objetivos, infelizmente – redução dos custos e ganho de eficiência –, não estão sendo alcançados, e os dados são eloquentes.

O conceito mais importante para verificar a evolução dos custos é o chamado *lifting cost*. É um palavrão em inglês que significa o seguinte: é o custo de cada etapa da extração até o ponto em que o petróleo esteja disponível para ser transportado para o refino ou para a exportação, o custo de cada etapa.

O *lifting cost* em dólar da Petrobras, desconsiderando as participações governamentais, aumentou 8% entre os períodos de setembro de 2012 e setembro de 2013. Saltou de US\$13,79 para US\$14,71. Eu estou falando em custo em dólares.

E é bom lembrar que o dólar, nesse período, teve uma grande valorização, o que só piora o quadro, uma vez que parte do custo da empresa, como mão de obra, por exemplo, é denominado em real.

E é preciso que a Presidente Graça Foster explique esse aumento de custo, que vai exatamente no sentido contrário ao objetivo que ela anunciou quando assumiu a direção da empresa: Vou reduzir os custos. E os custos aumentam. Por quê? É preciso que ela venha explicar.

A produção não cresce, já disse, mantém-se praticamente estável; os resultados se deterioram – já dei o número, a queda do lucro líquido –; e à moda de bode expiatório lança-se toda a culpa na política – equivocada – de controle de preços.

A situação é mais grave do que isso, a explicação é mais profunda, talvez mais profunda do que o próprio o pré-sal.

Se continuarmos a análise do balanço, queria levantar outra questão que me causa preocupação. Ela se encontra nos comentários ao balanço, dirigidos pela Presidente da empresa aos investidores e acionistas.

E aí nós encontramos a seguinte justificação para a incapacidade de expandir a produção no terceiro trimestre. Já vimos que a produção não se expandiu, e a Presidente Graça Foster traz aqui uma explicação: houve limitação de navios PLSVs, – pipe-laying support vessels, que são embarcações que lançam e recolhem linhas no mar, utilizadas para conectar as plataformas a sistemas de produção de petróleo – em decorrência da dificuldade de contratá-los no Brasil nos anos 2010 e 2011. Em 2012, a diretoria autorizou a contratação de dez PLSVs, oito no exterior e dois no Brasil.

É uma linguagem cifrada, Sr^a Presidente. Mas tudo leva a crer que a empresa proibiu ou cerceou a encomenda desses navios, pois é disso que se trata quando se fala em PLSVs. A empresa cerceou a contratação desses navios no exterior, nos anos 2010 e 2011, e só os autorizou em 2012.

Se for assim, estamos diante de mais um caso de um tipo de nacionalismo que só prejudica o País. É nacionalismo estéril; é nacionalismo que joga contra a empresa e contra o País, pois é um tipo de nacionalismo, de apego a certa retórica e ideologia que vai no sentido contrário à meta em que a própria Presidente se fixou e que seria a meta a ser perseguida pela Petrobras, no seu conjunto, que é o aumento da produção; é isso que nós queremos.

O grande reformador da economia e do Estado chinês, Deng Xao Ping, tem frase célebre: não importa se o gato é preto ou se é branco; o gato tem é que caçar ratos. Ora, a diretoria da Petrobras proibiu a contratação no exterior de determinado equipamento, de

determinado tipo de navio, e, por não encontrar esse fornecimento aqui no mercado interno, o que ela fez? Simplesmente parou.

Tem cabimento uma coisa dessas, Sr^a Presidente? Só assim comprehendo a declaração de que, em 2012, a diretoria autorizou a contratação. Se autorizou em 2012, é porque, em 2010 e em 2011, a contratação estava proibida.

Agora é preciso saber qual é o rombo no balanço de pagamentos provocado na conta petróleo e na balança comercial brasileira apenas por conta desta restrição ou desta proibição. Isso tem um custo; não é custo apenas para a empresa, mas é custo para o Brasil. É deterioração da nossa balança comercial; é deterioração da conta petróleo. Quem determinou essa restrição é, portanto, responsável por atrasar em anos o aumento da produção do petróleo no Brasil.

Outro ponto que gostaria de apontar é uma simultaneidade estranha entre a publicação deste balanço do terceiro semestre, que é um balanço ruim, e a divulgação de fato relevante pela empresa relativo à nova metodologia de preços a ser utilizada pela Petrobras. O balanço é ruim, e a empresa anuncia, simultaneamente, que haverá revisão na metodologia de cálculo dos preços praticados pela empresa, ou seja, acena com o reajuste de preço dos combustíveis. Dois movimentos que provocaram uma confusão no Governo, ou que expressam a confusão do Governo.

Diante dos resultados operacionais e financeiros desastrosos a que me referi, do balanço do terceiro trimestre, a diretoria da empresa resolveu tirar o coelho da cartola e lançou sobre o mercado esse fato novo sem ter obtido a autorização do acionista controlador, a União, para a sua divulgação, muito menos para a sua implantação. Logo em seguida a esse anúncio da revisão do método de cálculo dos preços, o Ministro da Fazenda, que é o Presidente do Conselho de Administração da Petrobras, é o principal representante da União no Conselho, teve de vir a público, para desautorizar a iniciativa da diretoria da empresa, alertando que a tal mudança de metodologia, são apenas estudos iniciais, que são sujeitos ao crivo do próprio Conselho de Administração e que o Conselho só teria tomado conhecimento dessa proposta de mudança naquele dia, que não conhecia os estudos. Ora, diante disso, a Comissão de Valores Mobiliários quis, pela lisura do mercado de ações, se mobilizar e requereu esclarecimentos adicionais.

Quer dizer, é importante salientar esse ponto, Sr^a Presidente. Uma decisão estratégica para o fluxo de caixa da companhia, e para a economia do país, é divulgada como fato relevante sem que o Conselho de Administração da Companhia tivesse tomado conhe-

cimento. Vejam, Srs. Senadores, a que ponto, a que grau de barafunda se chegou na governança no setor de petróleo no nosso País!

Estranhamente, esse singelo e lacônico comunicado sobre a possível adoção de uma metodologia cujo teor nem o Conselho de Administração da empresa conhecia, teve o condão de elevar as cotações das ações preferenciais em quase 8% no dia seguinte à publicação do balanço, mesmo tendo em vista os resultados decepcionantes entregues pela direção da empresa. No dia 30, o diretor-financeiro divulgou um aditamento ao fato relevante do dia 25, esclarecendo alguns pontos do que seria a nova metodologia de preços, mas afirmando que a decisão final somente será tomada no dia 22 de novembro. E aí fica uma pergunta: o que houve foi uma genuína reação favorável do mercado, espontânea? Ou teria sido uma movimentação deliberada, provocada pela compra de ações dos grandes agentes, tais como fundos de pensão, bancos, fundos de investimento?

Não teria havido aí uma manipulação de informações visando aumento artificial de preços das ações da Petrobras? É inquietante, Sr^a Presidente! É apenas confusão, é apenas desencontro, é apenas choque de cabeças entre as principais figuras do Governo, o que tem sido constante e recorrente? Ou temos algo mais grave, mais profundo nesta história?

Agora mesmo estamos assistindo a uma guerra de bastidores. A Presidente da empresa dá uma declaração aqui, o Ministro da Fazenda rebate dali, e assim nós vamos seguindo nessa verdadeira nau dos insensatos, nesse rumo que vai seguindo o Governo brasileiro.

A política de preços de uma empresa estatal independente se transforma em questão de Estado, com direito a toda sorte de intrigas e conluios palacianos. Talvez em breve tenhamos reuniões ministeriais no Brasil que tenham como tema único o controle de preços, a exemplo do que tem acontecido no setor de energia, do transporte urbano. Enquanto isso, a produção claudica, a produtividade despencava e a inflação não dá sinais de trégua.

Finalmente, Sr^a Presidente, para completar este festival de equívocos e de inconsistências, tivemos, à surdina, a saída da Venezuela como parceira da construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. Uma saída pé ante pé, depois de uma entrada com fanfarras e grandes festas. O que sabemos nessa transação opaca é que a Venezuela nunca colocou um tostão furado nesse empreendimento. Então é uma espécie de saída de quem não entrou. Mesmo nesse ambiente tragicômico, é estranho que uma parceria que tenha nascido ao som estrepitoso de fanfarras,

como disse, e que foi utilizada de maneira populista, inclusive mediante manipulação demagógica do objetivo de integração econômica sul-americana, tenha tido um desfecho tão melancólico e tão silencioso. Seria importante que o Ministério de Minas e Energia e o Ministério das Relações Exteriores tomassem posição oficial sobre esses desdobramentos. Por que grandes festas na hora da entrada e tanto silêncio na saída? O que se passou nesse período? Aliás, a construção da refinaria não foi para frente, mas os seus preços, os seus orçamentos se multiplicaram ao infinito. No lançamento em 2005, com as fanfarras a que me referi, estimou-se o custo em US\$2,5 bilhões e atualmente fala-se em algo em torno de US\$26 bilhões. Diante disso tudo, Sr^a Presidente, considero que o balanço da Petrobras...

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ... no seu primeiro trimestre de operação neste ano é um documento importantíssimo e que expressa não apenas a grave situação em que se encontra essa empresa, mas que sintetiza também a desastrada intervenção governamental na economia do nosso País.

Falou aqui não a voz do pessimismo, não a voz do agouro, mas a voz de um brasileiro preocupado com os destinos do nosso País, dessa grande empresa estatal, que é orgulho dos brasileiros e que tem um peso tão importante na vida do Brasil.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Cumprimento o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Regimentalmente é orador e Líder, mas como houve o desentendimento com a chegada do Senador Eunício, a gentileza que o senhor teve com o Senador Aloysio e a delicadeza também do Senador Cícero Lucena, que é o próximo orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Eunício Oliveira pela Liderança do PMDB.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado Presidenta, obrigado Senador Cícero Lucena por essa gentileza.

Sr^a Presidente, cidadãos e cidadãs do meu Ceará e de todo o Brasil que nos acompanham pelos canais de comunicação do Senado Federal, hoje, dia em que as rádios foram transformadas em rádios FM, ou seja, as AM em FM, um dia importante para todos que fazem parte das emissoras de rádio do Brasil.

Sr^a Presidente, o pleno desenvolvimento de um país está necessariamente associado à sua capacidade de promover a justiça social, de forma a eliminar as

desigualdades regionais entre a sua população, a fim de que todos vivam com dignidade.

Isso significa combater um dos maiores males da humanidade: a extrema pobreza e a fome, responsáveis, entre outras tristezas, pelo aumento de doenças, pelos baixos índices de educação, quando não pelo analfabetismo, e pela marginalização de milhões de pessoas dos mercados de trabalho e de consumo.

Não é coincidência, portanto, que há dez anos, um brasileiro que, por sua origem, conhecia como poucos e de verdade tudo isso, o então Presidente Lula, decidia aprofundar um arrojado programa de transferência renda voltado à superação da miséria.

Era o nosso novo Brasil encarando definitivamente o desafio de superar a extrema pobreza para resgatar uma dívida histórica.

De lá para cá, nunca é demais lembrar, o Bolsa Família, o mais bem-sucedido programa de transferência de renda do mundo, retirou mais de 36 milhões de brasileiros da extrema pobreza.

Além da garantia de renda, o que também contribuiu para aquecer as economias dos pequenos Municípios, algo fundamental, especialmente para as localidades mais carentes, o Bolsa Família tem reflexos positivos nas áreas da saúde e da educação.

Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, do total de famílias beneficiárias do programa, 7 milhões estão no meu Nordeste, a região mais pobre deste País, secularmente castigada por secas e pela falta de eficazes políticas de desenvolvimento regional realmente estruturantes.

Nossa região tem aproximadamente 26,6 milhões de pessoas no Bolsa Família. No meu Ceará, quase um milhão e cem mil famílias, representando aproximadamente quatro milhões de pessoas, são beneficiadas por esse programa.

Para chegar ao contingente de cerca de 50 milhões de brasileiros em todas as regiões do País, o equivalente a 13,8 milhões de famílias, o Governo Federal investe anualmente R\$24 bilhões, o que representa apenas 0,46% do nosso Produto Interno Bruto.

Mensalmente, o Nordeste recebe R\$1 bilhão desse programa; enquanto o meu Estado, o Ceará, só neste ano, já recebeu R\$1,3 bilhão.

Em um momento em que o Nordeste vive a pior seca dos últimos 100 anos, o apoio essencial ao sertanejo garante acesso à alimentação e movimenta a economia local, o que assegura o emprego de milhares de pessoas.

Atualmente, mais de 1.400 Municípios nordestinos estão em situação de emergência por causa dessa seca prolongada.

É neste cenário, repito, que o Bolsa Família mostra-se um parceiro crucial para que o sertanejo consiga conviver com o Semiárido.

Sempre é bom lembrar que cada real investido no Bolsa Família gera um retorno de R\$1,78 para a economia e um efeito multiplicador de R\$2,40 sobre o consumo final das famílias.

Não por acaso, o impacto do Bolsa Família na redução das desigualdades é 369% maior em relação aos benefícios previdenciários em geral.

Segundo padrões internacionais, é o programa que consegue o maior resultado, em termos de redução da pobreza e de retorno à economia, com o menor custo possível.

Alguns exemplos eloquentes de seus benefícios correlatos: entre as crianças beneficiárias de até 5 anos, houve redução de 19,4% da taxa de mortalidade; a taxa de abandono escolar entre os seus beneficiários é bem menor do que a das crianças que não estão no programa; no ensino fundamental, o índice de abandono escolar dos alunos atendidos pelo programa é de 2,8 %, contra 3,2% dos não-beneficiários; no ensino médio, a taxa é de 7,4% entre os estudantes do Bolsa Família, contra 11,3% dos demais.

Hoje, o programa acompanha a frequência escolar de 15,1 milhões de crianças e adolescentes.

Mas, está nos números que mostram o desempenho dos beneficiários o melhor exemplo: no ensino fundamental está crescendo e já chega a 85,2%, contra 88,2% dos demais alunos.

No Nordeste, este número se inverte e chega a 82,6% de aproveitamento, contra 80,3% dos demais, mostrando que para os alunos da região o benefício é maior ainda.

São dados que comprovam o quanto o ex-Presidente Lula acertou ao dar prioridade à superação da pobreza e o quanto acerta a Presidente Dilma Rousseff com o Plano Brasil sem Miséria.

Não é coincidência que hoje os esforços do Brasil no combate à pobreza e na promoção dos direitos sociais despertem cada vez mais o interesse de outros países.

Somente no ano passado, mais de cem delegações estrangeiras vieram aprender como combater a pobreza, segundo a representação do Banco Mundial no Brasil

Pioneirismo que acabou valendo o reconhecimento do 1º lugar no “Prêmio para Desempenho Extraordinário em Seguridade Social”, concedido pela Associação Internacional de Seguridade Social e considerado o Oscar da área social.

Sem dúvida, Sr^a Presidente, é uma premiação que muito nos orgulha, porque mostra que fizemos a opção correta.

Ao mesmo tempo, traduz, também, a convicção que o nosso Governo tem na importância de continuar levando dignidade a milhões de brasileiros sofridos.

Fica, Sr^a Presidente, evidente, portanto, que política de emancipação aliadas a programas de desenvolvimento regional, somadas a investimentos de infraestrutura precisam ser permanentes até que possamos afirmar que não existem mais brasileiros vivendo na situação de miséria e principalmente, fundamentalmente, na miséria absoluta.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a V. Ex^a e ao Senador Cícero Lucena pela cessão do tempo.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada.

Cumprimento o Senador Eunício Oliveira.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O Senador Cyro Miranda apresentou o **Requerimento nº 1.280, de 2013**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, no período de 02 a 06 de dezembro de 2013, para representar o Senado Federal na “Octopus Conference on Cooperation against Cybercrime”, organizada pelo Conselho da Europa, em Strasbourg, França.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE.

Nesse sentido, encontra-se sobre a mesa e distribuído ao Plenário despacho do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, “ad referendum” do seu Colegiado, em que opina pela aprovação do Requerimento nº 1.280, de 2013.

É o seguinte o despacho:

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 40, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Referente ao Requerimento nº 1.280, de 2013, do Senador Cyro Miranda, que “Requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e para os fins do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, de 2 a 6 de dezembro de 2013, a fim de representar o Senado Federal na Octopus Conference on Cooperation against Cybercrime, organizado pelo Conselho da Eu-

ropa, em Strasbourg, França, de 4 a 6 de dezembro de 2013. Comunica ainda, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País no período de 30 de novembro a 7 de dezembro de 2013.”

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu no dia 5 de novembro de 2013 o Requerimento em epígrafe, de autoria do ilustre Senador Cyro Miranda.

Isso posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza ao Presidente da Casa despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou, ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.

Desse modo, não tendo sido possível submeter o Requerimento ao Plenário da Comissão, o que somente poderá ocorrer na reunião deliberativa seguinte, e assim estaria muito próximo da missão oficial para as providências administrativas da Casa, este Presidente avoca para si a responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, ad referendum do Colegiado.

Esta Presidência, portanto, opina pela aprovação do Requerimento nº 1.280, de 2013, do Senador Cyro Miranda.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2013. – Senador **Ricardo Ferrão**, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Não havendo objeção do Plenário, as Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Em votação o **Requerimento nº 1.307, de 2013**, do Senador Ciro Nogueira, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, no período de 02 a 05 de dezembro de 2013, para participar da Conferência Parlamentar da União Interparlamentar – UIP, por ocasião da Reunião Ministerial da OMC, em Bali, Indonésia, conforme indicação da Presidência.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Convidado para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Ana Amélia, Sr^s e Srs. Senadores, permita-me, Senadora, em nome de V. Ex^a, como já o fez o nosso Senador Figueiró, cumprimentar todos os radialistas no dia de hoje com o exemplo profissional e de cidadã que a senhora tão bem representa neste País.

Ontem, atribulados pelo prazo, discutimos a questão do financiamento da saúde. Quero dizer, agora, Sr. Presidente Aloysio Nunes, que o financiamento da saúde está entre aqueles termos, entre os assuntos que, sem dúvida nenhuma, deve ter ocupado, eu não digo mais tempo, mas muito tempo dos discursos que aqui foram feitos na tribuna do Senado, da Câmara Federal e de tantas outras assembleias e câmaras de vereadores deste País, em programas de rádio, em entrevistas, em artigos de jornais, em noticiários de TV, de rádio, como algo que aflige a vida do povo brasileiro, a qualidade da saúde.

E essa preocupação também não é de hoje. Ela vem de longos tempos, até que a própria Constituição brasileira se preocupa e estabelece que o direito à saúde pública é um direito do cidadão brasileiro.

Pois bem, Sr. Presidente, nós estamos tendo, de forma verdadeira, uma oportunidade para que esta Casa, Senador Petecão, possa dizer, não apenas em discursos na tribuna, mas, e principalmente, ao digitar o voto na próxima terça-feira, quem efetivamente tem compromisso da busca da solução do problema da saúde.

Como tantas outras, não é apenas o financiamento que resolve a qualidade e a atenção na saúde, mas os recursos mínimos necessários são fundamentais para que a boa gestão, a tecnologia, a fiscalização, a acessibilidade, a humanização, a prioridade possam contribuir para que nós tenhamos a saúde que o brasileiro nem deseja, mas que precisa, e que nós, homens públicos, temos a responsabilidade de dar a nossa contribuição.

Pois bem, Senador Aloysio Nunes, em 2012, esta Casa, este Plenário não tinha a honra ainda, vamos dizer assim, de ter a chance e a oportunidade de votarmos a regulamentação da Emenda 29, quando foram aprovados 10% da receita bruta do Governo Federal, que era o único ente da Federação que não tinha uma obrigação mínima de gastar na área da saúde, já que o Estado tem a obrigação de 12%, e os Municípios, de 15%.

A realidade, por exemplo, do meu Estado, a Paraíba, é que a maioria dos Municípios, principalmente os menores, aqueles mais do interior, chegam a gastar 25% de seu orçamento com o atendimento à saúde, quer seja com a precariedade da ambulância, quer seja com o fornecimento de medicamentos, com a tentativa de fornecer os exames. Enfim, chega a esse ponto.

Em 2012, o Governo atual vetou a fixação do gasto por parte do governo em 10% da receita líquida. Naquela oportunidade, eu, junto com minha assessoria, fizemos alguns cálculos e verificamos que esses 10% da receita bruta correspondiam, na verdade, a 18% da receita líquida corrente do Governo Federal. Fizemos, então, a proposta para que esse fosse o piso a ser gasto pelo Governo Federal.

O processo não andou, ficou na Comissão de Assuntos Sociais, mas, graças à identidade, ao compromisso e à vontade de buscar resolver esse problema do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, o Senador Waldemir Moka, o projeto foi colocado em pauta. Para esse nosso projeto de lei complementar – sem dúvida nenhuma, é o processo legislativo que efetivamente ajuda na solução desse problema e que melhor cabe nessa proposta –, foi designado Relator o Senador Requião, favorável a nossa proposta de 18% como base mínima para o Governo Federal gastar.

O Senador Requião, porém, em missão desta Casa, foi a uma viagem internacional e foi nomeada, então, a Senadora Ana Amélia, que não só adotou o relatório do Senador Requião como aperfeiçoou esse relatório favorável e, cerca de um mês atrás, nós tivemos sua aprovação na Comissão de Assuntos Sociais.

Através da Câmara chegou ao Senado uma PEC sobre o orçamento impositivo, que, em parte, vamos dizer assim, ajuda os Parlamentares a não se submeterem – e há aqueles que assim o fazem – a uma mesa de negociação na qual o seu voto depende da liberação de eventuais emendas que ofereceu no Orçamento para que esses recursos possam chegar às suas bases, com todos os riscos e com todas as denúncias que a imprensa tem, ao longo da história, registrado como, vamos dizer assim, procedimentos não republicanos.

Pois bem. Nessa PEC, o Relator resolveu, após a aprovação na Comissão de Assuntos Sociais, colocar um artigo em que define a obrigatoriedade de o Governo Federal ter um piso mínimo a ser gasto na saúde. E o fez, estabelecendo 15%. É bom que aqueles que têm interesse, que conhecem e que têm o desejo de que tenha início a solução desse problema tenham esta consciência: 15% a serem atingidos em 2018, propondo, para o próximo ano, 2014, 13,2% – repito: 13,2% para 2014.

Ora, Senador Aloysio, em 2012, o Governo Federal gastou 13,1% – 13,1%. Então, está meramente fazendo discurso. Não está colocando mais recursos.

Vamos considerar o seguinte: que a própria PEC está estabelecendo que 50% das emendas dos Parlamentares serão, obrigatoriamente, colocados para a saúde. Pronto! O Orçamento de 2014, no mínimo, era para ir para 13,8, 13,9 só com essa fonte de receita a mais. Se você pegar, ainda, algo que V. Ex^a disse aqui com muita propriedade, uma diferença muito grande entre a propaganda oficial do Governo e as suas práticas, aquilo que chega à população... Ora, e os 25% dos *royalties* do pré-sal que o Congresso votou para irem para a saúde? Para ser honesto, para ser verdadeiro com o povo brasileiro, com essa proposta de gastar 13,2% em 2014, ele está gastando menos recursos do que gastou no ano passado. O Governo está gastando e está priorizando menos recursos do que está gastando este ano na saúde, porque aumentaram as fontes de recursos para a saúde. As fontes estão chegando, e o Governo está retirando o que ele antes tinha colocado para a saúde.

Então, em resumo: não estão adiantando as fontes que estão sendo discutidas, que estão sendo debatidas e estão sendo aprovadas pelo Congresso. O Governo está enganando o povo brasileiro, porque estão chegando novas fontes, e ele está retirando aquilo que ele já vinha gastando na saúde.

E qualquer brasileiro, qualquer homem público, qualquer cidadão, tenha ou não tenha cargo público, seja ou não seja empresário, saiba ler ou não saiba ler, ele sabe que a saúde do País está um caos, a saúde pública do País está um caos.

Então, é por demais simples qualquer cidadão ver que está sendo enganado, porque, Senador Aloysio, a necessidade de haver médico em todos os recantos do Brasil é verdadeira, é importante. Nós temos, sim, de buscar médico em todos os lugares, mas, também, de nos preocupar que sejam médicos profissionais, com qualidade e com responsabilidade para dar solução aos problemas de saúde que nós temos.

Quem sabe, por exemplo, entre uma cidade que não tinha médico e passou a ter médico, o quanto o prefeito gastava na saúde e o quanto ele vai gastar agora? Será que esses médicos vão prescrever receitas com medicamento? E a população pobre do pequeno Município vai comprar como? Vai ser a Prefeitura que vai ter de dar. São mais gastos para o prefeito pagar na farmácia.

Será que esses médicos não vão exigir nenhum exame? Claro que vão, porque, como é que eles vão diagnosticar? Como eles vão encaminhar, para fazer o tratamento devido, o cidadão que o procurou? E

quem vai pagar esses exames? Onde vão ser feitos esses exames? Hoje, todos nós sabemos – é preciso conhecer pouco – que há uma centralização não só de profissionais, mas também de soluções laboratoriais, de exames de imagem. Eles são relativamente ou fortemente centralizados nas médias e grandes cidades. Consequentemente, as pequenas precisam transportar esses pacientes.

Quem vai bancar esse custo? Que recurso novo está sendo tratado pelo Governo para isso? Só a propaganda oficial para dizer que agora há médico em todo canto? E o remédio? E o exame? E os laboratórios? E os hospitais? E a infraestrutura mais próxima daqueles que verdadeiramente estão precisando?

Portanto, é pública e notória a necessidade de mais recursos para a saúde. A manipulação da informação que o Governo vem fazendo, dizendo que, ao fixar o recurso, está colocando mais dinheiro, não é verdadeira. Senão, ou ele mente aqui, ou ele está mentindo lá.

Por que estou falando isso, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores? Porque, se ele diz que, num ano, vai colocar 13,2%, que já são menos do que foi gasto no ano passado em função das fontes novas, 13,7% em 2015, serão menos do que os 13,2%. Ou ele está mentindo que o pré-sal vai gerar riqueza? Ou ele está mentindo com a história do pré-sal, ou está mentindo com a informação aqui do percentual.

Então, é importante que o povo brasileiro tenha essa consciência, e que esse debate saia da emoção, saia do discurso, saia da manipulação, para a realidade. Eu acho que isso deveria ser algo tratado de forma suprapartidária, com responsabilidade, com determinação.

Eu quero dizer que nós tivemos essa oportunidade. As ruas deste País começaram um movimento em junho, e, entre tantas reivindicações, falou-se de saúde pública. O Movimento +Saúde, com 1,8 milhão de assinaturas, pede que o Governo Federal gaste 18% das receitas correntes líquidas. Graças a Deus, a feliz coincidência do projeto que eu apresentei em 2012.

Ao apresentar o destaque da Emenda nº 4, que será votado na próxima terça-feira por esta Casa, pelo Senado Federal, eu o fiz não de uma forma oportunista, não de uma forma que quisesse colocar o Governo contra a parede.

Eu cito aqui dois fatos que são por demais verdadeiros. Primeiro, meu projeto era de 2012. Eu simplesmente trouxe para essa emenda, para esse destaque, aquilo que apresentei em 2012 e que foi aperfeiçoado e aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais, que foi exatamente o escalonamento.

Então, essa é uma prova de que estamos tratando a coisa com responsabilidade e com compromisso. Mas eu diria outro detalhe, e aí me permita, Presidente, chamar a atenção para um pequeno detalhe que, para muitos, pode até ter passado despercebido no pronunciamento feito, ontem, neste plenário.

Eu o faço, entre tantos outros em que agradeço os depoimentos como os de V. Ex^a e de tantos outros, e chamaria atenção para o pronunciamento do Senador Aécio Neves. O Senador Aécio Neves, e o Brasil todo sabe, estará oferecendo o seu nome como candidato a Presidente da República na próxima eleição em 2014.

Eu quero chamar a atenção para isso, Senadoras e Senadores, porque, na proposta de escalonamento do destaque, que será votada na próxima terça-feira nesta Casa, este Governo, o governo que atualmente está nos governando, só tem mais um ano, ou seja, do escalonamento que estamos propondo, ele só será responsável por mais um ano. O próximo governo é que terá que cumprir o escalonamento de 16%, de 17% e dos 18%.

O pronunciamento, a posição, o voto, a defesa, a luta feitos pelo Senador Aécio Neves dão uma demonstração clara, efetiva, de que suas propostas de Governo sobre a saúde são verdadeiras e são responsáveis, porque ele, como candidato, está assinando o compromisso de que, se for da vontade de Deus e da vontade do povo do Brasil, ele, como Presidente da República, vai, sim, pagar os investimentos que a lei agora vai estabelecer. Ou seja, não é um discurso, é uma prática, é um compromisso.

É a isso que eu chamo a atenção das Sr^{as}s e dos Srs. Senadores, que aproveitem o final de semana para refletir sobre a diferença entre o discurso e a prática, até porque nós vamos ter a felicidade da votação na próxima terça-feira ser uma votação aberta, onde o Brasil vai estar atento à posição do seu representante aqui no Senado.

Permita-me, antes de encerrar, Presidente, fazer um pedido a você, eleitor, a você, cidadão brasileiro, que acha que são necessários mais recursos para a saúde, que acha que é importante sair do discurso e passar a praticar. Acione o Senador em quem você votou, a quem você confiou o seu voto. Entre em contato com ele da forma como conseguir: pela internet, por telefone, pelo contato pessoal, e peça a ele. Quantas vezes ele disse que a saúde era prioritária? Ele está tendo a chance de, na próxima terça-feira, dizer o que diz em discurso e fazer, digitando o "sim" pela saúde do Brasil, o "sim" pela saúde daqueles que mais precisam, que não têm como pagar planos de saúde, o "sim" para que este País comece a dar os primeiros passos para ser, de forma verdadeira, mais justo e mais solidário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Cícero Luicena, a Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Concedo a palavra, como Líder do PDT, ao Senador Acir Gurgacz.

Enquanto S. Ex^a se dirige à tribuna, quero submeter ao Plenário dois requerimentos. O primeiro é do Senador Jorge Viana, que apresentou o **Requerimento nº 1.306, de 2013**, por meio do qual solicita que o período de licença constante do Requerimento nº 1.016, de 2013, para representar o Senado Federal, por indicação da Presidência da Casa, na 68^a Assembléia-Geral da ONU, realizada em Nova York, seja modificado para "de 16 a 24 de setembro de 2013".

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a decisão do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira.

Bloco Minoria/PSDB – SP) – O segundo requerimento é da Senadora Ana Amélia. É o **Requerimento nº 1.298, de 2013**, por meio do qual S. Ex^a solicita licença dos trabalhos da Casa para participar da Reunião de Mulheres Parlamentares, que se realizará nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, a convite da Agência Americana para Desenvolvimento Internacional (Usaid), em Washington, nos Estados Unidos da América.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores, encontra-se sobre a mesa e distribuída ao Plenário, com despacho do Presidente desta Comissão, *ad referendum* do seu Colegiado, em que opina pela aprovação do presente requerimento.

É o seguinte o despacho:

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 40, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Referente ao Requerimento nº 1.298, de 2013, CRE, de autoria da Senadora Ana Amélia, que requer "nos termos do art. 40, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação na Reunião de Mulheres Parlamentares, a convite da Agência Americana para o Desenvolvimento International (USAID), a realizar-se dias 18 e 19 de novembro de 2013, em Washington, nos Estados Unidos. Comunica, ainda, conforme disposto no art. 39, do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País no período de 17 a 20 de novembro de 2013"

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu no dia 7 de novembro de 2013 o Requerimento em epígrafe, de autoria da ilustre Senadora Ana Amélia.

Isso posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza ao Presidente da Casa despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou, ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.

Desse modo, não tendo sido possível submeter o Requerimento ao Plenário da Comissão, o que somente poderá ocorrer na reunião deliberativa seguinte, e assim estaria muito próximo da missão oficial para as providências administrativas da Casa, este Presidente avoca para si a responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, *ad referendum* do Colegiado.

Esta Presidência, portanto, opina pela aprovação do Requerimento nº 1.298, de 2013, da Senadora Ana Amélia.

Senador **Ricardo Ferraço** – Presidente

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Não havendo objeção do Plenário, declaro aprovado o requerimento.

Será cumprida essa deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Com a palavra, V. Ex^a, Senador Acir Gurgacz, como Líder do PDT.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, não posso deixar de comentar rapidamente, Senador Aloysio, nosso Presidente, e Senador Cícero Lucena, o vosso pronunciamento, feito desta tribuna há poucos minutos.

Assim como eu, acredito que grande parte da população brasileira aguarda ansiosamente por um grande debate com relação às eleições de 2014. Já temos os pré-candidatos, o nosso colega, Senador Aécio Neves. A Presidenta Dilma deve ir à reeleição.

Nós tivemos oito anos de um excelente mandato do PSDB, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso à frente de um governo de sucesso que começou o desenvolvimento do País, e oito anos também de um bom Governo do PT.

Nesse sentido, entendo que teremos, no ano que vem, um grande debate, e que esse debate seja através das ideias, no campo da saúde, no campo da infraestrutura, do crescimento, do desenvolvimento, principalmente da geração de renda para as famílias

que precisam, principalmente na questão da agricultura, dos nossos agricultores.

É uma grande expectativa, e tenho certeza que acontecerá. Nós participaremos desse debate. O PDT vai discutir, junto com os nossos filiados, que caminho vamos trilhar, se teremos candidatura própria também ou não, se estaremos com o candidato A, B ou C.

Mas o que esperamos é que aconteça, realmente, o grande debate de pessoas que querem fazer uma administração realmente voltada à necessidade popular, em que a população possa entender, de fato, as propostas. Enfim, eu acredito que a população amadureceu muito com relação à política brasileira e saberá, sabiamente, escolher aquilo que é melhor para o nosso País. Então, quero cumprimentar o Senador Cícero Lucena por suas colocações.

No ano passado, Sr. Presidente, no esforço de estimular o crescimento do País e o desenvolvimento da nossa agricultura, o Governo anunciou o PAC de equipamentos. Adquiriu veículos e equipamentos na ordem de aproximadamente R\$8,5 bilhões, entre os quais 3 mil patrulhas agrícolas, 3,5 mil retroescavadeiras, além de motoniveladoras e caminhões, para dar manutenção às estradas vicinais brasileiras e também dar assistência aos pequenos agricultores brasileiros.

A maior parte desses equipamentos já foi entregue ou será entregue até o final do ano e início do próximo ano. Em Rondônia, já recebemos 45 retroescavadeiras e deveremos receber, até o final do ano, outros 45 caminhões e também 45 motoniveladoras.

Nossa expectativa é que esses equipamentos sejam entregues até novembro deste ano, visto que está prevista a ida da Presidenta Dilma a Rondônia, para fazer a entrega desses equipamentos, para fazer a entrega de títulos do Programa Terra Legal e de habitações populares do Programa Minha Casa, Minha Vida e para apresentar ações voltadas para a agricultura familiar e a infraestrutura rural.

Estamos pedindo que haja um PAC também para as estradas vicinais, que haja um programa nacional voltado às estradas vicinais, no sentido de nós começarmos a asfaltar as estradas vicinais brasileiras.

As máquinas e caminhões vão trazer um benefício muito grande para os Municípios, principalmente os pequenos e médios, que têm até 50 mil habitantes, com a malha viária inteira formada por estradas vicinais sem pavimentação, que estão com a capacidade própria de recuperar essas estradas muito reduzida. As receitas dos Municípios são muito pequenas e não conseguem dar vazão à manutenção das estradas vicinais.

No entanto, apenas a entrega dos equipamentos, sem uma estratégia de sua utilização, não vai resolver os problemas ou as deficiências do nosso País. É

necessário que tenhamos um plano de ação ou um programa nacional de melhoria das estradas vicinais, para que, além do encascalhamento, possamos pavimentar as principais vias rurais, numa parceria entre o Governo Federal, os governos dos Estados e os governos municipais, junto com um plano de ação para estimular a economia dessas pequenas cidades e, principalmente, estimular a permanência do homem do campo lá no campo, para que ele possa produzir e viver bem no campo.

Muitos prefeitos e agricultores estão vibrando com a chegada desses equipamentos nos seus Municípios. Vejo isso lá em Rondônia, onde as estradas rurais dos 45 Municípios que receberam esses equipamentos já estão em condições melhores do que estavam no ano passado. A estrada tem que estar sempre boa da porteira do produtor para que ele possa fazer com que o seu produto chegue até as feiras, chegue até as cidades, que ele possa fazer a escoação da sua produção sem aumentar o custo dos seus produtos, sem aumentar o preço dos seus produtos.

Precisamos tratar a manutenção e melhoria dessas estradas vicinais como um programa permanente de governo, ou melhor, um programa de Estado, para que nós possamos dar um apoio aos nossos agricultores.

É importante que façamos a readequação dessas estradas até as propriedades rurais, combatendo a erosão e, num estágio posterior, aplicando uma camada de asfalto em cima dessas estradas.

Atualmente, essas estradas são construídas e conservadas pelas prefeituras municipais, e muitas das prefeituras recebem o apoio do governo do Estado. Não existe uma política pública nacional objetivando melhorar as condições dessas estradas, para manter, volto a dizer, o homem no campo – mas mantê-lo lá com conforto, para que tenha uma boa qualidade de vida.

Não adianta nós dizermos aqui, Senador Aloysis, “vamos manter o homem no campo”, sem darmos as condições para que isso aconteça. Ele vem para a cidade, é evidente. Os seus filhos vêm para a cidade e não voltarão mais ao sítio para voltar a produzir.

Então, nós temos que levar tecnologia ao campo; nós temos que levar asfalto até a sua propriedade; temos que levar a internet até a sua propriedade. Só assim nós vamos conseguir fazer com que realmente as famílias permaneçam no campo.

É preciso ficar claro que muitas dessas estradas, geralmente problemáticas, sem pavimentação, são utilizadas para transporte de boa parte de nossa produção rural, principalmente a produção da agricultura familiar, do pequeno produtor. Muitas vezes, essas estradas são motivo de desestímulo ao trabalho e à vida no campo. Tudo isso afeta a arrecadação dos

Municípios. Precisamos mudar essa realidade para criar mais estímulo à produção e ao comércio nessas regiões. Com isso, teremos um peso menor para as administrações municipais e o fortalecimento da agricultura familiar.

Aproveito para colocar aqui, claramente, Sr. Presidente, o debate e a votação que houve na Câmara, anteontem, com relação à PEC 556, de 2002, que elevou a pensão dos soldados da borracha para R\$1,5 mil e dispôs um bônus de R\$25 mil.

Eu sinto muito, mas discordo da mudança que foi feita nessa PEC, que estabelecia a equiparação de pensão dos soldados da borracha à pensão dos ex-pracinhas da Força Expedicionária Brasileira. Então, foi uma mudança que houve, mas uma mudança negativa, que não deixou contentes os nossos soldados da borracha.

Em primeiro lugar, nesse assunto, esclareço aqui quem são os soldados da borracha. Foram homens convocados pelos governos brasileiro e norte-americano para irem à Amazônia extrair látex das seringueiras, a fim de abastecer os países aliados. Essa borracha era usada para fazer pneus e outros produtos usados na Segunda Guerra.

Para se ter uma ideia de quanto foi dura a chamada Campanha do Látex, dos 55 mil homens convocados para a Amazônia, 30 mil morreram em apenas três anos! Em três anos, 30 mil, infelizmente, faleceram.

Cito aqui a história do Sr. José Romão Grande, de 90 anos, nascido no Piauí e enviado para a Amazônia em outubro de 1943. Ele contou que, dos 48 homens do seu grupo que foram enviados para a mata, 30 morreram em 3 meses. Ele conta que os homens morriam deitados em redes, e eles eram obrigados a cavar debaixo das redes e cortar suas cordas, para depois cobrir de terra as covas rasas. Nem mesmo nos campos de batalha da Europa os corpos dos soldados eram abandonados ou esquecidos ou tratados da forma que foram tratados os nossos soldados da borracha que faleceram na Amazônia.

Cito também a história do Sr. Antônio Barbosa, outro soldado da borracha, hoje com 87 anos, nascido na Bahia e que foi para a Amazônia em 1942. Ele afirma que via seus colegas seringueiros morrerem na floresta. Ele escapou com vida das diversas malárias que teve, mas quase foi morto pelo próprio homem que o comandava. Ele conta que, ao pedir para deixar o seringal no Acre, para voltar para casa, recebeu vale em dinheiro para sacar em Rio Branco. Graças à advertência de outro seringueiro, conseguiu escapar da tocaia, que já estava preparada, para dar cabo à vida dele e de outros dois companheiros. O motivo era

roubar o dinheiro e dividi-lo entre aqueles que estavam comandando seu grupamento.

Sr's e Srs. Senadores, esses homens sofreram demais, e foram abandonados pelo governo que os convocou para uma verdadeira guerra. O dinheiro enviado pelo governo norte-americano para indenização dos soldados da borracha remanescentes nunca chegou até suas mãos.

Eu espero que possamos fazer justiça a esses homens e suas famílias quando a PEC chegar a esta Casa. São apenas seis mil homens e viúvas que pedem apenas a equiparação de pensão com a de ex-pracinhas brasileiros. E nada mais justo, pois foram equiparados a combatentes militares pelo Decreto Lei nº 5.225, de 1943.

Se a vida dura da Amazônia não foi capaz de lhes dar a tranquilidade que tanto merecem, espero realmente que possamos fazer justiça através de lei aqui nesta Casa.

Eram essas as minhas colocações, agradecendo, Presidente, pelo tempo cedido.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu chamo agora para ocupar a tribuna, como orador inscrito, o ilustre Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Aloysio Nunes, eu, sempre que posso, tenho dito lá no meu Estado, quando as pessoas perguntam do quadro do Senado – como participo da CCJ, comissão da qual V. Ex^a também participa –, tenho dito que o senhor é um dos melhores quadros que nós temos aqui nesta Casa. Então, orgulha-me muito hoje estar aqui na tribuna do Senado, tendo a honra de ser presidido por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Obrigado, Senador. Saiba que tenho por V. Ex^a uma grande admiração também; acompanho sua atuação política desde o tempo de Deputado Federal e agora pelo Senado. Tenho grande admiração por V. Ex^a e tenho certeza de que V. Ex^a ainda prestará grandes serviços ao nosso País e ao seu Estado, o Acre.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Obrigado também, Presidente.

Presidente, eu, na verdade, ia usar a tribuna deste Senado hoje para tratar de um assunto que, há muitos anos, estamos discutindo lá no Acre, que é o problema da Polícia Rodoviária Federal. Mas, antes de tocar nesse assunto, acompanhando aqui, eu ia pedir um aparte ao discurso do Senador Acir Gurgacz, mas, como estava inscrito para usar a tribuna após ele, gostaria de abordar esse assunto também. É sobre a situação do soldado da borracha em nosso País.

A minha Assessoria me informou que já deu entrada aqui no Senado, no dia de hoje, um projeto que foi votado lá na Câmara Federal. É um projeto que, como já foi dito aqui pelo Senador Acir, desagradou a todos.

Na verdade, o maior número de soldados, pessoas que hoje recebem esse benefício, é do meu Estado, mas há outros no Estado de Rondônia, no Estado do Amazonas, no Estado do Pará e em outros Estados da Região Amazônica, onde temos um grande número de soldados da borracha, pessoas que vieram na época da guerra para cumprir uma tarefa, desbravar a floresta e tirar o látex, para servir na Segunda Guerra Mundial, com aquela promessa de que, vindo para cá, depois teriam uma equiparação aos pracinhas, como chamamos, que também serviram na guerra.

Ontem mesmo, o Luziel, que é o Presidente do Sindicato dos Soldados da Borracha do meu Estado, ligou-me expressando o seu descontentamento com a proposta que foi aprovada na Câmara Federal. conversei também com os membros do Sindicato, com o Sr. George Teles, salvo engano, que é do Sindicato dos Soldados da Borracha de Rondônia, que não estava satisfeito com a proposta que foi votada.

Então, na verdade, eu penso que, nesta hora, nós não temos de ficar com essa divisão entre o Sindicato de Rondônia e o Sindicato do Acre. Temos de ter uma bandeira só, e a bandeira é ver de que forma podemos fazer justiça com esses heróis – podemos chamá-los assim. Eles estão no livro dos heróis da Pátria, os nossos seringueiros são nominados como heróis, mas heróis que não recebem o tratamento que deveriam receber.

Hoje, tive o prazer de receber em meu gabinete a cineasta Eva Neide, uma acriana de Feijó, que está dedicando boa parte de sua vida a essa luta. Eu não a conhecia. Ela me dizia que é filha do Sr. Manoel Gomes da Silva, um soldado da borracha de Feijó, como eu disse. Hoje, sua família mora em Senador Guiomard, no meu Estado. Ela mora em Los Angeles e está fazendo um filme, está nessa luta há muitos anos, porque esse projeto já está tramitando na Câmara há mais de 11 anos.

Na verdade, a proposta original é da então Deputada e hoje Senadora... Graças a Deus, ela está aqui e, com certeza, vai nos ajudar...

Já ouvi o Senador Acir se colocando à disposição para que possamos, aqui no Senado, corrigir algumas injustiças feitas lá na Câmara. A proposta que foi aprovada na Câmara prevê uma espécie de abono de R\$25 mil para o nosso soldado da borracha. Os dependentes não têm direito. Hoje ele recebe dois salários míimos, e o aumento é conforme o aumento do salário mínimo. A proposta aprovada na Câmara desvinculou do aumento do salário mínimo. Isso significa dizer... Eu conversava com o Deputado Taumaturgo, do meu Es-

tado, também um dos que estavam preocupados. Na verdade, neste momento, todo mundo aparece querendo ser o pai da criança, querendo ser o autor da proposta, e, no afã de querer ajudar – penso que todos estão querendo ajudar –, você pega qualquer proposta. Mas, na verdade, eu conversava com os presidentes do sindicato: quem não quer ganhar R\$25 mil? Só que está tramitando uma proposta no Supremo, e essa foi a informação que recebi do sindicato de Rondônia, em que eles poderão ter benefícios muito maiores do que na proposta apresentada pelo Governo.

Então, hoje tive o prazer de receber a Eva Neide, essa cineasta ariana que, inclusive, está presente nas nossas galerias, que me deu o prazer de nos visitar. Ela expressava a preocupação e fazia uma espécie de pedido de socorro ao Senado, para que possamos tratar esse projeto nesta Casa com o carinho e a responsabilidade que ele merece.

“Nós vamos dar um benefício de R\$25 mil.” Não é assim, o pessoal não está querendo esmola. Não podemos dar com uma mão e tirar com a outra. Esse povo precisa de saúde! Na conversa que tive com a Eva, entendemos que ficou uma espécie de auxílio-caixão. A maioria das pessoas está com uma idade avançada, e R\$25 mil não vão resolver o problema de ninguém. Nós queremos ver uma forma de equiparação aos nossos pracinhas, para que eles possam ter acesso à saúde, para que eles possam ter um salário digno, para que as famílias, as esposas, no momento em que venha a faltar um soldado desses, possam ser beneficiadas. Mas isso com muita responsabilidade.

Sem querer... De forma alguma quero ser o pai dessa obra. Eu quero dar a minha contribuição.

Conheço de perto esse assunto, esse tema já elegeu muitos políticos no meu Estado.

Apresentaram a proposta de que os soldados da borracha poderiam ganhar até sete salários mínimos – nós sabíamos que isso não era verdadeiro – e, de repente, na verdade, o que foi votado na Câmara, infelizmente, foi uma proposta que desagradou a todos.

Queremos discutir a proposta original, que é a PEC nº 556, de autoria da então Deputada e, hoje, nossa colega Senadora Vanessa Grazziotin.

Então, fica aqui o nosso registro. Conversei com o Luziel ontem, e ele já expressava sua preocupação. A proposta não contempla a demanda, o entendimento que os beneficiados têm. No dia da votação dessa proposta lá na Câmara, recebi em meu gabinete o pessoal de Rondônia, e eles já expressavam o sentimento também de que a proposta não contemplava os interesses dos soldados da borracha lá do Estado de Rondônia.

Então, a proposta deu entrada, hoje, nesta Casa, no Senado – conforme informou a minha assessoria –,

dia 7 de novembro, e nós vamos, com certeza, acompanhar de perto, lá na CCJ, onde vai dar entrada. Eu que sou membro da Comissão vou procurar dar a minha contribuição para que possamos fazer justiça a esses homens, a esses verdadeiros guerreiros, que deixaram tudo no Nordeste, na época, e vieram para a Amazônia. Muitos nem estão mais em nosso meio para contar a história. Alguns estão aí, contando a história, uma história difícil, uma história que orgulha e honra a nossa Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Senador, apenas pela oportunidade, perdoe-me a interrupção.

É que, alertado por V. Ex^a de que a proposta havia chegado ao Senado, pedi à assessoria da Mesa que me encaminhasse o processado, para que eu possa fazer a leitura dela, assim que V. Ex^a concluir o seu pronunciamento, para que, assim, ela seja imediatamente encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Obrigado Presidente. A minha assessoria, o Dr. João, já tinha me informado que havia sido dada a entrada, e V. Ex^a acaba de confirmar o que estávamos dizendo.

Aqui, no Senado, com certeza, saberemos dar o tratamento que esse projeto merece, um tratamento eu não diria de privilégio – eles não estão atrás de privilégio, não é isso. Eles querem o reconhecimento, eles querem o que lhes foi prometido. Quando eles tiveram que sair do Nordeste para vir para a Amazônia, para extrair o látex, fazer borracha, para serem transformados em pneus dos caminhões, de aviões, foi-lhes prometido que, depois, eles iriam ser reconhecidos como verdadeiros heróis da nossa Pátria.

Outro assunto que me traz à tribuna é exatamente sobre essa situação da Polícia Rodoviária Federal no nosso Estado. Eu tive o prazer de fazer uma visita onde funciona, hoje, a Polícia Rodoviária Federal – funciona em salas doadas pelo DNIT.

Na semana retrasada, eu vi o Senador Flexa, aqui, cobrando para que o Ministério da Justiça pudesse dar uma atenção especial à situação que, hoje, a Polícia Rodoviária Federal no Pará, está passando. Aquilo me chamou a atenção. No momento, fiquei calado e, depois, fiz uma visita à Polícia Rodoviária Federal do meu Estado. A situação da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Acre é caótica. É o único Estado onde nós não temos uma superintendência. No Acre, hoje, funciona como uma delegacia subordinada ao Estado de Rondônia.

Nós acompanhamos o trabalho da Polícia Rodoviária Federal, sabendo da importância que tem a Polícia Rodoviária Federal para o nosso Estado. Não foi nem uma nem duas vezes, ali, ao longo da BR-317, que é

a estrada que liga a nossa capital, Rio Branco, com o Município de Brasiléia, com a fronteira com o Peru e com a Bolívia. Quantas vezes os jornais publicaram, a Polícia Federal trabalhando, fazendo apreensão de drogas, de muitas drogas. E eu vejo as condições em que eles trabalham. As condições são precárias, sem as mínimas condições de automóveis... Quando eu cheguei ali, na sede do DNIIT, e vi ali aquele aglomerado de mesas, de caixas... Fui participar de uma reunião, e não tinha mesa para sentar ali com os policiais e com o pessoal que faz o serviço da estrutura do escritório.

Sinceramente, fiquei assim muito preocupado, e preocupado porque é preciso que o Ministério da Justiça tome providências, porque é inadmissível, principalmente agora que nós estamos aí nessa luta, com muita dificuldade – todos sabem –, que é a construção da BR-364, de Rio Branco até Cruzeiro do Sul, com a conclusão dessa estrada, que um dia há de sair. Nós sabemos que essa estrada já está se arrastando há 16 anos, foram muitas conversas, muito dinheiro investido nessa estrada, mas nós acreditamos e confiamos que um dia essa estrada tem que sair, porque ela é de fundamental importância para o nosso Estado – ela liga a região do Juruá, uma região importante para o nosso Estado. E, quando essa estrada sair, com certeza, vai dificultar muito mais o trabalho da Polícia Rodoviária Federal.

Então, fica aqui o nosso apelo à Diretora-Geral da Polícia Rodoviária Federal, que é a Inspetora Maria Alice. Fica aqui o nosso apelo ao Ministro da Justiça Eduardo Cardoso, para que possa tratar a situação do nosso Estado. Não conheço a situação dos outros Estados, mas, sem medo de errar, pelo que ouvi do Senador Flexa quando fez um relato da situação do Estado do Pará, eu diria que está reclamando de barriga cheia, porque a situação do Acre, hoje, é, com certeza, a pior situação que nós temos neste País.

Então, fica aqui, mais uma vez, o nosso apelo. Vou acompanhar de perto e tenho certeza que nós iremos sensibilizar as autoridades.

Quero aqui fazer esse apelo à nossa Presidente Dilma. O trabalho da Polícia Rodoviária Federal para o Estado do Acre é de suma importância.

Outro assunto que venho tratar, aqui, é apenas um registro, porque estou preocupado.

Não estou vendo, Sr. Presidente Aloysio, o Governo do Estado tomar as providências cabíveis. No sábado, nós vamos ter a volta do nosso horário. É aquela história do horário. Houve um referendo, quando o povo do Acre foi às urnas – não estou entrando aqui no mérito se o horário antigo era bom, se o novo horário era bom. O que eu quero aqui – e, graças a Deus, conseguimos – é que a vontade do povo acreano

seja respeitada. E a Câmara entendeu isso, o Senado também entendeu, e nós conseguimos trazer um projeto que foi encaminhado... Porque lá no Estado, hoje, estão criando uma situação: hoje, como nós estamos no horário de verão, Senador Aloysio – na volta do horário, serão duas horas do horário de Brasília –, são três horas de diferença do horário de Brasília. Mas esse é o horário que os acrianos sempre viveram. Isso há 100 anos. E aí, o então Senador Tião Viana, de forma arbitrária, sem consultar o povo... O correto seria ele ter feito um plebiscito para saber se o povo do Acre queria a mudança do horário. Eu não sei de onde ele tirou essa história de que o povo acriano queria a mudança do horário, e mudou. Mas já resolvemos.

A minha preocupação é que não estão sendo tomadas as providências para que isso não cause transtorno.

O horário, conforme a lei que votamos nesta Casa e a Presidente Dilma sancionou, terá de entrar em vigor a partir de sábado, à meia-noite. Estamos tentando fazer um ato para que aquelas pessoas – e não está sendo fácil – possam celebrar a volta do horário.

Lógico, há muitas pessoas que não concordam, é um direito que elas têm. Mas nós temos de respeitar a vontade da maioria: a maioria disse que queria o horário de volta. E ele vai voltar. Vamos realizar, no sábado, um ato em frente ao Palácio Rio Branco, às 20 horas.

Eu sei que não haverá muita gente, porque é difícil lá, é difícil as pessoas se apresentarem, porque a perseguição do governo é muito grande. Mas aquelas pessoas que estão dispostas a ir lá e celebrar esse momento...

Na verdade, não vamos celebrar a volta do horário, vamos celebrar a democracia: valeu a vontade da maioria. A maioria do povo acriano disse que não aceitava o novo horário e...

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – ... graças a Deus, nós vamos ter o nosso horário de volta.

Presidente, muito obrigado.

Espero que, na segunda-feira, quando voltar a esta Casa – estou indo para Rio Branco agora à noite –, o povo acriano já esteja com seu horário original, como dizemos lá no Acre.

Obrigado, Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO PETECÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

MATERIAL PARA DISCURSO DO SENADOR SÉRGIO PETECÃO NA TRIBUNA DO SENADO

O Acre é hoje o único Estado da Federação que NÃO possui uma Unidade Gestora da Polícia Rodoviária Federal, é apenas a 5^a Delegacia da 21^a Superintendência Regional, sediada na cidade de Porto Velho, capital de Rondônia, sendo que em todo o Estado de Rondônia existem outras 04 delegacias: em Porto Velho, com 02 postos de fiscalização, em Ariquemes, também com 02 postos, em Ji-Paraná, com 02 postos e em Vilhena, com 01 posto. Portanto, o Acre recebe menos de 1/5 de todos os recursos e materiais que são destinados à Vigésima Primeira Superintendência Regional.

A Delegacia de Polícia Rodoviária Federal do Acre exerce suas atividades administrativas em algumas salas cedidas no prédio do DNIT, e em apenas 02 postos de fiscalização, sendo:

- Posto Santa Cecília, localizado na BR-364, Km 115, em Rio Branco, contando em média com três policiais por plantão, para atender não somente o perímetro urbano da Capital, mas todas as ocorrências desde a divisa com o estado de Rondônia até o município de Cruzeiro do Sul, na fronteira com o Peru, contabilizando mais de 850 km de malha viária. Efetivamente só é possível atendimento de ocorrências até o Município de Sena Madureira, por indisponibilidade de pessoal e de bases de apoio. São mais 500 km de malha viária sem o Estado se fazer presente por meio do órgão competente, que é a Polícia Rodoviária Federal, mais de 500 km de rodovia sem fiscalização, sem atendimento das ocorrências de acidentes de trânsito, sem combate à criminalidade. Atualmente os cidadãos que trafegam neste trecho da rodovia têm clamado pela presença da Polícia Rodoviária Federal.

- Posto de Xapuri, localizado na BR-317, Km 239, no entroncamento do Município de Xapuri, cedido pelo Governo do Estado do Acre à Polícia Rodoviária Federal. Instalado na Rodovia Interoceânica, que liga o Brasil ao Oceano Pacífico, através do Peru, e também à Bolívia, esta rodovia é utilizada como rota pelas facções criminosas para o tráfico de drogas, contrabando e descaminho, passagem de veículos provenientes de furto e roubo, entrada de estrangeiros ilegais, entre outros. A Polícia rodoviária Federal no Acre reativou

as atividades neste posto, porém trabalha com equipes reduzidas de policias, que não são suficientes para manter a fiscalização vinte e quatro horas por dia, não dispondo também de estrutura física adequada, sistemas de consulta, comunicação, etc. Todo o trecho da BR-317, que se inicia no Município de Boca do Acre, no Estado do Amazonas, até o Município de Assis Brasil, que faz fronteira com o Peru, totaliza uma malha viária de 550 Km de extensão.

Somando a malha viária das duas rodovias temos uma extensão de 1.400 km de rodovia para serem fiscalizados, na melhor das hipóteses por 05 policiais. Uma situação desumana e insustentável, mas que não impede estes servidores de realizarem um notório trabalho que se estende desde o trânsito, na prevenção e redução de acidentes, na promoção à cidadania, por meio do Comando Saúde que tem quatro agendas no ano e presta um trabalho de detecção e alerta sobre a saúde dos motoristas profissionais, onde por meio de parcerias com outras instituições são realizados exames de acuidade visual, auditiva, pressão arterial, peso, altura, índice de massa corpórea, gordura corporal, circunferência abdominal e cervical, sonolência, glicemia, colesterolemia, trigliceridemia, avaliação com nutricionista, testes rápidos de hepatite, HIV, Sífilis, programa saúde do homem, atendimento odontológico, dermatológico, vacinas, corte de cabelo entre outros, com atendimentos anuais, estabelecido por meta, de 320 atendimentos a estes profissionais do trânsito.

No combate a prostituição infantil, a Polícia Rodoviária Federal em parceria com o Ministério Público Estadual, nos anos de 2012 e 2013, foram apreendidas 80 menores em estado de vulnerabilidade em locais (bares) identificados como risco potencial aos menores no que diz respeito à exploração sexual, consumo de bebidas alcoólicas e entorpecentes.

O efetivo Policial Rodoviário Federal lotado no Estado do Acre hoje é de 35 (trinta e cinco) policiais rodoviários federais, distribuídos entre o serviço operacional e administrativo. Contudo, devido ao período de férias dos policiais, licenças médicas eventuais, convocações para operações em outras regionais, temos hoje, na prática diária, um número mais reduzido ainda.

O Projeto de Lei nº 6243/13, que reestrutura o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, contempla o Acre com uma Superintendência do tipo C, com estrutura reduzida no que concerne às funções comissionadas, e encontra-se na Câmara dos Deputados aguardando parecer na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e precisamos dar celeridade, para que este Projeto de Lei seja concluído, e com isto, disponha das rubricas necessárias para, entre outras, a implantação da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Estado Acre, que trará consigo efetivo, estrutura física, viaturas e condições desta instituição que tem de forma aguerrida e em meio a tantas adversidades prestado um trabalho na redução de acidentes e combate a criminalidade em todo o país.

Aliado a este Projeto de Lei está em pleno curso o certame para contratação de 1.000 novos policiais que deverão ingressar no Quadro do Departamento de Polícia Rodoviária Federal até junho de 2014 e desde já faço um apelo ao Ministro da Justiça José Eduardo Cardoso e à Diretora Geral da Polícia Rodoviária Federal Inspetora Maria Alice, que disponibilizem pelo menos 120 policiais para trabalharem no Estado do Acre.

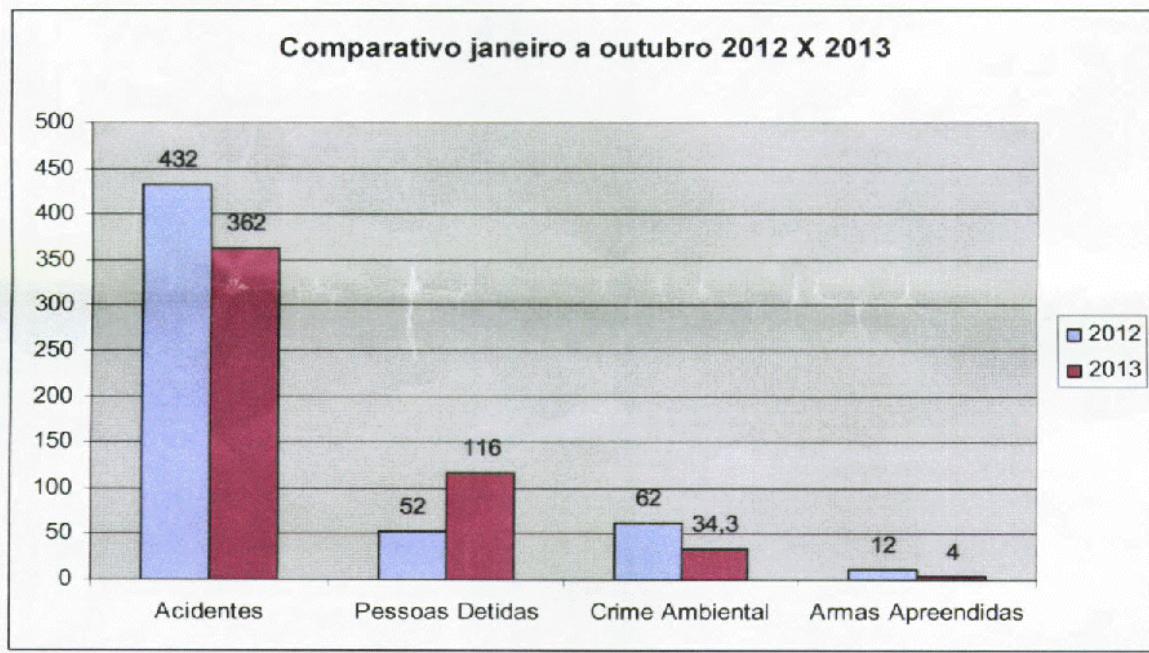
Em visita as instalações da Polícia Rodoviária Federal no Acre, lembrei do discurso do Senador Flexa Ribeiro falando sobre a situação da PRF no Pará, na semana passada, e conclui que a situação do Pará está ruim, mas pelo menos possuem uma Superintendência, para gerir a situação no Estado, fato que não ocorre no Acre, pois dependemos da Superintendência em Rondônia.

Concluo meu discurso estendendo o meu apelo a cada parlamentar do Acre que comprometa pelo menos R\$ 200.000,00 das emendas parlamentares individuais, para que somadas por dois anos seguidos possam ser utilizadas para construção da sede da PRF no Acre, que precisa ser estruturada e oferecer melhores condições de trabalho aos Policiais Rodoviários Federais que diuturnamente realizam um trabalho tão importante na segurança pública e, sobretudo na proteção à vida nas rodovias federais no Estado do Acre.

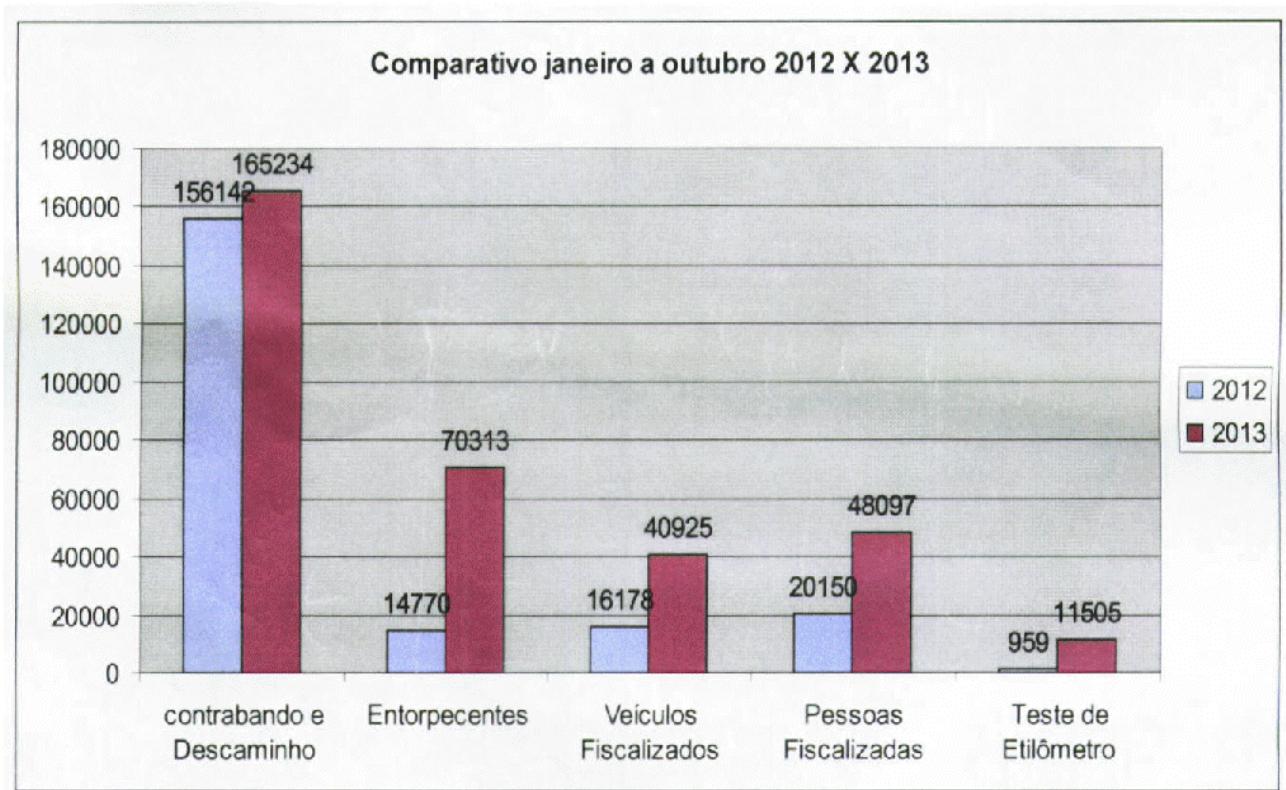
TÓPICOS:

1. **1.400 KM DE MALHA VIÁRIA NAS BR'S 364 E 317;**
2. **35 POLICIAIS ENTRE ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS (CONSIDERANDO FÉRIAS, ATESTADOS, OPERAÇÕES EM OUTROS ESTADOS), TRABALHA COM UMA MÉDIA DE 03 POLICIAIS NO POSTO SANTA CECÍLIA/BR-364 E 02 POLICIAIS NO POSTO DE XAPURI/BR-317 ;**
3. **08 VIATURAS OPERACIONAIS;**
4. **02 POSTOS – 01 NA BR 364, PERÍMETRO URBANO E 01 NA BR 317, ENTROCAMENTO DE XAPURI;**

GRÁFICO COMPARATIVO DOS TRABALHOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2012, COMPARADO COM JANEIRO A OUTUBRO DE 2013.



	2012	2013
Acidentes	432	362
Pessoas Detidas	52	116
Crime Ambiental	62	34,3
Armas Apreendidas	12	4



	2012	2013
contrabando e Descaminho	156142	165234
Entorpecentes	14770	70313
Veículos Fiscalizados	16178	40925
Pessoas Fiscalizadas	20150	48097
Teste de Etilômetro	959	11505

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira, Bloco Minoria/PSDB – SP) – Desejo a V. Ex^a uma boa e feliz viagem.

Antes de encerrar a sessão, como eu disse ao Senador Petecão, vou ler aqui esse expediente que recebemos da Câmara dos Deputados:

O Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2013 (nº 346/2013, na Câmara dos

Deputados, cujo primeiro signatário é o Deputado Arlindo Chinaglia), que dá nova redação ao caput do art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta art. 54-A a este Ato.

É a chamada PEC dos Seringueiros, a PEC dos Soldados da Borracha.

É a seguinte a matéria na íntegra:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2013

(Nº 346/2013, na Câmara dos Deputados, primeiro signatário, Deputado Arlindo Chinaglia)

Dá nova redação ao *caput* do art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta art. 54-A a este Ato.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O *caput* do art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54. Os seringueiros recrutados nos termos do Decreto-Lei nº 5.813, de 14 de setembro de 1943, e amparados pelo disposto no Decreto-Lei nº 9.882, de 16 de setembro de 1946, receberão, quando carentes, pensão mensal vitalícia no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), reajustado nas mesmas datas e segundo os mesmos índices aplicados aos benefícios de prestação continuada mantidos pela Previdência Social.

..... " (NR)

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 54-A:

"Art. 54-A. Os seringueiros de que trata o art. 54 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias receberão indenização, em parcela única, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)."

Art. 3º A indenização de que trata o art. 54-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias somente se estende aos dependentes dos seringueiros que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, detenham a condição de dependentes na forma do § 2º do art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, devendo o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ser rateado entre os pensionistas na proporção de sua cota-parte na pensão.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor no exercício financeiro seguinte ao da sua promulgação.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ORIGINAL Nº 346, DE 2013

Dá nova redação ao caput do art. 54 e acrescenta o art. 54-A, ambos do Ato das Disposições Constitucionais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** do artigo 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54. Os seringueiros recrutados nos termos do Decreto-Lei nº 5.813, de 14 de setembro de 1943, e amparados pelo Decreto-Lei nº 9.882, de 16 de setembro de 1946, receberão, quando carentes, pensão mensal vitalícia no valor de mil e quinhentos reais, reajustado nas mesmas datas e segundo os mesmos índices aplicados aos benefícios de prestação continuada mantidos pela Previdência Social.

.....
Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescida do seguinte art. 54-A:

"Art. 54-A. Os seringueiros de que trata o art. 54 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, receberão indenização, em parcela única, no valor de vinte e cinco mil reais".(NR)

Art. 3º A indenização de que trata o art. 54-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias somente se estende aos dependentes dos seringueiros que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, detenham a condição de dependentes na forma do § 2º do art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, devendo o valor de vinte e cinco mil reais ser rateado entre os pensionistas na proporção de sua cota-partes na pensão.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor no exercício financeiro seguinte ao da sua promulgação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Proposta é resultado de ampla negociação com a autora da PEC 556/2002, Senadora Vanessa Grazziotin, com a Relatora da Comissão Especial, designada para analisar esta PEC, Dep. Pérpetua Almeida, outros parlamentares representantes da Região Amazônica, e, principalmente, com os nossos heróis denominados Soldados da Borracha, ainda vivos e/ou seus representantes.

A PEC nº 556-A, de 2002, de autoria da nobre Deputada Vanessa Grazziotin, que originou a discussão, a negociação política e inspirou a apresentação desta PEC que ora submeto aos nobres Colegas, propõe, na forma de seu Substitutivo, que os seringueiros recrutados na forma do Decreto-Lei nº 5.813, de 14 de setembro de 1943, passem a perceber pensão mensal vitalicia de sete salários mínimos, com direito a abono anual de mesmo valor.

O direito dos Soldados da Borracha à pensão mensal vitalícia no valor de dois salários mínimos mensais foi conquistado durante o processo constituinte. A atual redação do art. 54 do ADCT dispõe que os seringueiros recrutados para o esforço de guerra na produção da borracha durante a Segunda Guerra Mundial têm direito à pensão mensal vitalícia, sem abono anual, quando em situação de carência. Tal benefício se estende aos dependentes, caso também se encontrem em situação de reconhecida carência. Este artigo foi regulamentado pela Lei 7986/1989.

A Proposta da Senadora Vanessa Grazziotin pretende ampliar este direito, sensibilizando esta Casa em função do seu alcance social, que de pronto buscou alternativas que fossem justas, mas realistas. Não por falta de sensibilidade social, mas porque era preciso examinar quanto aos aspectos orçamentários e financeiros. Percebeu-se que a PEC 556/2002 não atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que aumentos de despesa devam ser acompanhados de estudo de impacto orçamentário-financeiro e origem de recursos de rateio. O atendimento ao disposto naquela PEC projeta um impacto financeiro de mais de quinhentos milhões de reais, já que atualmente há 12.872 beneficiários, dentre os vivos e os dependentes. Desses, cerca de 11.500 mil vivem na região Norte, sendo 6 mil no Acre; 3 mil em Rondônia e 2,5 mil no Amazonas.

Embora não fosse possível atender aos nossos Soldados da Borracha com o alcance pretendido na PEC da nobre Senadora, buscou-se uma alternativa que pudesse de fato ajudá-los. Assim, foi introduzida uma novidade, que conta com o apoio do governo federal, na forma da concessão de uma indenização de R\$ 25 mil aos soldados da borracha ainda vivos, e de R\$ 25 mil para os dependentes, devendo este valor ser rateado entre os pensionistas na proporção de sua cota-parte na pensão. Além desta indenização de valor único, concedeu-se um ajuste na pensão mensal vitalícia, modificando a base de cálculo do reajuste da pensão, desvinculando da base de cálculo do salário mínimo. A nossa proposta prevê que o reajuste da pensão mensal vitalícia passe a ser igual às demais aposentadorias pagas pelo INSS.

Sala das Sessões, em 1º de outubro de 2013

Confirmadas

- ABELARDO CAMARINHA 1 PSB SP
2 ACÉLINO POPÓ PRB BA
3 ADEMIR CAMILO PROS MG
4 AELTON FREITAS PR MG
5 AKIRA OTSUBO PMDB MS
6 ALCEU MOREIRA PMDB RS
7 ALEXANDRE TOLEDO PSB AL
8 ALICE PORTUGAL PCdoB BA
9 ALMEIDA LIMA PMDB SE
10 AMAURI TEIXEIRA PT BA
11 AMIR LANDO PMDB RO
12 ANDERSON FERREIRA PR PE
13 ANDRE MOURA PSC SE
14 ANDREIA ZITO PSDB RJ
15 ANÍBAL GOMES PMDB CE
16 ANTHONY GAROTINHO PR RJ
17 ANTONIO IMBASSAHY PSDB BA
18 ARACELY DE PAULA PR MG
19 ARLINDO CHINAGLIA PT SP
20 ARTUR BRUNO PT CE
21 ASDRUBAL BENTES PMDB PA
22 ASSIS CARVALHO PT PI
23 ASSIS MELO PCdoB RS
24 BENJAMIN MARANHÃO SDD PB
25 BETO ALBUQUERQUE PSB RS
26 BETO MANSUR PRB SP
27 BONIFÁCIO DE ANDRADA PSDB MG
28 BRUNO ARAÚJO PSDB PE
29 CARLOS EDUARDO CADOCÀ PCdoB PE
30 CARLOS SAMPAIO PSDB SP
31 CARLOS SOUZA PSD AM
32 CARLOS ZARATTINI PT SP
33 CELSO JACOB PMDB RJ
34 CESAR COLNAGO PSDB ES
35 CHICO DAS VERDURAS PRP RR
36 CHICO LOPES PCdoB CE
37 CIDA BORGHETTI PROS PR
38 CLEBER VERDE PRB MA
39 COLBERT MARTINS PMDB BA
40 COSTA FERREIRA PSC MA
41 DALVA FIGUEIREDO PT AP
42 DANIEL ALMEIDA PCdoB BA
43 DAVI ALVES SILVA JÚNIOR PR MA
44 DÉCIO LIMA PT SC
45 DIMAS FABIANO PP MG
46 DR. LUIZ FERNANDO PSD AM
47 DR. PAULO CÉSAR PR RJ
48 DUDIMAR PAXIUBA PROS PA
49 EDSON PIMENTA PSD BA
50 EDUARDO AZEREDO PSDB MG
51 EDUARDO BARBOSA PSDB MG
52 EDUARDO CUNHA PMDB RJ
53 EDUARDO SCIARRA PSD PR
54 EMANUEL FERNANDES PSDB SP
55 ERIKA KOKAY PT DF
56 ESPERIDIÃO AMIN PP SC

57 EUDES XAVIER PT CE
58 EVANDRO MILHOMEN PCdoB AP
59 FÁBIO RAMALHO PV MG
60 FABIO REIS PMDB SE
61 FÁTIMA BEZERRA PT RN
62 FÁTIMA PELAES PMDB AP
63 FERNANDO FERRO PT PE
64 FERNANDO FRANCISCHINI SDD PR
65 FLÁVIA MORAIS PDT GO
66 FRANCISCO FLORIANO PR RJ
67 FRANCISCO PRACIANO PT AM
68 FRANCISCO TENÓRIO PMN AL
69 GABRIEL CHALITA PMDB SP
70 GENECIAS NORONHA SDD CE
71 GERALDO RESENDE PMDB MS
72 GERALDO THADEU PSD MG
73 GIOVANI CHERINI PDT RS
74 GIVALDO CARIMBÃO PROS AL
75 GLADSON CAMELI PP AC
76 GLAUBER BRAGA PSB RJ
77 GONZAGA PATRIOTA PSB PE
78 GORETE PEREIRA PR CE
79 GUILHERME CAMPOS PSD SP
80 GUILHERME MUSSI PP SP
81 HÉLIO SANTOS PSDB MA
82 HENRIQUE AFONSO PV AC
83 HENRIQUE FONTANA PT RS
84 HUGO MOTTA PMDB PB
85 HUGO NAPOLEÃO PSD PI
86 IRACEMA PORTELLA PP PI
87 ÍRIS DE ARAÚJO PMDB GO
88 IVAN VALENTE PSOL SP
89 IZALCI PSDB DF
90 JANETE CAPIBERIBE PSB AP
91 JANETE ROCHA PIETÁ PT SP
92 JAQUELINE RORIZ PMN DF
93 JEAN WYLLYS PSOL RJ
94 JEFFERSON CAMPOS PSD SP
95 JESUS RODRIGUES PT PI
96 JÔ MORAES PCdoB MG
97 JOÃO ANANIAS PCdoB CE
98 JOÃO BITTAR DEM MG
99 JOÃO DADO SDD SP
100 JOÃO PAULO CUNHA PT SP
101 JOÃO PAULO LIMA PT PE
102 JORGE CORTE REAL PTB PE
103 JOSÉ AUGUSTO MAIA PROS PE
104 JOSÉ HUMBERTO PSD MG
105 JOSÉ LINHARES PP CE
106 JOSÉ MENTOR PT SP
107 JOSÉ NUNES PSD BA
108 JOSÉ PRIANTE PMDB PA
109 JÚLIO DELGADO PSB MG
110 JÚNIOR COIMBRA PMDB TO
111 LÁZARO BOTELHO PP TO
112 LEONARDO PICCIANI PMDB RJ
113 LEOPOLDO MEYER PSB PR

114 LINCOLN PORTELA PR MG
115 LOURIVAL MENDES PTdoB MA
116 LUCIANA SANTOS PCdoB PE
117 LUCIANO CASTRO PR RR
118 LUCIO VIEIRA LIMA PMDB BA
119 LUIZ ALBERTO PT BA
120 LUIZ COUTO PT PB
121 LUIZ PITIMAN PSDB DF
122 LUIZA ERUNDINA PSB SP
123 MAGDA MOFATTO PR GO
124 MANATO SDD ES
125 MANUELA D'ÁVILA PCdoB RS
126 MARCELO ALMEIDA PMDB PR
127 MARCELO CASTRO PMDB PI
128 MARCIO BITTAR PSDB AC
129 MÁRCIO MACÉDO PT SE
130 MÁRCIO MARINHO PRB BA
131 MARCO TEBALDI PSDB SC
132 MARCUS PESTANA PSDB MG
133 MARGARIDA SALOMÃO PT MG
134 MARINA SANTANNA PT GO
135 MARINHA RAUPP PMDB RO
136 MÁRIO FEITOZA PMDB CE
137 MÁRIO HERINGER PDT MG
138 MENDONÇA FILHO DEM PE
139 MIGUEL CORRÉA PT MG
140 MIRO TEIXEIRA PROS RJ
141 MOREIRA MENDES PSD RO
142 NELSON MARQUEZELLI PTB SP
143 NELSON PELLEGRINO PT BA
144 NICE LOBÃO PSD MA
145 NILMÁRIO MIRANDA PT MG
146 NILSON PINTO PSDB PA
147 ODAIR CUNHA PT MG
148 OSMAR TERRA PMDB RS
149 OSVALDO REIS PMDB TO
150 OTONIEL LIMA PRB SP
151 OZIEL OLIVEIRA PDT BA
152 PADRE JOÃO PT MG
153 PADRE TON PT RO
154 PASTOR MARCO FELICIANO PSC SP
155 PAULO ABI-ACKEL PSDB MG
156 PAULO FEIJÓ PR RJ
157 PAULO MALUF PP SP
158 PAULO PIMENTA PT RS
159 PAULO TEIXEIRA PT SP
160 PEDRO EUGÊNIO PT PE
161 PEDRO Uczai PT SC
162 PENNA PV SP
163 PERPÉTUA ALMEIDA PCdoB AC
164 PLÍNIO VALÉRIO PSDB AM
165 PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA PSC PR
166 REINALDO AZAMBUJA PSDB MS
167 RENAN FILHO PMDB AL
168 RENATO ANDRADE PP MG
169 RENATO MOLLING PP RS
170 RENATO SIMÕES PT SP
171 ROBERTO BRITTO PP BA

172 RODRIGO DE CASTRO PSDB MG
173 RODRIGO MAIA DEM RJ
174 ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA PMDB SC
175 RONALDO CAIADO DEM GO
176 RUBENS BUENO PPS PR
177 RUY CARNEIRO PSDB PB
178 SÁGUAS MORAES PT MT
179 SANDRO ALEX PPS PR
180 SANDRO MABEL PMDB GO
181 SIBÁ MACHADO PT AC
182 SILVIO COSTA PSC PE
183 SIMÃO SESSIM PP RJ
184 STEPAN NERCESSIAN PPS RJ
185 TAUMATURGO LIMA PT AC
186 URZENI ROCHA PSD RR
187 VALDIVINO DE OLIVEIRA PSDB GO
188 VANDERLEI SIRAKUE PT SP
189 VAZ DE LIMA PSDB SP
190 VICENTE CANDIDO PT SP
191 VIEIRA DA CUNHA PDT RS
192 WALDENOR PEREIRA PT BA
193 WASHINGTON REIS PMDB RJ
194 WOLNEY QUEIROZ PDT PE
195 ZECA DIRCEU PT PR
196 ZOINHO PR RJ

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 54. Os seringueiros recrutados nos termos do Decreto-Lei n.º 5.813, de 14 de setembro de 1943, e amparados pelo Decreto-Lei n.º 9.882, dc 16 de setembro de 1946,

receberão, quando carentes, pensão mensal vitalícia no valor de dois salários mínimos.

§ 1º O benefício é estendido aos seringueiros que, atendendo a apelo do Governo brasileiro, contribuíram para o esforço de guerra, trabalhando na produção de borracha, na Região Amazônica, durante a Segunda Guerra Mundial.

§ 2º Os benefícios estabelecidos neste artigo são transferíveis aos dependentes reconhecidamente carentes.

§ 3º A concessão do benefício far-se-á conforme lei a ser proposta pelo Poder Executivo dentro de cento e cinqüenta dias da promulgação da Constituição.

Art. 55. Até que seja aprovada a lei de diretrizes orçamentárias, trinta por cento, no mínimo, do orçamento da seguridade social, excluído o seguro-desemprego, serão destinados ao setor de saúde.

DECRETO-LEI N° 5.813, DE 14 DE SETEMBRO DE 1943

Aprova o acôrdo relativo ao recrutamento, encaminhamento e colocação de trabalhadores para a Amazônia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere a artigo 180 da Constituição, DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Acôrdo sobre recrutamento, encaminhamento e colocação de trabalhadores para a Amazônia celebrado pelo Coordenador da Mobilização Econômica e pelo Presidente da Comissão de Controle dos Acôrdos de Washington com a Rubber Development Corporation em 6 de setembro de 1943.

Art. 2º. A Comissão Administrativa do Encaminhamento de Trabalhadores para a Amazônia (C. A. E. T. A.) de que trata a cláusula 4ª do Acôrdo aprovado por este decreto-lei, constituir-se-á de três (3) membros, nomeados por decreto do Presidente da República.

Parágrafo único. Dirigirá os trabalhos da Comissão, na qualidade de presidente, o membro que para isso for expressamente designado no ato de nomeação.

Art. 3º. Todos os atos administrativos da C. A. E. T. A. serão firmados por dois dos três membros, ou por um deles conjuntamente com o assistente de qualquer dos demais.

Art. 4º. Os membros da C. A. E. T. A. nada perceberão como honorários, vencimentos ou gratificações, mas o desempenho de suas funções será considerado como serviços relevantes prestados à Nação.

Art. 5º. O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1943, 122º de Independência o 55º da República.

GETÚLIO VARGAS

A. de Sousa Costa

DECRETO-LEI N° 9.882, DE 16 DE SETEMBRO DE 1946

Autoriza a elaboração de um plano para a assistência aos trabalhadores da borracha.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, DECRETA:

Art. 1º O Departamento Nacional de Imigração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a Comissão de Controle dos Acordos de Washington do Ministério da Fazenda, elaborarão um plano para a execução de um programa de assistência mediata aos trabalhadores encaminhados para o Vale Amazônico, durante o período de intensificação da produção da borracha para o esforço de guerra.

Parágrafo único. O plano deverá ser elaborado imediatamente e submetido à aprovação do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e do Ministro da Fazenda.

Art. 2º Para a execução desse plano, fica constituída uma Comissão composta do Diretor do Departamento Nacional de Imigração e do Diretor Executivo da Comissão de Controle dos Acordos de Washington, sob a presidência do Ministro do Trabalho, ou seu representante.

Parágrafo único. O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em portaria, baixará as instruções que regulem o funcionamento dessa Comissão.

Art. 3º Ficarão à disposição dessa Comissão, para a execução do plano as disponibilidades atuais e o numerário transferidos da Comissão Administrativa do Encaminhamento de Trabalhadores para a Amazônia - (CAETA) à Comissão de Controle dos Acordos de Washington, pelo Decreto-lei nº 8.416, de 21 de Dezembro de 1945.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 1946, 125º da Independência e 58º da República.

EURICO G. DUTRA.
Octacilio Negrão de Lima.
Gastão Vidigal.

LEI N° 7.986, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Regulamenta a concessão do benefício previsto no artigo 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É assegurado aos seringueiros recrutados nos termos do Decreto-Lei nº 5.813, de 14 de setembro de 1943, que tenham trabalhado durante a Segunda Guerra Mundial nos Seringais da Região Amazônica, amparados pelo Decreto-Lei nº 9.882, de 16 de setembro de 1946, e que não possuam meios para a sua subsistência e da sua família, o pagamento de pensão mensal vitalícia correspondente ao valor de 2 (dois) salários-mínimos vigentes no País.

Parágrafo único. O benefício a que se refere este artigo estende-se aos seringueiros que, atendendo ao chamamento do governo brasileiro, trabalharam na produção de borracha, na região Amazônica, contribuindo para o esforço de guerra.

Art. 2º O benefício de que trata esta Lei é transferível aos dependentes que comprovem o estado de carência.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pois não.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Como eu trouxe um discurso escrito aqui sobre a Polícia Rodoviária Federal e aqui há muitas informações – eu estou passando para a nossa assessoria da Mesa –, eu gostaria de pedir que fosse publicado na íntegra este meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – V. Ex^a será atendido.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 205**, do Senador Cícero Lucena, por meio do qual comunica que não pôde participar, em virtude de força maior, da Sessão Solene de inauguração do Edifício Sede do Parlamento Latino Americano e de sua 29^a Assembleia Ordinária, no período de 16 a 20 de outubro do corrente, conforme Requerimento nº 1.150, de 2013.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

OF/GSCL/205/13

Brasília, 5 de novembro de 2013

Exmº Sr. Presidente,

Comunico que, em virtude de força maior, não pude comparecer à convocação do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino Americano, no sentido de participar da Sessão Solene de inauguração do Edifício Sede deste Organismo Internacional e de sua XXIX Assembléia Ordinária, que foram realizadas em Cidade do Panamá, no período de 16 a 20 de outubro, de que trata o Requerimento nº 1.150, de 2013.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a gentileza de determinar aos setores competentes desta Casa a adoção das medidas necessária decorrente à comunicação acima citada.

Antecipando os agradecimentos, renovo a Vossa Excelência a expressão do meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,



CÍCERO LUCENA
Senador

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 206**, do Senador Cícero Lucena, por meio do qual comunica que não pôde participar, em virtude de força maior, de diligência externa para acompanhar o andamento das obras de Transposição do Rio São Francisco, bem como as obras de segurança hídrica, em 30 de agosto do corrente, em Serra Talhada, Pernambuco, conforme Requerimento nº 966, de 2013.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

OF/GSCL/206/13

Brasília, 5 de novembro de 2013

Exmº Sr. Presidente,

Comunico que, em virtude de força maior, não pude comparecer à diligência externa para acompanhar o andamento das obras de Transposição do Rio São Francisco, bem como as obras de segurança hídrica, tal como da Adutora do Agreste, como membro da Comissão Externa para acompanhar os Programas de Tranposição e Revitalização do Rio São Francisco, que foi realizado na Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Pernambuco, dia 30 de agosto de corrente ano, de que trata o Requerimento nº 966, de 2013.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a gentileza de determinar aos setores competentes desta Casa a adoção das medidas necessária decorrentes à comunicação acima citada.

Antecipando os agradecimentos, renovo a Vossa Excelência a expressão do meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,



CÍCERO LUCENA
Senador

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 416, de 2013**, da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção do **Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2012**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 416/2013/PS-GSE

Brasília, 6 de novembro de 2013

Assunto: Comunica envio de PL à sanção presidencial

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram aprovadas as emendas oferecidas por essa Casa ao Projeto

de Lei nº 7.191, de 2010, da Câmara dos Deputados (PLC nº 105/12), que “Regula o exercício da atividade de condução de veículos de emergência”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelênci que a referida proposição foi enviada à sanção em 5-11-13.

Atenciosamente,

Deputado GONZAGA PATRIOTA
Primeiro Suplente de Secretário

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nºs 1.225 E 1.226, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2011, do Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 80 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer obrigações de universalização de serviços de telecomunicações específicas para localidades na Amazônia Legal.

PARECER Nº 1.225, DE 2013 (Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

RELATOR: Senador VITAL DO RÉGO

RELATOR “AD HOC”: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 250, de 2011, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que estabelece obrigações específicas para a universalização dos serviços de telecomunicações na Amazônia Legal.

No art. 1º, o projeto introduz os §§ 3º e 4º ao art. 80 da Lei nº 9.472, de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para propor modificação quanto a duas diretrizes básicas: a densidade de terminais de acesso coletivo para a Amazônia Legal será, no mínimo, 50% superior à estabelecida para as demais regiões, e os parâmetros de distância utilizados para a determinação de áreas de tarifação básica serão, no mínimo, três vezes superiores àqueles adotados em outras localidades do País.

Ainda no art. 1º, duas outras iniciativas são propostas pelo autor: a primeira consiste na concessão de prioridade, na distribuição de recursos públicos, aos objetivos de universalização de serviços de telecomunicações na Amazônia.

A segunda iniciativa é a vedação de transferência de recursos destinados à Amazônia Legal para atendimento de outras regiões do País. Esta possibilidade de transferência de recursos surge da supressão, redução ou substituição das obrigações e metas estabelecidas para a Amazônia. Este exercício cria uma falsa sobra de recursos financeiros, o qual, na verdade, corresponde à fuga ao cumprimento das metas para a Região com o propósito de obter excedentes a serem aplicados em outras regiões brasileiras.

O art. 2º do PLS nº 250, de 2011, contém a cláusula de vigência.

O Autor justifica sua iniciativa em função da experiência frustrada com as sucessivas revisões dos planos de universalização dos serviços de telecomunicações, que não enfrentam com eficácia o desafio de atendimento às áreas mais distantes e de menor densidade populacional.

Segundo o autor, cabe ao Congresso Nacional revisar os critérios utilizados e estabelecer uma política de compensatória que tenha o respaldo nas condições da Amazônia Legal quanto à dificuldade de acesso, às longas distâncias e ao baixo adensamento das atividades produtivas.

A proposição foi encaminhada às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), cabendo à última a decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas à matéria.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão a análise do mérito do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2011, no que concerne ao seu impacto sobre o desenvolvimento regional. Considerações sobre os aspectos financeiros e orçamentários, de constitucionalidade, de juridicidade e de regimentalidade da matéria serão feitas na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que decidirá em caráter terminativo, conforme dispõe o art. 49 do Regimento Interno do Senado Federal.

A missão desta Comissão tem como respaldo a própria Constituição que, no inciso III do art. 3º, estabelece a redução das desigualdades regionais como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, e, no inciso VII do art. 170, inclui, entre os princípios da ordem econômica, a redução das desigualdades de renda entre as regiões brasileiras.

Assim, cabe a esta Comissão apreciar a iniciativa do PLS nº 250, de 2011, que tem o mérito de propor a adequação das diretrizes para o estabelecimento das metas de universalização, na Amazônia Legal, dos serviços de telecomunicações. Este processo de adequação deve partir do reconhecimento de que parâmetros de natureza geral, válidos para todo o País, devem se harmonizar com as especificidades dessa região. As carências de infraestrutura e as longas distâncias entre as cidades e localidades são circunstâncias que exigem diretrizes específicas para a Amazônia Legal.

Além de propor o atendimento às especificidades regionais, o projeto em análise visa superar a posição desfavorável dos indicadores da universalização dos serviços de telecomunicações na Amazônia quando comparados com os indicadores para o País como um todo.

Em termos comparativos, a Amazônia Legal está bem atendida quanto aos telefones para uso público e quanto aos telefones celulares em funcionamento. Como a Amazônia abriga cerca de 8% dos brasileiros, a distribuição regional dos dois serviços é relativamente favorável à região, pois lá estão 7,6% dos telefones de uso público e 7% dos telefones celulares.

No entanto, há um perverso hiato na oferta de telefones fixos e de acesso à Internet mediante banda larga. Enquanto no País há 22 telefones fixos para cada cem habitantes, na Região Norte há apenas onze aparelhos fixos para cada cem habitantes. A disponibilidade de acesso à Internet via banda larga é ainda mais assimétrico, pois há apenas dois acessos por cada cem habitantes na Amazônia contra oito acessos para cada cem brasileiros.

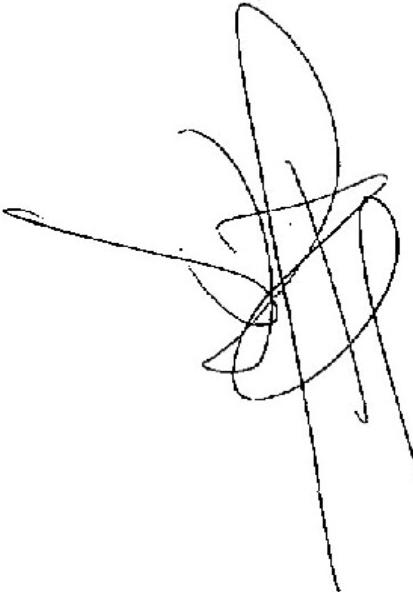
Esta assimetria é um grande obstáculo ao alcance do objetivo nacional de substituir as atividades extrativistas, que são danosas ao meio ambiente, por atividades que tenham maior valor agregado, como o turismo, por exemplo. Portanto, o padrão vigente da oferta de serviços de telecomunicações corresponde à decisiva restrição para as mudanças estruturais que deveriam promover a transformação da economia regional.

Em síntese, concordo quanto ao mérito da proposição em análise, pois o acesso ao conhecimento e à informação são elementos indispensáveis para o novo padrão de atividades econômicas para a Amazônia Legal. Assim, a promoção da efetiva universalização dos serviços de telecomunicações deve ser considerada um objetivo da mais alta prioridade.

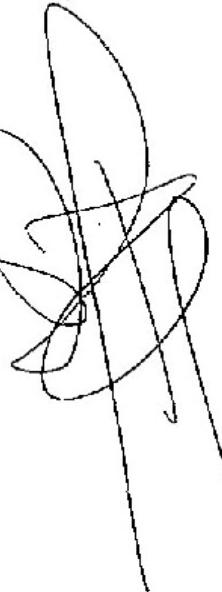
III – VOTO

Diante do exposto, recomendo a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2011, de autoria do Senador Flexa Ribeiro.

Sala da Comissão,



, Presidente



, Relator

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 8ª REUNIÃO, DE 17/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Antônio Carlos Valadares

RELATOR: Senador José Alberto Souza - "ad hoc"

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Wellington Dias (PT)	1. João Capiberibe (PSB)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	2. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	3. Walter Pinheiro (PT)
José Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rolemberg (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Romero Jucá (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Ana Amélia (PP)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	4. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	5. VAGO
Kátia Abreu (PSD)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Ruben Figueiró (PSDB)	2. Lúcia Vânia (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)

Armando Monteiro (PTB)	1. VAGO
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. VAGO
João Costa (PPL)	3. VAGO

PARECER Nº 1.226, DE 2013
(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

RELATOR: Senador JOSÉ AGRIPINO

RELATOR "AD HOC": Senador WALTER PINHEIRO

I – RELATÓRIO

Em cumprimento ao rito legislativo, encontra-se sob exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 250, de 2011, de autoria do Senador Flexa Ribeiro. A proposta pretende alterar a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – conhecida como Lei Geral de Telecomunicações (LGT) –, com o objetivo de diferenciar, para a região da Amazônia Legal, os critérios e parâmetros utilizados para se estabelecer obrigações de universalização relativas aos serviços prestados em regime público.

De acordo com a iniciativa, o art. 80 da lei em questão passa a contar com um novo § 3º, que cria diretrizes para o estabelecimento de obrigações de universalização na Amazônia Legal, a saber:

- a densidade de terminais de acesso coletivo será, no mínimo, 50% maior do que a prevista para as localidades das demais regiões do País;
- os parâmetros de distância utilizados na determinação das áreas de tarifação básica, dentro das quais as concessionárias são obrigadas a prestar o serviço com a tarifa local, sem ônus adicionais para o usuário, serão, no mínimo, três vezes superiores aos adotados para as localidades das demais regiões;
- o atendimento às metas específicas para a região terá prioridade na distribuição de recursos públicos.

O PLS nº 250, de 2011, veda, ainda, que as obrigações de universalização dirigidas à Amazônia Legal sejam suprimidas, reduzidas ou substituídas com o objetivo de financiar o atendimento de outras regiões.

A matéria foi aprovada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), cabendo agora a decisão terminativa pela CCT.

Cumpre ainda informar que não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Conforme os incisos II e IX do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT opinar sobre assuntos atinentes à política nacional de ciência, tecnologia, inovação, comunicação e informática, bem como a outros assuntos correlatos. A iniciativa em comento inscreve-se, portanto, no rol das matérias sujeitas ao exame deste colegiado. Em razão do caráter terminativo da decisão, devem ser analisados, também, os aspectos relativos à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa da proposição.

O PLS nº 250, de 2011, prevê regras específicas para o estabelecimento de obrigações de universalização na Amazônia Legal, buscando estimular a oferta de serviços de telecomunicações à população da região, que ainda não conta com uma infraestrutura adequada para seu provimento, entre outras razões, pelas peculiaridades geográficas que a caracterizam.

O primeiro ponto a se ressaltar é que o único serviço de telecomunicações sujeito a obrigações e metas de universalização é a telefonia fixa, ou Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), prestada em regime público, nos termos dos arts. 63 e 64 da LGT, e do art. 1º do Decreto nº 6.654, de 20 de novembro de 2008, que aprovou o Plano Geral de Outorgas de Serviço de Telecomunicações Prestado no Regime Público (PGO). Assim, as diretrizes propostas pela iniciativa em comento restringem-se, atualmente, à universalização da telefonia fixa e à disponibilização de infraestrutura de rede de suporte ao serviço de conexão em banda larga na região da Amazônia Legal.

Nesse sentido, a proposta em exame está em consonância com o arcabouço legal que rege o setor.

A destinação prioritária de recursos para a universalização do serviço na Amazônia encontra abrigo na Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que instituiu o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST). A despeito da não utilização dos recursos recolhidos junto ao Fundo, o § 1º do art. 5º da referida lei determina que, em cada exercício, pelo menos 30% do montante arrecadado seja aplicado em projetos que atendam as áreas abrangidas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Já a ampliação proposta na cobertura de telefones de uso públicos na região (terminais de acesso coletivo), possibilitará, segundo o que determina o Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU), aprovado pelo Decreto nº 7.512, de 30 de junho de 2011, que cada município da Amazônia Legal conte com, pelo menos, 6 “orelhões” para cada mil habitantes.

Da mesma forma, pela dimensão dos municípios que compõem a região, é bastante razoável que os parâmetros de distância que ora determinam os contornos de suas áreas de tarifação básica sejam ampliados nos níveis propostos pela iniciativa em exame. Embora essa alteração possa repercutir no equilíbrio do contrato de concessão relativo à região, na medida em que exigirá da respectiva concessionária que invista na ampliação das redes de acesso nas áreas urbanas, não acreditamos que a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) terá dificuldade para renegociá-lo se mantiver a estratégia usualmente adotada de eliminar ou reduzir, na mesma proporção, outras obrigações anteriormente estabelecidas.

O disposto no PLS nº 250, de 2011, também corresponde à parte das demandas da região amazônica na fruição dos serviços telefônicos. Nesse contexto, deve-se destacar a iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas que, em meados de 2011, ao detectar uma série de deficiências na prestação dos serviços, acionou a Anatel e precipitou a apresentação, pelas operadoras, de planos de ação com compromissos de melhoria de atendimento para toda a região Norte.

Portanto, por aperfeiçoar as regras que disciplinam as obrigações de universalização dos serviços telefônicos na Amazônia Legal, trazendo avanços claros para a população da região, entendo que a presente iniciativa merece ser acolhida por esta Comissão.

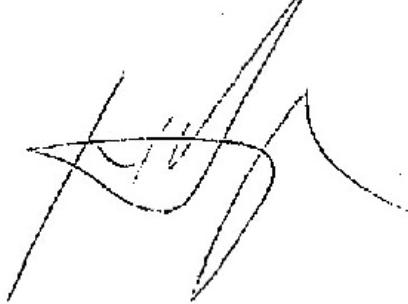
No que concerne à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa do projeto, não há óbices à sua aprovação.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2011.

Sala da Comissão,

Senador Zeze Perrella, Presidente


, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 250, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 40ª REUNIÃO, DE 06/11/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Zeze Perrela

RELATOR: Ad Hoc SEN. WALTER PINHEIRO

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrela (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT) <i>Ad Hoc</i>	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anicel Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferreira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>EVANILSON</i>	2. Cicero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO 250/14

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSH, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSR, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA PORTELA - PTB/R	X				DELCIORIO DO AMARAL - PT/MG				
ZEZÉ PEREIRA - PDT/MG					RODRIGO ROLEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PTB/PA	X				CRISTOVAM Buarque - PT/DF				
ICÁC CABERIBE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					EDUARDO LOPES - PRB/RJ	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBO Q FILHO - PMDB/MA	X				VITAL DO REGO - PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMCB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES				
WALDIR BAUER - PMDB/RO	X				IVON CASSOL - PPR	X			
JUJU HENRIGUE - PMDB/SC					BENEDITO DE LIRA - PR/AL				
CIRIÓ NOGUEIRA - PPS/FI					SEBASTIÃO SOUZA - PMDB/PR	X			
SÉRGIO PETRESCO - PSE/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					VAGO				
ELEXANDRE RIBEIRO - PSDB/PA		X			CICERO LUCENA - PSDB/PR				
JOSE AGRIANO - DEM/RN	X				MARIANO CARMÓ ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES				
ALFREDO NASCIMENTO - PRAM					OSVALDO SOBRINHO	X			
EDUARDO AMORIM					VAGO				

TOTAL: 4 SIM: 1 NÃO: 2 AUTOR: 4 PRESIDENTE: A

SALA DAS REUNIÕES, 06/04/14

TOTAL: 4 SIM: 1 NÃO: 2 AUTOR: 4 PRESIDENTE: A

Novembro de 2013 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Sexta-feira 8 80023



SENADOR ZEZÉ PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciéncias, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

.....
III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

.....
Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

.....
VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

LEI N° 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997.

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

.....
Art. 63. Quanto ao regime jurídico de sua prestação, os serviços de telecomunicações classificam-se em públicos e privados.

Parágrafo único. Serviço de telecomunicações em regime público é o prestado mediante concessão ou permissão, com atribuição a sua prestadora de obrigações de universalização e de continuidade.

.....
Art. 64. Comportarão prestação no regime público as modalidades de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, cuja existência, universalização e continuidade a própria União comprometa-se a assegurar.

Parágrafo único. Incluem-se neste caso as diversas modalidades do serviço telefônico fixo comutado, de qualquer âmbito, destinado ao uso do público em geral.

Art. 80. As obrigações de universalização serão objeto de metas periódicas, conforme plano específico elaborado pela Agência e aprovado pelo Poder Executivo, que deverá referir-se, entre outros aspectos, à disponibilidade de instalações de uso coletivo ou individual, ao atendimento de deficientes físicos, de instituições de caráter público ou social, bem como de áreas rurais ou de urbanização precária e de regiões remotas.

§ 1º O plano detalhará as fontes de financiamento das obrigações de universalização, que serão neutras em relação à competição, no mercado nacional, entre prestadoras.

§ 2º Os recursos do fundo de universalização de que trata o inciso II do art. 81 não poderão ser destinados à cobertura de custos com universalização dos serviços que, nos termos do contrato de concessão, a própria prestadora deva suportar.

Art. 81. Os recursos complementares destinados a cobrir a parcela do custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização de prestadora de serviço de telecomunicações, que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço, poderão ser oriundos das seguintes fontes:

LEI N° 9.998, DE 17 DE AGOSTO DE 2000.

Institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

Art. 5º Os recursos do Fust serão aplicados em programas, projetos e atividades que estejam em consonância com plano geral de metas para universalização de serviço de telecomunicações ou suas ampliações que contemplarão, entre outros, os seguintes objetivos:

§ 1º Em cada exercício, pelo menos trinta por cento dos recursos do Fust serão aplicados em programas, projetos e atividades executados pelas concessionárias do Sistema Telefônico Fixo Comutado – STFC nas áreas abrangidas pela Sudam e Sudene.

Of. nº. 114/2013 – CCT

Brasília, 06 de novembro de 2013.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 250 de 2011, que “Altera o art. 80 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer obrigações de universalização de serviços de telecomunicações específicas para localidades da Amazônia Legal”.



SENADOR ZEZE PERRELLA

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática**

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

PARECER

Nº 1.227, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2012, do Senador Gim, que inclui os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Administrador e Contador na Estrutura Remuneratória Especial instituída pela Lei nº 12.227, de 30 de junho de 2010.

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

O Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2012, de autoria do Senador Gim, que *incluir os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Administrador e Contador na Estrutura Remuneratória Especial instituída pela Lei nº 12.227, de 30 de junho de 2010*, foi objeto de relatório favorável de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues, apreciado quando 63ª Reunião Ordinária desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada no dia 30 de outubro de 2013.

No debate da matéria, manifestamo-nos no seguinte sentido:

Sr. Presidente, eu já disse às pessoas que aqui acorreram pedindo a aprovação da matéria que o meu voto será contrário, com todo o respeito à opinião do meu eminente colega o Senador Antonio Carlos Rodrigues. Geralmente, quase que em 100%

das matérias, nós concordamos e votamos no mesmo sentido, mas, desta vez, eu me afasto do entendimento de S. Ex^a, porque considero que esse projeto de lei é inconstitucional, na medida em que ele padece de um vício incurável de iniciativa. Sendo matéria que disciplina regimes jurídicos de servidores públicos, a iniciativa de semelhante projeto de lei só poderia vir do Poder Executivo. Sendo o projeto de iniciativa parlamentar, ele incorre num vício de iniciativa, no meu entender, insanável.

Por isso, com todo o respeito à reivindicação meritória de todos aqueles que buscam a aprovação do projeto de lei, em respeito à Constituição, eu não posso acolher o voto do Senador Antonio Carlos Rodrigues.

E tivemos a honra de sermos secundados em nossa manifestação pelo Senador PEDRO TAQUES, que afirmou:

Sr. Presidente, eu sou muito amigo dos administradores e dos contadores, mas eu sou mais amigo da Constituição. Para mim, é inconstitucional a iniciativa, pelo art. 61, § 1º. No mérito, eu sou absolutamente favorável ao mérito, mas nós não podemos incorrer nessa inconstitucionalidade. Portanto, eu expresso os meus respeitos aos administradores e contadores, mas a Constituição é expressa no art. 61 nesse sentido, e faz isso em razão da independência dos Poderes. Dessa forma, eu vou votar contrariamente ao projeto.

Em razão desses argumentos, o relatório, que concluía pela aprovação da matéria, foi rejeitado pela maioria desta Comissão, em face da inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa.

Votaram vencidos os Senadores Sérgio Souza, Francisco Dornelles, Aécio Neves e Antonio Carlos Rodrigues.

Ficou, desta forma, rejeitado por esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2012, restando prejudicada a Emenda nº 1, a ele apresentada.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2013.

SENADOR VITAL DO REGO , Presidente

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PAS N° 215 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÉGO

RELATOR: SENADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)

JOSE PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIA
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)

EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÉGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. PAULO DAVIM
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUÇÁ	9. LOBÃO FILHO

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)

ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLN N° 245, DE 2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSE PIMENTEL					1 - ANGELA PORTELA				
ANA R. TA	X				2 - EDICE DA MATA				
PEDRO TAQUES	X				3 - JORGE VIANA				
ANIBAL DÍAZ					4 - ACIR GORGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 - WALTER PINHEIRO				
INÁCIO ARRUDA					6 - RODRIGO BOMBERO				
EDUARDO LOPES					7 - HUMBERTO COSTA				
RANDOLFE RODRIGUES	X				8 - LINDBERGH FARIA				
EDUARDO SUPlicY					9 - WELLINGTON DIAS				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA					1 - CIRO NOGUEIRA				
VITAL DO REBECO (REPRESENTANTE)					2 - ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON	X				3 - RICARDO FERREIRA				
SÉRGIO SOUZA					4 - CLEÓSIO ANDRADE				
LOUÍS HENRIQUE	X				5 - VALDIR RAUPP				
EUNÍCIO OLIVEIRA					6 - BENEDITO DE LIRA				
FRANCISCO DORNELLES	X				7 - PAULO DAVIM				
SÉRGIO PETECÃO					8 - KATIA ABREU				
ROMERO JUCA					9 - LÓBIA FILHO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES	X				1 - LUCIA VIANA				
CÁSSIO CUNHA LIMA					2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS					3 - CICERO LUCENA				
JOSÉ AGRPINO					4 - PAULO BAUER				
ALOYSIO NUÑEZ FEIJÓ (RA)	X				5 - CYRIO MIRANDA				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - GIM				
MOZART DO CAVALCANTI					2 - EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					3 - BLAIRO MAGGI				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X				4 - ALFREDO NASCIMENTO				

TOTAL: 15 SIM: 4 NÃO: 10 ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE 1

Senador VITAL DO RÉGO

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SEU PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 30/10/2013).

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS RODRIGUES

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 215, de 2012, de autoria do Senador Gim, com o objetivo de incluir os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Administrador e Contador na Estrutura Remuneratória Especial instituída pela Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, mediante a alteração do art. 19 e do Anexo XII dessa lei, conforme consta, respectivamente, dos arts. 1º e 2º do projeto em exame.

O autor do projeto alude em sua justificação que *a atitude do Governo Federal em não incluir os Administradores e Contadores na Estrutura Remuneratória Especial prevista na Lei nº 12.227, de 2012, parece ter ocorrido por esquecimento, pois tais categorias profissionais sempre estiveram juntas.*

O art. 3º do projeto veicula a usual cláusula de vigência de entrada em vigor da lei que decorrer do projeto na data de sua publicação. Não foram apresentadas emendas no quinquílio regimental.

II – ANÁLISE

Por força do disposto no art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania *opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.*

Também cabe a esta Comissão, nos termos do inciso II do citado art. 101 do RISF, emitir parecer quanto ao mérito, sobre matérias de competência da União, no caso, os seus servidores públicos.

Tendo em vista que cabe ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, da Carta de 1988, *dispor sobre todas as matérias de competência da União*, verifica-se que está atendido esse pressuposto constitucional, em razão de o projeto tratar de servidor público civil da União.

Deve-se louvar o mérito do projeto ao propor tratamento isonômico quanto à remuneração do detentor de cargo efetivo de Administrador e Contador no âmbito da administração pública federal, juntando-os aos Engenheiros, Arquitetos, Economistas, Estatísticos e Geólogos, que já estão amparados, quanto ao aspecto pecuniário, pelo art. 19 da Lei nº 12.227, de 30 de junho de 2010, que cuida da Estrutura Remuneratória para os cargos efetivos ocupados pelos citados profissionais.

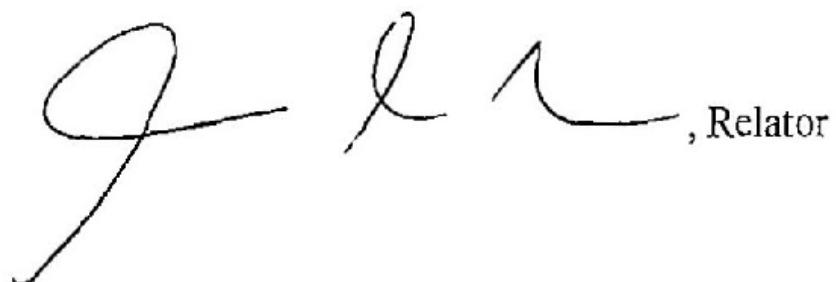
Conclui-se, por conseguinte, que o projeto atende o elevado objetivo de reparar a injustiça que vem sendo praticada contra os Administradores e Contadores da administração pública federal quanto à remuneração auferida por eles comparativamente a outros profissionais de nível superior, considerando-se a sua relevância e indispensabilidade para a boa condução da gestão pública, especialmente quanto à eficiente destinação e aplicação do dinheiro público.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2012.

Sala da Comissão,

, Presidente



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jânio", followed by the word "Relator" in a smaller, printed-style font.

EMENDA N° – CCJ

(ao PLS nº 215, de 2012)

Incluam-se, no Anexo XII da Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, na forma do Anexo ao PLS nº 215, de 2012, os cargos de Administrador e Contador do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 215, de 2012, tem por objetivo corrigir injustiça que vem sendo perpetrada com os servidores ocupantes dos cargos de Administrador e Contador nas diversas carreiras e planos de classificação do Poder Executivo da União.

Conforme muito bem explica o seu autor, essas categorias, apesar de se encontrarem em situação similar a de Economistas, Engenheiros, Arquitetos, Estatísticos e Geólogos, não foram contempladas com a Estrutura Remuneratória Especial instituída pela Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010. Trata-se, então, da busca da isonomia.

Ocorre que um importante grupo de Administradores e Contadores acabou ficando fora da proposição.

São os Administradores e Contadores do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Não há motivo para que esses profissionais, que desempenham as mesmas funções de seus colegas nas instituições federais de ensino e no Ministério da Educação, tenham tratamento diferenciado.

Assim, estamos apresentando esta emenda para que seja garantido, efetivamente, o tratamento isonômico quanto à remuneração do detentor de cargo efetivo de Administrador e Contador no âmbito da administração pública federal.

Trata-se, aqui, de dar efetividade não apenas ao princípio constitucional da isonomia, como ao da eficiência, que vincula a Administração Pública, na medida em que a providência, ao prestigiar esses importantes profissionais, se traduzirá, com certeza, na melhoria do desempenho daqueles órgãos e entidades da Administração Federal responsáveis pela gestão de uma das áreas mais estratégicas do Estado brasileiro, a da educação.

Sala da Comissão,

Senador INÁCIO ARRUDA

VOTO VENCIDO

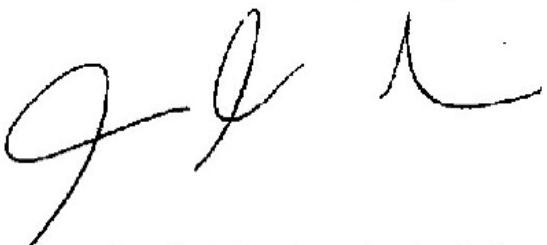
RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

No dia 16 de julho de 2013, foi entregue o relatório com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2012, de autoria do Senador Gim. Posteriormente, foi apresentada a Emenda nº 1, razão pela qual apresentarmos este adendo, a fim de analisá-la.

II – ANÁLISE

A Emenda nº 1, de autoria do nobre Senador Inácio Arruda, inclui no Anexo XII da Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, na forma do Anexo ao PLS nº 215, de 2012, os cargos de Administrador e Contador do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Quanto à admissibilidade, a Emenda não viola os ditames constitucionais, jurídicos e regimentais.



Quanto ao mérito, em sua justificativa, afirma o autor da Emenda que este importante grupo de Administradores e Contadores acabou ficando fora da proposição. Concordamos com os argumentos do autor da Emenda nº 1 de que os detentores destes cargos no âmbito da administração pública federal mereçam tratamento isonômico quanto à remuneração, razão pela qual opinamos pelo acolhimento.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação da Emenda nº 1, retificando nosso voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2012, com a emenda objeto deste adendo.

Sala da Comissão,

, Presidente



A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Pimentel".

, Relator

Ofício nº 386/13- PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 30 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto nos artigos 91, § 2º, e 101, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **rejeição**, por inconstitucionalidade, do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2012, que “Inclui os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Administrador e Contador na Estrutura Remuneratória Especial instituída pela Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010”, de autoria do Senador Gim.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente

Senador **VITAL DO RÉGO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER Nº 1.228, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do Sistema Único de Saúde e na atenção básica à saúde.

RELATOR: Senador PAULO DAVIM

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) identificada na ementa, de autoria do Senador Vital do Rêgo e outros eminentes senadores, que objetiva disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.

O art. 1º da proposição acresce os §§ 1º a 3º ao art. 241 da Constituição Federal, que trata de dos consórcios públicos e dos convênios de cooperação entre os entes federados.

O novo § 1º do art. 241 atribui a uma lei específica competência para disciplinar a instituição de consórcio público, com personalidade jurídica de direito privado, constituído mediante iniciativa da União e adesão voluntária dos Estados e do Distrito Federal, com o objetivo de atuar exclusivamente no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.

Pela PEC, o consórcio público terá quadro próprio de pessoal, regido pelas leis trabalhistas. Uma nova conformação que, segundo os proponentes, permitirá remuneração digna, condições adequadas de trabalho e

segurança nas relações laborais. Ainda, os médicos do consórcio deverão atuar em órgãos e entidades de quaisquer dos entes federados consorciados.

Ainda que não possa se consorciar, um Município poderá firmar convênio para que os médicos da futura fundação atuem em órgãos e entidades municipais de saúde, exclusivamente na atenção básica à saúde (segundo o § 3º que se quer incluir no art. 241).

O § 2º define o conteúdo mínimo das matérias a serem dispostas na lei. Dentre elas, destacamos: o incentivo à especialização e ao aperfeiçoamento profissional dos médicos; a previsão de avaliação periódica de rendimento, com repercussão variável na remuneração; e o incentivo, inclusive financeiro, à ocupação de postos de trabalho em cidades e regiões consideradas de menor apelo.

Na justificativa da proposição, os autores citam levantamentos e pesquisas para demonstrar a existência de grandes disparidades na distribuição dos profissionais, que se concentram nas Regiões Sul e Sudeste, no litoral e nas capitais dos estados, em detrimento de áreas mais isoladas, como o Estado de Roraima, onde há um profissional para 10.306 habitantes, proporção que equivale a de Estados africanos com baixo índice de desenvolvimento humano.

Ainda segundo relata a justificação, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apontou que a população percebe a falta de médicos como principal problema existente na prestação dos serviços pelo SUS. Mais de 58% dos entrevistados citaram essa mazela.

De acordo com os proponentes, “os problemas apontados pelos entrevistados, na pesquisa mencionada, se devem às deficiências no financiamento da saúde, consequência da não regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, mas também da ausência de políticas públicas que valorizem o profissional de saúde”.

Aduzem que “contribuiria decisivamente para o combate eficaz da questão uma reestruturação do sistema, com foco principal na atenção básica à saúde, com flexibilidade de atuação e que permitisse a valorização do profissional médico”.

Foi apresentada à proposição a Emenda nº 1, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. Consoante esta iniciativa, o § 1º do art. 241 da

Constituição, na forma da proposta, seria alterado para não mais especificar normas que deverão constar da lei regulamentadora. Assim, caberá ao Congresso Nacional estabelecer tais especificações.

A iniciativa do Senador Aloysio Nunes visa também, e especialmente, a permitir que os médicos contratados possam também atuar em serviços hospitalares e ambulatoriais de caráter regional e não apenas na atenção básica à saúde.

O autor da medida argumenta que sua proposta, além de ensejar que os médicos contratados tenham ampliado o escopo de sua atuação, favorece que esses profissionais invistam em sua formação e qualificação, para que, após alguns anos de atuação em atenção básica à saúde, possam prestar adiante serviços especializados.

II – ANÁLISE

O art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal fixa a competência desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para analisar propostas de emenda à Constituição, com a emissão de parecer, inclusive quanto ao mérito.

A legitimidade da iniciativa para a propositura da PEC nº 46, de 2013, tem fundamento constitucional no inciso I do art. 60 da Lei Maior, visto que é apoiada por mais de um terço dos membros do Senado Federal.

A proposição em exame não conflita com disposições constitucionais ou do Regimento Interno do Senado, e não vige no País intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio. Destarte, nada obsta sua apreciação e deliberação.

Quanto ao mérito, julgamos oportuna e conveniente a proposição, e louvamos o nobre Senador Vital do Rêgo, patrono da ideia, em razão da relevância da matéria e de seus nobres motivos inspiradores.

A PEC traz perspicaz inovação no mundo jurídico, cria uma realidade *sui generis*, que acreditamos ter condições de, efetivamente, conferir agilidade e eficiência na gestão e distribuição de médicos pelo País, para o atendimento às necessidades prementes da população no que tange à atenção básica à saúde.

Convém anotar que a criação do consórcio público, na forma de fundação pública de direito privado, será capitaneada pela União, mas a responsabilidade será igualitária entre todos os consorciados. Estados e Distrito Federal, caso se consorcitem, terão voz na gestão da entidade. Registra-se que se entende a exclusão dos Municípios dessa gestão. Trata-se apenas de uma medida de governança corporativa. Seria inviável administrar um consórcio com mais de 5.000 consorciados em igualdade de condições de gestão. Contudo, os Municípios em nada perdem. Poderão usufruir da mão de obra dos médicos da fundação pelo instrumento do convênio.

A nova conformação sugerida, temos certeza, permitirá uma gestão mais ágil, enxuta e profissional, resultando em valorização dos profissionais médicos, que farão parte de uma carreira nacional sólida, serão condizentemente remunerados, e, naturalmente, sentir-se-ão comprometidos e motivados.

Por fim, temos que considerar que os verdadeiros favorecidos por esta proposição serão os brasileiros integrantes de uma grande parcela da população, que somente tem acesso a atendimento médico e ambulatorial quando prestado pelo SUS. Estes são verdadeiros excluídos, por absoluta ausência de condições de arcar com os custos de planos de saúde, médicos e hospitais particulares. É dever do Estado garantir a essa sofrida parcela de nossa população serviços de qualidade.

Quanto à Emenda nº 1, de autoria do Senador Aloysio Nunes, entendo que a mesma contribui de forma relevante ao aperfeiçoamento da PEC ora apreciada, razão porque opino favoravelmente ao seu acatamento.

Impõe-se, em razão do acolhimento dessa emenda, proceder a ajuste na ementa da proposição.

Finalmente, em obediência ao que determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, registre-se a necessidade de se acrescentar, ao dispositivo constitucional que se pretende alterar, as *letras 'NR' maiúsculas, entre parênteses, uma única vez ao seu final.*

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2013, adotada a Emenda nº 1, a ela apresentada, e com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 2 – CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa da PEC nº 46, de 2013, a seguinte redação:

Altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde, com prioridade na atenção básica à saúde.

EMENDA Nº 3 – CCJ (DE REDAÇÃO)

Acrescentem-se, ao final do dispositivo constitucional que se pretende alterar pela PEC nº 46, de 2013, as letras ‘NR’ maiúsculas, entre parênteses.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2013.

SENADOR VÍTAL DO REGO , Presidente


, Relator

EMENDA Nº 1, DE 2013 – CCJ
(à PEC 46/2013)

Dê-se aos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 241 da Constituição Federal, alterado pelo art. 1º da PEC 46/2013, a seguinte redação:

Art. 1º
.....

“Art. 241.....
.....

§ 1º - Lei específica disciplinará a instituição de consórcio público, com personalidade jurídica de direito privado, constituído mediante iniciativa da União e adesão voluntária dos Estados e do Distrito Federal, com o objetivo de atuar exclusivamente no âmbito do sistema único de saúde, com prioridade na atenção básica à saúde.

§ 2º
.....

IV.....
.....

d) possibilidade de remoção entre postos de trabalho, na atenção básica e em serviços de saúde hospitalares e ambulatoriais especializados ou de referência regional do Sistema Único de Saúde, inclusive entre cidades, por meio de processo seletivo específico, em que se observem regras objetivas, isonômicas, imparciais e predeterminadas;

.....
.....

§ 3º Os médicos do consórcio público de que trata o § 1º poderão atuar em órgãos e entidades municipais, na atenção básica à saúde e em serviços de saúde hospitalares e ambulatoriais especializados ou de referência regional do Sistema Único de Saúde, mediante convênio ou instrumento congênere assinado entre o consórcio e o Município, bem como em serviços estaduais de saúde hospitalares e ambulatoriais especializados ou de referência regional do Sistema Único de Saúde, nos estados que aderiram ao consórcio.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PEC Nº 46 DE 2013ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/11/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	SENADOR VITAL DO RÉGO
RELATOR:	SENADOR PAULO DAVIM
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPEZ	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIA
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÉGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. PAULO DAVIM
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

**ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2013 NA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/11/2013, COMPLEMENTANDO AS
ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO
ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F., OS(AS)
SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

1- Osvaldo Sobrinho

2- Sérgio Petecão

3- Romero Jucá

ASSINAM O PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012 NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/11/2013, COMPLEMENTANDO AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F., OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

1- Waldyr Moraes

2- Waldyr Moraes / Suelia Pelegrino

3- Eliziane Gama

4- _____

5- _____

6- _____

7- _____

8- _____

9- _____

10- _____

11- _____

12- _____

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador PAULO DAVIM

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) identificada na ementa, de autoria do Senador Vital do Rêgo e outros eminentes senadores, que objetiva disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.

O art. 1º da proposição acresce os §§ 1º a 3º ao art. 241 da Constituição Federal, que trata de dos consórcios públicos e dos convênios de cooperação entre os entes federados.

O novo § 1º do art. 241 atribui a uma lei específica competência para disciplinar a instituição de consórcio público, com personalidade jurídica de direito privado, constituído mediante iniciativa da União e adesão voluntária dos Estados e do Distrito Federal, com o objetivo de atuar exclusivamente no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.

Pela PEC, o consórcio público terá quadro próprio de pessoal, regido pelas leis trabalhistas. Uma nova conformação que, segundo os proponentes, permitirá remuneração digna, condições adequadas de trabalho e segurança nas relações laborais. Ainda, os médicos do consórcio deverão atuar em órgãos e entidades de quaisquer dos entes federados consorciados.

Ainda que não possa se consorciar, um Município poderá firmar convênio para que os médicos da futura fundação atuem em órgãos e entidades municipais de saúde, exclusivamente na atenção básica à saúde (segundo o § 3º que se quer incluir no art. 241).

O § 2º define o conteúdo mínimo das matérias a serem dispostas na lei. Dentre elas, destacamos: o incentivo à especialização e ao aperfeiçoamento profissional dos médicos; a previsão de avaliação periódica de rendimento, com repercussão variável na remuneração; e o incentivo, inclusive financeiro, à ocupação de postos de trabalho em cidades e regiões consideradas de menor apelo.

Na justificativa da proposição, os autores citam levantamentos e pesquisas para demonstrar a existência de grandes disparidades na distribuição dos profissionais, que se concentram nas Regiões Sul e Sudeste, no litoral e nas capitais dos estados, em detrimento de áreas mais isoladas, como o Estado de Roraima, onde há um profissional para 10.306 habitantes, proporção que equivale a de Estados africanos com baixo índice de desenvolvimento humano.

Ainda segundo relata a justificação, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apontou que a população percebe a falta de médicos como principal problema existente na prestação dos serviços pelo SUS. Mais de 58% dos entrevistados citaram essa mazela.

De acordo com os proponentes, “os problemas apontados pelos entrevistados, na pesquisa mencionada, se devem às deficiências no financiamento da saúde, consequência da não regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, mas também da ausência de políticas públicas que valorizem o profissional de saúde”.

Aduzem que “contribuiria decisivamente para o combate eficaz da questão uma reestruturação do sistema, com foco principal na atenção básica à saúde, com flexibilidade de atuação e que permitisse a valorização do profissional médico”.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

O art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal fixa a competência desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para analisar propostas de emenda à Constituição, com a emissão de parecer, inclusive quanto ao mérito.

A legitimidade da iniciativa para a propositura da PEC nº 46, de 2013, tem fundamento constitucional no inciso I do art. 60 da Lei Maior, visto que é apoiada por mais de um terço dos membros do Senado Federal.

A proposição em exame não conflita com disposições constitucionais ou do Regimento Interno do Senado, e não vige no País intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio. Destarte, nada obsta sua apreciação e deliberação.

Quanto ao mérito, julgamos oportuna e conveniente a proposição, e louvamos o nobre Senador Vital do Rêgo, patrono da ideia, em razão da relevância da matéria e de seus nobres motivos inspiradores.

A PEC traz perspicaz inovação no mundo jurídico, cria uma realidade *sui generis*, que acreditamos ter condições de, efetivamente, conferir agilidade e eficiência na gestão e distribuição de médicos pelo País, para o atendimento às necessidades prementes da população no que tange à atenção básica à saúde.

Convém anotar que a criação do consórcio público, na forma de fundação pública de direito privado, será capitaneada pela União, mas a responsabilidade será igualitária entre todos os consorciados. Estados e Distrito Federal, caso se consorciem, terão voz na gestão da entidade. Registra-se que se entende a exclusão dos Municípios dessa gestão. Trata-se apenas de uma medida de governança corporativa. Seria inviável administrar um consórcio com mais de 5.000 consorciados em igualdade de condições de gestão. Contudo, os Municípios em nada perdem. Poderão usufruir da mão de obra dos médicos da fundação pelo instrumento do convênio.

A nova conformação sugerida, temos certeza, permitirá uma gestão mais ágil, enxuta e profissional, resultando em valorização dos profissionais médicos, que farão parte de uma carreira nacional sólida, serão condizentemente remunerados, e, naturalmente, sentir-se-ão comprometidos e motivados.

Por fim, temos que considerar que os verdadeiros favorecidos por esta proposição serão os brasileiros integrantes de uma grande parcela da população, que somente têm acesso a atendimento médico e ambulatorial quando prestado pelo SUS. Estes são verdadeiros excluídos, por absoluta ausência de condições de arcar com os custos de planos de saúde, médicos e hospitalares particulares. É dever do Estado garantir a essa sofrida parcela de nossa população serviços de qualidade.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2013.

Sala da Comissão,

, Presidente



Renato Janine
, Relator

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 114, de 2013**, do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 114/2013 – CCT

Brasília, 6 de novembro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 250 de 2011, que “Altera o art. 80 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer obrigações de universalização de serviços de telecomunicações específicas para localidade da Amazônia Legal”.

Senador **Zeze Perrella**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Com referência ao **Ofício nº 114, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2011**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 386, de 2013**, do Presidente da Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei Senado nº 215, de 2012**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 386/13 – Presidência/CCJ

Brasília, 30 de outubro de 2013

Assunto: Decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto nos artigos 91, § 2º, e 101, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela rejeição, por inconstitucionalidade, do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2012, que “Inclui os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Administrador e Contador na Estrutura Remuneratória Especial instituída pela Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010”, de autoria do Senador Gim.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – Com referência ao **Ofício nº 386, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei Senado nº 215, de 2012, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.229, DE 2013

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 7, de 2013, da Associação Brasileira de Autoprograma de Saúde, que encaminha sugestão de projeto de lei que dispõe sobre autoprograma de saúde, ou cartão saúde, e dá outras providências.

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) recebeu a Sugestão nº 7, de 2013, patrocinada pela Associação Brasileira de Autoprograma de Saúde (ABRAPS), referente a projeto de lei que dispõe sobre o sistema de autoprograma de saúde ou cartão saúde, atividade organizada com o objetivo de facilitar ao consumidor a utilização de produtos ou serviços relacionados à saúde.

Conforme justificação oferecida pela Abraps, a minuta de projeto de lei sugerida busca regulamentar o sistema de autoprograma de saúde no País, cujo princípio básico é o pagamento direto do usuário ao prestador de serviços de saúde, segundo valores referenciados em tabelas dos conselhos de classe e tabelas nacionais de convênios, previstas em contrato.

O público-alvo do sistema de autoprograma de saúde é aquele que não tem condições de pagar pelo atendimento particular ou pelas elevadas mensalidades praticadas pelos planos de saúde tradicionais ou, ainda, se vê inseguro em se dirigir aos serviços públicos.

Segundo cálculos da própria Abraps, os participantes de autoprogramas de saúde, que hoje somam mais de um milhão de usuários,

poderiam alcançar a casa dos vinte milhões de brasileiros, o que contribuiria para desonerar o Sistema Único de Saúde (SUS) e criar uma alternativa aos planos privados de assistência à saúde.

II – ANÁLISE

Conforme dispõe o inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CDH examinar sugestões de atos normativos apresentadas por associações e órgãos de classe, bem como sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos com representação no Congresso Nacional.

Nos termos do parágrafo único do referido art. 102-E, as sugestões aprovadas pela CDH, em exame inicial, são transformadas em proposições de autoria da Comissão e encaminhadas à Mesa, para tramitação, ouvidas as comissões competentes para opinar sobre o seu mérito.

Da documentação apresentada, podemos concluir que a Abraps é entidade legalmente constituída, regularmente representada e apta, nos termos do RISF, a apresentar a Sugestão nº 7, de 2013.

Outrossim, a referida sugestão legislativa atende aos requisitos formais de admissibilidade, conforme estipulados pelo Ato nº 1, de 2006, da CDH.

Ressalte-se que a presente análise tem caráter preliminar. O mérito, a constitucionalidade e a juridicidade do projeto de lei resultante da Sugestão nº 7, de 2013, serão oportunamente apreciados pelas comissões competentes.

Preenchidos os requisitos regimentais, cumprimentamos a Abraps pela iniciativa, ao tempo em que oferecemos apenas os reparos indispensáveis para que a matéria possa tramitar.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação da Sugestão nº 7, de 2013, nos termos do seguinte Projeto de Lei do Senado, para que passe a tramitar como proposição desta CDH.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2013

Dispõe sobre autoprograma de saúde ou cartão saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Submetem-se às disposições desta Lei as pessoas jurídicas de direito privado que operam autoprograma de saúde ou cartão saúde, adotando-se, para fins de aplicação das normas aqui estabelecidas, as seguintes definições:

I – autoprograma de saúde ou cartão saúde: atividade organizada para o fim de facilitar ao consumidor a utilização de produtos ou serviços relacionados à saúde, escolhidos na rede credenciada da operadora, mediante o pagamento do preço previamente acordado;

II – operadora de autoprograma de saúde ou de cartão saúde: pessoa jurídica que instituiu o autoprograma ou cartão saúde, mediante convênios ou contratos com os fornecedores e prestadores de serviços de sua rede credenciada;

III – consumidor, participante ou usuário: toda pessoa física ou jurídica que contrata ou é protegida pelo autoprograma de saúde ou cartão saúde e utiliza produto ou serviço relacionado à saúde constante da rede credenciada oferecida pela operadora, como destinatário final;

IV – fornecedor ou credenciado: toda pessoa física ou jurídica que comerce produtos ou presta serviços relacionados à saúde, integrante da rede credenciada por convênio ou contrato firmado com a operadora de autoprograma de saúde ou cartão saúde;

V – produto relacionado à saúde: qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial, que tenha por objetivo beneficiar a saúde física ou psíquica do consumidor, tais como remédio, instrumento corretivo, ortopédico e ortodôntico;

VI – serviço relacionado à saúde: qualquer atividade fornecida, mediante remuneração, que tenha por objetivo beneficiar a saúde física ou psíquica do consumidor, tais como serviço médico, odontológico, fonoaudiólogo, psicológico, nutricional, laboratorial e hospitalar;

VII – convênio ou contrato de credenciamento: instrumento firmado entre a operadora de autoprograma de saúde ou cartão saúde e o fornecedor que integrará a rede credenciada, contendo preço e demais condições da prestação do serviço ou venda do produto ofertado;

VIII – rede credenciada do autoprograma de saúde ou cartão saúde: conjunto de fornecedores ou credenciados que atenderão aos usuários do autoprograma de saúde ou cartão saúde, vinculados à operadora por convênio ou contrato;

IX – cartão saúde: para as operadoras de autoprograma que o adotarem, é o cartão com identificação do consumidor que permite o acesso aos fornecedores da rede credenciada para atendimento pelo preço previamente estabelecido no convênio firmado entre os integrantes da rede credenciada e a operadora;

X – período de carência: período durante o qual o consumidor que tenha aderido ao autoprograma de saúde ou cartão saúde não pode usar os produtos ou serviços ofertados pela rede credenciada;

XI – carteira: o conjunto de contratos de usuários do autoprograma de saúde ou cartão saúde que contrataram com uma operadora;

XII – anuidade: valor pago à operadora, pelo consumidor, para poder fazer uso da rede credenciada, e que não se confunde com o valor que será pago pelo consumidor aos fornecedores de produtos ou serviços, e que poderá ser pago, a critério da operadora, em parcelas;

XIII – tabelas de valores de produtos ou serviços: tabelas oficiais de valores de produtos ou serviços disponibilizados pelos conselhos federais ou órgãos idôneos, tais como Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), Tabela AMB (Associação Médica Brasileira) e suas respectivas versões posteriores, Tabela ABO (Associação Brasileira de Odontologia), Tabela SIMPRO e Tabela BRASÍNDICE.

§ 1º O autopograma de saúde não está subordinado às normas ou à fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por não oferecer plano privado de assistência à saúde, tal como definido pelo § 1º do art. 1º da Lei nº 9.656, de 3 junho de 1998, nem garantia de cobertura financeira de riscos de assistência médica, hospitalar e odontológica.

§ 2º É vedada às operadoras do autopograma de saúde ou cartão saúde a inclusão na rede credenciada de qualquer fornecedor de produto ou serviço que não esteja, direta ou indiretamente, relacionado à saúde.

§ 3º É vedada às pessoas físicas a operação de autopograma de saúde.

§ 4º Poderão ser utilizadas, nos convênios ou contratos firmados entre as operadoras e os fornecedores, tabelas oficiais de valores de produtos, bem como ser pactuados livremente outros preços, os quais deverão ser informados ao consumidor sempre que solicitados.

§ 5º Deverá ser indicado ao consumidor, no momento da contratação, o local onde será disponibilizada para consulta a tabela de valores adotada.

CAPÍTULO II DO CONTRATO DE AUTOPROGRAMA DE SAÚDE E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Seção I

Do Autopograma de Saúde

Art. 2º O proponente tornar-se-á participante do autopograma de saúde quando tiver sua proposta aceita pela operadora e efetuar o pagamento da prestação prevista no contrato firmado.

§ 1º É permitida a contratação eletrônica.

§ 2º Somente o consumidor que estiver em dia com a prestação devida à operadora poderá ter acesso à rede credenciada.

§ 3º É facultada a contratação de planos familiares, empresariais e coletivos de autoprograma de saúde.

Art. 3º O participante do autoprograma de saúde poderá usar os produtos e serviços da rede credenciada, mediante o pagamento prévio e integral dos preços dos produtos e serviços escolhidos.

§ 1º A operadora disponibilizará ao participante do autoprograma, em até quinze dias contados do aceite da proposta, o certificado de participante, com a relação dos fornecedores integrantes da rede credenciada.

§ 2º O cartão saúde, quando exigido para utilização do autoprograma de saúde, deverá ser entregue ao participante juntamente com a relação dos fornecedores integrantes da rede credenciada.

§ 3º Pelo pagamento que é feito pelo usuário por cada produto ou serviço que escolher da rede credenciada, não há período de carência, nem limite de idade, nem restrição quanto à doença preexistente, limitação de tempo de tratamento ou internação hospitalar, nem tampouco quanto aos atendimentos de urgência ou emergência.

Art. 4º O pagamento aos fornecedores será feito diretamente pelo usuário.

Parágrafo único. É vedado o recebimento pela operadora, a qualquer título, de quantias destinadas a fornecedores.

Art. 5º Deverão constar dos contratos entre operadoras e os usuários dispositivos que indiquem:

I – condições de admissão dos participantes e assistidos de cada plano de autoprograma de saúde e forma de utilização dos produtos ou serviços oferecidos na rede credenciada;

II – que não se trata de plano de saúde, e que todos os produtos ou serviços da rede credenciada da operadora deverão ser pagos aos fornecedores;

III – inexistência de período de carência, de limite de idade e de restrições quanto a doença preexistente;

IV – prazo de validade e forma de atualização dos preços dos produtos e serviços ofertados, que devem corresponder aos dos convênios ou contratos firmados entre a operadora e o fornecedor;

V – que as operadoras não responderão nem solidária nem subsidiariamente pelos produtos ou serviços contratados pelos usuários junto aos fornecedores da rede credenciada;

VI – ser do participante o dever de consultar antes o fornecedor para saber da existência ou não do produto ou serviço ofertado, antes de efetuar a contratação e o pagamento;

VII – a obrigação de o participante pagar anuidade devida à operadora, bem como diretamente ao fornecedor, integralmente, o preço do produto ou serviço que pretenda usar;

VIII – a possibilidade de não atendimento, ou de interrupção de tratamento, mesmo que de urgência e emergência, no caso de não pagamento da anuidade à operadora ou do valor do produto ou serviço ao fornecedor.

§ 1º A todo participante será obrigatoriamente entregue, quando de sua inscrição, cópia do regulamento do autoprograma de saúde contratado, bem como material explicativo que descreva, em linguagem simples e precisa, suas características, bem como critérios e formas adotados para cobrança dos valores devidos à rede credenciada.

§ 2º A operadora deverá informar aos usuários onde consultar as atualizações periódicas da rede credenciada, inclusive referentes aos produtos e serviços que deixaram de ser ofertados por motivo justificado pelos fornecedores.

§ 3º O consumidor deverá ter ciência inequívoca das disposições dos incisos do *caput* deste artigo, as quais deverão ser transcritas, obrigatoriamente, no documento que contém a rede credenciada disponibilizada para consulta.

Art. 6º Deverão constar dos convênios ou contratos firmados entre operadoras e fornecedores da rede credenciada dispositivos que indiquem:

I – a qualificação das partes, com local onde será prestado o serviço ou oferecido o produto pelo fornecedor ao usuário;

II – a tabela que será cobrada por cada produto ou serviço oferecido e sua forma de atualização, permitida a utilização de tabelas adotadas pelo mercado;

III – a inexistência de período de carência, limite de idade ou de restrições quanto à doença preexistente;

IV – que os convênios ou contratos terão prazo de validade anual, contados da data da celebração, podendo ser renovados automaticamente e sucessivamente se as partes não se opuserem com trinta dias de antecedência;

V – que as operadoras não responderão nem solidária nem subsidiariamente pelos produtos ou serviços contratados pelos usuários junto aos fornecedores da rede credenciada;

VI – a obrigação de o participante pagar a prestação devida à operadora, bem como diretamente ao fornecedor, o preço do produto ou serviço que pretenda usar;

VII – que o consumidor de determinada operadora, em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto ou alegação, pode ser discriminado ou atendido de forma distinta daquela dispensada aos clientes vinculados a outra operadora de autoprograma ou de plano de saúde;

VIII – que a marcação de consultas, exames e quaisquer outros procedimentos deve ser feita de forma a atender às necessidades dos consumidores, privilegiando os casos de emergência ou urgência, assim como pessoas com mais de sessenta anos de idade, gestantes, lactantes, lactentes e crianças até cinco anos;

IX – a manutenção de relacionamento de contratação, credenciamento ou referenciamento com número ilimitado de operadoras de autoprograma ou planos de saúde, sendo expressamente vedado às operadoras, independentemente de sua natureza jurídica constitutiva, impor contratos de exclusividade ou de restrição à atividade profissional.

Seção II

Das Obrigações das Operadoras de Autopograma de Saúde

Art. 7º As operadoras de autopograma de saúde são obrigadas a:

I – manter arquivados os instrumentos de convênios ou contratos firmados com os fornecedores de produtos ou serviços de sua rede credenciada, os quais deverão conter, entre outras informações, o preço do produto ou serviço ofertado, ou indicação da tabela utilizada, se houver, forma de reajustamento e prazo de vigência dos preços;

II – manter arquivados os instrumentos de adesão ao autopograma de saúde subscritos pelos usuários;

III – fornecer material, impresso ou digital, para consulta dos consumidores, que contenha a rede credenciada e prazo de vigência dos preços dos produtos ou serviços;

IV – destacar em todo conjunto de material publicitário, digital ou impresso, que o autopograma de saúde, ou cartão saúde, não é plano de saúde e não oferece as coberturas e garantias previstas na Lei nº 9.656, de 3 junho de 1998;

V – atuar orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa e livre concorrência, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico, quando da contratação dos fornecedores e formação da rede credenciada.

Seção III

Das Obrigações dos Fornecedores das Redes Credenciadas de Autopograma de Saúde

Art. 8º Os fornecedores das redes credenciadas das operadoras de autopograma de saúde se obrigam a:

I – atender, na forma avençada, aos usuários das operadoras com as quais tiverem convênio ou contrato, mediante pagamento do preço preestabelecido;

II – responder, exclusivamente, pelos danos que porventura causarem ao consumidor;

III – verificar se o cartão de identificação do usuário está dentro do prazo de validade;

IV – justificar à operadora, por escrito e imediatamente, a existência de motivo para o não cumprimento do contrato quanto ao produto ou serviço ofertado;

V – manter atualizadas as informações sobre os produtos e serviços que oferecem à rede credenciada da operadora.

Seção IV

Das Obrigações dos Usuários de Autoprograma de Saúde

Art. 9º Os usuários de autoprograma de saúde se obrigam a:

I – pagar a anuidade da operadora, para poder ter acesso à rede credenciada de fornecedores de produtos e serviços;

II – pagar diretamente aos fornecedores da rede credenciada por cada produto ou serviço que deles adquirirem ou usarem;

III – comunicar, imediatamente, à operadora o extravio, por qualquer motivo, do cartão de identificação ou outro documento ou instrumento de acesso à rede credenciada;

IV – não fornecer a terceiros a senha, o cartão ou material que lhe tenha sido entregue pela operadora, referente ao autoprograma de saúde.

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES PELOS DANOS CAUSADOS AOS USUÁRIOS

Art. 10. Os fornecedores de produtos ou serviços de saúde credenciados pela operadora de autoprograma de saúde responderão pelos danos que causarem ao consumidor.

Art. 11. As operadoras não responderão nem solidária nem subsidiariamente com os fornecedores pelos danos que os produtos ou serviços da rede credenciada causarem aos consumidores.

Parágrafo único. As operadoras somente responderão por danos que diretamente causarem aos consumidores, por inexatidão das informações dos contratos ou das redes credenciadas, ou por desatendimento ao disposto nesta Lei.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

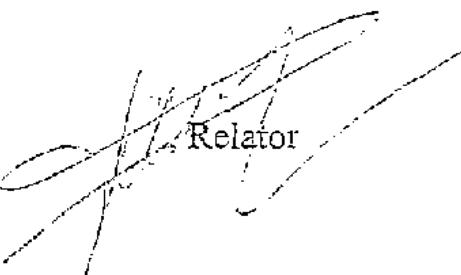
Art. 12. As operadoras de autoprograma de saúde e os fornecedores referidos no art. 1º, em atividade na data de publicação desta Lei, terão o prazo de cento e oitenta dias para se adaptarem às regras e cumprirem as exigências estabelecidas para o exercício da atividade.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

Relator



Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH
SUGESTÃO Nº 7, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 53ª REUNIÃO, DE 23/10/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: Wanderson
RELATOR: SENADOR PAULO PAIM

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Ana Rita (PT) <u>Wanderson</u> (PRESIDENTE)	1. Angela Portela (PT) <u>Wanderson</u>
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT) <u>Wanderson</u>
Paulo Paim (PT) <u>Wanderson</u> (RELATOR)	3. Humberto Costa (PT) <u>Wanderson</u>
Randolfe Rodrigues (PSOL) <u>Wanderson</u>	4. Aníbal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT) <u>Wanderson</u>	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) <u>Wanderson</u>	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB) <u>Wanderson</u>	1. Sérgio Souza (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Paulo Davim (PV) <u>Wanderson</u>	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD) <u>Wanderson</u>	5. VAGO
Antonio Carlos Valadares (PSB) <u>Wanderson</u>	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Wilder Morais (DEM) <u>Wanderson</u>
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Magno Malta (PR)	1. VAGO
Gim (PTB)	2. VAGO
Eduardo Lopes (PRB)	3. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI N° 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

Art. 1º Submetem-se às disposições desta Lei as pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege a sua atividade, adotando-se, para fins de aplicação das normas aqui estabelecidas, as seguintes definições: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 1º Está subordinada às normas e à fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS qualquer modalidade de produto, serviço e contrato que apresente, além da garantia de cobertura financeira de riscos de assistência médica, hospitalar e odontológica, outras características que o diferencie de atividade exclusivamente financeira, tais como: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

a) custeio de despesas; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

b) oferecimento de rede credenciada ou referenciada; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

c) reembolso de despesas; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

d) mecanismos de regulação; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

e) qualquer restrição contratual, técnica ou operacional para a cobertura de procedimentos solicitados por prestador escolhido pelo consumidor; e (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

f) vinculação de cobertura financeira à aplicação de conceitos ou critérios médico-assistenciais. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Foi encaminhado à publicação **Parecer nº 1.229, de 2013**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre a Sugestão nº 7, de 2013, que conclui pela apresentação do **Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2013**, que dispõe sobre autoprograma de saúde ou cartão saúde.

Nos termos do art. 102-E, parágrafo único, I, do Regimento Interno, a matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, para exame do mérito.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 249, de 2013**, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, comunicando a aprovação de Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 622, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

OF. N° 249/2013-CDR/PRES

Brasília, 6 de novembro de 2013

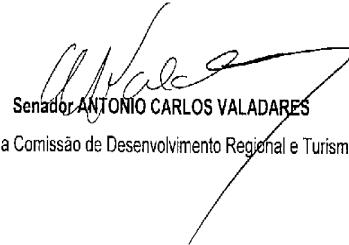
Assunto: Decisão Terminativa

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal combinado com o § 2º, do artigo 91 e art. 282, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou a Emenda nº 1-CRA/CDR (Substitutiva) ao Projeto de Lei do Senado nº 622, de 2011, que “altera a Lei

nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para modificar os parâmetros de renegociação das dívidas oriundas de operações de crédito rural lastreadas em recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE” e deverá constar da Pauta da próxima reunião para discussão em turno suplementar.

Respeitosamente



Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Com referência ao **Ofício nº 249, de 2013**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Não havendo mais nada a tratar, não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 42 minutos.)

PARECER Nº 77, DE 2013 - CN

Da Comissão Mista de Planos,
Orçamentos Públicos e Fiscalização –
CMO –, sobre o Projeto de Lei nº 16, de 2013
– CN, que “Abre ao Orçamento da
Seguridade Social da União, em favor do
Ministério do Desenvolvimento Social e
Combate à Fome, crédito especial no valor
de R\$ 2.350.000,00, para os fins que
especifica.”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

I – RELATÓRIO

A Presidente da República, por meio da Mensagem nº 96/2013-CN (nº 428/2013, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 16, de 2013-CN, que

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R\$ 2.350.000,00, para os fins que especifica.

O crédito especial destina-se a atender a programação no Órgão 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na UO 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), nas ações de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, no Município de Santo Antônio do Pinhal – SP (R\$ 1.000.000,00), e de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, no Estado do Paraná (R\$ 1.350.000,00), nos termos do Anexo I do projeto.

Os recursos necessários à sua abertura decorrem de anulação de dotações orçamentárias, sendo R\$ 1.000.000,00 oriundo da ação de Transferência de Renda Diretamente a Pessoas Residentes no País (Lei 10.835/2004), no Município de Santo Antônio do Pinhal – SP, e R\$ 1.350.000,00 da ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, no Estado do Paraná, conforme indicado no Anexo II do projeto.

De acordo com a Exposição de Motivos EM nº 00178/2013 MP, de 11 de outubro de 2013, a solicitação visa à inclusão de categorias de programações no orçamento vigente do FNAS, com vistas a viabilizar a adequação de emendas constantes do orçamento, por solicitação de seus autores, Sen. Eduardo Suplicy e Dep. Fernando Francischini, para possibilitar a estruturação da rede de serviços de proteção social básica no Município de Santo Antonio do Pinhal – SP e a estruturação da rede de serviços de proteção social especial no Estado do Paraná.

Segundo a EM, o crédito será viabilizado à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/1964, obedecidas as prescrições do art. 167, V, da CF/88.

Ressalta a EM, em vista do art. 38, § 7º, da LDO/2013, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois se refere a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Executivo para priorização da nova programação, as quais serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto 7.995/2013, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto.

O Executivo acrescenta que o crédito decorre de solicitação formalizada pelo Ministério envolvido, segundo o qual a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, pois o remanejamento foi decidido com base em solicitações dos parlamentares autores das emendas, e destaca, por fim, que os eventuais ajustes

necessários ao PPA 2012-2015, em decorrência das alterações decorrentes do presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

Ao projeto de lei foram apresentadas dezenove emendas.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO examinar e emitir parecer sobre os projetos de lei de créditos adicionais, nos termos do art. 166, § 1º, I, da CF/88 e dos arts. 2º, I, e 106 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

O projeto de lei em análise mostra-se coerente com o que dispõe a Lei nº 4.320, de 1964, segundo a qual os créditos especiais são destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual (LOA) em vigor (art. 41, II). Além disso, as fontes de financiamento indicadas (anulação de dotações orçamentárias) revelam-se idôneas, a teor do que dispõe o art. 43, § 1º, III, da mesma Lei.

O projeto foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 428/2013, datada de 14/10/2013. Anexa ao projeto está a EM nº 00178/2013 MP, de 11 de outubro de 2013, em atenção ao art. 38, § 6º, da LDO/2013. Além disso, em obediência ao art. 38, § 1º, da LDO/2013, o projeto apresenta apenas créditos adicionais de natureza especial.

A programação proposta pelo projeto acarreta acréscimo e redução da fonte 100 (recursos ordinários) em todas as rubricas envolvidas, de modo que não há o envolvimento de fontes vinculadas para a alteração proposta.

A propósito do que dispõe o art. 38, § 7º, da LDO/2013, a EM esclarece que as alterações decorrentes da abertura do crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois

se refere a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Executivo para priorização da nova programação, as quais serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto 7.995/2013, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto.

Quanto ao mérito, o crédito em exame, segundo nosso juízo, evidencia-se meritório, uma vez que, de acordo com a já mencionada Exposição de Motivos, ele permitirá a realização das ações acima descritas, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Quanto às emendas apresentadas, nota-se que elas pretendem a aplicação dos recursos nas mesmas atividades de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica ou Especial, apenas em localidades diversas das solicitadas pelo próprio Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em solicitação feita pelos parlamentares autores das emendas originais, razão pela qual são devidamente conhecidas e, no mérito, rejeitadas, uma vez que se destinam ao mesmo tipo de atividade, sem prejuízo de nova apreciação da matéria em oportunidade futura.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 16, de 2013-CN, na forma apresentada pelo Executivo.

Sala da Comissão Mista, em

de novembro de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Senador EDUARDO MATARAZZO SUPILY

Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quarta Reunião Extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Senador EDUARDO SUPILY, favorável ao **Projeto de Lei nº 16/2013-CN**, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Quanto às 19 (dezenove) emendas apresentadas, **REJEITADAS**.

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Aelton Freitas, Afonso Florence, Andre Moura, Carlos Brandão, Claudio Cajado, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Efraim Filho, Gera Arruda, Giovani Cherini, José Priante, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Missionário José Olimpio, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Sandro Alex, Valtenir Pereira, Walter Ihoshi e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 6 de novembro de 2013.



Senador LOBÃO FILHO
Presidente



Senador EDUARDO SUPILY
Relator

PARECER

Nº 78, DE 2013-CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 17, de 2013 - CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, Justiça Militar da União, Justiça do Trabalho e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 48.013.037,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

AUTOR : Poder Executivo

RELATOR : DEPUTADO SEVERINO NINHO

RELATOR AD HOC: DEPUTADO WEVERTON ROCHA

I. RELATÓRIO

A Excelentíssima Senhora Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 97, de 2013-CN (nº 429/2013, na origem), o Projeto de Lei nº 17, de 2013 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, Justiça Militar da União, Justiça do Trabalho e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 48.013.037,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00183/2013/MP, de 11 de outubro de 2013, da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto tem por objetivo o reforço de dotações orçamentárias relativas ao auxílio-alimentação da Justiça Federal, da Justiça Militar da União e da Justiça do Trabalho, com a finalidade de possibilitar o pagamento parcial de valores retroativos decorrentes da extensão do referido benefício aos magistrados federais, nos termos da Resolução CNJ nº 133, de 21 de junho de 2011, cujo montante total atinge o valor de R\$ 312,0 milhões, bem como a adequação de dotações entre programações do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF.

A proposta será viabilizada à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A exposição de motivos ressalta que a proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e que, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, as solicitações foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça nos termos dos Pareceres de Mérito nº 0005274-18.2013.2.00.0000, nº 0004712-09.2013.2.00.0000 e nº 0005310-60.2013.2.00.0000, todos de 23 de setembro de 2013.

Esclarece ainda que, a propósito do que dispõe o art. 38, § 7º, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 - LDO-2013, as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) referem-se a remanejamento de despesas primárias consideradas no cálculo do referido resultado, no âmbito do Poder Judiciário; e

b) R\$ 13.013.037,00 (treze milhões, treze mil, trinta e sete reais) a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo X do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013.

Dentro do prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

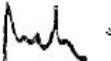
II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 12.798, de 04/04/2013) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 38 da Lei nº 12.708 de 17/08/2012 (LDO/2013).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 17, de 2013-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2013.



DEPUTADO SEVERINO NINHO

Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quarta Reunião Extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado WEVERTON ROCHA, relator ad hoc, (designado relator anteriormente o Deputado Severino Ninho), favorável ao **Projeto de Lei nº 17/2013-CN**, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Aelton Freitas, Afonso Florence, Andre Moura, Carlos Brandão, Claudio Cajado, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Efraim Filho, Gera Arruda, Giovani Cherini, José Priante, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Missionário José Olimpio, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Sandro Alex, Valtenir Pereira, Walter Ihoshi e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 6 de novembro de 2013.



Senador LOBÃO FILHO
Presidente



Deputado WEVERTON ROCHA
Relator ad hoc

PARECER Nº 79, DE 2013-CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2013 - CN, que “em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.389.085.155,00 (um bilhão, trezentos e oitenta e nove milhões, oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.”

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: Deputado Bruno Araújo

I - RELATÓRIO

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, b, da Constituição Federal, a Senhora Presidenta da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 106, de 2013-CN (nº 438/2013, na origem), o Projeto de Lei nº 26, de 2013 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.389.085.155,00 (um bilhão, trezentos e oitenta e nove milhões, oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

O art. 2º da proposição estabelece que os recursos necessários à abertura do presente crédito decorrem de:

“I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, no valor de R\$ 1.033.240.000,00 (um bilhão, trinta e três milhões, duzentos e quarenta mil reais), sendo:

- a) R\$ 33.240.000,00 (trinta e três milhões, duzentos e quarenta mil reais) de Recursos Próprios Não Financeiros; e
- b) R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) de Outras Contribuições Econômicas; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 355.845.155,00 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais), conforme indicado no Anexo II.”

A Exposição de Motivos - E.M. nº 00196/2013/MP, de 11 de outubro de 2013, da Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposta, informa que a abertura do crédito visa adequar o orçamento vigente dos órgãos por ele contemplados às suas necessidades de execução, conforme o demonstrativo a seguir.

Discriminação	Suplementação	R\$ 1,00	Origem dos Recursos
Justiça do Trabalho.....	0	15.644.254	
– Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso.....	0	15.644.254	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	150.000.000	200.000	
– Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Administração direta).....	150.000.000	200.000	
Ministério da Educação.....	127.724.601	187.850.901	
– Ministério da Educação (Administração direta).....	9.500.000	9.500.000	
– Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.....	33.240.000	0	
– Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.....	34.989.446	145.000.000	
– Instituições Federais de Ensino Superior.....	34.350.901	0	
– Instituto Federal do Mato Grosso.....	15.644.254	0	
– Hospitais Universitários Federais.....	0	33.350.901	
Ministério do Esporte.....	2.150.000	2.150.000	
– Ministério do Esporte (Administração direta).....	2.150.000	2.150.000	
Encargos Financeiros da União.....	0	150.000.000	
– Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.....	0	150.000.000	
Operações Oficiais de Crédito.....	1.109.210.554	0	
– Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES – Ministério da Educação.....	109.210.554	0	
– Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT – Min. Ciência e Tecnologia.....	1.000.000.000	0	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a:.....	0	1.033.240.000	
– Recursos Próprios Não Financeiros.....	0	33.240.000	
– Outras Contribuições Econômicas.....	0	1.000.000.000	
Total	1.389.085.155	1.389.085.155	

Conforme justificado na Exposição de Motivos, no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o crédito proposto garantirá a complementação da parcela devida pelo Brasil, em 2013, da integralização de capital na empresa binacional Alcântara Cyclone Space.

A suplementação no âmbito do Ministério da Educação decorre, em parte, de solicitações de parlamentares para ajustar emendas de suas autorias com o intuito de garantir o apoio ao desenvolvimento da Educação Básica, a reestruturação e expansão e o funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior e do Instituto Federal do Mato Grosso. Possibilitará também o atendimento de necessidades educacionais identificadas no Plano de Ações Articuladas (tecnologias educacionais, uniforme escolar, formação de profissionais, aquisição de mobiliário e equipamentos), a realização do ENEM e da Prova Brasil, bem como, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior, a expansão dos cursos de medicina, a implantação de novos *campi* e universidades recém-criadas.

No Ministério do Esporte, também por solicitações de parlamentares, busca-se ajustar emendas de suas autorias a fim de permitir o desenvolvimento de atividades e apoio a projetos de esporte, educação, lazer e inclusão social no Estado de São Paulo, e a realização e apoio a eventos e competições de esporte participativo e escolar nos Estados de Pernambuco, Mato Grosso e Minas Gerais.

Nas Operações Oficiais de Crédito serão suplementadas ações de administração do financiamento estudantil, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES – MEC, e de financiamentos reembolsáveis a projetos inovadores, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/FNDCT – MCTI.

O presente crédito será atendido, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, referente a Recursos Próprios Não Financeiros e a Outras Contribuições Econômicas, e de anulação de dotações orçamentárias, inclusive cancelamento de emendas parlamentares, conforme solicitações de seus autores¹.

Segundo a E.M., nos termos do art. 38, § 7º, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

"a) R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) referem-se à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de cancelamentos de despesas primárias obrigatórias;

¹ Deputadas Jaqueline Roriz e Dalva Figueiredo, Deputados Domingos Dutra, Newton Lima, Carlos Eduardo Cadoca, Wandenkolk Gonçalves, Wellington Fagundes, Saraiva Felipe e Vilalba; Bancadas do Mato Grosso e do Espírito Santo.

- b) R\$ 205.845.155,00 (duzentos e cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais) tratam de remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada;
- c) R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) decorrem de suplementação de despesas financeiras à conta de recursos de origem financeira, não consideradas no cálculo do referido resultado;
- d) R\$ 33.240.000,00 (trinta e três milhões, duzentos e quarenta mil reais) decorrem de suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de recursos de origem financeira²; e
- e) no caso das alíneas "a", "b" e "d", a execução da despesa será realizada de acordo com os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto."

Em atendimento ao disposto no § 9º do art. 38 da LDO-2013, demonstrase, nos quadros anexos à Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, utilizado parcialmente no presente crédito.

Lida na Sessão do Congresso Nacional em 16 de outubro de 2013, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

É o Relatório.

II – EMENDAS

Ao Projeto de Lei nº 26/2013-CN foram apresentadas 33 emendas, conforme demonstrativo a seguir.

² Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a recursos próprios não financeiros.

Emendas ao PL nº 26/2013-CN

Emendas	Autor	Quantidade
00001	Gorete Pereira	1
00002	Arnon Bezerra	1
00003	Wilder Moraes	1
00004 a 00006	Genecias Noronha	3
00007	Alex Canziani	1
00008 a 00010	Rubens Bueno	3
00011	Waldemir Moka	1
00012 a 00014	Alexandre Leite	3
00015 a 00024	Gera Arruda	10
00025 e 00026	Claudio Cajado	2
00027 a 00030	Efraim Filho	4
00031	Ricardo Izar	1
00032	Jose Airton	1
00033	Wilson Filho	1
TOTAL		33

III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, **crédito suplementar**, uma vez que objetiva reforçar dotações orçamentárias em programações constantes na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013). Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO/2013), e Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (PPA 2012-2015).

Feitas essas considerações, passa-se ao exame das emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 26, de 2013-CN.

A **Emendas nºs 00015 a 00019, 00021 a 00024 e 00032** propõe a inclusão de programação nova em projeto de lei de crédito suplementar, o que é vedado pelo art. 109, III, “a”, da Resolução nº 1, de 2006 – CN. Assim, indico as citadas emendas ao Presidente da Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal para ser declarada **inadmitida**, conforme demonstrativo anexo, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

As **Emendas nºs 00001, 00002, 00004 a 00006, 00012 a 00026, 00031 e 00033** oferecem como cancelamento programações decorrentes de alterações solicitadas por parlamentares em emendas de sua autoria, conforme demonstrativo a seguir.

Emendas ao PLN 26/2013-CN que propõem cancelamentos em programações decorrentes de emendas parlamentares

Emenda	Valor (R\$)		Cancelamento	Valor (R\$)
00001	1.000.000			
00004	1.000.000	2.000.000	8282.0032 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	5.800.000
00002	1.000.000			
00005	700.000			
00006	800.000			
00015	2.500.000			
00016	2.500.000			
00017	2.500.000			
00018	2.500.000			
00019	2.500.000			
00020	1.000.000			
00021	2.500.000			
00022	2.500.000			
00023	2.500.000			
00024	2.500.000			
00033	1.300.000			
00012	8.000.000			
00013	10.000.000			
00014	10.000.000			
00025	8.000.000			
00026	15.000.000			
00031	7.000.000			
		27.300.000	20JQ.0026 - Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar - No Estado de Pernambuco	1.300.000
		58.000.000	20RK.0051 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	27.200.901

Verifica-se que há inadequação de valores nas Emendas de nºs 00015, 00016, 00017, 00018, 00019, 00021, 00022, 00023 e 00024 por solicitarem, individualmente, acréscimos superiores aos cancelamentos propostos. Configura-se ainda insuficiência de recursos para o atendimento do conjunto de emendas que propuseram cancelamentos na programação de códigos 20JQ.0026, com dotação de R\$ 1.300.000, e 20RK.0051, com dotação de R\$ 27.200.901, por solicitarem acréscimos de, respectivamente, R\$ 27.300.000 e R\$ 58.000.000.

As Emendas de nºs 00011, 00027 e 00028 propõem cancelamentos na ação 0B18 – Participação da União no Capital – Alcântara Cyclone Space – ACS, no valor total de R\$ 12.500.000. O aumento de participação da União, proposto originalmente no presente crédito, tem como finalidade cumprir o acordo de integralização de capital devida pelo Brasil em 2013.

As Emendas de nºs 00003, 00007 a 00010, 00029, 00030 e 00032 propõem remanejamentos em ações de educação básica, subtítulo “Nacional”, destinadas ao atendimento de necessidades identificadas no Plano de Ações

Articuladas, no valor total de R\$ 21.000.000, para beneficiar Unidades da Federação específicas em ações voltadas para a educação básica, a educação profissional e o ensino superior.

Assim, considerando-se a **inadmissão das Emendas nºs 00015 a 00019, 00021 a 00024 e 00032**, em que pesem os nobres propósitos de suas iniciativas, proponho **rejeitar no mérito as Emendas de nºs 00001 a 00014, 00020, 00025 a 00031 e 00033**, apresentadas ao Projeto de Lei nº 26, de 2013-CN, por considerar que o acatamento dos pleitos diverge dos objetivos precípuos do presente crédito, anteriormente descritos.

Pelo exposto, por considerar que o projeto de crédito suplementar em exame não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este colegiado o meu voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2013-CN**.

Brasília, de 2013.


Deputado Bruno Araújo
Relator

Demonstrativo a que se refere o art. 109, § 1º c/c art. 146, §1º da Resolução nº 1/2006-CN

**Emendas ao PLN nº 26/2013 a serem declaradas Inadmitidas pelo Presidente da CMO
(art. 15, XI, da Resolução nº 1/2006-CN)**

Emenda		Dotação acrescida (R\$)	Motivo
Nº	Autor		
00015	Gera Arruda	2.500.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 109, III, "a"
00016	Gera Arruda	2.500.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 109, III, "a"
00017	Gera Arruda	2.500.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 109, III, "a"
00018	Gera Arruda	2.500.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 109, III, "a"
00019	Gera Arruda	1.000.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 109, III, "a"
00021	Gera Arruda	2.500.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 109, III, "a"
00022	Gera Arruda	2.500.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 109, III, "a"
00023	Gera Arruda	2.500.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 109, III, "a"
00024	Gera Arruda	2.500.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 109, III, "a"
00032	José Airton	4.000.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 109, III, "a"

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quarta Reunião Extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2013, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado BRUNO ARAÚJO, favorável ao Projeto de Lei nº 26/2013-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Quanto às 33 (trinta e três) emendas apresentadas, o Relator indicou para INADMISSIBILIDADE às de nºs 15 a 19, 21 a 24 e 32, ofereceu voto pela REJEIÇÃO das demais.

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Aelton Freitas, Afonso Florence, Andre Moura, Carlos Brandão, Claudio Cajado, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Efraim Filho, Gera Arruda, Giovani Cherini, José Priante, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Missionário José Olimpio, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Sandro Alex, Valtenir Pereira, Walter Ihoshi e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 6 de novembro de 2013.



Senador LOBÃO FILHO
Presidente



Deputado BRUNO ARAÚJO
Relator

PARECER

Nº 80, DE 2013

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 29, de 2013-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 44.308.421,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Autor: Presidente da República

Relator: Deputado Nelson Meurer

I. RELATÓRIO

A Senhora Presidente da República, por meio da Mensagem nº 109, de 2013-CN (nº 441/2013, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 29, de 2013-CN, que abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 44.308.421,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A Exposição de Motivos (EM) nº 199/2013/MP, de 11/10/13, que acompanha a proposição, informa que o crédito proposto permitirá à administração direta do MCID apoiar sistemas de transporte não motorizados, projetos de acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência, a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e o Projeto Interáguas, voltado ao saneamento urbano. Viabilizará, ainda, à TRENsurB, reformar estações integrantes do sistema metroviário de passageiros de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, e à CBTU promover a adequação dos sistemas de trens urbanos de diversas capitais brasileiras à acessibilidade universal.

Os recursos necessários à abertura do crédito advêm de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, de anulação de

dotações orçamentárias e de Operações de Crédito Externas – em Moeda, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, III e IV da Lei nº 4.320, de 17/03/64, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Em atenção ao que dispõe o art. 38, § 7º, da Lei nº 12.708, de 17/08/12 (LDO 2013), a EM informa que as alterações decorrentes do crédito em questão não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício. Alega-se que o crédito se refere a remanejamento~~sentre~~ das despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada; a suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de ingresso de recursos de Operações de Crédito Externas - em Moeda; e a suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional. Acresce a EM que a execução da despesa será realizada de acordo com os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.995, de 02/05/13, conforme estabelece o art. 1º, § 2º, do referido Decreto.

Ademais, em atendimento ao disposto no art. 38, § 9º, da LDO/2013, a EM demonstra o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, parcialmente utilizado no crédito. Vale salientar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelo órgão envolvido, segundo o qual as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

A EM informa ainda que o cancelamento de programações provenientes de emenda parlamentar, conta com as autorizações do Senador José Pimentel, do Deputado Federal Aelton Freitas e do Coordenador da Bancada Catarinense, Deputado Federal Marco Tebaldi, conforme, respectivamente, cópias do Ofício nº 361/2013, de 09/05/13, Ofício Nº 0189A/2013-GAB/AF, de 18/04/13, e Ofício nº 067/2013.FPC, de 25/09/13, encaminhadas a esta Pasta pelo MCID.

Foram apresentadas 32 emendas ao Projeto de Lei em exame.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes.

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, bem assim a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

Sob a ótica legal, encontram-se plenamente atendidas as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64. Da mesma forma, há perfeita conformação do projeto às disposições constantes da LDO/2013, em especial quanto às prescrições do art. 38.

Registre-se ainda que os programas contemplados no crédito em questão constam do Plano Plurianual vigente (PPA 2012-2015), observando assim o disposto no art. 8º da citada Norma.

Quanto ao mérito, no que tange às emendas apresentadas, todas admitidas, decidimos rejeitá-las, considerando que o seu acatamento ensejaria alteração significativa do projeto, com evidentes prejuízos às ações contidas nos programas de trabalho objeto do crédito, de indiscutível importância para o setor de desenvolvimento urbano.

III. VOTO

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 29, de 2013-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo; e pela rejeição das emendas nºs 01 a 32 apresentadas à proposição.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2013

Deputado Nelson Meurer
Relator



**Relatório de Pareceres às Emendas Apresentadas ao PLN 29, de 2013-
CN****Emendas com Pareceres pela Rejeição**

Emenda	Autor
01	Anibal Gomes
02	José Rocha
03	Aelton Freitas
04	Weverton Rocha
05	Gorete Pereira
06	Gorete Pereira
07	Jovair Arantes
08	Jovair Arantes
09	Jovair Arantes
10	Wilder Moraes
11	Mário Feitosa
12	Genecias Noronha
13	Alex Canziani
14	Waldemir Moka
15	Waldemir Moka
16	Josué Bengtson
17	Eduardo Sciarra
18	Cláudio Cajado
19	Efraim Filho
20	Wilson Filho
21	Nelson Marquezelli
22	Nelson Marquezelli
23	Nelson Marquezelli
24	Nelson Marquezelli
25	Nelson Marquezelli
26	Nelson Marquezelli
27	Nelson Marquezelli
28	Nelson Marquezelli
29	Nelson Marquezelli
30	Nelson Marquezelli
31	Henrique Eduardo Alves

Emenda	Autor
32	Guilherme Campos

Total de Pareceres

Emendas inadmitidas	0
Emendas rejeitadas	32
Emendas aprovadas	0
Total de emendas	32

Sala da Comissão, em de de 2013

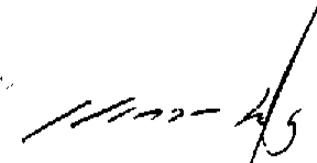
**Deputado Nelson Meurer
Relator**

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, Quarta Reunião Extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2013, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado NELSON MEURER, favorável ao Projeto de Lei nº 29/2013-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Quanto às 32 (trinta e duas) emendas apresentadas, REJEITADAS.

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Aníbal Diniz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Aelton Freitas, Afonso Florence, Andre Moura, Carlos Brandão, Claudio Cajado, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Efraim Filho, Gera Arruda, Giovani Cherini, José Priante, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Missionário José Olimpio, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Sandro Alex, Valtenir Pereira, Walter Ihoshi e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 6 de novembro de 2013.



Senador LOBÃO FILHO
Presidente



Deputado NELSON MEURER
Relator

PARECER

Nº 81, DE 2013 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 30, de 2013 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 404.152.417,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado CLAUDIO CAJADO

I. RELATÓRIO

A Senhora Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 110, de 2013-CN (nº 442/2013, na origem), o Projeto de Lei nº 30, de 2013 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União para 2013, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 404.142.417,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Projeto propõe acréscimo nas dotações das seguintes categorias de programação:

30101 – Ministério da Justiça

- Proteção e Defesa do Consumidor – Nacional R\$ 500.000;

30103 – Arquivo Nacional

- Administração da Unidade – Nacional R\$ 3.900.000;

30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal

- Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal – Nacional R\$ 29.600.000;

• Administração da Unidade – Nacional	R\$ 9.586.717;
30109 – Defensoria Pública da União – DPU	
• Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão – Nacional	R\$ 15.000.000;
30202 – Fundação Nacional do Índio – FUNAI	
• Administração da Unidade – Nacional	R\$ 2.869.000;
52121 – Comando do Exército	
• Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército – Nacional	R\$ 20.000.000;
• Manutenção e Suprimento de Fardamento	R\$ 18.000.000;
52911 – Fundo Aeronáutico	
• Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB	R\$ 302.196.700.

Por meio da Exposição de Motivos (EM nº 00200/2013 MP) que acompanha o Projeto, o Executivo informa que o crédito proposto é destinado a atender os objetivos descritos a seguir.

No Ministério da Justiça, o crédito ora proposto, permitirá a instituição do Plano Nacional de Consumo e Cidadania – PLANDEC, que visa promover a proteção e a defesa do consumidor em todo território nacional, por meio da integração e articulação de ações e políticas com membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, composto por órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal e do Distrito Federal (Procon, Ministério Público, Defensoria Pública e Entidades Civis de Defesa do Consumidor), na Administração direta; a manutenção de despesas de caráter continuado, relativas ao fornecimento de energia elétrica, água, elevadores, serviços telefônicos, contratos na área de tecnologia da informação, entre outros, no Arquivo Nacional; o atendimento de despesas com o processamento e a arrecadação de multas e a realização de curso de formação profissional para o ingresso de novos servidores, mediante contratação de instituição organizadora, locação de imóvel para abrigar a academia da Polícia Rodoviária Federal, aquisição de insumos utilizados no treinamento e deslocamentos da comissão organizadora, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal; a manutenção de despesas de caráter continuado, relativas a contratos de aluguel, serviços de limpeza, vigilância, telefonia e secretariado, bem como o pagamento de estagiários, na Defensoria Pública da União; e o atendimento de despesas administrativas das coordenações regionais e técnicas locais, na Fundação Nacional do Índio.

No Ministério da Defesa, possibilitará atender despesas de caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio fardamento aos militares da ativa de graduação igual ou superior a 3º sargento, até dezembro de 2013; e a criação e a implementação de um Polo de Ciência e Tecnologia em Guaratiba - RJ (PCTEG),

que se constitui num conglomerado de instituições de Ensino Superior, centros e institutos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, de empresas incubadas e de outras organizações e empresas nas proximidades do referido Polo, que interagem entre si, com o objetivo de originar um complexo industrial nacional para gerar Produtos de Defesa - PRODE, fortalecendo a implantação de uma Base Industrial de Defesa - BID, o que possibilitará, ao final da obra, a duplicação do número de vagas do Instituto Militar de Engenharia - IME, no âmbito do Comando do Exército; e o prosseguimento dos programas de trabalho inerentes às Organizações do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, em atividades relacionadas à segurança de voo, no âmbito do Fundo Aeronáutico.

A título de fonte para as suplementações propostas está sendo utilizado superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, no valor de R\$ 327.757.284,00 (trezentos e vinte e sete milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais); excesso de arrecadação, no valor de R\$ 23.626.133,00 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e trinta e três reais); bem como anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 52.769.000,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil reais), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Os cancelamentos compensatórios, no valor total de R\$ 52.769.000,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil reais), são provenientes da programação das seguintes unidades orçamentárias:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	R\$ 20.000,000
Ministério da Justiça	R\$ 11.900.000
Fundação Nacional do Índio – FUNAI	R\$ 2.869.000
Comando do Exército	R\$ 18.000.000

Em relação ao fato de que se está financiando despesas primárias com recursos de origem financeira (superávit financeiro apurado no balanço patrimonial), o Poder executivo esclarece, à luz do disposto no art. 38, § 7º, da LDO 2013, que “as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício”, especialmente pelo fato de que os gastos serão realizados de acordo com os limites estabelecidos pelo Decreto nº 7.995, de 2013 (decreto de programação financeira), conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

II. DAS EMENDAS

Ao projeto foram apresentadas três emendas no prazo regimental. Emenda nº 00001, de autoria do Senador Waldemir Moka, emenda nº 00002, de autoria do Deputado Efraim Filho e emenda nº 00003, de autoria do Deputado Cláudio Cajado.

III. VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto ao mérito, entendemos que as alterações propostas no Projeto contribuem para o alcance dos objetivos traçados no Plano Plurianual 2012-2015 e refletem a necessidade de ajuste manifestada pelo órgão orçamentário.

Quanto às emendas apresentadas, entendemos que todas são meritórias e adequadas no que tange à programação da despesa cujo acréscimo é proposto. Contudo se verifica incompatibilidade da fonte proposta para cancelamento em relação ao propósito de acréscimo. Em vista da incompatibilidade de fonte, somos pela rejeição das emendas apresentadas.

Diante do exposto, somos pela APROVAÇÃO do PLN nº 30, de 2013-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em 5 de Novembro de 2013.



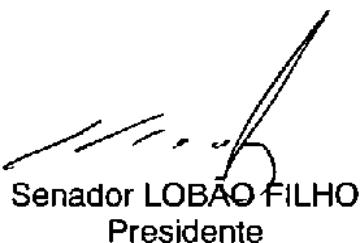
DEPUTADO CLAUDIO CAJADO
Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quarta Reunião Extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado CLAUDIO CAJADO, favorável ao Projeto de Lei nº 30/2013-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Quanto às 3 (três) emendas apresentadas, **REJEITADAS**.

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Aelton Freitas, Afonso Florence, Andre Moura, Carlos Brandão, Claudio Cajado, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Efraim Filho, Gera Arruda, Giovani Cherini, José Priante, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Missionário José Olimpio, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Sandro Alex, Valtenir Pereira, Walter Ihoshi e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 6 de novembro de 2013.



Senador LOBÃO FILHO
Presidente



Deputado CLAUDIO CAJADO
Relator

PARECER Nº 82, DE 2013-CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 34, de 2013 - CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União, do Ministério das Relações Exteriores e das Secretarias de Assuntos Estratégicos, de Portos e da Micro e Pequena Empresa, crédito suplementar no valor de R\$ 182.208.690,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: DEPUTADO RICARDO BERZOINI

I. RELATÓRIO

A Excelentíssima Senhora Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 114, de 2013-CN (nº 446/2013, na origem), o Projeto de Lei nº 34, de 2013 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do

Trabalho, do Ministério Público da União, do Ministério das Relações Exteriores e das Secretarias de Assuntos Estratégicos, de Portos e da Micro e Pequena Empresa, crédito suplementar no valor de R\$ 182.208.690,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00206/2013/MP, de 11 de outubro de 2013, da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto possibilitará:

a) aos órgãos do Poder Judiciário, a aquisição de equipamentos, de materiais permanentes e de veículos, a construção, reforma e ampliação de edifícios-sede;

b) aos órgãos do Ministério Público, a construção e aquisição de edifícios-sede e a aquisição de equipamentos;

c) ao Ministério das Relações Exteriores, o atendimento às despesas com ações diplomáticas no exterior, até o final do exercício;

d) à Secretaria de Assuntos Estratégicos, viabilizar a continuidade da prestação de serviços de tecnologia da informação, e demais gastos correntes do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA;

e) à Secretaria Especial de Portos, aumentar a participação da União no capital com vistas a recompor a capacidade de investimento da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN e da Companhia Docas do Ceará - CDC nas respectivas infraestruturas portuárias, a fim de melhorar o atendimento aos usuários; e

f) à Secretaria da Micro e Pequena Empresa, a assunção dos contratos de manutenção da unidade, atualmente firmados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e atender despesas relativas à tecnologia da informação.

A presente proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A exposição de motivos ressalta que os pleitos, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, foram aprovados, respectivamente, pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos dos Pareceres de Mérito nºs 0005274-18.2013.2.00.0000, 0005316-67.2013.2.00.0000 e 0005310-60.2013.2.00.0000, todos de 23 de setembro de 2013, e pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Certidão de Julgamento aos Processos CNMP nºs 0.00.000.000642/2013-31 e 0.00.000.001298/2013-06.

Segundo os órgãos, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício. Quanto à utilização de dotações decorrentes de emendas parlamentares, que compensam parte do crédito, destaca-se que foram apresentadas as autorizações de seus autores.

A exposição de motivos esclarece ainda que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, e demonstra, em atendimento ao disposto no art. 38, § 8º, da LDO - 2013, o excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, utilizado parcialmente neste crédito.

Dentro do prazo regimental, foram apresentadas cinco emendas à proposição.

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 12.798, de 04/04/2013) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 38 da Lei nº 12.708 de 17/08/2012 (LDO/2013).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Cabe apenas destacar que o processado encaminhado ao Congresso Nacional não contemplou no Anexo II a programação de R\$ 500.000,00 relativa ao FAT, conforme consta da base de dados e da exposição de motivos. O somatório dos cancelamentos indicados no Anexo II do avulso deste PLN totaliza

R\$ 173.298.048,00. O erro está sendo corrigido no substitutivo apresentado, com a inclusão dessa programação relativa ao FAT, a fim de totalizar os R\$ 173.798.048,00 de cancelamentos propostos no art. 2º, inciso II, do texto do PLN.

Em relação às emendas apresentadas, a emenda de nº 3 não pode ser acolhida por não conter os elementos necessários à identificação das programações alteradas com a devida justificação, conforme prescreve o art. 147 da Resolução nº 1 – CN, de 2006.

Quanto às emendas de nºs 1 e 2, as modificações pretendidas apenas remanejam recursos dentro da própria unidade orçamentária, e considerando as razões contidas na justificação estão sendo acolhidas integralmente.

No que se refere às emendas de nº 4 e 5, apesar de reconhecer o mérito contido em suas proposições, não foi possível atendê-las, uma vez que a aprovação dessas emendas prejudicaria as programações de âmbito nacional e do exterior a serem canceladas.

Por tais razões, propomos os seguintes votos às emendas apresentadas:

Emenda	Voto do Relator
1	Pela aprovação
2	Pela aprovação
3	Pela inadmissibilidade
4	Pela rejeição
5	Pela rejeição

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 34, de 2013-CN, na forma do substitutivo anexo.

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2013.



DEPUTADO RICARDO BERZOINI

Relator

SUBSTITUTIVO AO PLN N° 34/2013-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União, do Ministério das Relações Exteriores e das Secretarias de Assuntos Estratégicos, de Portos e da Micro e Pequena Empresa, crédito suplementar no valor de R\$ 182.208.690,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União, do Ministério das Relações Exteriores e das Secretarias de Assuntos Estratégicos, de Portos e da Micro e Pequena Empresa, crédito suplementar no valor de R\$ 182.208.690,00 (cento e oitenta e dois milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e noventa reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R\$ 8.410.642,00 (oito milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 173.798.048,00 (cento e setenta e três milhões, setecentos e noventa e oito mil, quarenta e oito reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



DEPUTADO RICARDO BERZOINI

Relator

ÓRGÃO: 12000 Justiça Federal
UNIDADE: 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 12000 Justiça Federal
UNIDADE: 12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO						VALOR
		E S F	G N D	R P D	M D	I U	
0570	Gestão do Processo Eleitoral						7.000.000
		PROJETOS					
02122	0570 1P75	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará					7.000.000
02122	0570 1P75 1048	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - No Município da Fortaleza - CE					7.000.000
		F	4	2	90	0	100
							7.000.000
TOTAL - FISCAL							7.000.000
TOTAL - GERAL							7.000.000

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Novembro de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 8 80107

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15000 Justica do Trabalho

UNIDADE: 15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Novembro de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 8 80109

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho

ORGÃO: 15056 **Justiça do Trabalho** **UNIDADE:** 15125 **Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 34000 Ministério Pùblico da União
UNIDADE: 34101 Ministério Pùblico Federal

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REQUISITOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Novembro de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 8 80111

ÓRGÃO: 34000 Ministério Pùblico da União
UNIDADE: 34103 Ministério Pùblico do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 34000 Ministério Pùblico da União
UNIDADE: 34104 Ministério Pùblico do Trabalho

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 35000 Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 Ministério das Relações Exteriores

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos
UNIDADE: 61201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 68000 Secretaria de Portos
UNIDADE: 68101 Secretaria de Portos

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Novembro de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 8 80113

ÓRGÃO: 69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
UNIDADE: 69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00

ÓRGÃO: 12000 Justiça Federal
UNIDADE: 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 12000 Justiça Federal
UNIDADE: 12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 12000 Justiça Federal
UNIDADE: 12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14101 Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Novembro de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 8 80115

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		E G F	O N D	R P D	M O D	I U D	F T B	
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.000.000
		PROJETOS						
02 122	0571 1169	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA						2.000.000
02 122	0571 1169 0269	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA - No Município de Belém - PA						2.000.000
								2.000.000
		TOTAL - FISCAL						2.000.000
		TOTAL - GERAL						2.000.000

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

Novembro de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 8 80117

ÓRGÃO: 34000 Ministério Pùblico da União
UNIDADE: 34101 Ministério Pùblico Federal

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 34000 Ministério Pùblico da União
UNIDADE: 34103 Ministério Pùblico do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 34000 Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 Ministério Público do Trabalho

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 34000 Ministério Pùblico da União
UNIDADE: 34105 Escola Superior do Ministério Pùblico da União

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos
UNIDADE: 61201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

BECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Novembro de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 8 80119

ÓRGÃO: 68000 Secretaria de Portos
UNIDADE: 68101 Secretaria de Portos

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quarta Reunião Extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2013, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado RICARDO BERZOINI, favorável ao Projeto de Lei nº 34/2013-CN, nos termos do Substitutivo apresentado. Quanto às 5 (cinco) emendas apresentadas, DECLARADA INADMITIDA a de nº 3, APROVADAS as de nºs 1 e 2 e REJEITADAS as demais.

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Aelton Freitas, Afonso Florence, Andre Moura, Carlos Brandão, Claudio Cajado, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Efraim Filho, Gera Arruda, Giovani Cherini, José Priante, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Missionário José Olimpio, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Sandro Alex, Valtenir Pereira, Walter Ihoshi e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 6 de novembro de 2013.



Senador LOBÃO FILHO
Presidente



Deputado RICARDO BERZOINI
Relator

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA**

ATA DA 4ª REUNIÃO DE 2013

Ata Circunstanciada da 4ª Reunião, realizada em 10 de julho de 2013, quarta-feira, às 14h, no Plenário nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal.

Estiveram presentes os Srs. Deputados e Srs. Senadores membros da Comissão:

DEPUTADOS

Nelson Pellegrino
José Guimarães
Nilson Leitão

SENADORES

Ricardo Ferraço
Eunício Oliveira

(Textos com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino. PT – BA) – Srs e Srs. Senadores, Deputados, havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião de 2013 da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional.

Esta reunião foi convocada, para apreciar requerimentos.

Num primeiro momento, submeto à aprovação do plenário a Ata circunstanciada da 3ª Reunião, realizada no dia 3 de julho de 2013, cujas cópias se encontram nas bancadas.

Consulto o plenário se podemos dispensar a leitura. (Pausa.)

Tendo concordado o plenário, passamos à discussão. (Pausa.)

Não havendo nenhum Parlamentar que queira discutir, coloco em votação. (Pausa.)

Os Srs. Deputados e o Srs. Senadores que concordam com o conteúdo da Ata permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A Ata está aprovada.

A presente reunião foi convocada para apreciação de três requerimentos. O primeiro requerimento pautado requer que seja convidado o Embaixador dos Estados Unidos da América, o Sr. Thomas Shannon, para uma reunião com os integrantes da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional brasileiro, a respeito de ações de agências de inteligência dos Estados Unidos de monitoramento de comunicações eletrônicas de cidadãos e organizações brasileiras, conforme noticiado na imprensa.

Passo a Presidência dos trabalhos ao Senador Ricardo Ferraço, Vice-Presidente desta Comissão, já que os requerimentos são de nossa autoria, para que ele possa presidir a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Deputado Nelson Pellegrino, para fazer a sustentação do requerimento de V. Ex^a.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT – BA) – Sr. Presidente, Srs. e Srs Senadores e Deputados, a imprensa tem divulgado, com muita fartura, diversas informações, envolvendo uma possível atividade de monitoramento por parte da Agência de Segurança dos Estados Unidos. Essa denúncia foi feita por um ex-Agente da CIA, o Sr. Edward Snowden. E essa investigação teria abrangido autoridades brasileiras, empresas brasileiras e cidadãos brasileiros.

Essa matéria foi considerada muito grave, e isso já gerou uma manifestação por parte do Governo brasileiro. O Ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, daqui a pouco, inclusive, estará nesta Casa, a convite da Comissão de Relações Exteriores do Senado, juntamente com o Ministro da Defesa, Celso Amorim, como também o Ministro do Gabinete de Segurança Institucional. O Embaixador Shannon foi chamado a prestar esclarecimentos, e o

Embaixador Mauro, em Washington, foi orientado também a pedir esclarecimentos de autoridades dos Estados Unidos.

Portanto, esse é um episódio que ainda precisar ser mais bem esclarecido. E o Congresso Nacional e esta Comissão têm por função também não só fazer o controle externo das atividades de segurança, como também debater todos os temas que envolvam segurança e inteligência, na medida em que também matéria publicada dá conta de que já houve uma cooperação que, pelo menos, durou até 2002, entre o Governo brasileiro e o Governo dos Estados Unidos, em matéria de inteligência.

Assim, o convite é para o Embaixador dos Estados Unidos vir a uma reunião desta Comissão, para que possamos dialogar com ele. A ideia, inclusive, Sr. Presidente, é fazer uma reunião reservada, para que possamos ter com ele um diálogo franco, mas que seja protegido pelo sigilo desta Casa. E é nesse sentido que não só vem esse requerimento – se V. Ex^a me permitir, até para ganho de tempo –, como também os requerimentos subsequentes: falarei sobre os três, e V. Ex^a poderá colocá-los, ordenadamente, em pauta.

O segundo é para convidar também o Jornalista Bob Fernandes, que, entre os anos de 2000 e 2003, fez várias reportagens sobre uma cooperação que aconteceu entre o Governo brasileiro e o Governo dos Estados Unidos, nessa área de inteligência. Também as matérias dele foram fartamente publicadas, e acho que ele tem informações muito importantes para esta Comissão. Então, considero também fundamental que ele venha e preste essas informações.

Como também queria agregar, Sr. Presidente, o convite ao jornalista de *O Globo* que esteve com o Snowden, em Moscou – ele pode também dar informações importantes. Ele gravou várias entrevistas, tem um farto material. Acho que também, em uma reunião desta Comissão, ele poderia dar contribuições importantes para a compreensão de matéria desta Comissão.

O terceiro requerimento é também para entender melhor como aconteceu esse convênio entre o Governo brasileiro e o Governo dos Estados Unidos, como foi essa cooperação, na época, entre a agência de combate ao tráfico de drogas e a Polícia Federal, para saber se realmente envolveu outros órgãos, como a Agência Brasileira de Inteligência. Portanto, é um requerimento, e gostaríamos muito de receber informações por parte do Ministério da Justiça dos termos desse convênio, se ele foi prorrogado, se se encontra em vigor, Sr. Presidente.

Então, são três requerimentos que submeto a esta Comissão. Peço a V. Ex^a que os coloque em discussão e votação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço, PMDB – ES) – Meu caro Senador Pellegrino, além dos requerimentos que V. Ex^a apresenta, e sou absolutamente favorável a eles e vamos submetê-los à deliberação da Comissão, também apresentaria outro requerimento extrapauta – esse me parece muito importante. Considerando que o Governo Federal, que o Poder Executivo ontem constituiu um grupo de trabalho formado por diversos Ministérios, por diversos setores, portanto, um grupo de trabalho multidisciplinar, visando ao entendimento

dessas gravíssimas questões, parece-me absolutamente oportuno que esta Comissão também se reúna com o Ministro da Justiça, Ministro José Eduardo Cardozo, considerando ser ele o porta-voz, ser ele o coordenador desse trabalho, até por conta de, em sendo o Ministro da Justiça, o inquérito estar designado para Polícia Federal.

Então, considero que seria muito oportuno e tempestivo que a Comissão de Controle das Atividades de Inteligência também pudesse ouvir o Ministro José Eduardo Cardozo. Apoio V. Ex^a, integralmente, nos pleitos aqui feitos. Sugiro esse requerimento também como forma de avançarmos e até justificarmos o papel desta Comissão, que tem a obrigação e a prerrogativa constitucional de fazer o controle externo sobre as atividades de inteligência.

Portanto, coloco, se V. Ex^a permitir, não apenas o requerimento de V. Ex^a, mas incorporo esse requerimento para que a Comissão possa se manifestar. Se não houver nenhum dos Srs. Senadores que se manifestem contrariamente, colocamos em discussão e em aprovação os requerimentos que foram lidos aqui por S. Ex^a e esse requerimento que estamos aditando. (Pausa.)

Solicito à assessoria desta Comissão que ultime esforços para que o mais rápido possível possamos fazer essas reuniões para o oferecimento de uma satisfação e de um posicionamento do Congresso brasileiro em relação a essas questões.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT – BA) – Se V. Ex^a me permitir a sugestão...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Por favor.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT – BA) – Como é um requerimento extrapauta, vamos ter que submeter à deliberação do Plenário e, depois, à própria deliberação. Então, V. Ex^a conduziria a aprovação desses três requerimentos da nossa autoria e, logo em seguida, passaria os trabalhos para que eu pudesse colocar em votação o requerimento de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Perfeitamente.

Devolvo, então, a palavra a S. Ex^a o Presidente da Comissão...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Já submetemos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. PMDB – ES) – Já submetemos à votação. Vamos fazer a votação global de todos os requerimentos que foram lidos aqui por V. Ex^a.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que votam favoravelmente permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados os requerimentos que foram aqui apresentados pelo Deputado Nelson Pellegrino.

Passo a palavra a V. Ex^a e peço que submeta à Comissão o requerimento que estou encaminhando a V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino. PT – BA) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Submeto, primeiramente, ao Colegiado o requerimento de inclusão de pauta do Senador Ricardo Ferraço.

Há alguém que queira discutir? (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, os Srs. Senadores e Deputados que concordam com a inclusão na pauta do requerimento do Senador Ricardo Ferraço permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Passo agora à discussão do requerimento do Senador Ricardo Ferraço, que requer que seja convidado o Sr. Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo, para uma reunião desta Comissão, com o objetivo de tratar das medidas de resposta do Governo brasileiro ao suposto monitoramento das comunicações eletrônicas de cidadãos e instituições do Brasil por organizações estrangeiras.

Eu pergunto se algum Senador já se manifestou sobre o requerimento? Eu pergunto se há algum Parlamentar que queira se manifestar? (Pausa.)

Não havendo quem queira se manifestar, eu coloco em votação.

Os Srs. Senadores e os Srs. Deputados que concordam com o conteúdo do requerimento permaneçam como estão. (Pausa.)

O requerimento está aprovado e a assessoria da Comissão, a secretaria, nós vamos fazer gestões junto ao Ministro, como também vamos programar as demais audiências aqui.

O requerimento de informações deve ser encaminhado e vamos programar audiência para ouvir... Faremos contatos com a Embaixada dos Estados Unidos, para transmitir o convite ao Embaixador, querendo saber se ele gostaria de vir na presença da Comissão ou então se nós iríamos à Embaixada dialogar com ele. E também vamos ouvir os dois jornalistas, porque considero ser muito importante.

Não havendo mais nada a tratar, encerro os presentes trabalhos, antes, porém, convidando todos os Srs. Senadores e Deputados e as Sras. Senadoras e Deputadas para participar, agora, de uma reunião, que acontecerá na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, para ouvir o Ministro de Estado da Defesa, Celso Amorim; o Ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota; e do Gabinete de Segurança Institucional, o Ministro-Chefe José Elito. A Comissão de Relações Exteriores da Câmara participará, na condição de convidada, dessa audiência.

Documentos pertinentes à 4^a Reunião:

- 01.Lista de Presença dos membros (1fl.);
- 02.Requerimento nº 03 de 2013 (1 fl.);
- 03.Requerimento nº 04 de 2013 (1 fl.);
- 04.Requerimento nº 05 de 2013 (1 fl.);
- 05.Requerimento nº 06 de 2013 (1 fl.);

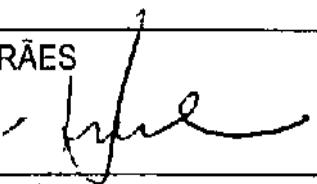
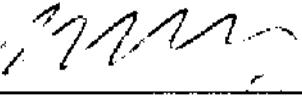
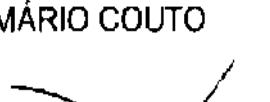
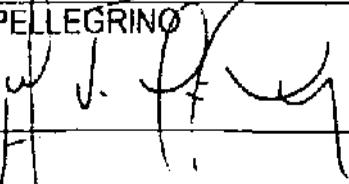
**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – (CCAI)**
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

4ª REUNIÃO DE 2013

Em 10 de julho de 2013, quarta-feira, às 14h, no Plenário nº 13 da Ala
Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
JOSÉ GUIMARÃES 	EUNÍCIO OLIVEIRA 
NILSON LEITÃO 	MÁRIO COUTO 
NELSON PELLEGRINO 	RICARDO FERRAÇO  A.U.A...V No

Visto:

Brasília, 10 de julho de 2013

REQUERIMENTO N° 3 , DE 2013 (do Sr. NELSON PELLEGRINO)

Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado o embaixador dos Estados Unidos da América, Thomas Shannon, para uma reunião com os integrantes da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, do Congresso Nacional brasileiro, a respeito de ações de agências de inteligência dos Estados Unidos de monitoramento de comunicações eletrônicas de cidadãos e organizações brasileiros.

Entre as revelações do ex-agente estadunidense Edward Snowden, uma diz respeito diretamente aos interesses estratégicos e à soberania brasileira. Segundo publicou o jornal O Globo, no dia 7 de julho de 2013, as agências NSA e CIA, dos EUA, mantiveram em Brasília uma estrutura de monitoramento e retenção dos registros de e-mails e telefonemas de organizações e cidadãos brasileiros em escala massiva pelo menos até 2002.

Cabe à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), do Congresso Nacional, tendo em vista suas atribuições, participar dos esforços de compreensão do episódio, que se confirmado, representa prática atentatória à legislação interna e às normas de convivência internacional, colocando em risco, além das liberdades individuais, interesses econômicos e políticos nacionais.

A audiência com o Embaixador dos EUA no Brasil tem o objetivo de colher elementos indispensáveis para avaliação dos fatos bem como o impacto das denúncias à segurança nacional, permitindo que a CCAI possa atuar qualificadamente no debate sobre novas regras sobre segurança das telecomunicações, além de outras medidas que visem a impedir a invasão da privacidade dos usuários das redes virtuais, o fortalecimento da segurança cibernética, dos direitos humanos e da soberania dos Estados.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2013

Deputado NELSON PELLEGRINO

Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência
Congresso Nacional

*Apresentado
1º turnim.
Nº 6210
10-7-13
N.P.*

REQUERIMENTO Nº 4 , DE 2013 (do Sr. NELSON PELLEGRINO)

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência convide o jornalista Bob Fernandes, do portal Terra, para audiência pública deste colegiado parlamentar sobre as denúncias a respeito da manutenção, no Brasil, de uma estrutura de monitoramento e retenção dos registros de comunicações eletrônicas de organizações e cidadãos brasileiros por agências dos EUA.

O jornalista Bob Fernandes, analista político do portal de notícias Terra, na Internet, tem pesquisado há alguns anos informações relacionadas ao monitoramento de comunicações eletrônicas de organizações e cidadãos brasileiros pelas agências NSI e CIA, dos EUA.

Possivelmente o referido jornalista é um dos profissionais brasileiros que melhor comprehendem o tema em pauta, pois a ele vem se dedicando desde muito antes de que fosse amplamente divulgado pelo jornal O Globo, na edição de 7 de julho de 2013, com base nas revelações do ex-agente estadunidense Edward Snowden.

Cabe à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, tendo em vista suas atribuições, participar dos esforços de compreensão da veracidade das denúncias que, se confirmadas, representam grave atentado à legislação interna e às normas de convivência internacional, colocando em risco, além das liberdades individuais, interesses econômicos e políticos nacionais.

A audiência ora requerida tem o objetivo, portanto, de debater com um interlocutor bem informado sobre o tema, permitindo assim a obtenção de informações que contribuam para uma atuação qualificada da CCAI no debate sobre regras sobre segurança das telecomunicações, capazes de fortalecer a segurança cibernética, os direitos humanos e a soberania do Brasil.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2013

[Assinatura]
Deputado NELSON PELLEGRINO

Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência
Congresso Nacional

REQUERIMENTO N° 5 , DE 2013 (do Sr. NELSON PELLEGRINO)

Requiero, nos termos regimentais, seja enviado ao Ministro da Justiça Requerimento de Informações a respeito de acordos firmados entre a Polícia Federal e órgãos públicos brasileiros com agências dos Estados Unidos da América, para a coleta de material de inteligência, inclusive comunicações eletrônicas e uso de faixas de satélites controladas pelo Brasil.

Segundo publicou o jornal O Globo, na edição de 7 de julho de 2013, com base nas revelações do ex-agente estadunidense Edward Snowden, as agências NSA e CIA, dos EUA, mantiveram em Brasília uma estrutura de monitoramento e retenção em escala massiva dos registros de e-mails e telefonemas de organizações e cidadãos brasileiros.

Cabe à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, tendo em vista suas atribuições, participar dos esforços de compreensão da veracidade das denúncias que, se confirmadas, representam grave atentado à legislação interna e às normas de convivência internacional, colocando em risco, além das liberdades individuais, interesses econômicos e políticos nacionais.

O presente requerimento de informações ao Ministro da Justiça destina-se, portanto, à melhor compreensão sobre os acordos operacionais eventualmente existentes entre organismos nacionais e dos EUA, assim como a eventual participação de empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações nas atividades de monitoramento denunciadas.

Da posse das informações pertinentes, este colegiado do Congresso Nacional terá mais elementos para uma avaliação mais precisa dos fatos e de seus impactos reais à defesa nacional, permitindo uma atuação qualificada no debate sobre regras sobre segurança das telecomunicações, capazes de fortalecer a segurança cibernética, os direitos humanos e a soberania do Brasil.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2013

Deputado NELSON PELLEGRINO

Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência
Congresso Nacional

REQUERIMENTO N° 6 , DE 2013 (do Sr. RICARDO FERRAÇO)

*Apresentado
4º encontro
número 3
10/07/2013
R. F.*

Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado o Senhor Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardozo, para reunião com os integrantes da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), com o objetivo de tratar das medidas de resposta do Governo brasileiro ao suposto monitoramento de comunicações eletrônicas de cidadãos e instituições do Brasil por organizações estrangeiras.

Entre as medidas anunciadas pelo Governo brasileiro diante da denúncia de atuação de serviços de inteligência estrangeiros no monitoramento de comunicações eletrônicas de cidadãos e empresas brasileiros está a de criação de um grupo de trabalho para realizar um estudo técnico e jurídico sobre a suposta rede de espionagem, sob a égide do Ministério da Justiça.

Uma vez que compete ao Poder Legislativo, e em especial a esta Comissão Mista de Controle das Atividades de inteligência (CCAI), fiscalizar e controlar os serviços secretos e a atividade de inteligência no Brasil, entendemos como de suma importância que a CCAI possa se reunir com o senhor Ministro de Estado da Justiça para tratar do tema.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013

N. F. N. D.
Senador RICARDO FERRAÇO

Vice-Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de
Inteligência
Congresso Nacional

Estão encerrados os trabalhos. Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 28 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 48, DE 2013

Institui Comissão Técnica destinada a elaborar projeto básico para construção de sistema integrado de presença e votação eletrônicas no Senado Federal, abrangendo o Plenário do Senado e os Plenários das comissões.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL:

Considerando a necessidade de implantação de sistema eletrônico de presença e votação para utilização nas reuniões das Comissões permanentes e temporárias que funcionam no Senado Federal;

Considerando a necessidade de redefinição e modernização do Sistema de Votação Eletrônica do Plenário do Senado Federal como condição para a implantação e integração com sistemas de presença e votação nas comissões;

Considerando a complexidade do projeto e o conhecimento multidisciplinar que envolve;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Técnica destinada a elaborar projeto básico para construção de sistema integrado de presença e votação eletrônica no Senado Federal, abrangendo o sistema de presença e votação do Plenário da Casa e dos Plenários das Comissões que funcionam no Senado Federal.

Art. 2º O projeto básico conterá as seguintes características:

- Comunicação do registro de presença do sistema das comissões para o sistema do Plenário do Senado;
- Integração das informações institucionais constantes da base de dados de matérias legislativas (Mate) e da base de dados de senadores e deputados (Parlam);
- Registro de presença e votação eletrônicas de senadores e deputados em comissões mistas;
- Exportação de dados referentes às presenças e às votações nominais realizadas eletronicamente;
- Apresentação de conteúdo multimídia em alta resolução (conteúdo eletrônico que possua imagens, vídeos, apresentações, etc);
- Manutenção de política de segurança que garanta a inviolabilidade e integridade do sistema;
- Adequações arquitetônicas e de infraestrutura necessárias para a implantação dos referidos sistemas.

Art. 3º Integram a referida Comissão os seguintes servidores:

1. José Roberto Leite de Matos, matrícula 46398, (SGM);
2. Flávio Roberto de Almeida Heringer, matrícula 105032 (SGM);
3. Sérgio Gerônimo Pereira Bonifácio, matrícula 221330 (SGM);
4. Jorge Peil Marques Vaz, matrícula 229201 (SGM);
5. Marcello Vavallo, matrícula 105433 (Prodasen);
6. Bernardo Brenicci, matrícula 105536 (Prodasen);
7. Vladner Lima Barros Leal, matrícula 242886 (Prodasen);
8. Alberto Clemente dos Santos Silva, matrícula 52143 (Sinfra);

9. Ana Maria Cristina Barbosa Laborrere, matrícula 226212 (Sinfra);
10. Armando Leite Barbosa Pamplona, matrícula 35790 (Sinfra);
11. Leise Gonçalves Montalvão, matrícula 54462 (Sinfra);
12. Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa, matrícula 257312 (Sinfra);
13. Hélio Marçola Júnior, matrícula 247008 (Governança);
14. Ely Maranhão Filho, matrícula 227435 (ADVOSF).

Art. 4º. O servidor Sérgio Gerônimo Pereira Bonifácio presidirá os trabalhos da Comissão e o servidor Marcello Vavallo o substituirá em seus eventuais impedimentos.

Art. 5º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 6º A participação na referida Comissão não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal.

Art. 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Em 7 de novembro de 2013.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Agenda do Presidente Renan Calheiros

**07/11/2013
Quinta-feira**

11h	Cerimônia de Assinatura do Decreto de Adaptação das Rádios AM para FM Salão Nobre, 2º andar do Palácio do Planalto
16h	Ordem do Dia Plenário
19h	Congresso em homenagem aos 25 anos da Constituição Federal Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso Rua Celso Piatti - Jaraguá - Maceió/AL

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*

Bloco-PSB - Lídice da Mata**

Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*

Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)

Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*

Bloco-PMDB - João Alberto Souza**

Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**

Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*

Bloco-PTB - Armando Monteiro**

Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**

Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)

Bloco-PSDB - Aécio Neves**

Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda*

Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-PTB - Osvaldo Sobrinho*

Bloco-PR - Blairo Maggi**

Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*

Bloco-PP - Ana Amélia**

Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**

Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**

Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)

Bloco-PR - Magno Malta**

Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*

Bloco-PP - Ciro Nogueira**

Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves*

Bloco-DEM - José Agripino**

Bloco-PV - Paulo Davim*** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner*

Bloco-PMDB - Luiz Henrique**

Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*

Bloco-PP - Benedito de Lira**

Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**

Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*

Bloco-PMDB - Eduardo Braga**

Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*

Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)

Bloco-PT - Jorge Viana**

Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró*

Bloco-PT - Delcídio do Amaral**

Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)

Bloco-PDT - Cristovam Buarque**

Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*

Bloco-PP - Ivo Cassol**

Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*

Bloco-PR - João Ribeiro**

SDD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*

Bloco-PSB - João Capiberibe**

Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*

Bloco-PT - Angela Portela**

Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-21 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PMDB/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PCdoB/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF

Vanessa Grazziotin.	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 14

PSDB-11 / DEM-3

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Moraes.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14

PTB-7 / PR-5 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blairo Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR
Osvaldo Sobrinho.	PTB/MT

SDD - 1

Vicentinho Alves. TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	14
Bloco Parlamentar União e Força.	14
SDD.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
 Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
 Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
 Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
 Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
 Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
 Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
 Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)
 Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
 Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
 Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
 Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
 Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
 Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
 Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
 Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
 Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
 Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
 Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
 Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
 Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
 Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
 Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
 Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
 Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
 Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)

Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
 Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
 Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
 Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
 Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
 Gim* (Bloco-PTB-DF)
 Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
 Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
 Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
 Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
 João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
 João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
 João Durval* (Bloco-PDT-BA)
 João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
 João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
 Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
 José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
 José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
 José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
 Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
 Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
 Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
 Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
 Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
 Magno Malta** (Bloco-PR-ES)

Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
 Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
 Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
 Osvaldo Sobrinho* (Bloco-PTB-MT)
 Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
 Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
 Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
 Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
 Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
 Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
 Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
 Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
 Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
 Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
 Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
 Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
 Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
 Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves** (SDD-TO)
 Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
 Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
 Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
 Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
 Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
 Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1^a VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2^o VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1^o SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2^a SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3^o SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4^o SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^o - Magno Malta - (PR-ES)

2^o - Jayme Campos -

3^a - João Durval - (PDT-BA)

4^a - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 21</p> <p>Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,93) Anibal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Wilder Morais (101,112) Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 3</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM Wilder Morais (101,112)</p> <p>SDD - 1</p> <p>Líder Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 7</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 5</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <p>Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme OF. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme OF. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSV AL V n° 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB N° 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB n° 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. n° 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV N° 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.

79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Oficio GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Oficio GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Oficio GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB.
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVAL V. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

- * Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)⁽⁶⁾

Leitura: 10/07/2013

Instalação: 03/09/2013

Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) (1,8)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1,8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. VAGO (1,10)
Benedito de Lira (PP-AL) (1,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Aníbal Diniz (PT-AC) (2)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (4)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)

Notas:

1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Aníbal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
 8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).

9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).

10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
1.	
2.	
3.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
1.	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
1.	

Secretário(a): Gulherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 18/10/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 18/11/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 02/12/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 16/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ^(8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(10,11,13,6)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 21/10/2013 a 18/11/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Reletório do Relator-Geral : 19/11/2013 a 02/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 06/12/2013 a 16/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

*****. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.

*****. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos.

*****. Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude do Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude do Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão do Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

14. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

2) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁹⁾	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) ^(2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO ^(8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(3,4,1)	

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

*****. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).

11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

* Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Instalação: 14/03/2013

Prazo final: 12/06/2013

Prazo prorrogado: 09/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(6,5,8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

****. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Paulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

8. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes ⁽¹⁾

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

Prazo final: 02/06/2013

Prazo final prorrogado: 09/12/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

Roberto Charles de Menezes Dias

Técio Lins e Silva

Luís Alexandre Rassi

Sergio Alexandre Meneses Habib

Marco Aurélio Belizze

Maurício Kuehne

Augusto Eduardo de Souza Rossini

Luciano Losekann

Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:

*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.

**. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

***. Em 01.10.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.153, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 70 dias.

1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA)⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012

Instalação: 17/04/2013

Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,9,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO ^(5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

* Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

****. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

*****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha

VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto

RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013

Prazo final: 03/12/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha

Fábio Ulhoa Coelho

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Arnoldo Wald

Bruno Dantas Nascimento

Cleantho de Moura Rizzo Neto

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

Eduardo Montenegro Serur

Felipe Lückmann Fabro

Jairo Saddi

Marcelo Guedes Nunes

Márcio Souza Guimarães

Newton de Lucca

Osmar Brina Corrêa-Lima

Paulo de Moraes Penalva Santos

Ricardo Lupion Garcia

Tiago Asfor Rocha Lima

Uinie Caminha

Notas:

*. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

**. Em 1.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 42, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303 4854

E-mail: sscepi@senado.leg.br

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI N° 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.
(Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013

Instalação: 13/06/2013

Prazo final: 12/08/2013

Prazo final prorrogado: 11/11/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senadora Kátia Abreu (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Wilder Morais (DEM)

Notas:

*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.

**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.

***. Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

****. Em 30.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 41, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

1. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício n° 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

**12) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES
PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Ato do Presidente nº 36, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

**13) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA
O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL**

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

Senador Sérgio Souza (PMDB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

****. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Aníbal Diniz (PT) (42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (82,59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,79,81)	5. Wilder Morais (DEM) (4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)
Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4. João Ribeiro (PR) (80,67,77,21)
---	------------------------------------

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloisio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloisio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloisio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS n° 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Áécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício n° 007/13-GLPSDB).
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS n° 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. n° 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 007/2013 - CAF).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB n° 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. n° 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG n° 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB n° 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB n° 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG n° 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG n° 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolph Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento n° 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício n° 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: seomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

- Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
 - Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
 - Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,37,35)	2. VAGO ^(30,23,49,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(30,23,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) ^(25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(11,13,9,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,44,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(52,50)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
João Ribeiro (PR) ^(28,29,32,47,48,51,39,41)	3. VAGO ^(33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoría: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antônio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (OF. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Cláudio para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. N° 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Dulcidia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(4,3)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).

5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(23,82)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,89,87)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Aníbal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (78,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Lindbergh Farias (PT) (91,93)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Wellington Dias (PT) (92)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (16,4,27,20,39,2,50,98,76,94)
Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (16,53,63,39,64,13,50,52,76)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,76)	4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,105,103)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Paulo Davim (PV) (39,76,106)
Sérgio Petecão (PSD) (76,73,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PMDB) (104,76,73,57,40,41,43,58,69,68,31,30,29,37)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (97,96,102,88,95)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,100,99,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,85,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (45,65,80,81,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,84,83,81)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,79,81,10)
Magno Malta (PR) (81)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,81,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,101,90)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.N° 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.N° 42/2011-GLPMDB)

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferreira, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. N° 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferreira, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angéla Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁸⁰⁾	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) ^(28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) ^(6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) ^(31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (44,41,60)
VAGO (17,41,74,60)	5. Pedro Simon (PMDB) (44,41,75)
Ana Amélia (PP) (44,41,60)	6. VAGO (20,44,41)
Benedito de Lira (PP) ^(44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (44,41,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (44,41,81,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) ^(22,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁹⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (42,43,8,62,61,76,78,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(39,48)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁶⁾	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,66,64)
Gim (PTB) ^(66,77,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(66,79,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,57,73,34,35)
VAGO (66,58,24)	4. VAGO (49,50,56,66,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSD, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferreira, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSD, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSD/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSD/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSD/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSD/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSD/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 14/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antônio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador João Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*: Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*: Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(11,64)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,8,35,36)	2. Wellington Dias (PT) (3,76)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. José Pimentel (PT) (76,60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) (34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldis Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (18,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (21,19,10,9,55,75)	6. VAGO (27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (72,73,50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,50)
José Agripino (DEM) (24,23,15)	3. Cyro Miranda (PSDB) (45,23,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(33,40)	
Blairo Maggi (PR) (46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) (65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51)	2. VAGO (39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldis Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO ⁽⁹⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	2. VAGO ^(9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,8)	1. VAGO ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) ^(14,5)	1. VAGO ⁽¹³⁾

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixaram de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) (13,14,7,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Aníbal Diniz (PT) ^(9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(9,12,5)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: socomema@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽¹⁾

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽²⁾	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁾	1. Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾

Notas:

2. Em 01.10.2013, os Senadores Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: socomema@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) ^(50,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁸⁾	4. Aníbal Diniz (PT) ^(26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) ^(37,38,72,10)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
Roberto Requião (PMDB) ^(67,75,58)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(6,8,32,25,75,58)
VAGO ^(27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferreira (PMDB) ^(36,58)
Paulo Davim (PV) ^(31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazzotin (PCdoB) ^(30,16,74,58,62,76)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ^(18,58)	5. VAGO ⁽¹¹⁾
Lídice da Mata (PSB) ^(74,78,76)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(34,7,15,44,3,71,61)	1. VAGO ^(5,22,57)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁵⁶⁾
VAGO ^(35,17,52,43)	3. Wilder Morais (DEM) ⁽⁴⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(41,49)	
Magno Malta (PR) ^(54,65,1)	1. João Vicente Claudino (PTB) ^(53,45,65,79)
Gim (PTB) ^(42,69,64,65,9)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(65,63,79)
Eduardo Lopes (PRB) ^(73,65)	3. VAGO ^(48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferreira, Wilson Santiago e Eduardo Amonim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude do Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Caboibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

**6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA,
ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1. 2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
 2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
 3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolph Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Aníbal Diniz (PT) (9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lidice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,10,56,55,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,47,46)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (47,37,54,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Amílcar Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(OF. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Oficio GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) (6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012-BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazzotin (PCdoB) (7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazzotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(59,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,19)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) (53,54,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PMDB) (71,53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (7,4,72,61,51)
Wilder Morais (DEM) (36,28)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (37,28,68,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (45,35,60,57)	2. VAGO (60,66)
João Ribeiro (PR) (34,60,69,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDB AG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMBD nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixaram de ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 088/2012-GLDB AG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012-BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR).
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Eduardo Lopes (PRB)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
- Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
 12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
 13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).

3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (11,7)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,16,18,9)
Kátia Abreu (PMDB) (57,42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,52,51,55,50)	2. VAGO (50)
João Ribeiro (PR) (56,54,50,53)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (7,8,4,3,5)	

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (11,10)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scocomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7, ⁵⁷)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,52,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (21,19,12,13,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (62,75,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,44,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,2,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (74,72)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(37,45)	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012-BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012-BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Oficio GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Oficio GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rolemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,10)
João Capiberibe (PSB) (17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (36,31)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(21,24)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (39,16,3)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (41,29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Pain, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS n° 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento n° 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. n° 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. n° 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. n° 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. n° 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. n° 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. n° 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB n° 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aníbal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Aníbal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Walter Pinheiro (PT) (8,3)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) (4)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer**Telefone(s):** 3303-3487 (ou 2024)**E-mail:** csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR *(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos ⁽¹⁾1^a Eleição Geral: 19/04/1995 6^a Eleição Geral: 06/03/20072^a Eleição Geral: 30/06/1999 7^a Eleição Geral: 14/07/20093^a Eleição Geral: 27/06/2001 8^a Eleição Geral: 26/04/20114^a Eleição Geral: 13/03/2003 9^a Eleição Geral: 06/03/20135^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) ⁽²⁾	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 05/11/2013**Notas:**

- *. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
- 1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
- 2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽²⁾	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013**Notas:**

- 1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
- 2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255 **Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 11/02/2011**5^a Designação:** 11/03/2013**6^a Designação:** 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoBVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTBVAGO ⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPBCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Anibal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260****E-mail:**scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)⁽²⁾**1^a Designação:** 12/09/2012**2^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoBVanessa Grazzotin (AM)⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada

André Lima (3)

Pesquisador com produção científica relevante

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 05/11/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013

MEMBROS

PMDB

Luiz Henrique (SC) ⁽¹⁰⁾**PT**

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO) ⁽⁸⁾**PTB**

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾**PDT**

João Durval (BA) ⁽⁷⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA) ⁽¹²⁾**DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR**

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽³⁾**PCdoB**

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾**Atualização:** 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ²

COMPOSIÇÃO³

Presidente:	Senador Lobão Filho (PMDB/MA) ⁸
1º Vice-Presidente:	Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) ⁸
2º Vice-Presidente:	^{8 e 9}
3º Vice-Presidente:	Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) ⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁶
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA) ^{7 e 9}	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵
Ivo Cassol (PP/RO)	2. ^{5 e 7}
	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁵
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT) ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Cláudio (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR) ^{7 e 12}
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Gera Arruda (PMDB/CE)
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) ⁸
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Marcos Montes (PSD/MG) ¹³	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Walter Ihoshi (PSD/SP) ¹³
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ¹¹	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. Oziel Oliveira (PDT/BA) ¹⁰
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) ⁹
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSB.
- 4- Designados os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5- Designado o Deputado Dilceu Serafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
- 6- Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSC.
- 7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
- 8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
- 9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.
- 10- Designado o Deputado Oziel Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado João Dado, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.
- 11- Designado o Deputado Giovani Cherini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Balá Rocha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 478, de 2013, da Liderança do PDT.
- 12- Designado o Deputado Gera Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Noronha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.228, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 13- Designados como membro titular, o Deputado Marcos Montes, em substituição ao Deputado Armando Vergílio; e, como membro suplente, o Deputado Walter Ioshii, em substituição ao Deputado Hómero Pereira, em 24-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.512, de 2013, da Liderança do PSD.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PROS/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (SDD/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:

1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Hémero Pereira, em 1º -10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGMP, do Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC
 (Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ^{15, 20 e 27}
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro ^{15, 20 e 27}
Relator: Deputado Sarney Filho ^{16, 20 e 27}

Instalação: 27-2-2013 ^{15, 20 e 27}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 28}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 28}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3 e 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 28}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) ^{6, 10, 28, 30 e 31}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 28}	1. ^{8, 9 e 12}
	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 28}	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferrão, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida a comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17-12-2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nº's 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 e 18}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 21}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15} ¹⁴	1. ¹⁴ 2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 13}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 13}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 20}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 20}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 e 18}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 e 18}
PTB ¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do fastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do a fastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, da Liderança do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nº's 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Nogueira, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Designado o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

21- Designado o Deputado Colbet Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho**Telefone:** (61) 3303-3122**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) ^{3, 6 e 7}
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL ²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino ⁴
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço ⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) ²
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

- 1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- 2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
- 4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)²	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 8}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nºs 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Gim, como membro suplente, nos termos do Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos do Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) ¹	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) ¹
Luiz Pitiman (PSDB/DF) ¹	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) ¹	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) ¹
DEM	
Augusto Coutinho (SDD/PE) ¹	1. João Bittar (DEM/MG) ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho (SDD/DF) ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), de signados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO N° 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente:	Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Vice-Presidente:	Senador Flexa Ribeiro ¹
Relator:	Senador Romero Jucá ¹

Instalação:	12-3-2013 ¹
Prazo Final:	11-5-2013
Prazo Final Prorrogado:	11-7-2013 ²
Prazo Final Prorrogado:	9-9-2013 ³
Prazo Final Prorrogado:	23-12-2013 ⁴

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:

- 1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
- 2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
- 3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
- 4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²
Prazo Final: 30-9-2013⁴
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁶

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes⁷
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) ⁹
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) ¹⁰
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	
João Maia (PR/RN) ^{5 e 9}	

Senado Federal

Titulares	Suplentes⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) ^{7 e 8}
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁷
Jorge Viana (PT/AC)	
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ^{5 e 7}	

Notas:

- 1 - Aínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
- 6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
- 7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
- 8 - Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrático- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.
- 9 - Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 2 2 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
- 10 - Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 06-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB-CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA²**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa e escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

ssccn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling²**Designação:** 07.05.2013Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Iris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha ³
Eduardo Azeredo	
Vago ⁴	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago ⁵	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Gim ⁸
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz ⁵
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares ⁴	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Mínoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos (DEM/MT) ⁷
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Luiz Henrique ⁹	Eduardo Amorim

(Atualizada em 26.09.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.

5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.

7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nº's 260 e 265/2013, e Of. N° 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios nº's 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054

GESTÃO - 00001

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN
cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no
<http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o
de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão:
00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de
ras pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima
EMISSÃO DE GRU SIAFI.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

